UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL FACULDADE DE DIREITO

LUCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA

A LUTA POR DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: o contexto da mercantilização da vida

LUCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA

A LUTA POR DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DO

RIO DE JANEIRO: o contexto da mercantilização da vida

Texto da dissertação apresentada ao Programa de

Pós-Graduação em Direito Constitucional, da

Universidade Federal Fluminense, na Linha de

pesquisa: "Teoria e História do Direito

Constitucional Direito Constitucional e

Internacional e Comparado", como requisito para

obtenção da titulação de mestra em Direito

Constitucional.

Orientador: Prof. Dr. Enzo Bello.

Niterói

2024

Ficha catalográfica automática - SDC/BFD Gerada com informações fornecidas pelo autor

S5861 Silva, Lucilene Rodrigues do Nascimento da A LUTA POR DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: o contexto da mercantilização da vida / Lucilene Rodrigues do Nascimento da Silva. - 2024. 276 f.: il.

Orientador: Enzo Bello.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Direito, Niterói, 2024.

1. Direito à cidade. 2. Luta por direitos. 3. População em situação de rua. 4. Mercantilização da vida. 5. Produção intelectual. I. Bello, Enzo, orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Faculdade de Direito. III. Título.

CDD - XXX

LUCILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO DA SILVA

A LUTA POR DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: o contexto da mercantilização da vida

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, como requisito para obtenção do título de Mestre em Direito Constitucional.

Aprovada em 25 de setembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Enzo Bello (Orientador)	
Universidade Federal Fluminense (UFF)	
Prof. Dr. Gladstone Leonel Silva Jr.	
Universidade Federal Fluminense (UFF)	
Profa. Dra. Fernanda Andrade Almeida	
Universidade Federal Fluminense (UFF)	
Profa. Dra. Suéllen Bezerra Alves Keller	

Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCSRS)

"POP rua, outras populações e a Covid-19

José Vanilson Torres da Silva

A Covid-19 chegou ao mundo para trazer muitas reflexões, como também para mudar pensamentos, conceitos, atitudes; mudar gerações. Para quem estar em situação de rua no Brasil, como faz para não sair? Ficar em casa?

Nossa realidade é cruel.

Para nós, essa ordem não adianta; só atrasa. Estar na rua é difícil e, agora com a pandemia ficou muito mais complicado, pois educação, saúde e habitação são direitos do povo brasileiro e é dever do Estado. Nos oferecem abrigo na modalidade de isolamento, mas quando essa pandemia passar? Teremos que voltar para a rua? Para o tormento? Fico aqui pensando que, durante e após o Coronavírus, quem mais padecerá será a POP rua, a população pobre.

Acorda, povo brasileiro, pois a luta por direitos persiste e continua.

Vamos juntos e juntas mudar esta realidade, pois ela também é nossa, é minha e é sua. Quando esse pesadelo passar e tudo parecer que voltou ao normal, muitos de nós sem emprego, tanto informal e quanto formal. E só então, talvez, daremos conta que temos um exército de pessoas desempregadas, vivendo uma realidade triste, nua e crua. Com certeza, já aumentou o batalhão de pessoas vivendo em situação de rua"

(Poesia citada pelo autor, membro do Movimento Nacional das Pessoas em situação de rua, que faz parte do Conselho Nacional de Saúde, durante a Audiência Pública da ADPF. Audiência Pública - População em situação de rua - Parte 3 - 21/11/2022)

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos são, para mim, uma parte única e inspiradora de qualquer livro ou trabalho acadêmico. É ali que tenho a oportunidade de conectar-me com o autor, sentir sua emoção, conhecer sua história e entender os bastidores que levaram à concretização de seu sonho. Por isso, ao ler um livro, sempre começo pelos agradecimentos. É a seção que mais me inspira e me permite sentir a profunda gratidão do autor por aqueles que o ajudaram ao longo do caminho.

Ao refletir sobre minha própria trajetória acadêmica e pessoal, reconheço o quanto fui abençoada por ter ao meu lado pessoas que marcaram minha vida e contribuíram para o meu desenvolvimento.

Sou imensamente grata a Deus por Ele sempre fazer o melhor por mim e por me ensinar a persistir.

Agradeço profundamente à minha mãe, que foi a maior fonte de apoio. Ela sonhou comigo e acompanhou de perto cada desafio que enfrentei, seu constante incentivo era tudo o que eu precisava quando tinha medo de não conseguir. Dedico também este agradecimento à memória do meu pai. Sou eternamente grata por seus ensinamentos e por ter me inspirado a perseguir meus sonhos com coragem.

Agradeço às minhas irmãs, Lucia e Luciane, por estarem sempre presentes em minha vida e por serem minhas melhores amigas. Sou igualmente grata à minha linda sobrinha Pâmela, que chegou como um verdadeiro presente de Deus, e ao meu cunhado Maicon, que é como um irmão para mim.

Muitas foram as pessoas que trilharam esse caminho ao meu lado e, sem dúvida, alcançar este objetivo só foi possível porque não estive sozinha. Uma das fases que contava ponto para ser aprovada no mestrado era análise curricular, e nesse contexto, não posso deixar de mencionar a professoras Carla Veloso, minha orientadora na graduação, Francesca Cosenza e Natália Goreti que foram as que mais me incentivavam a escrever artigos e investiram para que eu tivesse artigos publicados, mesmo antes de eu pensar em fazer mestrado.

Agradeço à Universidade Veiga de Almeida e aos meus queridos professores da graduação. Tive o privilégio de aprender com excelentes profissionais, e sou eternamente grata a vocês por compartilharem o conhecimento valioso e precioso que adquiriram ao longo de suas carreiras. A professora Joyce Lira, que ficou feliz com a minha aprovação e comemorou como se fosse ela, professora Leonora Roizen e ao professor Josemar Araujo pelas excelentes aulas de Direitos Humanos. Em especial, agradeço a todo corpo docente.

Sou profundamente grata à Universidade Federal Fluminense, à Faculdade de Direito e ao Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional por me permitirem realizar este sonho de ingressar no mestrado. Por meio do corpo docente, conheci uma academia que respeita a individualidade de cada aluno(a), oferecendo um ambiente verdadeiramente humano e acolhedor. Ao Coordenador Pedro, pelo excelente trabalho que vem realizando. À secretária Luciana, que sempre foi muito gentil e extremamente atenciosa em responder as minhas dúvidas.

À minha querida turma de 2022 do PPGDC, vocês fizeram parte de uma fase importante da minha vida, e sempre lembrarei de todos com muito carinho. Ao meu amigo Octavio, que sempre esteve comigo na caminhada.

Agradeço a todos os entrevistados que generosamente aceitarem participar desta pesquisa, pelo carinho com que me receberam e compartilharam seu conhecimento e experiência, contribuindo para a realização da minha dissertação. A colaboração e o apoio de cada um de vocês foram essenciais para o desenvolvimento da pesquisa de campo.

Agradeço profundamente ao meu orientador, Prof. Enzo Bello, por todo o incentivo e apoio durante minha trajetória na Pós-Graduação e por todo o suporte que ofereceu à minha pesquisa.

Gostaria de expressar minha profunda gratidão aos membros da banca de qualificação, Profa. Dra. Fernanda Andrade, Profa. Dra. Suéllen Alves e Prof. Dr. Gladstone Leonel. Agradeço sinceramente pela disposição em revisar meu trabalho e pelas valiosas contribuições que ajudaram a aprimorá-lo para a defesa.

Agradeço às minhas amigas Raissa, Monique, Stephanie, Ana Cláudia, Carol, Vanisse e Taiane por celebrarem esta felicidade comigo.

RESUMO

O propósito central desta dissertação é não apenas apresentar, discutir e analisar a situação da população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro e sua relação com o direito à cidade, mas também avaliar se as políticas públicas destinadas a esse grupo são eficientes ou ineficientes e como elas impactam suas vidas. A metodologia de pesquisa empregada visa uma compreensão concreta das pessoas estudadas, assegurando que sejam considerados como sujeito ao longo de todo o processo da pesquisa. Trata-se de uma pesquisa empírica qualitativa, com um foco exploratório na investigação de campo. As fontes primárias incluem dados coletados por meio de entrevistas semiestruturadas, revisão bibliográfica, análise documental de legislação e autos judiciais da ADPF nº 976, além de observação participante que proporcionou relatos etnográficos. O marco temporal utilizado na delimitação do sujeito de pesquisa considera os impactos ocorridos nos indicadores atinentes às denúncias sucessivas de violações de direitos humanos e fundamentais, no período de 2009 a 2024.

Palavras-chave: população em situação de rua; direito à cidade; Rio de Janeiro; aporofobia; acesso à moradia.

ABSTRACT

The central purpose of this dissertation is not only to present, discuss, and analyze the situation of the homeless population in the city of Rio de Janeiro and its relationship with the right to the city, but also to evaluate whether the public policies aimed at this group are efficient or inefficient, and how they impact their lives. The research methodology employed seeks a concrete understanding of the subjects studied, ensuring that they are considered as subjects throughout the entire research process. This is an empirical qualitative study with an exploratory focus on field investigation. The primary sources include data collected through semi-structured interviews, literature review, documentary analysis of legislation and court records from ADPF No. 976, as well as participant observation that provided ethnographic accounts. The temporal framework used to delimit the research subjects considers the impacts on indicators related to successive reports of human rights violations from 2009 to 2024.

Keywords: homeless population; right to the city; Rio de Janeiro; aporophobia; access to housing.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - 1º Encontro de Vivências em Lutas Urbanas: equipe que montou as quentinhas	46
Figura 2 - Uma amostra das quentinhas que foram montadas	47
Figura 3 - Pessoas que estavam presente no samba do projeto ruas	49
Figura 4 - Seminário Eu Existo: Direitos Humanos e a População em Situação de Rua	52
Figura 5 - Divulgação do canal de comunicação entre Pop rua e o mandato do representar	nte
do Poder Legislativo	55
Figura 6 - Pessoa em situação de rua recebendo o panfleto de divulgação do canal de	
denúncias	56
Figura 7 - Pessoas em situação de rua na fila do café do Projeto Hely	58
Figura 8 - Animal de uma pessoa em situação de rua	90
Figura 9 - Avenida Rio Branco - Foto Augusto Malta e Marcello Cavalcanti/Augusto Mal	ta
Revival	117
Figura 10 - PSRs fazendo uma fila para receberem alimentos	132
Figura 11 - Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua	156
Figura 12 - Intersetorialidade da Política Nacional para População em Situação de Rua	162
Figura 13 - Direito humano à alimentação adequada	.164
Figura 14 - Insegurança alimentar cai 85% no Brasil em 2023	166

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Revisão de Literatura	26
Quadro 2 - Panorama dos megaeventos esportivos internacionais realizados na cidade	e do Rio
de Janeiro no período de análise da pesquisa	122
Quadro 3 - Primeira organização dos documentos	138
Quadro 4 - Segunda organização dos documentos	138
Quadro 5 - Serviços socioassistenciais destinados às pessoas em situação de rua	140
Quadro 6 - Eixos propostos no Plano de Ação e Monitoramento	167
Ouadro 7 - Ações propostas pelo Plano Nacional	172

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Perfil das mulheres em situação de rua que foram entrevistadas	.102
Tabela 2 - Equipe do Censo População em Situação de Rua	.148
Tabela 3 - Perfil dos 31.922 adultos em situação de rua referente a pesquisa do censo POP)
Rua nos anos de 2007 e 2008	.148
Tabela 4 - Orçamento previsto por eixos para efetivação do Plano de Ação	.168
Tabela 5 - Perfil das pessoas em situação de rua no cadastro único, até julho de 2023	.169
Tabela 6 - Os cincos estados com o major número de notificações de violência a POP rua	.171

LISTA DE ABREVIATURAS

ADPF Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental

Coordenadorias de Assistência Social e Direitos Humanos Centros de

CASDH

Referência Especializado da Assistência Social

CENTRO POP Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

IPP Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

PA Políticas Assistenciais

PNI Política Nacional de Idoso

PNPSR Política Nacional para a População em Situação de Rua

Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a população em

PNTC

situação de rua

POP RUA População em situação de rua

PSR Pessoa em situação de rua

SMAS Secretaria Municipal de Assistência Social

SMS Secretaria Municipal da Saúde

STF Supremo Tribunal Federal

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	.17
	Da relação entre pesquisadora e sujeitos pesquisados	.20
	Justificativa, relevância e problema de pesquisa	.21
	Estado da arte sobre o tema de pesquisa	.26
	Objetivos da dissertação	.28
	Opções teórico-metodológicas	.29
	Coleta de dados	.31
	Entrevistas	.35
	Etnografia	.36
	Classificação da pesquisa e fontes de pesquisa	.37
	Caminho percorrido para estruturar a dissertação	.38
1	A LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA	
	CIDADE DO RIO DE JANEIRO	.40
1.1	Experiências no campo: trabalho voluntário nas ruas do Rio de Janeiro	.43
1.1.1	Participação no 1º Encontro de Vivências em Lutas Urbanas	.43
1.1.2	Participação no Projeto Ruas - Ronda Urbana de Amigos Solidários	.47
1.1.3	Participação no Seminário eu existo Direitos Humanos e a População em Situação de	
	Rua	.50
1.1.4	Participação da divulgação do canal de denúncia com a população em situação de rua	53
1.1.5	Participação no Projeto de Hely Ferreira	.57
2.1	Perfil das pessoas entrevistadas	.58
2.1.1	Depoimentos de pessoas em situação de rua	.59
2.1.2	O discurso dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio de Janeiro	.63
2.1.3	O discurso dos(as) líderes de movimentos sociais	.68
2.1.4	O discurso do representante do Poder Legislativo	.71
2.1.5	O discurso da Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	.74
3.1	Análise qualitativa dos dados	.79
3.1.1	Conflitos de guarda dos filhos das mães em situação de rua e a adoção compulsória	.81
3.1.2	Barreiras de Convivência: Casais Sem Filhos e famílias em Situação de Rua	.83
3.1.3	Questão dos hotéis de acolhimento	.86

3.1.4	Envelhecimento da população em situação de rua e insuficiência de abrigos para as	
	pessoas idosas	
3.1.5	O laço afetivo das pessoas em situação de rua com os seus animais de estimação89	
3.1.6	Truculência na aplicação da Ordem Pública90	
4.1	Conclusões parciais	
2	DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO-SOCIAL DO URBANISMO NO	
	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SEU IMPACTO NA VIDA DA	
	POPULAÇÃO NEGRA96	
2.1	Mulheres em Situação de Rua: A Herança da Escravidão e os Desafios de Gênero 101	
2.2	Envelhecendo nas Margens: Histórias de Vida nas Ruas	
2.3	Uma breve contextualização histórica do desenvolvimento urbano na cidade do Rio de	
	Janeiro	
2.4	Reforma Urbana no Rio de Janeiro: Megaeventos Esportivos Internacionais e o Desafio	
	da Gentrificação	
2.5	Legado Urbano dos Megaeventos Esportivos Internacionais	
2.6	Conclusões parciais	
3 ENTRE PROMESSAS E REALIDADES: AVALIAÇÃO CRÍTICA DA		
	POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA130	
3.1	Análise documental das políticas públicas	
3.2	Análise do Contexto Histórico que Influenciou a Implementação da PNPSR142	
3.3	Reflexões Críticas sobre o Papel dos Instrumentos Jurídicos na Melhoria das Condições	
	de Vida das Pessoas em Situação de Rua	
3.4	Contribuições da ADPF nº 976 para a Promoção dos Direitos Sociais157	
3.5	Melhorando a Gestão Pública: Transparência e Efetividade dos Comitês Gestores	
	Intersetoriais	
3.6	A construção do Plano de Ação e Monitoramento pela Efetivação da PNPSR163	
3.7	Conclusões parciais	
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	
	REFERÊNCIAS	
	APÊNDICE A – Transcrição da entrevista com a defensora pública cristiane	
	xavier	
	APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM RAPHAEL216	
	APÊNDICE C - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM RAQUEL224	

APÊNDICE D - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM A DEF	ENSORA
PÚBLICA CARLA BEATRIZ	238
APÊNDICE E - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM RUTH	247
APÊNDICE F - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM O DEP	UTADO
FEDERAL GLAUBER BRAGA	259
APÊNDICE G - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM A PRO	OMOTORA DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RENATA SCARPA	A 267

INTRODUÇÃO

Optei por iniciar esta dissertação com a frase "não fale de nós, sem nós", uma das frases que mais ouvi durante a fase exploratória da pesquisa. Nesta fase inicial, realizei entrevistas semiestruturadas com o intuito de mapear o campo de investigação e promover uma discussão mais abrangente sobre o tema. Meu objetivo foi compreender, por meio de experiências práticas e trabalhos voluntários nas ruas do Rio de Janeiro, com a população em situação de rua (doravante referida como "POP rua") e com os movimentos sociais urbanos que a representam, as principais dificuldades enfrentadas por essas pessoas e os desafios que surgem na atuação junto a elas.

As principais dificuldades que mais foram apontadas pelos(as) entrevistados(as) na fase exploratória foram: (i) ausência de abrigos para as pessoas idosas, bem como (ii) fato delas/es se sentirem inexistentes ou descartáveis para a sociedade, (iii) segregação dos casais heterossexuais nos abrigos, (iv) abrigos que não permitem que os animais de estimação permaneçam no mesmo acolhimento que os/as seus/suas tutores/as, (v) idosos em situação de rua, (vi) mães em situação de rua e a adoção compulsória, (vii) ação truculenta da guarda municipal.

Além disso, a questão problema desta pesquisa ganha relevância no cenário atual, especialmente por ser uma pauta em evidência no Supremo Tribunal Federal, através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976, e por se situar no contexto da pobreza urbana. De acordo com Bourguignon (2008, p. 309), o protagonismo das pessoas pesquisadas depende de uma pesquisa que seja ética e politicamente comprometida com as mudanças sociais, além de um conhecimento que, ao ser construído, possa fundamentar políticas públicas.

Neste percurso da pesquisa exploratória, percebi que as pessoas que hoje encontram-se na rua não desejam ficar preocupadas apenas com a sua sobrevivência; elas querem viver, sonhar e fazer planos. Mas as pessoas em situação de rua são personagens ativas para a reprodução da lógica de exploração capitalista, o que acontece inclusive de forma inconsciente. Grandes massas de seres humanos são violentadas nas ruas ou lançadas em abrigos de estruturas precárias e sem qualquer condição de dignidade.

As pessoas em situação de rua não recebem uma reinserção adequada para retornarem ao mercado de trabalho, tampouco para serem proprietárias/possuidoras de uma moradia. Escorel (1999, p. 23) menciona que "exclusão social" é um termo que se costuma utilizar com a finalidade de definir toda situação ou condição social de carência, dificuldade de acesso,

segregação, discriminação, vulnerabilidade e precariedade; o problema de usar um termo para definir muitos outros é que acaba não caracterizando fenômeno algum.

Mas o que se percebe nas vias públicas são pessoas que vivem sem que ao menos lhes seja garantido o direito fundamental à moradia, além de tantos outros de importância nuclear. Constantemente esses corpos, em sua maioria negros, tendem a serem visíveis para o preconceito, para a violência e para a repressão, muitas vezes praticados pelos/as agentes públicos/as. Para Escorel (1999, p. 26), a desigualdade social tem sido uma das características predominantes no desenvolvimento histórico do Brasil.

Enquanto os entes públicos permanecerem omissos para os conflitos urbanos que as pessoas em situação de rua enfrentam, não será possível efetivar formas de reparação ao problema que decorre da precariedade de moradia. Existem países que oferecem um programa chamado "moradia primeiro" (*Housing First*), que tem o intuito de concretizar políticas habitacionais e embasar outras políticas públicas para as pessoas em situação de rua, possibilitando a sua recuperação de suas vidas e correção de uma problemática social. São países como a Finlândia, Canadá, Espanha e Portugal (Kontrast.At, 2020).

No Brasil não há uma política habitacional que seja prioritária para atender as pessoas em situação de rua. O que existe em termos de normatividade jurídica é a Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021 (editada pelo então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), que tem como objetivo instituir o projeto Moradia Primeiro para as pessoas em situação de rua (Portaria nº 2.927, de 2021). A finalidade do projeto Moradia Primeiro é estruturar a política de moradia, ou seja, vai além de criar vagas em abrigos para atender uma necessidade transitória, proporcionando que através dos atendimentos prestados à população em situação de rua, esta possa adquirir autonomia.

Martins (1989, p. 106) explica que o capital não priva os pobres somente de mercadorias, mas também do conhecimento e do saber. A população em situação de rua precisa de acesso a diversos serviços que sejam articulados com assistência social, educação, dentre outros que possibilitem a sua dignidade.

A prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), lançará o Programa Lares Cariocas, que tem a finalidade de proporcionar moradias às pessoas que se encontram em situação de rua. Inclusive, as pessoas que adquiriram alguma doença crônica terão prioridade no atendimento deste serviço oferecido pelo município. O Programa pretende possibilitar que as mulheres em situação de rua, com idade entre 18 e 59 anos, possam ter uma moradia durante a gravidez e permanecerem com seus bebês de até 2 anos (Rio de Janeiro, 2023).

Proposta em 22 de maio de 2022 pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), pela Rede Sustentabilidade (REDE) e pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), nº 976/DF (Relator, Min. Alexandre de Moraes), visa ao reconhecimento do Estado de Coisas Inconstitucional, além de garantir que os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e documentos internacionais sejam efetivados para essa população. Diante do cenário atual, a decisão liminar do STF nesta ADPF, proferida monocraticamente pelo Relator em 25 de julho de 2023, determinou que, em 120 dias, o governo federal elabore um plano de ação e monitoramento para a implementação de forma efetiva da política nacional para as pessoas em situação de rua (Sanz, 2023; Durães, 2023; Bonfim; Cavalcante, 2023; Sousa Junior, 2022).

Constantemente, as pessoas em situação de rua sofrem inúmeras violações a seus direitos (humanos e fundamentais), que muitas das vezes são praticadas por agentes públicos/as através das ações de "higienização social", denominadas "zeladoria urbana". A segregação socioespacial está presente na sociedade brasileira e manifesta-se mais evidentemente ao menos desde a reforma Pereira Passos, no início do século XX (1902-1906). Para as pessoas em situação de rua, os cobertores, papelões, roupas e documentos de identidade são os seus únicos bens, sobre os quais têm direito de propriedade. Para o serviço de zeladoria urbana, esses objetos são vistos como itens descartáveis, lixo e por isso devem ser recolhidos.

A chamada *arquitetura hostil* que consiste na instalação de bancos com geometria irregular, grades, pedras e plantas com cactos são alguns dos tipos de transgressões que constantemente são praticadas apenas para impedir que um corpo humano, que não tem onde ir ou dormir, possa usar espaço público para descansar embaixo das marquises. Não ter um local para viver é a situação mais preocupante da pobreza (Lei n. 14.489/2022).

Os bens das pessoas em situação de rua são retirados e destruídos pelos(as) próprios(as) agentes públicos, inclusive, sem lavratura de qualquer registro, mesmo o auto de apreensão de bens/mercadorias, que possibilitaria a sua recuperação. Aqui existem alguns pontos mais dramáticos, entre os quais o da naturalização da violação e do não reconhecimento de direitos. A não concretização do direito à moradia tem sido uma das formas mais agressivas de exclusão social. Constantemente as pessoas que não possuem um local para habitar são privadas de realizarem as suas necessidades vitais básicas. Esse grupo de pessoas não tem um local seguro para se alimentar, higienizar, guardar os seus pertences e desfrutar de uma vida privada.

Diante disso, um conceito que merece destaque é o de *aporofobia*, desprezo pelo pobre, a humilhação a quem não pode entregar algo em troca ou ao menos parece que não pode entregar. Trata-se de processo de segregação, em que a pessoa passa a ser excluída da sociedade.

Para Escorel (1999, p. 32), existe uma dependência entre a desigualdade e pobreza, porque elas interagem; o comportamento de uma reforça o desempenho da outra. Quando a desigualdade aumenta, às vezes, implica aumento da pobreza. Mas a diminuição da desigualdade não garante uma mudança nos percentuais de pobreza.

Esclarecidos os pontos que foram colhidos na fase exploratória desta pesquisa, no próximo tópico irei falar da relação entre pesquisadora e sujeitos pesquisados.

Da relação entre pesquisadora e sujeitos pesquisados

Agora, é o momento de compartilhar o que me levou a escolher este tema de pesquisa. Sou filha de pais que, apesar de não terem tido a oportunidade de cursar uma educação formal, sempre acreditaram que a educação era o melhor caminho para um futuro melhor. Desde o ensino fundamental até o ensino médio, estudei em escolas públicas. Nasci na cidade de Mesquita, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, conhecida como Baixada Fluminense. O percurso até a graduação em Direito, como é o caso de muitos que veem a educação como um meio de emancipação, foi árduo e repleto de desafios.

As dificuldades enfrentadas por um(a) estudante aumentam consideravelmente quando sua origem social e financeira não é das mais privilegiadas. Diante disso, precisei superar diversos obstáculos e enfrentar barreiras para continuar lutando e acreditando que meu esforço valeria a pena. Antes de ingressar na academia, tinha uma visão idealista e sonhadora do que realmente ela representa. Acreditava que a academia seria um espaço de transformação pessoal, evolução intelectual, contribuição para a sociedade e, sobretudo, de paixão pelo que se faz. Embora não estivesse completamente errada, pois existem pessoas com essas qualidades na academia, é importante reconhecer que não são todos que compartilham desse ideal.

A evolução acadêmica só promove ruptura e transformação quando nos permitimos vivê-la plenamente. Todo o esforço dedicado a essa jornada foi direcionado para alcançar algo muito mais significativo do que apenas um título. Meu objetivo é demonstrar a meus futuros filhos(as), às pessoas próximas e aos futuros alunos(as) que o caminho está aberto e que nada deve impedi-los(as) de avançar.

Quando ingressei no mestrado, não planejava escrever sobre as pessoas em situação de rua, embora já tivesse participado de alguns trabalhos voluntários com a população em situação de rua. O pré-projeto de pesquisa que submeti e foi aprovado para ingresso no PPGDC tinha o título "Interdependência entre crise ecológica e meio ambiente de trabalho: um estudo sobre a

degradação ecológica e a saúde mental dos professores universitários no contexto da pandemia de Covid-19".

Durante o mestrado, após a primeira reunião de orientação, decidi mudar o tema da minha pesquisa. Admito que não foi fácil renunciar ao tema anterior, especialmente porque os professores que tive ao longo da minha jornada acadêmica representavam o maior exemplo de titulação acadêmica que eu poderia almejar. Muitas das pessoas com quem sempre convivi não tiveram a oportunidade de concluir nem o ensino fundamental, quanto mais avançar para as etapas seguintes do ensino superior.

Mas dissertar sobre algo que tivesse relevância para a sociedade e para a academia era tudo que o meu espírito científico iniciante desejava, então passei a refletir: qual tema dentro do direito à cidade que se adequaria a linha de pesquisa do programa, do orientador e do meu interesse enquanto pesquisadora? Um dia acordei pensando na população em situação de rua, conversei com o meu orientador e ele concordou. Então redirecionei minha pesquisa para explorar esse tema vital.

Ao definir o tema da minha pesquisa, iniciei uma investigação exploratória sobre o assunto. Durante uma entrevista com a Defensora Pública Carla Beatriz (2023), ela me disse: "Menina, você é a porta-voz da POP rua. Então, vamos lá." Essas palavras, proferidas por uma profissional que dedicou muitos anos à luta pelos direitos dessa população, foram profundamente marcantes e ressaltaram a responsabilidade inerente ao meu trabalho.

Como pesquisadora em formação, enfrento o desafio significativo de descobrir a melhor abordagem e forma de escrever sobre o movimento social que estou estudando. Agora que estabeleci minha relação com o sujeito pesquisado, delineando claramente o contexto de onde parto, apresento a justificativa, a relevância e o problema de pesquisa desta dissertação.

Justificativa, relevância e problema de pesquisa

A proposta de pesquisa se justifica diante da relevância social e da atualidade do tema, pois os dados produzidos no último relatório do Censo de População em Situação de Rua – elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência social (SMAS), pelo Instituto Pereira Passos (IPP) e pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) –, no ano de 2022, demonstram que há uma maioria de pessoas negras e pardas (Rio de Janeiro, 2023c).

O mapeamento realizado na cidade do Rio de Janeiro revelou que há um total de 7.865 pessoas em situação de rua, um número superior ao registrado em 2020. Dentre essas, 6.253 pessoas (80%) encontram-se nas ruas, enquanto 1.612 pessoas (20%) estão em abrigos ou

instituições. A categoria instituições inclui unidades de acolhimento, comunidades terapêuticas, hospitais e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). A categoria rua abrange aqueles que passaram a noite nas ruas ou nelas permaneceram por um período (Rio de Janeiro, 2023c).

Com base nos dados que estão registrados no Cadastro Único, o perfil das pessoas em situação de rua, até dezembro de 2022, demonstra que 87% correspondem as pessoas do sexo masculino; 55% são adultos com idade entre 30 e 49 anos; 51% pardas; 17% pretas; 90% sabem ler e escrever; 68% já tiveram carteira de trabalho assinada (Brasil, 2023).

Até 2020, havia uma maior concentração de mulheres em situação de rua nos bairros da Tijuca e Copacabana, que são dois dos mais populosos da cidade. No entanto, o censo mais recente revelou um aumento na presença dessas pessoas nos bairros de Botafogo e Laranjeiras. Com exceção da Tijuca, localizada na Zona Norte, os três bairros estão situados na Zona Sul do Rio de Janeiro, uma região historicamente associada às classes sociais média e alta. Em tal sentido, a população em situação de rua encontra-se atravessada inequivocamente por vieses classistas, raciais, de gênero e territorialidade (Rio de Janeiro, 2023c).

Esta pesquisa adotará como delimitação espacial o município do Rio de Janeiro, tendo como recorte as regiões que possuem maior concentração populacional de pessoas em situação de rua como: 1ª CASDH, Centro e 2ª CASDH no Botafogo, Copacabana, Laranjeiras e Tijuca. Dentro da área de abrangência das CASDH, que são as Coordenadorias de Assistência Social e Direitos Humanos Centros de Referência Especializado Da Assistência Social (Creas), existem mais bairros relacionados. Entretanto, a minha pesquisa abrangerá, com base nessa divisão que é feita pelo município, os locais com maior quantidade de POP rua.

Segundo o estudo realizado em 2016 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com base em dados fornecidos por 1.924 municípios através do Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas), estima-se que a população em situação de rua no Brasil totalize aproximadamente 101.854 pessoas. Deste total, cerca de 40,1% residem em municípios com mais de 900 mil habitantes, enquanto 77,02% vivem em municípios com mais de 100 mil habitantes. Nos 3.919 municípios com até 10 mil habitantes, há uma estimativa de 6.757 pessoas em situação de rua, representando 6,63% do total. Com base nesses dados, o analista concluiu que a população em situação de rua está predominantemente concentrada em municípios maiores (Natalino, 2016).

Segundo a estimativa mais recente de Natalino (2022), a população em situação de rua no Brasil cresceu 38% entre 2019 e 2022. No período de uma década, de 2012 a 2022, o aumento foi de 211%. Em comparação, o crescimento da população brasileira no mesmo

intervalo foi de apenas 11%, conforme as estimativas do IBGE para 2011 e 2021, já que não há dados disponíveis para 2022.

O direito à moradia é necessário para possibilitar que os demais direitos sejam viabilizados, pois conforme os dados apresentados pelo Ministério da Saúde, em 2017, a cidade do Rio de Janeiro retratou um total de 88,5 casos de tuberculose a cada cem mil habitantes. As pessoas em situação de rua são as mais afetadas pela tuberculose, o que evidência como a falta de habitação impacta negativamente a saúde dessa parcela da população e, consequentemente, a saúde pública em geral (Gameiro, 2021). Para David Harvey (2014), reivindicar o direito à cidade equivale a reivindicar algum tipo de poder configurador sobre os processos de urbanização, sobre o modo como nossas cidades são feitas e refeitas.

O panorama geral da primeira CASDH, do censo de 2022 apresentou o total de 2.220 pessoas em situação de rua, abrangendo os bairros de Benfica, Caju, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Vasco da Gama e Triagem, sendo na rua 2.011 pessoas e nas instituições 209 pessoas. Do percentual de pessoas que constam na rua, constatou-se que 446 são idosas em situação de rua, o que equivale a 26% a mais do que em 2020. Dentro desse total, 91% têm idade entre 60 a 69 anos, sendo que 55% relataram alguma deficiência e 49% estavam em conflitos familiares.

De acordo com o Relatório da População em Situação de Rua, divulgado em agosto de 2023, o único levantamento oficial anterior foi realizado em 2009 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Desde então, como não houve uma contagem oficial atualizada, estão sendo usadas informações do Cadastro Único, Registro Mensal de Atendimento, Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica. Segundo dados do Cadastro Único, havia 236.400 pessoas em situação de rua no Brasil até dezembro de 2022 (Brasil, 2023).

Quando feito o registro dos Municípios com maior número absoluto de pessoas em situação de rua cadastradas no Cadastro Único em dezembro de 2022, o município do Rio de Janeiro apresentou uma população total de 6.221.423 e de pessoas em situação de rua no cadastro único 13.566. Já referente ao número de Pessoas em Situação de Rua (PSR) cadastradas no Cadastro Único em dezembro de 2022, por Unidade da Federação -UF, o Rio de Janeiro teve uma população total de 16.054.524 e de pessoas em situação de rua no cadastro único até 2022 o número 21.025 (Brasil, 2023).

No capitalismo, o pobre é aquele trabalhador que tem uma força de trabalho pouco/mal remunerada, por diversos fatores: educação formal ausente ou pouco qualificada; baixa

qualificação profissional. Marx diz isso no Livro 1 de *O Capital*. Além disso, ele ressalta que os trabalhadores têm uma função de reprodução (biológica) da força de trabalho.

Para Chauí (2001, p. 20), o capitalismo atual tem um traço marcante: a rejeição da intervenção estatal não apenas no mercado, mas também nas políticas sociais. Disso resulta a ideia de que os direitos sociais como pressuposto e garantias dos direitos civis deve desaparecer, pois materialmente o que era um direito converte-se em um serviço privado regulado pelo mercado e torna-se uma mercadoria acessível apenas pelos que têm poder aquisitivo.

A modo de exemplo, de acordo com os dados apresentados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), a maior concentração de pessoas em situação de rua está localizada na região Sudeste (93,14%) (IBGE, 2023). Para ressaltar, ainda mais, a atualidade do tema, usarei os indicadores divulgados pelo Núcleo de População em Situação de Rua da Fiocruz, que apontam o quanto a população em situação de rua teve um aumento exponencial durante o período da pandemia da Covid-19 e permanece em ascensão (Gameiro, 2021). Sendo assim, para tratar deste problema é necessária a colaboração entre Poder Executivo, Legislativo e Judiciário (além das instituições constitucionalmente consideradas entre as "funções essenciais à justiça", como o Ministério Público e a Defensoria Pública).

A pandemia da Covid-19 teve uma influência muito significativa para o crescimento da quantidade de pessoas em situação de rua. Segundo dados divulgados pelo Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade da Universidade de São Paulo - USP, o projeto Recovida categorizou o perfil dessa população em dois grupos que apresentam diferenças relevantes: (i) "situação de calçada¹", com 35 falecimentos; e (ii) "acolhidos", com 61 falecimentos. Além disso mencionaram 77,08% dos óbitos² das pessoas em situação de rua são de homens, mas quando se analisa a situação de calçada esse percentual chega a 94,29%. Quanto à raça, metade dos óbitos identificados pelos profissionais são de pessoas pretas ou pardas; 44,79% de pessoas brancas; e os que tiveram a cor ignorada corresponde a 5,21%. Entretanto, considerando a situação de calçada, o percentual de pessoas negras ultrapassa 54,29% (Marino *et al.*, 2022).

⁻

¹ A identificação de falecimentos de pessoas em situação de calçada depende de os profissionais de saúde preencherem corretamente as fichas médicas. Se esses registros não forem adequadamente completados, pode haver subnotificação ou falta de dados sobre os óbitos das pessoas em situação de calçada. Portanto, os números podem não refletir a realidade completa, já que a qualidade dos dados coletados é influenciada pela atuação dos profissionais. Por essa razão, não se pode afirmar com certeza que os dados indiquem um maior número de óbitos entre pessoas acolhidas em comparação às que se encontram em calçadas (A Invisibilidade [...], 2022).

² Com o intuito de proporcionar maior visibilidade sobre os óbitos relacionados à COVID-19, as equipes do LabCidade e da Clínica Luiz Gama examinaram uma base de dados organizada pelo Projeto Recovida, que realizou uma reavaliação da mortalidade por causas naturais durante a pandemia, entre março de 2020 e maio de 2021. A identificação dos falecimentos por COVID-19 entre a população em situação de rua demandou considerável esforço, uma vez que não existe um protocolo específico para documentar essa população, tanto nos casos de óbitos quanto nas internações por COVID-19 e outras enfermidades respiratórias (A Invisibilidade [...], 2022).

Os óbitos constatados não ocorrem apenas no inverno, tampouco só no verão; essas mortes ocorrem diariamente. Matar ou permitir viver instituem as demarcações da soberania, todos os dias morre uma quantidade significativa de pessoas em situação de rua. A expressão máxima da soberania reside no poder e na capacidade de ditar quem pode viver e quem deve morrer; ou seja, a necropolítica (Mbembe, 2018). As pessoas não estão morrendo na rua apenas por conta de fome, doenças, calor ou frio. Elas estão morrendo por resultados oriundos da falta do cumprimento integral da Política Pública para Pessoa em Situação de Rua. Recentemente, 29 pessoas em situação de rua foram vítimas de chacinas em Alagoas (Bond, 2023).

Nesse sentido, as violações aprofundaram nas pessoas em situação de rua uma série de ataques e narrativas contrários aos seus direitos, tais como a falta de aplicabilidade dos direitos básicos, as sucessivas e ineficientes políticas públicas quanto a saúde, moradia, educação, trabalho e renda, que visem ao cumprimento integral desses direitos para a POP rua, tolerância por parte dos órgãos estatais diante da expansão da instalação de arquiteturas hostis e ilegais dentre outras. A Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024, instituiu a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a população em situação de rua (Brasil, 2024).

No cenário atual, a decisão liminar na ADPF nº 976 evidencia que a construção de instrumentos hostis têm sido uma das formas mais extremas de excluir as pessoas em situação de rua dos espaços públicos. Em decisão por maioria, o plenário do STF reconheceu que é proibido que as pessoas em situação de rua sejam transportadas ou removidas da cidade de forma forçada pelas autoridades públicas (Neves, 2023). Quando existe uma ação estatal que desrespeita os preceitos estabelecidos no Decreto nº 7.053, de 2009, estará operando de forma e ineficiente, omissa e sem a presença da participação social.

Considerando que já se passaram mais de 13 anos desde a criação da Política Pública Nacional para as Pessoas em Situação de Rua, e que o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento ainda não foi instalado pelas autoridades competentes, utilizarei a perspectiva crítica, materialista e a estrutura constitucional, com a finalidade de discutir a luta por direitos da população em situação de rua.

Diante disso surgem as seguintes indagações: Qual o impacto do processo de desmantelamento das políticas públicas na conjuntura política, social e econômica quanto ao crescimento da população em situação de rua, no Rio de Janeiro, que já passados mais 13 anos da criação da política pública nacional os entes federativos ainda não instalaram o comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento? Por que ainda não existe um censo nacional para saber o quantitativo de POP rua no Brasil? Como o Estado Democrático de Direito pode garantir que as pessoas mais vulneráveis tenham uma vida minimamente digna?

Estado da arte sobre o tema de pesquisa

Ao estudar o estado da arte sobre o tema desta pesquisa, realizei a busca na base de dados da CAPES³, a partir de onde foram selecionadas dissertações e teses. A procura foi realizada pelo assunto "população em situação de rua", em "tipo" utilizei mestrado e doutorado; referentes aos anos de 2018 a 2023, utilizei esse recorte temporal porque procurei as produções acadêmicas que foram feitas nos últimos cincos anos. Na grande área do conhecimento selecionei "Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas", por área de conhecimento primeiro, procurei apenas por direito, direito público e direitos especiais. O quadro abaixo foi utilizado para detalhar as pesquisas que foram feitas constam os 19 resultados que localizei, os respectivos autores, temas e instituições:

Quadro 1 - Revisão de Literatura

(continua)

Autores(As)	Temas	Data / Curso	Instituições
MASSARIOL, Alexandre.	Bioética e mistanásia: morte social e prospectos mitigadores.	12/07/2020 - 197 f. mestrado em Direito	Universidade de São Paulo (USP)
COSTA FILHO, Geralcilio Jose Pereira da.	Práticas de inclusão social para promover a dignidade humana das pessoas em situação de rua	16/06/2020 - 125 f. mestrado em Direito	Centro Universitário Salesiano De São Paulo (UNISAL)
CAIXETA, Igor Santos.	Políticas públicas para o atendimento da população em situação de rua	28/11/2021 - 101 f. mestrado em Direito	Universidade Católica De Brasília (UCB)
MENESES, Ana Terra Teles de.	Todos são iguais perante a Lei, mas alguns são invisíveis aos dados oficiais: a ineficácia das leis e das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua'	29/08/2021 - 422 f. doutorado em Direito	Centro Universitário De Brasília (CEUB)
ALMEIDA, Antonio Vitor Barbosa de	Visibilizar, desestabilizar e "fazer direito": narrativas da população em situação de rua	21/04/2020 - 227 f. mestrado em Direito	Universidade Federal do Paraná (UFPR)
ZANIOLO, Guido Timoteo da Costa.	Dignidade humana, mínimo existencial e direitos da população em situação de rua	12/02/2023 - 160 f. doutorado em Direito	Pontifícia Universidade Católica De São Paulo (PUC-SP)
SANTOS, Patricia Maria dos	Um olhar sobre os sujeitos envolvidos na política municipal de atendimento à população em situação de rua de vitória: caminhos para a reinserção social	12/03/2018 - 158 f. mestrado em Direito	Faculdade de Direito de Vitória (FDV)
SARMENTO, Isabella Viegas Moraes SARMENTO, Isabella Viegas Moraes	A ineficácia das políticas públicas brasileiras destinadas à população em situação de rua	07/08/2019- s.p mestrado em Direito	Centro Universitário de Brasília (CEUB)

³ Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Endereço eletrônico: http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses.

Quadro 1 - Revisão de Literatura

(conclusão)

	T	T	(conclusão)
Autores(As)	Temas	Data / Curso	Instituições
LIMA, Sílvia Tibo Barbosa.	A População em Situação de Rua e o Direito à Moradia: o Caso de Belo Horizonte	26/04/2023 - 131 f. mestrado em Direito	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
LIMA, Luana Ferreira	Necessidades Humanas da População em Situação de Rua e a Atuação de Instituições do Sistema de Justiça	30/08/2018 - 118 f. mestrado em Direito	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
RIBAS, Luciana Marin	A pessoa em situação de rua como sujeito de direito: elementos críticos de uma política pública	04/04/2019 - 292 f. doutorado em Direito	Universidade de São Paulo (USP)
PIRES, Luiz Henrique Paiva	A inclusão social pelo trabalho: um estudo das políticas públicas para a população em situação de rua no distrito federal'	19/06/2022 - 128 f. mestrado em Direito	Centro Universitário Do Distrito Federal (UDF)
MENESES, Ana Terra Teles de.	Todos são iguais perante a Lei, mas alguns são invisíveis aos dados oficiais: a ineficácia das leis e das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua	29/08/2021 - 422 f. doutorado em Direito	Centro Universitário de Brasília (CEUB)
ROMÃO, Vinicius de Assis.	Entre a vida na rua e os encontros com a prisão: um estudo a partir das audiências de custódia'	14/02/2019 - 188 f. mestrado em Direito	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
CARVALHO, Tiago Fernando Guedes de	Acesso à justiça em questões de direitos sociais relativos à população de rua: moradia, alimentação e saúde - o modelo brasileiro e o modelo português	27/05/2021 - 143 f. mestrado em Direito	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP)
CASTELLANI, Roberta de Miranda	Dependentes químicos em situação de rua e sua internação compulsória: política pública versus autonomia do indivíduo	25/04/2019 - 150 f. mestrado em Direitos Coletivos e Cidadania	Universidade de São Paulo (USP) - Ribeirão Preto
LIMA, Silvia Santos de	Pessoas em situação de rua em Belém do Pará e Ananindeua: (in)efetivação do direito fundamental à moradia	05/11/2020 - 100 f. mestrado em Direitos Fundamentais	Universidade Da Amazônia (UNAMA)
SOUZA, Gustavo de Assis	O acesso à justiça para a população em situação de rua: perspectivas frente às práticas autoritárias aporofóbicas e a atuação da defensoria pública	21/07/2022 - 397 f. mestrado em Direito	Universidade De Brasília (UnB)
RODRIGUES, Michelle Cordeiro	O asseguramento da dignidade aos invisíveis e miseráveis: partindo do enfoque ao direito de moradia, na cidade do Rio de Janeiro	22/03/2020 - 174 f. mestrado em Direito	Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)
PEREIRA, Fernanda Morato da Silva	Cidadania doméstica: a confluência entre o público e o privado na emancipação da mulher	12/09/2019 - 140 f. mestrado em Direitos Coletivos e Cidadania	Universidade de São Paulo (USP) - Ribeirão Preto

Fonte: elaboração própria, 2023.

Até o presente momento, constatei que alguns trabalhos não possuíam divulgação autorizada. Enquanto outros abordam o tema seguindo um campo dogmático, com elaboração textual analítica, por meio de pesquisas bibliográficas e de artigos em base de dados.

Por isso, para entender o que estava sendo escrito até o momento, optei por acrescentar outras áreas do saber, tais como: "antropologia", "serviço social", "psicologia", "psicologia social", "sociologia, "sociais e humanidades", "saúde coletiva", "enfermagem", "enfermagem de saúde pública". Dessa forma encontrei o resultado de 213 itens.

Objetivos da dissertação

Este estudo tem como *objetivo geral* compreender se as políticas públicas relativas às pessoas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro são eficientes ou ineficientes, e entender o que as pessoas em situação de rua pensam delas, como essas políticas atingem suas vidas. O recorte espacial da pesquisa se desenvolveu durante o período compreendido entre 2009 e 2024. Esse período foi escolhido, porque em 2009 foi instituído o Decreto nº 7.043, que trata da Política Nacional para a População em situação de rua e seu comitê intersetorial, já o ano de 2024 trata-se do período final desta pesquisa.

Os objetivos específicos são:

Levantar e discutir os indicadores produzidos pelo Instituto Pereira Passos – IPP, Secretaria Municipal de Assistência social – SMAS e Secretaria Municipal de Saúde – SMS referentes ao censo da população em situação de rua na Cidade do Rio de Janeiro, bem como a realização do censo pelo IBGE de 2022 que não incluiu as pessoas em situação de rua;

Analisar criticamente as dinâmicas de concretização, ou não, do direito à moradia e do acesso ao direito à cidade no caso da Pop rua; os impactos da omissão dos Poderes Executivos federal, estaduais e municipais na efetividade dos direitos sociais para as pessoas em situação de rua; bem como a legislação e atuação do Judiciário fluminense perante esse assunto;

Estabelecer possíveis relações entre as estatísticas apresentadas sobre as pessoas em situação de rua, na cidade do Rio de Janeiro, e fatos relevantes da conjuntura política, econômica e social, verificando a existência de modificações significativas durante o marco temporal analisado, levantando as medidas adotadas durante os grandes eventos que foram realizados, total ou parcialmente, no Rio de Janeiro no período analisado na pesquisa: Jogos Militares (2011), Rio+2- (2012), Copa das Confederações (2013), Jornada Mundial da Juventude – JMJ (2013), Copa do Mundo (2014), Jogos Olímpicos e Paralímpicos (2016);

Realizar contextualização histórico-social, desde a reforma Pereira Passos, no início do século XX, até os dias atuais, identificando as principais características do processo de urbanização da cidade do Rio de Janeiro e realizando conexão com as mudanças no processo de acumulação capitalista na capital fluminense e seu impacto na vida das pessoas negras.

Compreender o impacto da não instalação dos comitês intersetoriais quanto ao combate às violações dos direitos humanos e fundamentais das pessoas em situação de rua;

Investigar o desenvolvimento dos indicadores estatísticos atinentes às pessoas em situação de rua, no período compreendido entre 2009 e 2024, procurando aferir possíveis impactos da conjuntura política nacional nos números analisados;

Entender e analisar como as pessoas em situação de rua se veem diante da exclusão social em que estão inseridas;

Sobre os estudos teóricos realizados no meu referencial teórico-metodológico são, revisão bibliográfica e análise documental, respectivamente, a respeito de obras/autores/categorias de referência e legislação.

Opções teórico-metodológicas

A metodologia de pesquisa utilizada visa a compreender as pessoas em situação de rua de maneira concreta, tendo o cuidado de não excluir no processo de pesquisa a condição de sujeito deles e delas como cidadãos e cidadãs. Entendendo o sujeito da pesquisa como parte da totalidade social, ou seja, inserido num modelo socioeconômico determinado. Buscando enaltecer os sujeitos da pesquisa e confrontar os problemas sociais (Horkheimer, 1983). O marco temporal utilizado na delimitação da pesquisa considera os impactos ocorridos nos indicadores atinentes às denúncias sucessivas de violações de direitos humanos e fundamentais das pessoas em situação de rua, após a implantação da Política Nacional, em 2009.

Os sujeitos desta pesquisa são pessoas vivas, de carne e osso, e não devem ser pensados como frutos de uma abstração. Estão inseridos no contexto-histórico que se inclui, são moradores da cidade, construindo modo de viver e de se organizar, ou sobrevivendo em becos e ruas, com bagagens culturais diferentes, enfrentando ou não exclusão social, marginalização e segregação social (Khoury, 2001, p. 80).

Quando a pesquisa for finalizada não teremos uma dissertação neutra, pois será adotado um modelo que rompe com neutralidades e que permita questionar os obstáculos que são enfrentados pelas pessoas em situação de rua. Japiassú, na sua obra *O mito da neutralidade científica* (1975), menciona que não há objetividade absoluta e nem os pesquisadores podem se

considerarem neutros. Khoury (2001, p. 86) cita que o modo que adotamos como referências, categorias de análise e a nossa própria bagagem influenciam nas explicações que formulamos sobre um determinado tema ou problema. O trabalho tem uma vertente jurídico-sociológica e pensamento de indução e dedução, tendo uma relação dialética entre o plano material, empírico, prático e sensível e emocional; além do tipo histórico-jurídico e jurídico-descritivo.

Considerando que o presente trabalho utiliza como referencial teórico e metodológico o materialismo histórico e dialético, enfim, a teoria crítica a partir de Karl Marx (2011) e de autores(as) que foram influenciados(as) por ele, como Max Horkheimer (1983) e Karel Kosik (2011), não trabalharei com a formulação de hipóteses, porque pretendo partir do concreto e fazer uma relação dialética entre a empírica e a racionalidade, ou seja, práxis e teoria. Amparado no pensamento marxiano, esse método talvez seja a contribuição mais importante de todas, para discutir temas mais voltados à posição de classe, porém sem se deixar de considerar, dialeticamente, outras dimensões do fenômeno social, tais como raça, gênero, capacidade, territorialidade, entre outras. Dentre esses elementos da teoria crítica, o de propor o novo e fazer o novo acontecer e a transformação social só podem ser cogitados em tempo e horizonte materialmente viável e embasados.

Minayo (2014, p. 65) esclarece que, enquanto o materialismo histórico fornece uma teoria para compreender a dinâmica da realidade social, a dialética constitui o método para analisar essa realidade. A dialética busca compreender o processo histórico em sua constante mudança e transformação. Seu objetivo é capturar a prática social concreta dos indivíduos em seus grupos e classes sociais, além de criticar as ideologias, examinando a inter-relação entre sujeito e objeto, ambos históricos e compreendidos no contexto dos interesses e das lutas sociais de seu tempo.

A vida humana é intrinsecamente social e está em perpétua transformação, o que faz com que todas as construções sociais sejam, por sua essência, históricas. Enquanto os positivistas tentam descobrir leis imutáveis para manter a estrutura social estável, a abordagem dialética reconhece que o conflito e a contradição são elementos fundamentais e permanentes que explicam o processo contínuo de mudança e evolução da realidade social (Minayo, 2014, p. 68).

Nesta perspectiva, eis as principais categorias teóricas a serem manejadas nesta pesquisa: Exército industrial de reserva (Marx, 2011); Mercantilização das cidades (Harvey, 1996; Harvey, 2014); Negritude (Gonzalez, 1984; Moura, 1988; Fanon, 1961; Nascimento, 1978); Velhice (Beauvoir, 1970; Keller Alves, 2023; Campelo e Paiva *et al.*, 2023; Arruda, 2023; Benedito, 2023; Teixeira, 2020); Gênero (Davis, 2016; Gonzales, 1984); Reprodução

social (Federici, 2019); aporofobia (Cortina, 2020); marginalidade (Perlman; Portinho, 2002); Questão social, Políticas sociais, Serviço Social e Assistência Social (Iamamoto, 2001; Netto, 2001; Pereira, 2001); materialismo histórico e dialético (Marx, 2011); modo de produção capitalista (Marx, 2011); Teoria crítica (Horkheimer, 1983); Direito Achado na Rua (Sousa Junior, 2022); Cidadania (Bello, 2015); Movimentos Sociais (Da Glória Gohn, 2000); Luta por direitos no espaço urbano (Valladares, 2005; Silveira, 2023, Maricato, 2011); Colonialidade (Quijano, 2005).

Coleta de dados

Na fase exploratória, para aprofundar minha compreensão da metodologia, utilizei a técnica de amostragem por bola de neve. Para desenvolver a pesquisa, recorri a entrevistas, depoimentos, leituras e participei de congressos e seminários. A descrição detalhada da minha experiência no campo será apresentada no primeiro capítulo, onde abordarei a pesquisa empírica.

À medida que a pesquisa avançava, a amostragem por bola de neve surgiu espontaneamente, facilitando minha inserção no campo e o contato com diversas fontes essenciais para o desenvolvimento do trabalho. A troca de contatos ocorreu de maneira natural, com os próprios entrevistados ajudando a estabelecer conexões com pessoas em situação de rua, aqueles que já não estão em extrema vulnerabilidade, Defensoras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, uma Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, um Deputado Federal e líderes de movimentos sociais.

Essa técnica geralmente permite que o pesquisador acesse perfis de pessoas primordiais para expandir a pesquisa. Os "informantes-chave" são fundamentais para conectar o pesquisador com os indivíduos a serem entrevistados. Como alguns grupos e redes de contatos são difíceis de alcançar, essa troca de informações facilita a ampliação da amostra (Vinuto, 2014, p. 203). As características desejadas para o perfil dos entrevistados focam em pessoas diretamente envolvidas na luta pelos direitos das pessoas em situação de rua. Embora não tenha conseguido entrevistar todos os potenciais contatos, procurei entrevistar o maior número possível de pessoas engajadas na defesa dos direitos da população em situação de rua. Esclareço que, até o momento, não consegui entrevistar os gestores responsáveis pela política pública voltada para a população em situação de rua, pois ainda não consegui estabelecer contato com esses profissionais.

Como a minha pesquisa inicial tinha um caráter exploratório, a técnica de amostragem por bola de neve foi fundamental para aprofundar minha compreensão sobre o tema, avaliar a viabilidade de um estudo mais abrangente e desenvolver os métodos a serem aplicados nas etapas subsequentes (Vinuto, 2014, p. 205). Antes de iniciar essa fase, ainda não havia definido o direcionamento da dissertação nem a melhor abordagem para analisar os dados coletados. Contudo, após as trocas de informações, a pesquisa passou a ter uma estrutura mais clara e eficiente.

Embora a técnica de amostragem por bola de neve tenha uma limitação crítica, que é a possibilidade de o pesquisador ficar restrito a contatos específicos ou exposto a argumentos semelhantes (Vinuto, 2014, p. 207), entendo que isso não ocorreu neste trabalho. Isso se deve ao fato de que os informantes tinham atuações distintas e as principais questões identificadas foram corroboradas por outras fontes além dos depoimentos, como pesquisas, matérias jornalísticas e teorias.

Dos dias 01 a 04 de março de 2023, participei do 1º Encontro Vivências em Lutas Urbanas e visitei a cozinha solidária do MTST, que estava temporariamente instalada na Pedra do Sal enquanto a cozinha da Lapa estava em reforma. No dia 25 de maio de 2023, das 20h às 22h, fui voluntária no Projeto Ruas-Ronda Urbana de Amigos Solidários. Entre 4 e 6 de julho de 2023, participei do II Curso de Defensores Populares da População em Situação de Rua, promovido pelo Centro Estadual de Defesa dos Direitos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis (CEDDH-MG).

Minha primeira entrevista ocorreu no dia 11 de julho de 2023 com a Defensora Pública Cristiane Xavier, no NUDEDH – Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, localizado na Avenida Rio Branco, 147, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro. No momento, a Defensora Xavier atua na área de atendimento jurídico para a população em situação de rua. Ela foi a primeira pessoa que entrevistei e me forneceu o contato de um representante do Fórum da População em Situação de Rua.

No dia 13 de julho de 2023, entrevistei o representante do Fórum da População em Situação de Rua na cafeteria Sterna Café RBI. Com base nas informações obtidas e nos contatos fornecidos, agendei outras entrevistas para dar continuidade à pesquisa.

No dia 19 de julho de 2023, pela manhã, entrevistei uma pessoa que estava em situação de rua, mas que atualmente está presa, acusada de tráfico de crianças. Esta foi a primeira pessoa em situação de rua que consegui entrevistar, e um dos relatos mais impactantes que ela compartilhou foi sobre a perda da guarda de seus filhos. A partir desse contato com o

representante do Fórum Popular, consegui chegar a essa entrevistada e a outras pessoas que serão mencionadas na minha pesquisa de campo.

No dia 19 de julho de 2023, à tarde, entrevistei a Defensora Pública Carla Beatriz Nunes Maia, que atualmente está aposentada, mas que atuou por 7 anos no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, prestando atendimento à população em situação de rua. A Defensora Maia foi agraciada com o prêmio Innovare pelo reconhecimento de seu trabalho. A entrevista ocorreu na Cafeteria Cafeína, situada na Rua Barata Ribeiro, 507, Copacabana, Rio de Janeiro.

Na mesma data, à noite, consegui entrevistar uma pessoa que anteriormente estava em situação de rua e atualmente é uma das líderes do Fórum Popular. Ela foi responsável por me incluir no grupo de *WhatsApp* do Fórum Popular da População em Situação de Rua.

No dia 05 de agosto de 2023, participei do *Seminário eu existo Direitos Humanos e a População em Situação de Rua*, que ocorreu na Cinelândia, em frente à escadaria da Câmara Municipal. Embora o evento fosse intitulado seminário, na prática, tratou-se de uma assembleia popular onde a população em situação de rua teve a oportunidade de apresentar suas principais demandas a um parlamentar presente. Durante o evento, conversei com várias pessoas em situação de rua.

No dia 9 de agosto de 2023, estive no Ciclo de Debates sobre a População em Situação de Rua, realizado na Cinemateca do MAM, localizada na Avenida Infante Dom Henrique, 85, no Parque do Flamengo.

No dia 15 de setembro de 2023, entrevistei o Deputado Federal Glauber Braga (PSOL-RJ) em seu gabinete, situado na Avenida Treze de Maio, Edifício Municipal, salas 408/409, Rio de Janeiro. Aproveitei a ocasião para conhecer também o atendimento que o mandato oferece à população em situação de rua, realizado às segundas-feiras no Largo da Carioca.

No dia 18 de setembro de 2023, participei do lançamento do canal de denúncia destinado à população em situação de rua. Em 21 de novembro de 2023, entrevistei a Promotora de Justiça Renata Scarpa na sede da Promotoria de Tutela de Cidadania de Niterói, situada na Rua Visconde de Sepetiba, 935/724, Centro, Niterói/RJ. Durante a entrevista, a Promotora Scarpa, de forma muito gentil, forneceu material didático que enriqueceu meu conhecimento sobre o tema da pesquisa.

No dia 24 de janeiro de 2024 participei do Projeto do Hely Ferreira, que é conhecido como Café do Peruquinha. As pessoas em situação de rua ficam aguardando a distribuição do café em frente ao Fórum do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Todos os dias elas tomam café da manhã neste lugar.

No dia 14 de maio de 2024, participei do *Projeto Registre-se Semana Nacional do Registro Civil*. O projeto visava facilitar a emissão da segunda via de documentos essenciais para pessoas em situação de rua, como certidão de nascimento, certidão de casamento, carteira de identidade, CPF, certificado de reservista, título de eleitor, Cadastro Único e CNIS. O evento também contou com serviços complementares, como o banho móvel do Projeto Juca para higienização pessoal, cabeleireiros oferecendo cortes de cabelo e barba, e a distribuição de alimentos. O evento foi realizado na Praça Expedicionário, no Beco da Música, no Centro do Rio de Janeiro, ao lado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Durante o *Projeto Registre-se da Semana Nacional do Registro Civil*, conversei com 18 mulheres em situação de rua e uma pessoa idosa. Observei a presença de muitos fotógrafos no local, que registravam todas as atividades realizadas com as pessoas em situação de rua. Em um momento, um fotógrafo foi registrar uma foto de uma pessoa em situação de rua ao lado de uma funcionária, que estava uniformizada com um colete azul. Na imagem, havia um espaço visível entre os dois. Uma voluntária de um setor específico comentou que a foto não estava adequada devido ao espaço entre a pessoa em situação de rua e a agente pública. O fotógrafo então refez a foto, agora com a funcionária posicionada mais próxima da pessoa em situação de rua. O evento estava bastante movimentado, com a presença não apenas da população em situação de rua e dos responsáveis pelo atendimento, mas também de policiais militares e agentes públicos uniformizados com roupas do exército.

No dia 14 de maio de 2024, visitei o Centro de Referência Especializada para Pessoas em Situação de Rua Bárbara Calazans (Centro POP), situado na Praça República do Líbano, 54, Centro, Rio de Janeiro. Fui recebida pelo recepcionista, a quem perguntei sobre o funcionamento do atendimento às pessoas em situação de rua. Ele explicou que o serviço funciona das 8h às 17h, oferecendo atividades e acesso ao banheiro durante esse horário. Infelizmente, não consegui conversar com a assistente social ou com outros membros da equipe, pois o recepcionista informou que todos estavam envolvidos no Projeto Registre-se. Segundo ele, a equipe é composta por uma psicóloga, uma assistente social e um advogado. Observei uma sala com cadeiras pretas, onde estavam poucas pessoas em situação de rua; algumas estavam deitadas nas cadeiras e no chão, conversando. Não tirei fotos do Centro POP, pois a prática não era permitida.

Todos os locais que visitei tinham como objetivo principal estabelecer contato com a população em situação de rua, aprimorar minha capacidade de observação, aprender com a prática e ouvir as perspectivas de outros observadores sobre o tema. Lüdke (1986, p. 26) diz

que a observação possibilita um contato pessoal e próximo da pesquisadora com as pessoas que estão sendo estudadas.

Como pesquisadora, busquei refletir sobre minha relação como indivíduo inserido no campo de estudo. Segundo Becker (1999, p.47) aponta que o observador coleta dados através de sua participação na vida cotidiana do grupo estudado. Essa abordagem permiti que seja possível acompanhar de perto a realidade. Em alguns momentos da pesquisa pude ter esse contato com a população em situação de rua. Lüdke (1986, p. 29) diz que quando o observador atua como participante, ele desempenha o papel de pesquisador cuja identidade e objetivos em relação ao estudo são revelados desde o início. O sujeito pesquisado sabe quem é o pesquisador e qual é o propósito de sua investigação, o que possibilita ao pesquisador acessar uma quantidade maior de informações, inclusive aquelas que são confidenciais.

Não em todos os momentos da pesquisa pude exercer o papel de pesquisadora participante. Em algumas ocasiões, ao participar apenas como ouvinte em eventos, nem sempre as pessoas estavam cientes de que eu era uma pesquisadora e qual era minha motivação para estar presente, que era aprofundar meu conhecimento sobre o assunto. A observação participante que envolve duas partes: o observador e o observado. Durante a pesquisa exploratória, procurei não abordar as pessoas em situação de rua como algo distante da realidade social. Pelo contrário, ao interagir com os entrevistados, profissionais e pessoas em situação de rua, busquei colher informações para a análise dos dados. A socióloga britânica Harriet Martineau (2021, p. 25) enfatiza que as habilidades de observação podem ser aprimoradas e define os tipos de requisitos que podem ser empregados na observação.

Ainda irei incluir os registros fotográficos que fiz da população em situação de rua, preservando seu anonimato, assim como fotos feitas por outras pessoas. Khoury (2001, p. 81) aborda que o pesquisador não deve apenas buscar dados e informações nas fontes, mas também observar como as práticas sociais dos sujeitos se constituem historicamente. Portanto, é importante que o pesquisador adote um novo olhar sobre essas práticas além de simplesmente recorrer às fontes. As fotografias serão utilizadas para proporcionar ao leitor uma percepção visual mais ampla do que foi observado durante a pesquisa de campo.

Entrevistas

Realizei entrevistas semiestruturadas, no período de 11 de julho de 2023 até 14 de maio de 2024, com Defensoras Públicas do Estado do Rio de Janeiro que trabalharam com esse grupo social durante o mesmo período. Também entrevistei uma Promotora de Justiça, representantes

do Fórum Popular de Pessoas em Situação de Rua, do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua, além de pessoas que estiveram em situação de rua e não estão mais. Durante essas entrevistas, foram coletados depoimentos significativos das pessoas em situação de rua.

Os critérios utilizados para selecionar os participantes foram pessoas em situação de rua, que pudessem compartilhar suas experiências sobre a cidade e suas percepções sobre as políticas públicas destinadas a elas. Também foram incluídos profissionais que trabalham com essa população, os quais poderiam oferecer insights sobre as atividades da Administração Pública, do Poder Judiciário e das instituições sociais relacionadas ao tema.

Lüdke (1986, p. 33 e 34) explica que a entrevista chamada de semiestruturada se desenvolve mediante um esquema básico de perguntas, porém não precisa ser aplicado de forma rígida, justamente para que possibilite ao entrevistado fazer as suas próprias adaptações. Permitindo que os entrevistados conversem sobre o tema utilizando as informações reais que eles possuem. Isso é importante até para ter mais aprofundamento de pontos que foram colocados.

Referir-me-ei às pessoas em situação de rua entrevistadas por meio de pseudônimos, ou seja, nomes fictícios, como uma medida para proteger sua segurança diante da vulnerabilidade em que se encontram. De Mesquita Ferreira (2015) menciona que alterar os nomes dos entrevistados é uma prática importante na metodologia de pesquisa para preservar sua integridade e garantir o anonimato. Neste trabalho, apenas os profissionais da área jurídica e os parlamentares terão seus nomes divulgados.

Etnografia

Desde o início da fase exploratória da minha pesquisa, mantive um caderno de campo online para registrar todas as minhas experiências, observações e depoimentos coletados. Martins (1989, p. 112) explica que a etnografia das relações sociais permite ao pesquisador tornar visíveis os elementos críticos e as possibilidades históricas contidos no conhecimento imediato e cotidiano das práticas dos trabalhadores e subalternos. Essa abordagem me proporcionou um entendimento mais profundo das questões enfrentadas pelas pessoas em situação de rua, além de oferecer insights sobre o trabalho dos profissionais que as assistem e a luta dos movimentos sociais em busca da conquista de direitos.

Através do estudo etnográfico e das entrevistas detalhadas, obtive uma compreensão mais aprofundada da realidade da população em situação de rua ao realizar observação direta. Isso implicou visitar os locais onde essas pessoas vivem e interagem socialmente. A observação

direta possibilita uma aproximação mais íntima da perspectiva dos sujeitos, oferecendo uma visão mais autêntica e detalhada de suas experiências e condições (Lüdke, 1986, p. 26).

Neste espaço de escrita, a população em situação de rua será o foco principal, destacando suas histórias de vida e os conflitos que enfrentam. Martins (1989, p. 113) menciona que pesquisadores atentos demonstram que a cultura popular não é composta apenas de ideias, mas também de sujeitos e das percepções desses sujeitos.

Classificação da pesquisa e fontes de pesquisa

Nesta pesquisa, será priorizada a prática empírica (Epstein; King, 2013). As fontes primárias incluem os dados coletados por meio das seguintes técnicas de pesquisa: (i) entrevistas semiestruturadas: (ii) revisão bibliográfica (iii) análise documental de legislação, autos judiciais da ADPF nº 976; (iv) observação participante, que proporcionou relatos etnográficos, em que registrei experiências de pessoas envolvidas na causa. As fontes secundárias consistem em matérias e reportagens jornalísticas de veículos como G1, O Globo, UOL, Rio Prefeitura e outros meios de comunicação tradicional sobre a população em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, abrangendo o período da pesquisa, além de conteúdo do Instagram.

Adotando uma abordagem materialista, parto da realidade tal como ela se apresenta para investigar o que está subjacente a essa realidade. Os indicadores foram os dados coletados e a pesquisa de campo teve um perfil exploratório. A classificação da pesquisa é empírica, com enfoques jurídico-sociológico e jurídico-descritivo, empregando raciocínios indutivo e dedutivo. Bourguignon (2008) destaca que o material empírico coletado deve ser utilizado de maneira a garantir a centralidade e visibilidade da pessoa pesquisada, refletindo suas reais condições e situações de vida. Assim, na relação com o sujeito pesquisado, também se trabalha com o "indizível", ou seja, com aspectos que são difíceis de captar. Nem sempre a metodologia permite ouvir ou coletar todas as informações desejadas.

Como destacado, a pesquisa inicialmente adotou um perfil exploratório com uma abordagem qualitativa e um único desenho de pesquisa. Escolhi essa abordagem para obter uma compreensão mais aprofundada da problemática, oferecendo uma descrição abrangente que inclui a escuta dos sujeitos, a análise do contexto, a quantidade de pessoas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, a porcentagem de abrigos e a análise de documentos. Além disso, a pesquisa quantitativa também pode incorporar dados qualitativos (Creswell, 2010). Portanto,

irei analisar os dados quantitativos produzidos por institutos de pesquisa para complementar a análise qualitativa.

Caminho percorrido para estruturar a dissertação

Realizada a parte introdutória que tem a finalidade de guiar o(a) leitor(a) sobre o tema desta pesquisa, passo à apresentação da estrutura e tópicos mais importantes do caminho que percorremos nesta pesquisa. A estrutura dos capítulos tem um perfil que começará pela contextualização histórico-social das pessoas e pelas descrições das observações e interações com os sujeitos estudados, os/as participantes e entrevistados/as.

Nesta dissertação, começo pela dimensão empírica antes de avançar para a teoria, adotando uma abordagem interconectada. Meu objetivo é associar a realidade social das pessoas em situação de rua a partir de suas próprias experiências e narrativas, em vez de me basear apenas em análises, dispositivos legais, discussões jurídicas, teóricas ou idealizadas. Marx, no prefácio de *O Capital* (2011), observa que a teoria e a prática não devem ser separadas; elas são duas facetas da mesma totalidade.

No primeiro capítulo, a ênfase será na dimensão empírica, destacando minha experiência de campo e apresentando registros fotográficos do trabalho voluntário realizado nas ruas da cidade do Rio de Janeiro. Este capítulo se concentra especialmente nos sujeitos sociais, proporcionando uma visão direta do campo. Além disso, serão divulgados os resultados das entrevistas realizadas, incluindo o perfil dos entrevistados e uma análise qualitativa dos principais dilemas enfrentados pelas pessoas em situação de rua. Conforme observado por Martins (1989, p. 113), pesquisadores atentos reconhecem que a cultura popular não é composta apenas de conceitos, mas também de sujeitos e das concepções desses sujeitos.

No segundo capítulo, abordo o desenvolvimento histórico do urbanismo no Rio de Janeiro, com foco em como esse processo afetou a população negra. Também examino as questões de gênero e etárias, analisando a situação das mulheres em situação de rua e das pessoas idosas. O capítulo oferece uma contextualização do crescimento urbano da cidade, destacando o impacto dos megaeventos esportivos internacionais no cenário urbano. Além disso, discuto o fenômeno da gentrificação e o legado deixado por esses eventos, sublinhando as implicações dessas mudanças para as pessoas mais vulneráveis.

No terceiro capítulo, realizo uma análise crítica das políticas públicas sociais voltadas para a população em situação de rua. Início discutindo os problemas sociais relevantes e, em seguida, detalho o processo de construção da análise documental dessas políticas, além do

contexto histórico que moldou a implementação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR). Apresento também reflexões críticas sobre o papel dos instrumentos jurídicos na melhoria das condições de vida dessa população, destacando as contribuições da ADPF nº 976 para a promoção dos direitos sociais e o papel dos comitês gestores intersetoriais. Por fim, avalio o plano de ação e monitoramento da PNPSR, conhecido como "Ruas Visíveis", discutindo sua eficácia e os desafios enfrentados durante sua implementação.

Nas considerações finais, meu objetivo é oferecer contribuições significativas para o campo do direito, com ênfase nas problemáticas que afetam as pessoas em situação de rua. Espero que este trabalho possa servir como um ponto de reflexão, superando as barreiras entre a academia e as pessoas em situação de rua. As análises e propostas aqui apresentadas visam promover um diálogo entre o conhecimento acadêmico e a ação política, com o intuito de aprimorar as abordagens e soluções voltadas para a melhoria das condições de vida dessa população vulnerável.

1 A LUTA PELOS DIREITOS DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Antes de apresentar os dados da pesquisa de campo, é necessário situar a discussão sobre a luta por direitos das pessoas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. Acredito que seja importante mencionar que as pessoas que estão em situação de rua lutam pelos direitos, mas também precisam de representantes que lutem por elas para que eles sejam concretizados.

Devido às precárias condições materiais em que as pessoas em situação de rua se encontram, elas frequentemente não têm a oportunidade de assumir a posição de protagonistas. Embora estejam presentes em audiências públicas e seminários destinados a abordar suas questões, e embora tenham uma consciência significativa sobre os direitos que lhes são violados e suas necessidades, a eficácia de sua participação muitas vezes depende da atuação dos movimentos sociais que as representam. Esses movimentos desempenham um papel crucial em amplificar suas vozes e assegurar que suas demandas sejam ouvidas e consideradas de forma adequada.

Meu objetivo aqui é oferecer uma introdução ao tema que engloba tanto os direitos fundamentais quanto o direito à cidade. Os direitos fundamentais incluem aspectos essenciais como saúde, habitação, renda, emprego, segurança, autonomia e cidadania. Por outro lado, o direito à cidade está intrinsecamente ligado à transformação social e à necessidade de uma reforma urbana que assegure igualdade material. Esta discussão busca integrar a compreensão dos direitos fundamentais com a urgência de reformas urbanas que promovam uma cidade mais inclusiva e equitativa para todos.

As pesquisadoras Janice Perlman e Portinho, em sua obra *O mito da marginalidade:* favelas e políticas no Rio de Janeiro (2002), abordam de maneira muito interessante o conceito de marginalidade, enfatizando que por trás do mito da marginalidade há algo real escondido, que é o estigma.

Apesar da autora analisar as favelas em sua pesquisa, a *teoria da marginalidade* é posta à prova com os dados do campo, tornando-se uma ferramenta importante para refletir sobre a população em situação de rua para possibilitar a apresentação sistemática das relações entre os conceitos que constituem a marginalidade e a realidade da vida nas ruas ou, ao menos, um recorte dela.

O esquema utilizado por Perlman e Portinho (2002) tomou como exemplo um segmento específico da sociedade ao qual a marginalidade se refere, minha proposta é utilizar esta teoria para tomar a população de rua como outro segmento da marginalidade.

Uma das proposições da teoria da marginalidade que Perlman e Portinho (2002) testam em seu trabalho é a de que a favela seria socialmente desorganizada e que os seus moradores estariam isolados da vida urbana. Com relação à população em situação de rua, meu propósito também seria testar a teoria da marginalidade a partir destas premissas.

Com base nos dados coletados, pretendo buscar compreender as ideias estereotipadas que a sociedade tem da população que vive nas ruas e a própria percepção que as pessoas em situação de rua têm sobre a cidade e sobre as políticas públicas propostas para elas.

De acordo com Perlman e Portinho (2022, p. 123), o conceito de marginalidade é muito relevante para compreender como as ideologias e os estereótipos afetam a vida das pessoas que vivem nas ruas. Destaca a pesquisadora que este conceito tem sido usado, mal-usado, ao longo do tempo, para criar uma cortina de fumaça que conduz uma batalha ideológica, como as que dizem respeito à natureza do sistema social, do processo de modernização ou as implicações do capitalismo e do imperialismo.

Os rótulos que a população em situação de rua normalmente recebe são associados a conotações negativas, um vagabundo, indolente, perigoso, ligado ao mundo das drogas, da violência etc.

Mas o estigma e o preconceito que giram em torno do pobre em situação de rua merecem uma reflexão mais acurada sobre o *mito da marginalidade* que permanece ainda hoje, visto que eles não existem somente na ideia do senso comum, mas também são conceitos que foram reforçados pelo próprio Estado, por meio de instituições oficiais com políticas públicas de diversas naturezas aplicadas ao longo do tempo.

Cabe aqui a reflexão sobre o paradoxo que muitas vezes somos induzidos a desejar a integração dos pobres no sistema que produz esta situação social e econômica denominada "marginal", mas que, como analisa Perlman e Portinho (2002), não se trata de um problema de exclusão/inclusão, já que a população pobre é, na verdade, incluída de forma assimétrica, como pobres.

(...) a incapacidade da economia em absorver os *marginais* na força de trabalho é o que reforçava o colapso social e político. Essa contradição entre o temor das 'crescentes massas bárbaras' nas cidades e a consciência de sua inevitável existência é subjacente à ideologia da marginalidade e à sua manipulação política" (Perlman; Portinho, 2002, p. 124).

Outra questão importante trazida pelas pesquisadoras Perlman e Portinho (2002, p. 127) é a afirmação de que "não pode haver conceito de marginalidade sem uma noção básica de igualdade". A partir desta afirmação, há uma ideia de que a incorporação de traços de

personalidade considerados marginais definem uma posição superior-inferior que podem trazer, inclusive, uma definição de marginalidade associada a uma ideia de raça ou etnia.

Mas nesta pequena introdução ao capítulo, busco definir o ponto crítico sobre as condições de vida e a dignidade das pessoas em situação de rua para compreender as seguintes questões: 1) como a população de rua se organiza politicamente para lutar por direitos?; 2) quais são seus principais problemas?; 3) como percebem a cidade?; 4) como as políticas públicas implementadas na cidade as atingem?

Por mais que seja possível intuir que as pessoas em situação de rua estão sujeitas a diversos estigmas sociais relacionados a preconceitos, medos e estereótipos com os quais precisam lidar cotidianamente, esta pesquisa pretende ir além e compreender mais a fundo a percepção da população em situação de rua sobre seu lugar na cidade.

Há uma compreensão clara sobre colocar a população em situação de rua como um sujeito da relação social, como uma classe social invisível para a maioria da sociedade. Muitas vezes essa população é associada diretamente com violência, desemprego, incapacidade, frustrações, desarranjos familiares, uso de drogas etc., mas a percepção de quem vive nas ruas da cidade do Rio de Janeiro sobre suas próprias vidas é, em regra geral, de vulnerabilidade, sentimento de impotência e insegurança. Sobre isso irei aprofundar no próximo tópico.

A rua se revela como lugar de passagem e de movimento, como um lugar público, mas as pessoas que vivem na rua a assumem como um lugar de moradia, não no sentido de ter uma relação de posse com um imóvel, mas sim de um território ao qual a pessoa pertence.

Prates, Prates e Machado (2011, p. 194) tratam desta questão quando afirmam que considerar um sujeito como "de rua" seria a mesma coisa que considerar um sujeito como "de casa ou de apartamento". Portanto, é preciso ver a situação como processo de superação e não como um estado, já que estar em situação de rua ou habitar a rua seriam coisas diferentes de "ser de rua".

Nesse sentido, as pessoas em situação de rua se adaptam às condições de vida que elas têm ao ocupar os espaços urbanos. A rua é o espaço em que eles tomam banho, café, almoçam e tudo isso quando é doado por alguém da sociedade civil ou instituição. Estar nessa situação de lugar de rua acontece por vários motivos e consequências de fatores, que na maioria dos casos, estão relacionados ao desemprego, à falta de moradia, a conflito familiar e a vícios. Dessa forma, não se pode afirmar que foi uma escolha dessas pessoas estarem em situação de rua.

As pessoas em situação de rua, contudo, crescem cada vez mais e a exclusão social é uma forma de desigualdade que reflete a maneira como são discriminadas.

1.1 Experiências no campo: trabalho voluntário nas ruas do Rio de Janeiro

Ter a oportunidade de ir a campo foi fundamental para adquirir experiências que dificilmente obteria dentro de casa. A presença em diversos espaços frequentados pela população em situação de rua, a escuta dos diálogos, a observação dos atendimentos, a realização de entrevistas, a participação em eventos e a contribuição com a preparação e a distribuição de refeições foram essenciais para a construção da pesquisa empírica. Essas atividades permitiram uma compreensão mais profunda e direta da realidade vivida por essa população.

Todas essas experiências, detalhadas nos próximos subtópicos, ampliaram meu olhar como pesquisadora, pois se tratam de relatos que envolvem a vida de pessoas reais em situação de rua, evidenciando a necessidade urgente de garantir seus direitos fundamentais. Esses relatos oferecem uma perspectiva direta sobre os desafios enfrentados por essa população e são fundamentais para a compreensão mais profunda e humanizada da questão.

Elaborar um relato detalhado de todo o trabalho realizado é uma das tarefas mais desafiadoras. Neste momento, a prioridade é descrever minuciosamente o processo desta pesquisa, compartilhando os detalhes e experiências como pesquisadora iniciante. Este relato visa proporcionar uma visão clara e honesta do desenvolvimento da pesquisa empírica, refletindo tanto os esforços empreendidos quanto os aprendizados adquiridos ao longo do caminho.

1.1.1 Participação no 1º Encontro de Vivências em Lutas Urbanas

Participar do 1º Encontro de Vivências em Lutas Urbanas foi um passo essencial para o meu contato com as pessoas em situação de rua. Antes desse evento, eu ainda não tinha a experiência de interagir diretamente com as instituições que oferecem assistência e apoio a esse grupo social. A oportunidade surgiu por meio de uma divulgação realizada pelo meu orientador no grupo de pesquisa ao qual pertenço. Esse encontro marcou o início do meu envolvimento com o movimento social e forneceu uma perspectiva valiosa sobre as questões enfrentadas pelas pessoas em situação de rua e o trabalho das instituições envolvidas.

O 1º Encontro de Vivências em Lutas Urbanas aconteceu entre 1º e 4 de março de 2023, com o objetivo central de proporcionar aos estudantes um contato direto com a luta urbana através do trabalho social. A programação foi elaborada para permitir que conhecêssemos mais profundamente as realidades enfrentadas pelas pessoas em situação de rua. O projeto foi

desenvolvido para promover uma troca de experiências entre os acadêmicos e aqueles que, fora do ambiente acadêmico, trabalham no dia a dia para ensinar e lutar pelos direitos dessas pessoas. Assim, o encontro visou integrar a teoria acadêmica com a prática social, oferecendo uma visão mais abrangente e empática da situação vivida por essa população.

De fato, os dias desse encontro ficaram marcados por vivências práticas e experiências concretas da realidade dos movimentos sociais. Muitos conhecem a existência desses movimentos, mas poucos acompanham os trabalhos que realizam. O evento contou com a participação dos seguintes grupos: *Movimentos dos Trabalhadores Sem Teto – MTST; Brigadas Populares; Movimento Unido dos Camelôs – MUCA* e *Movimento dos Trabalhadores Sem Direitos*. Cada um desses movimentos assumiu a responsabilidade por um dos dias do evento, organizando e preparando atividades no campo que permitiram um contato mais próximo com a realidade enfrentada pelas pessoas que vivem em situação de extrema vulnerabilidade.

No dia dedicado ao MTST, tive meu primeiro contato com a Cozinha Solidária, uma experiência nova e enriquecedora. Nunca havia acompanhado de perto as etapas de preparo e entrega de alimentos para a população em situação de rua. Foi um dos dias em que trabalhei mais intensamente em uma cozinha, e essa experiência se revelou extremamente significativa para mim.

Como a sede da Cozinha Solidária da Lapa estava em reforma na ocasião, as atividades de preparação e entrega dos alimentos foram transferidas para a Pedra do Sal, na Zona Portuária, também conhecida como Pequena África. Nesse espaço, todos os participantes tiveram suas primeiras experiências no preparo dos alimentos que seriam servidos. A responsável pela cozinha garantiu que ninguém ficasse sem uma tarefa, organizando e supervisionando a divisão das atividades.

Uma senhora de estatura baixa, com seus cabelos claros ou quase brancos, conhecida como tia⁴, era a responsável pela cozinha. Com muito carinho e dedicação, ela preparava os alimentos, enfatizando que a mesma comida que a equipe consumia era servida também para a população em situação de rua. Não havia distinção na qualidade dos alimentos; a única exceção era para os veganos, que recebiam uma comida adaptada conforme suas preferências.

Nunca descasquei tanto alho em toda a minha vida; cheguei a ralar os dedos de tanto que o ralador passava. Todos nós participamos de um rodízio para realizar as tarefas: descascamos alho e batatas, lavamos verduras, cortamos linguiça, ralamos mais alho, colocamos a comida nas quentinhas e, finalmente, saímos para entregá-las à população em

-

⁴ Optei por não usar o nome para preservar a identidade.

situação de rua. O cansaço físico era intenso, mas seguimos caminhando pelo Centro do Rio de Janeiro para completar as entregas.

Foi extremamente gratificante dedicar um dia para ajudar quem estava precisando. Montamos 200 quentinhas, acompanhadas de suco, e as distribuímos a todos que aceitaram. O MTST, com sua Cozinha Solidária, desempenha um papel fundamental na luta pela efetivação dos direitos da população em situação de rua, destacando-se pelo seu compromisso e esforço contínuo.

Embora um único dia de entrega de alimentos não seja suficiente para transformar a realidade das pessoas em situação de rua, foi fundamental para mim como pesquisadora entender de fato a problemática que elas enfrentam e observar o impacto do trabalho realizado pelos movimentos sociais. A cozinha solidária do MTST, por exemplo, desempenha um papel essencial no combate à fome, são 47 cozinhas espalhadas pelo país e já são mais de 685 mil vidas atendidas (Projeto Cozinha Solidária, 2024). Essa experiência revelou a importância e a eficácia desses esforços em mitigar as dificuldades enfrentadas pela população em situação de rua.

Entre as diversas cozinhas solidárias existentes, a Cozinha da Lapa, situada em uma área turística da região, destaca-se por seu impacto positivo no combate à insegurança alimentar em diversas famílias e pessoas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. Desde sua inauguração, a Cozinha da Lapa tem desempenhado um papel fundamental na mitigação da fome e na promoção de solidariedade. Além disso, proporciona um espaço valioso para a troca de conhecimentos entre pesquisadores, estudantes e profissionais, enriquecendo a prática social por meio da experiência direta das atividades realizadas (Bello; Mascarello; Oliveira, 2023).

O espaço de vivência urbana foi importante para destacar o que cada um desses movimentos sociais tem realizado, mas que muitas vezes não tem o destaque que merece. Levar alimentação a quem precisa, ainda mais em um contingente de pessoas que enfrentam, cotidianamente, a fome, falta de moradia, ausência de água potável, dentre tantos outros bens que são essenciais para viver, é algo que merece cada vez mais ganhar força e incentivo.

Além dos trabalhos que são realizados através das Cozinhas Solidárias, o MTST também participou do ajuizamento, no STF, da ADPF nº 976, requerendo que os entes do poder executivo federal, estadual e municipal adotassem providências em relação às condições desumanas de vida da população em situação de rua no Brasil (Brasil, 2022).

Figura 1 - 1º Encontro de Vivências em Lutas Urbanas: equipe que montou as quentinhas

Fonte: da autora, 2023.

A Fotografia 1 foi um dos registros que fiz das quentinhas que preparamos, no espaço que fica na Pedra do Sal, para servir a população em situação de rua. Essa imagem representa uma parte do que fizemos. Ainda havia mais alimentos em outra parte do ambiente, mas optei por utilizar essa, pois também faz menção das pessoas que estavam na equipe.

No dia havia, aproximadamente, 20 voluntários, mas a turma que estava inscrita no Encontro de Vivências em Lutas Urbanas era bem maior. Entretanto, nesse dia nem todos puderam ir, então, para que todos os presentes pudessem ter a mesma experiência, todas as tarefas eram revezadas e cada um fazia um pouco.

Enfim, ficou o ensinamento do quanto o trabalho em equipe é gratificante e pode alcançar mais pessoas. Só foi possível preparar 200 quentinhas porque havia pessoas comprometidas em servir. A cozinha solidária é composta por voluntários que disponibilizam uma parte do seu dia para contribuir nas atividades que são realizadas com as pessoas em situação de rua.

No Encontro de Vivências em Lutas Urbanas, também foi apresentado o projeto Brigadas Populares, que é um movimento popular militante que busca organizar o povo para disputar os espaços e os territórios. O MUCA, que é o Movimento Unidos dos Camelôs,

trabalha para defender os direitos dos trabalhadores ambulantes que ocupam as ruas e as calçadas da cidade do Rio de Janeiro.



Figura 2 - Uma amostra das quentinhas que foram montadas

Fonte: Instagram do MTST Brasil.

A Fotografia 2 apresenta duas imagens de destaque. Na primeira, ao fundo, a bandeira do Brasil com a palavra fome escrita em letras vermelhas contrasta com as quentinhas embaladas sobre a mesa, prontas para serem distribuídas. Na segunda imagem, estão os distintos movimentos que organizaram o evento e que são ativos nas lutas urbanas. Cada movimento possui sua bandeira e peculiaridades, todos engajados na luta pela efetivação dos direitos das pessoas mais vulneráveis, desempenhando um papel crucial nesse processo.

1.1.2 Participação no Projeto Ruas - Ronda Urbana de Amigos Solidários

A minha segunda experiência prática com a população em situação de rua foi no Projeto Ruas - Ronda Urbana de Amigos Solidários. Anteriormente, eu havia ouvido falar sobre o trabalho deles, mas foi apenas durante a fase exploratória desta pesquisa que pude acompanhar suas atividades de perto.

Ao seguir a página deles no Instagram, fiquei atenta às informações sobre a abertura das inscrições para voluntariado. Um dia, enviei uma mensagem solicitando mais detalhes sobre o trabalho voluntário e fui informada de que em breve haveria uma capacitação. Por meio da mensagem, fui convidada a participar dos encontros que ocorrem todas as terças-feiras e quintas-feiras.

Às terças-feiras, as atividades são realizadas em Tijuca, Glória e Copacabana, enquanto às quintas-feiras acontecem em Botafogo e Largo do Machado. Optei por participar das atividades no Largo do Machado, pois, atualmente, moro longe, em Mesquita, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, e isso facilitava devido ao horário. As atividades ocorrem das 20h às 22h, o que me permitia retornar para casa sem que ficasse muito tarde.

Percebi que no dia 25 de maio de 2023 haveria uma atividade no Largo do Machado e me inscrevi imediatamente para participar como voluntária no Projeto Ruas. O evento foi iniciado pelo colaborador responsável pelo projeto, que também é um dos voluntários mais antigos.

Naquele dia estavam presentes as pessoas em situação de rua, que são os destinatários dos serviços que eles desempenham, bem como os voluntários do projeto ronda da unidade do Largo do Machado, os estagiários e algumas crianças. O encontro aconteceu na Praça e teve a participação especial do grupo musical Arruda, que trouxe samba e um diverso repertório de músicas populares para as pessoas em situação de rua.

Fiquei tão admirada pelo trabalho desempenhado porque as pessoas em situação de rua tinham muita alegria, sambaram com tanta satisfação e aproveitaram bem o evento. Às vezes, a gente tem a percepção de que a pobreza entristece muito as pessoas e não faz ideia da alegria que existe no interior da POP rua.

Pelo que uma voluntária falou, o evento daquele dia era atípico e por isso não teve a ronda que normalmente é realizada. A programação daquele dia tinha o objetivo de levar a cultura musical para as pessoas em situação de rua. A música é algo que desperta o interesse da POP rua e proporciona um momento de descontração.

Das pessoas em situação de rua que estavam presentes, percebi que a maioria eram pessoas negras, homens e mulheres de aproximadamente 40 anos, eram poucos os idosos e as crianças. Observei que as pessoas em situação de rua, que estavam participando do samba, estavam dançando com muita alegria.

A felicidade das pessoas em situação de rua despertou a minha atenção, elas foram as que mais sambaram, se divertiram e sempre com um sorriso no rosto. Aquela noite ficou marcada por muita alegria, música, dança e comida para as pessoas em situação de rua. Pelo que pude observar, o objetivo dos voluntários foi alcançado, pois ficou nítida a felicidade da POP rua ao participar do samba.



Figura 3 - Pessoas que estavam presente no samba do projeto ruas

Fonte: da autora, 2023.

A fotografia 3 foi um dos registros que fiz durante o evento, a cultura proporciona autoestima para as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social. Nessa imagem estão reunidas diversas pessoas, tanto população em situação de rua como voluntários. A lona azul estendida no meio da praça é um símbolo de grande representatividade do projeto ronda. Durante uma conversa com uma voluntária, ela me explicou que a ideia central do projeto é gerar conexão entre as pessoas, não apenas servir quentinhas.

Para que essa conexão aconteça, a equipe de voluntários estica essa lona azul no chão para que as pessoas em situação de rua possam sentar-se e participar da dinâmica. Também percebi que nessa lona são servidas as quentinhas e as bebidas para as pessoas.

Como são assíduas nas programações do projeto, algumas pessoas em situação de rua são conhecidas pela equipe e chamadas pelos seus próprios nomes. Isso me fez lembrar que ser reconhecido pelo nome tem uma grande importância, pois ao realizar uma entrevista com uma pessoa que não se encontra mais em situação de rua, ouvi a seguinte frase.

Meu nome é {xx}, com Z e sem assento. Sou conhecida bem dentro dessa área. Eu começo falando assim porque sei a importância da gente ser conhecida pelo nosso nome, ser chamada pelo nosso nome e ser reconhecida pelo nome. Tudo isso faz muito sentido para mim, assim de uma forma bem especial, eu acredito que para todas as

Ruth's, os Joões e Josés que estão nas ruas ainda, nas calçadas, nos papelões, embaixo de marquises onde eu estive, né? Por quase quinze anos. (Ruth⁵, 2023).

Ser identificado pelo nome representa ter identidade e singularidade. Quando os voluntários chamam as pessoas em situação de rua pelo nome, demonstram atenção e cuidado. Por meio desse trabalho, a POP rua recebe afeto e isso é uma das coisas que mais falta para elas.

Nancy Fraser argumenta de forma clara que o reconhecimento apropriado implica tratar todas as pessoas, independentemente de seu grupo, como iguais nas interações sociais. Isso significa que cada um deve ter a oportunidade de participar plenamente da vida social. Quando o reconhecimento é inadequado, não apenas se desvaloriza a identidade do grupo ao qual a pessoa pertence, mas também se estabelece uma condição de subordinação. Assim, as pessoas que não recebem o reconhecimento adequado acabam sendo afastadas ou marginalizadas, o que as impede de participar como iguais. A autora defende que a luta por reconhecimento deve se concentrar em assegurar que todos os indivíduos sejam percebidos e tratados de maneira equitativa, promovendo sua participação efetiva na sociedade, em vez de se limitar apenas ao reconhecimento das identidades grupais (Fraser, 2002, p. 10).

Ao final da programação, cada pessoa foi servida com refrigerante, salgadinho, quentinha e alguns bombons. A ideia era proporcionar algo diferente e especial para as pessoas em situação de rua.

1.1.3 Participação no Seminário eu existo Direitos Humanos e a População em Situação de Rua

Durante a pesquisa frequentei alguns eventos e esse seminário foi um dos mais importante para minha pesquisa também. Aqui foi um dos momentos em que pude ouvir os depoimentos e relatos das principais dificuldades que a população em situação de rua enfrenta. O *Seminário eu existo Direitos Humanos e a População em Situação de Rua*, foi realizado na Cinelândia em frente à escadaria da Câmara Municipal, no dia 05 de agosto de 2023.

O Seminário é um nome acadêmico que foi dado ao encontro, mas, na verdade, foi uma ação de extensão com o objetivo de reunir personalidades públicas, profissionais do direito, políticos, sociedade civil e universidade para escutar a população em situação de rua. Nesse dia não teve apresentações de artigos científicos e nem certificado de participação, como usual em

٠

⁵ Pseudônimo.

um seminário acadêmico, pois o principal objetivo foi reservar um tempo e espaço para que a POP rua falasse, na prática, funcionava como uma assembleia popular.

A programação foi realizada pelo Deputado Federal Glauber Braga e a Defensora Pública (hoje, aposentada) Doutora Carla Beatriz foi quem palestrou para a POP rua sobre o tema do evento, Direitos Humanos. Após a palestra, a palavra foi dada às pessoas em situação de rua para que elas dissessem as suas principais dificuldades enfrentadas ao viverem nas ruas do município do Rio de Janeiro. Esses depoimentos que colhi das pessoas em situação de rua serão abordados mais à frente em outro tópico desta pesquisa.

Eventos como esse que foi realizado têm a finalidade de orientar as pessoas em situação de rua acerca dos seus direitos. Enquanto eu participava dessa experiência lembrei do trecho de uma entrevista que realizei com uma POP rua, na ocasião ela relatava que foi por meio desses encontros, em praça pública, que ela aprendeu tudo o que sabe hoje sobre seus direitos.

Eu era leiga de tudo e ela reunia o pessoal na praça, na rua, ali pra fazer a palestra com o pessoal na rua. Ela sendo uma defensora pública não tinha vergonha, ela sentava no meio da gente, entendeu? Estava tudo de noite, ela sentava assim. A gente estava no papelão ou em uma coberta, ela sentava ali com a gente. Ela parava pra escutar a gente. As rodas de conversas que ela fazia, sempre isso na Cinelândia. Por causa da pandemia, a gente não voltou mais sobre essa roda de conversa. Sempre ela estava presente. (Raquel, 2023).

As pessoas em situação de rua mencionaram muitos dos problemas que eu já estava tendo contato por parte dos(as) profissionais que entrevistei. A questão da precariedade dos abrigos foi um dos pontos mais citados por elas, assim como a violência enfrentada na rua pela guarda municipal, o recolhimento e o descarte de seus pertences, a fome, a sede e a ausência de emprego. Ouvir as pessoas citando o que enfrentavam só ratificou o que eu já tinha ouvido durante as entrevistas.

A forma como a guarda municipal aborda a população em situação de rua é tão mencionada que cheguei a considerar entrevistá-los, quem sabe no futuro, para entender o que os leva a agir de modo truculento. Muitas pessoas em situação de rua presentes no seminário denunciaram as abordagens recebidas da guarda municipal. Através desses relatos, é possível perceber uma riqueza detalhada de informações fornecidas pela população em situação de rua. Ouvir essas histórias não é o mesmo que ler sobre elas.

Durante a realização do seminário, uma pessoa em situação de rua descreveu a cor da roupa do profissional que faz a apreensão dos seus pertences: azul com cinza, com uma faixa e está escrito "Choque de Ordem, Ordem Pública". Eles chegam com cassetete e começam a agredir as pessoas. Para que a população em situação de rua possa ser acolhida em hotéis, é necessário passar pelo sistema de triagem localizado na Ilha do Governador. Segundo a POP

Rua, esse local é o "terror de todos". O abrigo apresenta problemas, como percevejos, falta de educação, alimentação inadequada, banheiros sujos, além de muitas truculências e má gestão (POP Rua, 2023).

Foi importante oferecer um espaço para que as pessoas em situação de rua pudessem expor suas demandas, pois é fundamental que elas participem de tudo que diz respeito à sua condição social e aos dilemas que enfrentam na cidade. Abaixo, cito a fala de uma POP rua com que tive a oportunidade de conversar durante a fase exploratória da pesquisa:

A gente tem um ditado: Não fale de nós, sem nós. O que adianta você falar, querer saber, se você não ouve? O que adianta você saber do direito se você não sabe quem está na rua ali? O direito que a gente sabe, leis, existe tudo isso, mas a gente não tem. São passados uma coisa pra vocês, olha: lei tal, fulano tal. É, na Constituição Federal está isso, decreto 2009 está isso e aquilo...aquilo e aquilo. Mas são leis que não são aplicadas pra gente, é lei pra gente, mas não é aplicada pra gente. A gente também faz parte da sociedade, olha pra gente meu Deus, olha pra gente, abençoa a gente. Então, é uma forma da gente pedir atendendo clamor. A sociedade não olha pros outros. (Raquel, 2023).

A citação acima foi inserida para enfatizar que as pessoas em situação de rua desejam ter voz para compartilhar suas vivências. Mais do que isso, seu principal objetivo é ter seus direitos efetivados. Não basta apenas saberem que têm direitos, embora isso seja importante; é essencial que possam usufruir dos direitos garantidos pelas normas jurídicas.



Figura 4 - Seminário Eu Existo: Direitos Humanos e a População em Situação de Rua

Fonte: Instagram Glauber Braga Oficial/da autora, 2023.

A fotografia 4 contém duas imagens, optei por inserir nesta pesquisa porque a imagem com a divulgação do seminário faz menção a uma palavra muito importante quando se trata de população de rua, "eu existo". A outra imagem é de algumas pessoas em situação de rua que

estavam presentes no seminário, em frente à escadaria da Câmara Municipal, essas pessoas tiveram um espaço para falar das principais problemáticas que enfrentam pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro.

O fato de, na prática, as pessoas em situação de rua não usufruírem de direitos, embora sejam detentoras, diz muito sobre o cenário em que estão inseridas na sociedade. Ter dignidade não se resume ao simples acesso aos bens, mas que esse acesso seja igualitário e não esteja hierarquizado por processos de divisão que coloque alguns, na hora de ter acesso aos bens, em posições privilegiadas, e outros em situação de opressão e subordinação (Flores, 2009, p. 31). Percebe-se que, em uma sociedade hierarquizada, as pessoas mais vulneráveis são esquecidas por não ocuparem um patamar real de completa cidadania.

Para falar em democracia e direitos humanos, é preciso oportunizar que as pessoas tenham espaços para serem escutadas, sem invisibilizá-las, reconhecendo as diferenças e proporcionando condições devidas. Para a democracia, o melhor caminho diz respeito à construção da participação social, reconhecendo e respeitando as diferenças que existem, por isso a audiência pública que tratou da ADPF nº 976 foi tão importante.

Por meio da audiência pública, é possível disponibilizar um espaço para a sociedade civil, Defensores Públicos, Promotores de Justiça, Procuradores, líderes do Movimento Nacional da POP rua e pessoas que em algum momento da vida já passaram por situação de rua, para que tenham a oportunidade de serem ouvidas e contribuir para a melhoria da vida das outras pessoas que ainda vivem na rua.

1.1.4 Participação da divulgação do canal de denúncia com a população em situação de rua

A criação do canal de comunicação entre o mandato do Deputado Federal Glauber Braga e a população em situação de rua também foi um evento que participei durante a fase exploratória. Fiquei sabendo que isso iria acontecer, porque foi mencionado pelo deputado federal durante a entrevista que realizei com ele.

A panfletagem com o número de telefone que seria reservado para essa finalidade estava prevista para acontecer no Largo da Carioca, dia 18 de setembro de 2023, às 13h. Tinha entendido isso durante a entrevista, mas quando cheguei ao local percebi que a equipe não estava mais lá. Na hora pensei que tinha entendido errado e perdido o horário, até pedi informações para uma senhora que estava vendendo lanche, mas ela me disse que a equipe já tinha ido embora.

Fui ao gabinete do Deputado Federal, que fica na Cinelândia, perguntei sobre a atividade que seria realizada com a população em situação de rua para divulgar o canal de comunicação e me informaram que o lançamento seria às 17h30. Ao retornar para o ponto de encontro, percebi que tinha, aproximadamente, umas seis pessoas para fazer a panfletagem. Estavam presentes a Defensora Pública aposentada Carla Beatriz e pessoas da equipe do parlamentar. O percurso que foi traçado teve início na Cinelândia e foi até a Carioca, terminou às 18h30.

Como o horário que a equipe dispunha para desempenhar essa atividade foi de 1h, não foi possível abordar muitas pessoas em situações de rua, porque em alguns momentos o tempo de abordagem individual girava em torno de 6 a 10 minutos. Com isso, acredito que umas 20 POP rua receberam o panfleto. No dia da divulgação, enquanto entregava os panfletos, fiz alguns registros fotográficos do trabalho que foi realizado com a população em situação de rua.

Para que o canal alcançasse mais pessoas foi solicitado que elas divulgassem com outras pessoas também. Quanto mais pessoas tiverem acesso ao canal de comunicação, mais denúncias podem ser enviadas e a problemática da POP rua ter a visibilidade de que precisa.

Algumas pessoas que passavam pelo local também foram abordadas e receberam o panfleto com o número do canal de comunicação, porque qualquer pessoa que presenciar uma cena de violação de direitos, agressão ou tratamento inadequado com a população em situação de rua pode enviar mensagem, imagem ou vídeo.

A sociedade é quem mais pode contribuir para que o canal funcione, pois muitas pessoas em situação de rua não possuem aparelho celular para gravar e enviar a sua denúncia pelo WhatsApp. Uma outra forma de comunicação é por meio do encontro semanal que ocorre no Largo da Carioca, ali elas têm um espaço reservado para enviar suas queixas, denúncias e principais dificuldades. O contato da população em situação de rua com a Defensoria Pública e com líderes dos movimentos sociais ligados a elas também é o caminho que existe para comunicar o que estão passando pelas ruas dos municípios do Rio de Janeiro.

Os grupos sociais mais vulneráveis, como a população em situação de rua, que pelo contexto histórico tem um perfil de serem invisibilizados, sem voz e direitos, precisam de pessoas que estejam na luta por elas e, principalmente, para que realmente passem a ser sujeitos de direitos.

Figura 5 - Divulgação do canal de comunicação entre Pop rua e o mandato do representante do Poder Legislativo



Fonte: da autora, 2023.

A fotografia 5 traz as informações que constavam no panfleto que foi entregue. Nela contém o número do WhatsApp que foi criado para o recebimento do mandato. Além do canal de comunicação, o mandato disse que todas as segundas-feiras está no Largo da Carioca ouvindo a população em situação de rua e recebendo denúncias, sendo assim aqueles que não possuem celular podem fazer denúncias diretamente à equipe.

O objetivo desse meio de comunicação é proporcionar que as violações denunciadas sejam apresentadas ao ente responsável para que medidas sejam tomadas. Conforme consta no Decreto nº 7.053 de 2009, artigo 6º, está prevista a criação do canal de denúncias:

Art. 6º São diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua: [...] VIII -incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento;

Nessa lógica, nota-se que a atuação do mandato foi de criar um mecanismo de comunicação que já estava previsto no próprio decreto que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua, mas que ainda não tinha sido criado pelo município do Rio de Janeiro. Enquanto, os direitos civis e políticos são considerados autoaplicáveis, os direitos sociais, econômicos e culturais têm aplicação considerada progressiva. Tais direitos demandam

do Estado por meio das prestações positivas e negativas. Os direitos civis e políticos não se restringem a demandar a mera omissão estatal, já que a sua implementação requer políticas públicas direcionadas.



Figura 6 - Pessoa em situação de rua recebendo o panfleto de divulgação do canal de denúncias

Fonte: da autora, 2023.

A fotografia 6 foi colocada aqui nesta parte por duas finalidades, a primeira porque registra o momento em que elas foram informadas de que agora existe um canal de denúncias que foi criado para tornar pública qualquer violação ou agressão; a segunda porque nestas imagens existem duas pessoas diferentes, mas com as mesmas particularidades. O papelão presente nas duas imagens representa o que essas pessoas usam como cama para dormir, mas que para o serviço de higienização urbana é lixo. Faça sol ou chuva, o único objeto que eles terão para descansar o corpo será o papelão.

O senhor da imagem à esquerda foi o último que fotografei durante a panfletagem, realizei esse registro por representar um idoso em situação de rua, um dos problemas que será abordado mais adiante é a problemática que gira em torno da insuficiência de abrigos para idosos e o envelhecimento da POP rua.

Como o tempo destinado à realização do trabalho já havia chegado ao fim, após aquele momento, cada pessoa se dirigiu às suas demais atividades. Para verificar como se encontrava o quantitativo de denúncias enviadas para este canal e quais medidas estavam sendo adotadas em relação ao conteúdo recebido, entrei em contato com o mandato do deputado, mas ainda não obtive essa

1.1.5 Participação no Projeto de Hely Ferreira

O nome do Projeto é Hely Ferreira, mas é conhecido como Café do Peruquinha. Fiquei sabendo desse projeto através de uma entrevistada, ela me passou o WhatsApp de Hely e marquei de ir participar. No dia 24 de janeiro de 2024 fui conhecer o projeto, acompanhar a distribuição de café e conversar com algumas pessoas em situação de rua. Na ocasião, aproveitei para escutar a história de algumas pessoas. Conversei com uma mulher trans, três mulheres cis e três homens. Isso corresponde ao total de 7 pessoas, sendo 4 mulheres e 3 homens.

O café da manhã é servido para 400 pessoas que estão em situação de rua, mas são preparados 800 pães com café, assim cada pessoa recebe dois pães. Ele disse que distribui dois pães, pois muitas pessoas só têm aquela alimentação durante o dia. De segunda-feira a sextafeira, independente do tempo e de imprevisto que possam acontecer, ele serve o café da manhã às pessoas. Durante a pandemia, esse senhor continuou vindo ao Rio de Janeiro servir café para as pessoas, porém vinha de domingo a domingo por conta da necessidade que existia.

O responsável pelo projeto mora em Paquetá, começa a preparação dos alimentos à meia-noite porque tudo precisa estar pronto até 05h30min da manhã, que é o horário de saída da barca para a Praça XV. A distribuição do café acontece em frente ao Fórum do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, começa por volta das 6h30min e termina às 8h. Assim que todas as pessoas são alimentadas, ele retorna a Paquetá para trabalhar.

O projeto tem 12 anos, começou no dia 20 de outubro de 2012, Hely disse que iniciou esse trabalho porque dói ver pessoas com fome em situação de rua. Quando as doações arrecadadas não são suficientes para preparar os 800 cafés da manhã, ele faz rifa ou tenta tirar da sua própria renda. Ele falou que procura viver com o mínimo para poder ajudar as pessoas.

Figura 7 - Pessoas em situação de rua na fila do café do Projeto Hely

Fonte: da autora, 2023.

A fotografia 7 ilustra duas imagens, sendo que a primeira demonstra o carrinho que é utilizado para apoiar os pães que serão distribuídos. A outra imagem é das pessoas organizadas em fila para receber o alimento. A entrega do café da manhã é realizada pelo Hely e uma equipe de voluntários composta por uma senhora que entrega os pães, um rapaz que ajuda na organização, um senhor que empresta o carrinho para apoiar os alimentos e mais umas 3 pessoas que organizam a fila.

A seguir, apresentarei o perfil das pessoas que foram entrevistadas e tratarei dos dados que foram coletados, conforme foram pontuados pelos entrevistados e, posteriormente, será feita a análise das falas coletadas.

2.1 Perfil das pessoas entrevistadas

O critério que utilizei para escolha dos(as) entrevistados(as) levou em consideração escutar as pessoas em situação de rua, pessoas que passaram pela rua, líderes de movimentos sociais e profissionais que buscam o reconhecimento dos direitos das pessoas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro. As pessoas que escolhi para entrevistar são atores distintos, situados dentro do tema de pesquisa, que atuam ou atuaram de forma direta com a população em situação de rua.

O envolvimento que elas possuem com a causa da população em situação de rua foi o motivo principal. Esse contato com as pessoas foi essencial para direcionar os meus estudos e possibilitar uma reflexão mais detalhada sobre o tema que estava pesquisando. A colaboração e a disponibilidade de Defensores(as) Públicos(as), Promotores(as) de Justiça, pessoas ligadas

aos movimentos sociais e, principalmente, os depoimentos das pessoas que estão em situação de rua, contribuíram de modo significativo para a pesquisa.

A maioria das entrevistas foi realizada de forma presencial e com a autorização prévia, apenas uma que foi on-line. Em todas as entrevistas o registro dos áudios foi autorizado e para Lüdke (1986, p. 37) um dos benefícios da entrevista gravada é permitir o registro de todas as expressões orais de forma imediata, bem como deixar o pesquisador (a) livre para prestar toda a atenção, sem ter a preocupação de anotar tudo.

A intenção de optar por utilizar entrevistas foi para conhecer as principais problemáticas enfrentadas por essa população. Elaborei algumas perguntas para um modelo de entrevistas semiestruturada, porém não segui totalmente o questionário, uma vez que as pessoas ficavam mais à vontade para falar sobre o tema mediante as suas experiências e vivências com a população em situação de rua.

Para Lüdke (1986, p. 26), a pesquisadora observadora pode recorrer aos conhecimentos e às experiências que são pessoais como uma forma de auxílio no processo de compreensão e de interpretação do que está sendo estudado. Conforme a conversa estava fluindo, identifiquei que os relatos contatos tinham mais profundidade sobre o tema e o meu intuito era deixar os(as) entrevistados(as) o mais à vontade possível para falarem de forma tranquila tudo aquilo que lidam ao desempenharem suas funções profissionais e sociais com a população em situação de rua.

2.1.1 Depoimentos de pessoas em situação de rua

Para iniciar este tópico, gostaria de compartilhar um trecho do relato de Pedro, que está em situação de rua. Durante seu depoimento, ele pediu para recitar um pedido em forma de oração, no qual descreveu a dura realidade enfrentada por ele e pelos demais na mesma situação. A maneira como são tratados nas ruas da cidade do Rio de Janeiro foi retratada com profunda sinceridade em suas palavras. Este tipo de relato é recorrente nos depoimentos que coletei, revelando uma perspectiva comovente e consistente sobre as condições e o tratamento que a população em situação de rua enfrenta.

A truculência da Guarda Municipal junto com o Choque de ordem para com nós. Todos nós aqui já perdemos documentos para esses caras, todos nós aqui já tomamos pauladas deles e o pior de tudo, eles não fazem durante o dia. É sempre na madrugada, tipo 3h e 4h da manhã. Cidade vazia, paulada nos mendigos. Eu só queria, venho eu, em forma de oração para o senhor, briga com os seus amigos aí dentro para fazer uma lei para esses caras não mexerem com a gente dormindo. Acordado está errado, ok. Mas você está dormindo, você não é ameaça para ninguém. Você está dormindo é uma ameaça para quem? (Pedro, 2023).

Bernardo⁶, um homem negro de 38 anos, compartilhou suas experiências durante a entrevista, revelando as marcas de violência visíveis em seus pulsos. A violência que ele e outros enfrentam nas ruas é uma realidade triste e frequente. Segundo relatos das pessoas em situação de rua, essa violência tende a ocorrer com maior intensidade durante a noite, embora também seja uma preocupação durante outras partes do dia.

A gente não pode nem dormi na maloca direito, se a gente dormir na maloca direito, em menos de 3 minutos os caras vêm, mete a porrada e traz o spray de pimenta. Leva a roupa de geral, roupa de cama. Num é não, rapaziada? Documento, leva tudo. O meu documento foi um. Eles ficam no Castelo, Cinelândia, é o que mais tem aqui. Tenho até marca aqui deles, apanhei deles (Bernardo, 2023).

José⁷, que se autodeclara como pardo e tem 68 anos de idade, relatou suas experiências em diversos abrigos e disse: "Eu espero que as pessoas possam fazer alguma coisa para ter um local para abrigar as pessoas acima dos 60 anos. Eu tenho 68 anos de idade e estou dormindo na rua, porque não tenho para onde ir." Ele mencionou que, enquanto alguns lugares oferecem um tratamento digno, outros proporcionam um atendimento precário, como frequentemente é apontado por muitas pessoas em situação de rua. O que José mais deseja é que sejam criados espaços específicos para abrigar pessoas com mais de 60 anos, de modo a atender melhor às necessidades dessa faixa etária.

Os abrigos frequentemente têm limitações quanto à faixa etária, o que deixa muitos idosos sem opções adequadas de acolhimento. De acordo com a página da Prefeitura do Rio de Janeiro, a unidade URS Ilha do Governador divide os espaços por sexo e para idades entre 18 e 59 anos. Para pessoas a partir dos 60 anos, o Pastor Carlos Portela oferece 40 vagas e o Tom Jobim disponibiliza 200 vagas para acolhimento (Rio de Janeiro, 2015). Isso evidencia uma carência de opções adequadas para a faixa etária acima dos 60 anos, que muitas vezes se vê desamparada.

Reginaldo⁸, que se autodeclara como negro e tem 61 anos de idade, está em situação de rua há seis anos. Em seu relato, ele disse: "Olha pela gente idoso. Tem muito idoso que está na rua e dizem que não estão conseguindo abrigo por causa da idade. Quando a gente passa dos 40 anos, a gente é discriminado para algum tipo de emprego. O que a gente precisa é de uma oportunidade de emprego."

⁷ Pseudônimo.

⁶ Pseudônimo.

⁸ Pseudônimo.

Sara⁹ é uma mulher negra, que em seu relato destacou a indignação com o tratamento de seus pertences. Ela contou que seus objetos pessoais são frequentemente descartados como se fossem insignificantes. Em um exemplo particularmente doloroso, Sara mencionou que o esposo dela possuía um carrinho de trabalho que foi confiscado pela Ordem de Choque sem qualquer aviso ou explicação. Segundo Sara, o carrinho era um bem valioso que seu esposo havia adquirido com muito esforço e dedicação.

Para o meu esposo ter aquilo ali, ele não roubou loja, não traficou, entendeu? Foi com o esforço dele. Eles não podem sair metendo a mão e dizendo que vão levar. Então, eles nos tratam como se fossemos qualquer lixo jogado pela cidade. Aí, se nós pegarmos, o maloqueiro é bicho, porque meteu a faca, nós estamos errados. Então, tem que saber tratar nós também (Sara, 2023).

Marcos¹⁰, que tem 35 anos, relatou com angústia o medo que as pessoas em situação de rua lidam ao tentar dormir nas ruas: "Antigamente, nós dormia tranquilo e acordava tranquilo, mas hoje a gente dorme e pode não acordar. Quando a gente pede para ir ao banheiro somos tratados como risco, ainda existem pessoas que passam e tacam pedra."

Ele descreveu a sensação de vulnerabilidade que estão suscetíveis à noite, quando a insegurança é exacerbada. Marcos também relatou a humilhação que enfrenta ao ser tratado como uma ameaça simplesmente por pedir para usar o banheiro de estabelecimentos comerciais ou outros locais. Esse tipo de rejeição e desumanização agrava ainda mais a difícil realidade que essas pessoas enfrentam diariamente.

Manu¹¹, mulher trans com 32 anos que se identifica como mulher morena parda, está em situação de rua há 2 anos. Ela relatou que, quando passou por um abrigo, o tratamento recebido foi bom. No entanto, atualmente, ela só possui os protocolos que comprovam que solicitou a emissão de novos documentos, pois perdeu todos os seus papéis, junto com a pasta onde os guardava. Em seu relato, ela disse: "Estou na rua por causa do desemprego. Fui presa por roubo, porque precisava pagar meu aluguel. Quando saí do presido não tinha para onde ir. Minha maior dificuldade é na hora de tomar banho, a comida sempre tem carreata entregando e as pessoas me ajudam muito."

Bento¹², se identificou como preto e tem 49 anos, está em situação de rua há 2 anos e meio. Ele possui todos os documentos necessários e recebe benefícios. Ele relatou que, na primeira vez que passou pelo abrigo Lar de Betânia, foi bem tratado e conseguiu permanecer nove meses limpo das drogas. No entanto, atualmente, ele voltou para a rua. Em seu relato, ele

⁹ Pseudônimo.

¹⁰ Pseudônimo.

¹¹ Pseudônimo.

¹² Pseudônimo.

disse: "Eu entrei em situação de rua por causa das drogas. Eu estudava, comecei Biologia, mas parei no 5º período. Minha maior dificuldade é parar de usar drogas. As piores coisas que enfrento são o frio e fome."

Cris¹³, 56 anos e se identificada como parda, vive em situação de rua há 20 anos. Ela informou que seus documentos estão guardados com outra pessoa. Ao perguntar sobre seus filhos, revelou que tem quatro filhos adultos, todos já formados e morando em suas próprias residências. Além disso, compartilhou que seu animal de estimação faleceu. Em seu relato, ela disse: "Sai de casa porque é muita confusão. Fico andando por aí; um dia estou no Centro, no outro dia em Botafogo, Flamengo; cada dia estou em um lugar. Quero receber meu benefício para ter meu cantinho."

Tânia¹⁴ tem 50 anos e se identifica como tendo cor parda, está há 5 anos em situação de rua. Ela disse que possui o documento e que é beneficiária do Bolsa Família. Em seu relato, ela disse: "Eu morava na Lapa, mas recebi uma ordem de despejo e fui para a rua. Minha maior necessidade é ter uma casa."

Raquel¹⁵ se identifica como negra, esteve em situação de rua por 9 anos e, na época da entrevista, morava em um quarto. Embora tivesse uma cama e um colchão, ela ainda se considerava em situação de rua. Para obter alimentos, roupas e calçados, ela precisava ir às ruas e pedir. Durante a conversa, ela expressou um desejo profundo:

Eu queria que todos tivessem a experiência do que é viver em situação de rua. Que vocês passassem por isso, sentissem na pele o que a gente enfrenta, a violação dos nossos direitos. O direito que a gente sabe, leis, existe tudo isso, mas a gente não tem. São passados uma coisa pra vocês, olha: lei tal, fulano. É, na Constituição Federal está isso, decreto 2009 está isso e aquilo...aquilo e aquilo. Mas são leis que não são aplicadas pra gente, é lei pra gente, mas não é aplicada pra gente. Existe a lei federal que fala e o decreto que todos nós temos direito à moradia, todos nós temos, principalmente a dignidade. Essa palavra tão bonitinha é tão mal instruída por uma sociedade, por uma pessoa, porque a dignidade que a gente quer muitas vezes é negada (Raquel, 2023).

Flávio, homem, tem 52 anos e se identificou como pardo, está há 10 anos em situação de rua. Ele tem dois filhos, um mora com a mãe e o outro com uma prima. Ele disse que recebe benefício Bolsa Família, já ficou em abrigos e que a experiência foi muito ruim. Em seu relato, ele disse: "Eu estou na rua desde 2014, que foi quando teve incêndio no meu apartamento. Minha maior necessidade é voltar a conviver com a minha família e a minha maior dificuldade é quando chove. É muito difícil dormir na rua com chuva."

¹⁴ Pseudônimo.

¹³ Pseudônimo.

¹⁵ Pseudônimo.

Elena, se identifica como negra, relatou a atuação da Guarda Municipal no recolhimento de objetos pessoais das pessoas em situação de rua. Ela mencionou especificamente as roupas, mas outros relatos corroboram que documentos, papelão, carrinhos e diversos itens pessoais também são frequentemente retirados. Qualquer objeto pertencente a essas pessoas e que esteja nas ruas é suscetível a ser recolhido, agravando ainda mais a situação de vulnerabilidade delas.

Eles recolhem as nossas roupas, os nossos pertences. Não é a casa que eles têm que dar para gente? Se não querem bagunça na rua, eles têm que dar para a gente nossa casa. Para a gente ter a nossa roupa nas nossas casas, nossos documentos nas nossas casas, para os nossos filhos crescerem na nossa casa e não no meio da rua. Calçada não é lugar para ficar jogado o corpo do ser humano. Calçada é lugar para você caminhar, você pisar, não para ninguém ficar deitado, dormir e morar. A Prefeitura tem que dar a sua casa, dignidade, tem que te dar moradia, tem que te ensinar uma função para você ser um humano de verdade, porque quem vive na calçada é um bicho, gente. Nem bicho fica (Elena, 2023).

Jeferson tem 27 anos e se identificou como negro, está há 6 meses em situação de rua. Ele disse que tem todos os documentos. Em seu relato, ele disse: "Estou na rua porque perdi minha mãe. Antes, eu morava em Búzios. Minha maior dificuldade é quando chove, porque é ruim ter um lugar para ficar."

Marcela¹⁶ se identificar como de cor branca e tem 42 anos. Ela possui todos os documentos e recebe o seu benefício. Ela tem 12 filhos, todos adultos e moram nas suas casas. Em seu relato, ela disse: "Eu estou na rua há bastante tempo, vim para ver o meu benefício e não voltei. Minha maior dificuldade na rua é ficar acordada a noite toda para ninguém pegar as minhas coisas."

Os temas discutidos pelas pessoas em situação de rua nas entrevistas se repetem em diferentes partes desta pesquisa. As constantes violações enfrentadas por essa população são um tópico central, explorado detalhadamente tanto por profissionais quanto por ativistas dos movimentos sociais que interagem diretamente com eles.

2.1.2 O discurso dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio de Janeiro

Diante da complexidade que envolve a vida das pessoas em situação de rua, percebi que o mais pertinente seria entrevistar os(as) profissionais que exercem a função institucional de prestar assistência jurídica às pessoas que delas precisam. Realizei entrevistas com duas Defensoras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, que são as profissionais que de forma direta atuaram auxiliando as PSR. As informações coletadas serão distribuídas neste tópico, mas

-

¹⁶ Pseudônimo.

também distribuirei alguns trechos das entrevistas nos tópicos referentes às principais problemáticas que foram identificadas.

No momento desta pesquisa, a pasta que cuida das pessoas em situação de rua está sendo ocupada pela Defensora Pública Cristiane Xavier. A sua lotação é no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, mas conhecido como NUDEDH, essa sigla do núcleo é bem conhecida pela POP rua.

Aqui é o NUDEDH, segundo a Defensoria Pública, que é a minha pasta. Aqui, estão várias pastas, todo mundo do núcleo dos Direitos Humanos. Têm imigrantes, idosos, refugiados, tudo isso. Mas a minha é a população em situação de rua. Como que a gente faz esse mapeamento? Não adianta eu não olhar o que cada município trabalha com a população em situação de rua. Então, minha primeira porta de entrada é saber do plano municipal de assistência. Quando você vê que um município, como o Rio de Janeiro, não tem um plano de atuação, você já viu que o negócio está falhando, porque, se eu não planejar, eu vou executar o quê? Da mesma forma, a gente do censo. O censo não entra a população em situação de rua com esse número todo que saiu. Não existe a população em situação de rua, porque, para eles, de acordo com a metodologia deles, eles não são domiciliados (Cristiane Xavier, 2023).

Como até o momento não foi concretizada a contagem oficial da PSR, estão utilizando as informações a partir do Cadastro Único; Registro mensal de atendimento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde e Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica. Segundo os dados do Cadastro Único, existem 236.400 PSR, até dezembro de 2022, no Brasil (Brasil, 2023).

Observando as informações do último Relatório da população em situação de rua, que foi disponibilizado em agosto de 2023 de forma digital pelo Governo Federal, o único levantamento oficial foi realizado em 2009 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Brasil, 2023).

Também entrevistei a Defensora Pública Carla Beatriz Nunes Maia, que está aposentada, mas trabalhou durante 7 anos com as pessoas em situação de rua. Inclusive, recebeu o prêmio Innovare na 15ª edição na categoria Defensoria. A premiação aconteceu pelo serviço público que estava sendo realizado pela Ronda de Direitos Humanos, que era um projeto executado em parceria com a Defensoria Pública do Rio e da Defensoria Pública da União (DPERJ, 2018).

Então, a Defensoria Pública do Estado do Rio, em parceria com a Defensoria Pública da União, ganhou o prêmio Innovare em 2018, com o projeto Ronda de Direitos Humanos. E foi um trabalho muito elogiado pela comissão, justamente pela ousadia. Eram parceiros, pessoas da sociedade civil, ONGs, estagiários, pessoas ativistas de população de rua, o movimento e outras pessoas em geral. Representantes do gabinete da Luciana Novaes, que era vereadora, representantes da pastoral de rua, né? Nós íamos em horário diversos e conseguimos reduzir mais de 60% a abordagem, né? A violação dos direitos humanos que estava impune. Qual foi a demanda apresentada para a criação desse? Havia um ciclo de impunidade muito sério. Pessoas em situação eram agredidas frequentemente por agente de segurança pública, que são pagos para

preservar a integridade física de todos os cidadãos, inclusive os que estavam na rua. Outra qualidade, é que a Defensoria Pública do Estado foi a pioneira em muitos aspectos com a população em situação de rua. É a primeira instituição do sistema de garantia de direitos que recebeu a população em situação de rua em massa nas suas instalações, numa audiência pública (DP Carla Beatriz, 2023).

A violência que a população em situação de rua enfrenta nas ruas é contada também por eles através dos depoimentos. Muitas das pessoas em situação de rua, que tive a oportunidade de escutar, mencionam que já sofreram ou presenciaram algum tipo de violência. Um ponto que chama atenção é a violência cometida contra a mulher que se encontra em situação de rua.

Existe uma coisa chamada violência menstrual. Mulher em situação de rua menstrua, e aqui eu tenho vários casos. Uma foi até da (nome) mesmo; ela mesmo relata que estava com muita dor, estava com sangramento, hemorragia, e foi se lavar no campo de Santana. Ela disse que, quando começou a se lavar ela tomou-lhe uma pescoçada e foi expulsa, foi arrastada para fora. Hoje, ela sempre leva coisas de higiene e dá um kit higiene com um absorvente, porque mulher em situação de rua troca calcinha, menstrua, tudo isso. Ela estava com a saúde abalada na época e sofreu essa agressão (DP Cristiane Xavier, 2023).

Existe uma campanha da Defensoria Pública que visa a capacitar o quadro de funcionários sobre a existência da violência menstrual e como atuar. Essa violência acontece com mulheres e meninas que vivem em situação de vulnerabilidade. Muitas das vezes utilizam meios alternativos durante o período menstrual e que podem comprometer a sua saúde.

Durante a entrevista com a Defensora Pública Carla Beatriz foi mencionada a importância de as pessoas em situação de rua terem o seu documento de identificação e que isso facilita o trabalho que eles realizam. Em parceria com o DETRAN, foi possível emitir documentação para PSR e, inclusive, foi dito que "a população em situação de rua mais documentada do Brasil é a da capital do Rio de Janeiro por conta desse posto que existe até hoje".

Então, nós criamos um canal e um questionário com perguntas objetivas, que, ao final, tinha espaço para descrever os atos de truculência. Esses questionários eram assinados, as identidades fotografadas, anexadas a esses questionários e arquivadas. A princípio, nós começamos a divulgar para eles, e o momento chave, o momento oficial, foi às vésperas das olimpíadas de 2016. Na véspera das olimpíadas, havia uma higienização e havia vários casos de desaparecimento. A POP Rua desapareceu do RJ em passos de mágica. Sabíamos muito bem, já tínhamos com eles um canal, e, com o teor já de posse de alguns questionários, nós, com a nossa assessoria de comunicação, divulgamos para a imprensa internacional toda no Rio de Janeiro, às vésperas das olimpíadas. Eu dei entrevista até por New York Times, não sei que lá do Canadá, e aí saiu em todos os jornais, em tudo. E, aí como em um passo de mágicas também, em uma semana, o que é o poder da mídia atrelado aos direitos humanos, a POP rua começou a retornar. Foi muita pressão; na época era o Eduardo Paes. Então, esse projeto também teve tanta importância (DP Carla Beatriz, 2023).

No dia 04/08/2016, no jornal O Globo, foi mencionado que a suspeita era de que as pessoas em situação de rua estivessem sendo ameaçadas para saírem das áreas de grande

circulação. Ao ocorrer a higienização na cidade, tudo que é considerado ruim para o embelezamento dos pontos turísticos é expulso para um local que seja distante dos holofotes (O Globo, 2016).

Diante disso, é possível compreender que o fato de as pessoas em situação de rua desaparecerem das áreas que são consideradas nobres da cidade do Rio de Janeiro tem uma forte ligação com o processo de gentrificação, porque escolhem quem deve permanecer em cada parte da cidade e quem deve ser retirado.

E aí, o que eu só vejo? Eu só vejo violência, violência do poder público, da segurança pública com as suas ações integradas, tentando revitalizar o Rio de Janeiro com esses projetos Maravalhe, Maravilha e Porto não sei mais o quê. Vamos revitalizar o Centro do Rio de Janeiro como? Expulsando a população em situação de rua para qualquer lugar, para eles sofrerem outras violações em outros lugares. Mas pelo menos o centro não vai ver, e a Zona Sul também não. Resolve? Não. Eu estou criando uma bomba relógio. Estão criando o que eu chamo muitas das vezes o holocausto urbano. porque se eu não dou assistência para essas pessoas, se eu não dou um acolhimento, se eu não dou um tratamento da saúde mental, o que eu vou dar? A morte em via pública. E tem mais, porque se não tiver documento com foto, pessoas vão ser enterradas como indigentes. Quer dizer, não são mais indigentes, são pessoas não identificadas. A pessoa tem que ter lá a qualificação dela. O Estado do Cidadão, a Constituição Cidadã (DP Cristiane Xavier, 2023).

Nota-se que na cidade do Rio de Janeiro existe uma política higienista que tem a finalidade de reorganizar o espaço urbano a partir de uma ideia de segregação que consiste em afastar do Centro aquilo que não corresponde aos padrões de revitalização, sendo assim fica nítido que existe uma atuação prática cuja intenção é baseada na "limpeza" da cidade.

A Prefeitura do Rio de Janeiro realizou uma operação que, segundo o secretário municipal da época, Rodrigo Bethlem, tinha a finalidade de impedir a prática de pequenos delitos na região do Centro e da Zona Sul. Entretanto, para a advogada e doutora em Educação Social, Jacyara Silva de Paiva, isso consiste em uma atuação higienista. Como a arquitetura urbana não combina com a imagem de pessoas em situação de rua, esconde-se esses seres humanos para que não transformem o padrão que foi projetado (Pianes, 2014).

Quando se fala dos abrigos, existem várias problemáticas que giram em torno desse assunto, além de ser um dos temas mais abordados nos depoimentos das pessoas em situação de rua, profissionais e líderes dos movimentos sociais. A insuficiência de vagas para idosos é algo que tem sido motivo de constante preocupação, a precariedade das instalações, falta de limpeza, percevejo e limitações de horários.

Nós fizemos essa ação em Niterói e a gente identificou que Niterói não tem equipamento para idoso. Como aqui no Rio também não tem o suficiente de vagas. Só que Niterói é pior ainda, porque não tem. Então, você tem equipamentos de 18 a 59 anos. Quando o cara faz sessenta anos, ele está na rua ou então ele vai pro chamado ILPI, que é Instituto de Longa Permanência para Idoso. Na longa permanência, o que acontece ali? Ele não pode sair, é como se ele fosse incapacitado. O idoso não vai ter

reinserção no trabalho. Idoso ele chama e fala assim: "Ah, da doença, dá muito trabalho e espera morrer para ter vaga". Que chamam de reinserção celestial (DP Cristiane Xavier, 2023).

A Defensora Pública Carla Beatriz também mencionou as condições dos abrigos. Embora os abrigos tivessem a finalidade de atender a uma condição temporária de estadia e de prestação de serviços básicos para atender às necessidades das pessoas em situação de rua, acabam oferecendo atendimento ruim, alimentação sem qualidade e falta de condições para possibilitar alternativas de inserir as pessoas no mercado de trabalho: "No abrigo, o atendimento pífio, uma alimentação medíocre e zero condições para se inserir no mercado de trabalho ou melhorar a sua escolaridade."

Um ponto importante que foi tocado nas entrevistas no que se refere à mulher é a questão da maternidade. A genitora em situação de rua é vista com desprezo e é excluída da sociedade. É notório que há níveis elevados de desigualdades que provocam a exclusão social, fazendo com que a parcela mais desamparada da população se torne imperceptível para a sociedade, as instituições e o próprio Estado de Direito.

Começam outras violações, que é a questão da maternidade. Esse caso da $(xx)^{17}$ está registrado em um documentário, já ganhou e já está sendo divulgado no festival internacional de cinema. E é assim: no documentário, explicou-se detalhadamente; ficou até meio pesado o negócio, porque foi o caso mais difícil que eu tive que enfrentar até hoje. Foi bem complicado. Ela estava lá em cima fazendo procedimento. Documentário "Moro em qualquer lugar" (DP Carla Beatriz, 2023).

A criação do Comitê Intersetorial, embora esteja prevista no Decreto nº 70.53/2009, ainda não foi feita pelo município. As pessoas ligadas à causa da população em situação de rua alegam que a instalação desse comitê é algo indispensável para de fato começar a tratar as diversas questões que envolvem a vida da POP rua.

A gente precisa implementar a política pública. A gente tem um comitê intersetorial, e a gente não consegue implementar o comitê. Por quê? Porque o poder público não implementa. Você tem comitê municipal de tudo, mas a gente não consegue esse para discutir políticas públicas de população em situação de rua. Por quê? A quem interessa? Ou a quem não interessa? Porque, quando você tem um comitê, você tem uma paridade. Tem tantas secretarias atuando, vai ter a sociedade civil pelos movimentos, Defensoria Pública e Ministério Público, todos se reunindo mensalmente para discutir política pública: o que pode, o que o administrador vai fazer, o que o secretário da assistência social e todos os demais. Todo mundo está discutindo (DP Cristiane, 2023).

O comitê possibilita que os responsáveis tenham um espaço para discussão de questões que eles têm ciências que afetam a vida da população em situação de rua, pensando em soluções para corrigir as fragilidades que existem nas prestações dos serviços que são direcionadas para

_

¹⁷ Esse nome foi retirado para preservar a identidade e a segurança da pessoa.

elas, com o intuito de permitir que de forma articulada possam elaborar e planejar a execução da política pública para que efetivamente possa alcançar a raiz do problema, a Defensora Pública Carla Beatriz explicou: "Se o Prefeito me perguntasse, o que realmente deveria fazer é instalar o comitê. Com o comitê o serviço sai; não tem como."

As pessoas que ocupam as ruas passaram por circunstâncias diversas que as levaram a esta condição, o desemprego, a violência domiciliar, o abuso sexual, o uso excessivo de álcool, dentre tantos outros motivos. Cada pessoa passou por uma situação diferente e acabou desencadeando a rua como o único resultado possível naquele momento.

As semelhanças entre elas surgem a partir do momento em que elas passam a viver a mesma realidade social, ou seja, partilhar as mesmas necessidades, riscos, inseguranças e modo de vida, que corresponde a serem pessoas que precisam da rua como moradia.

2.1.3 O discurso dos(as) líderes de movimentos sociais

Neste tópico, os entrevistados terão o pseudônimo de Raphael e Ruth, ambos são líderes do Fórum Permanente Sobre População Adulta em Situação de Rua e que é composto por pessoas que trabalham em benefício POP rua.

Raphael mencionou durante a entrevista que um dos motivos que leva a retirarem as pessoas em situação de rua da cidade do Rio de Janeiro é o processo de gentrificação, e isso ocorre com a finalidade de transformar o perfil da cidade.

Martins (1989, p. 13) ao falar do acesso à terra em relação às pessoas que são pobres e marginalizadas, diz que para ser um instrumento de libertação precisa questionar e romper o monopólio da propriedade por parte da burguesia latifundiária, que tem na renda da terra a sustentação da sua dominação política, retrógrada e antidemocrática.

Quando tenta-se criar um Rio de Janeiro como um centro imobiliário, um centro voltado para habitação, você precisa afastar do centro os vendedores ambulantes, com o comércio ambulante; você precisa afastar a população em situação de rua. Então, elas vão ser criminalizadas e higienizadas pelo fato de, além de não serem consideradas do centro, essas pessoas esteticamente enfeiam a cidade. Isso a gente vai ver, no início do século vinte, com a Revolta da Vacina, né? Por todo esse processo de início da favelização, que hoje originou essas grandes favelas. E, de uma ocupação desordenada do centro para especulação imobiliária, para os interesses imobiliários, eu vou precisar criminalizar esse grupo, esses grupos que atuam, que moram e estão em situação de rua. Os vendedores ambulantes do centro, porque cria um processo de higienização social, de gentrificação, ou seja, afastar essas pessoas no centro da cidade para o mercado imobiliário ocupar as regiões, as fatias da cidade para o mercado imobiliário, entendeu? (Raphael, 2023).

Dentre as diversas pessoas que realizam trabalho com quem se encontra em situação de rua, existem aquelas que em algum momento da sua vida precisaram utilizar as ruas da cidade para morar. A Ruth viveu durante 15 anos em situação de rua, hoje realiza trabalhos voltados para as pessoas que ainda estão nesta condição.

Durante a entrevista, Ruth informou que já fazia 6 anos e 2 meses que tinha saído dessa situação de vulnerabilidade social e econômica. Ela mencionou que a rua é uma consequência de toda falta de política pública, pois a libertação do pobre se dá por meio da autonomia.

A rua é uma consequência, uma consequência de todas as faltas de políticas públicas, né? E ali, evidentemente, ela vai encontrar com todas as violações dos seus direitos a partir do momento que já perderam os acessos ao principal que é o emprego e a habitação. Aí, o restante você já deve ter aí nas suas pesquisas; não esteve lá quando estive, mas já pode imaginar e ter a certeza, né? Porque tudo isso do que eu estou falando eu vivi, eu vivi, mas também existe gente e pesquisas que garantem isso tudo que eu estou dizendo aqui. E um pouco mais, né? Que não estão em conhecimento e nas estatísticas. Uma delas, por exemplo, é o censo, o último censo no Rio de Janeiro, que eu diria descaradamente apresentado com o número de sete mil seiscentos e cinquenta pessoas (Ruth, 2023).

A necessidade de criação do comitê intersetorial torna a aparecer como uma das problemáticas, mas agora na fala das pessoas que estão ligadas aos movimentos sociais que trabalham com a PSR.

O decreto ele prevê a criação de comitês intersetoriais de acompanhamento e monitoramento dessa política nacional, que isso depois pode ser reproduzido nos estados e municípios. Aqui no Rio de Janeiro, a gente está na luta para que seja implementado. A política já foi aprovada por lei, mas está sendo questionada judicialmente aí pela Prefeitura do Rio de Janeiro. É importante a implementação desse comitê intersetorial porque ele conta com a participação, tem princípios, objetivos, desses objetivos que você odeia lá, que são importantes para orientar o teu trabalho e que são importantes para garantir a participação das pessoas em situação de rua na discussão das próprias políticas a elas destinadas (Raphael, 2023).

O preconceito e a estigmatização social são pontos que estão em todo ambiente ocupado pelas pessoas em situação de rua. Toda essa problemática que faz com que exista aporofobia vem desse ciclo de preconceito que se impõe causando segregação.

Preconceito e a estigmatização que essas pessoas enfrentam, e elas também não são encaradas, né? Infelizmente, como pessoas são sujeitos ou titulares de direita, isso prejudica, né? Quando você cria uma hierarquização entre as pessoas, aqueles que têm direito e aqueles que não tem. E aí, isso é fruto, um pouco, de uma necropolítica. Uma acepção que coloca que um poder, que o capitalismo, e por ser o capitalismo, tem que decidir quem vai viver, quem não vai viver, quem tem direito e quem não tem direito (Raphael, 2023).

A pessoa em situação de rua, ao não participar dos processos de geração de lucro, produção, comercialização e consumo de mercadorias, acaba sendo invisibilizada para a sociedade e para as instituições estatais. Embora o Estado não tenha a função de gerar lucro,

ele é um reflexo do modelo capitalista, atuando para promover e manter as relações sociais que sustentam esse sistema econômico.

Porque também tem a questão dessas pessoas, você colocar numa dimensão do capitalismo, do sistema capitalista, veio nessa virada da globalização, né? Que não houve um acompanhamento de parte da sociedade para essa questão da tecnologia e que deixou à margem um grupo grande de pessoas. Porque o Brasil acabou se inserindo nesse processo de globalização de uma forma subalterna, né? E não em uma de ponta, como um país de ponta, mas é um país subalterno nesse processo. Então, você vê que os grandes índices de desemprego no país, sobretudo, nessas faixas e de trabalhadores que não conseguiram acompanhar esse processo de modernização e de avanços técnicos informacionais. Então, isso acaba contribuindo para que haja um número grande de pessoas em situação de desemprego, e também a precarização vai levá-las às ruas, ampliar também os fluxos migratórios no país e a produzir esse fenômeno social urbano, que é a população em situação de rua. Então, não tem como desassociar o estadual, o sistema capitalista e falta de políticas públicas. Todas essas questões não têm como você desassociar-se desse universo do sistema capitalista (Raphael, 2023).

Marx, em sua obra *O Capital* (2011), ao tratar da acumulação primitiva, menciona o que ele entende por acumulação e diz que não se refere necessariamente ao sentido comum de acumular determinado algo. A acumulação que ele está explicando é no sentido do que denomina a economia capitalista, ou seja, é o momento em que se coloca no círculo produtivo o capital que foi acumulado. Está se referindo a parte do dinheiro, pois é por meio dele que os meios de produção são adquiridos, que é o que Marx vai chamar de capital constante, tais como a tecnologia, os equipamentos, a matéria-prima.

A população em situação de rua não possui dinheiro para comprar e nem produzir algo, dentro do sistema capitalista ela não é excluída por acaso, ela é desconsiderada de um censo oficial simplesmente porque não existe um real interesse em saber o perfil quantitativo dessas pessoas.

O outro ponto que também é o capital variável corresponde à força de trabalho, sendo a energia vital do ser humano que não tem propriedade de nada, a não ser a sua força de trabalho. A força de trabalho é um elemento que agrega valor e gera o que ele vai chamar de mais valia, mas se pensar na questão da população em situação de rua, essas pessoas estão fora do mercado de trabalho, sendo o desemprego um dos motivos que contribui para o crescimento da população em situação de rua.

O entrevistado também citou a problemática que gira em torno do motivo de não existir um censo nacional para as pessoas em situação de rua com o exato quantitativo. A ausência desse censo oficial é uma questão bastante discutida e ao conversar com o Raphael esse foi um dos assuntos que ele também mencionou.

Para mim, o que precede toda essa questão, se vai contar ou não vai contar, não é se conta ou não conta; a questão é que essas pessoas não são consideradas titulares de direito. Então, por exemplo, quem não vamos contar? Quem eles não consideram? De

uma certa forma, para mim, o que orienta a contagem ou não é, justamente, pra quem eu quero destinar a política pública. Por que vou contar quem não paga imposto de renda? Quem não tem imóvel? Porque é toda uma lógica do sistema capitalista. Então, é a propriedade privada, o cara que tem a propriedade privada, o cara que vende essa força de trabalho, o cara que detém os meios de produção. Você vê que o censo é voltado, de uma certa forma, para quem está incluso na sociedade e não para quem está excluído da sociedade (Raphael, 2023).

Ruth, antes de se tornar uma representante do movimento social das pessoas em situação de rua e ter sua autonomia recuperada, foi parte do mercado de trabalho. Hoje, ao falar um pouco sobre a sua história, lembra dos momentos em que esteve nessa condição precária e em situação de rua. Foi a solidariedade das pessoas que estavam ali que a possibilitou ter o que comer, beber e um pedaço de papelão para dormir.

Quando eu chego na rua pela primeira vez, derrotada também de bebida, drogada, emocionalmente arrasada, zero, sofrida. Eles apenas me perceberam e disseram para mim: "Vem cá, que eu vou dividir meu papelão com você. Vem aqui, vou dividir meu coberto com você. Senta, minha irmã, vou dividir minha quentinha contigo, meu pão e a minha água." Sempre um pouquinho, quase nada. Vou dividir até a minha cachaça com você. São seres humanos incríveis também. Então, eles me abraçaram, me receberam quando o mundo estava fechando as portas. Mulheres que menstruam, como é que faz? Eu já fiz. Tive que me virar (Ruth, 2023).

Durante a entrevista, Ruth lembra de todo apoio que ela recebeu para sair da situação de rua, do seguimento e das pessoas que a ajudaram. Hoje ela ocupa um cargo de coordenação no movimento social e vai à rua para ajudar quem precisa receber o mesmo suporte que um dia foi dado a ela. As vidas das pessoas em situação de rua são ricas de experiências e espírito comunitário.

O Fórum Permanente Sobre Pessoas Adultas em situação de rua do Estado do Rio de Janeiro é um espaço que discute, dialoga políticas e constrói. Eu hoje sou uma das coordenadoras. Não sei se eu falei disso. Você vê, o mesmo fórum que me tratou, por isso eu sou um resultado. O Coral nossa voz traz a luta a partir da música. Para levantar, eles trabalham muito a autoestima dessas pessoas, né? A partir do próprio coral, da música etc. E eles são mais um parceiro, tá? Assim como tem o projeto Juca, o Coletivo Rua Solidária, e aí vem o Instituto Lau, Projeto Voar e o Projeto Ruas (Ruth, 2023).

A luta por direitos para as pessoas em situação de rua não se resume apenas à moradia, saúde e alimentação. Ter um local para habitar é essencial, mas a luta proposta pelos movimentos sociais envolvidos com a causa vai além da efetivação desses direitos, pois visa garantir que a pessoa ao sair da rua consiga ter uma real autonomia para exercer a cidadania.

2.1.4 O discurso do representante do Poder Legislativo

Ao escolher um parlamentar que pudesse contribuir com a pesquisa, optei pelo Deputado Federal Glauber Braga (PSOL-RJ), por conta do trabalho que ele vem realizando

com as pessoas em situação de rua no Largo da Carioca no Rio de Janeiro, toda segunda-feira, ao meio-dia.

O Deputado Federal, que foi entrevistado, é um militante socialista e desde o primeiro mês que assumiu as atividades do mandato utiliza as praças públicas para promover debates e ouvir as demandas que são apresentadas pela POP rua.

Uma outra atividade que foi realizada para as pessoas em situação de rua foi o seminário de Direitos Humanos. O espaço semanal de encontro é denominado de roda de conversa, esse momento é importante para tomar ciência das denúncias e violência que essas pessoas passam.

A entrevista com o parlamentar começou com ele apresentando as atividades que têm sido realizadas com as pessoas em situação de rua desde o momento em que ele tomou posse como Deputado Federal.

Durante a entrevista, o parlamentar também explicou qual é a percepção que a presença dele na roda de conversa passa para as pessoas em situação de rua. Veem um Deputado Federal em uma roda de conversa, num espaço público e com POP rua, não é algo comum.

Porque uma roda de conversa num espaço público e um deputado está ali, né? E a primeira percepção é de que estava ali presente o Estado, que negou tudo ao longo do tempo para quem está em situação de rua e que normalmente chega com o braço de repressão. Então, eu lembro de um companheiro que no primeiro encontro, pegou o microfone e chorava. Ele gritava, ele fazia um enfrentamento a mim. Estar com a gente nas atividades, mas essa primeira conexão foi nos ver como inimigos. Inclusive, porque quem estava ocupando o espaço da praça pública onde ele está sempre éramos nós, né? Ou seja, então a gente que estava entrando num espaço onde ele está de maneira cotidiana. E essa atividade de aproximação ela só se ampliou durante esse período, só que a gente achava que tinha que ter um trabalho estruturado. A partir desse trabalho estruturado, nesse novo mandato, a gente constituiu como prática de todas as áreas que a gente está trabalhando, a constituição de seminários orientadores das tarefas a serem cumpridas pelo mandato. Nós estamos lançando um canal de denúncia e de contato com o mandato de pessoas em situação de rua agredidas por conta do conjunto (Braga, 2023).

O primeiro evento que foi realizado pelo mandato do Deputado Federal Glauber Braga com a população em situação de rua foi o *Seminário de Direitos Humanos e Pessoas em Situação de Rua*. Ele mencionou esse evento, porque foi um encontro essencial para que fossem apresentados os pontos mais críticos que as pessoas em situação de rua lidam nas ruas da cidade. Nesse encontro, as pessoas em situação de rua comunicaram ao parlamentar as suas principais necessidades e, inclusive, pediram que ele fosse disfarçado para visitar os abrigos. Que assim ele iria entender de verdade o que a POP rua passa ao ir para os espaços de acolhimento.

Em primeiro lugar, a gente teve um encontro de emendas participativas e, agora, teve o seminário. Do seminário saíram as tarefas; das tarefas, está sendo criado o canal de denúncia. Além disso, a gente está tocando a articulação das outras seis tarefas, uma delas, inclusive, já fizemos a reunião com a frente parlamentar de garantia de direitos de pessoas em situação de rua, que foi do tema trazido sobre a necessidade de luta por

emprego para as pessoas em situação de rua e projetos de garantias de direitos de idosos. Mas, com a convicção de que o mandato não tem as estruturas institucionais de um órgão executivo para garantia desse direito, ele tem que trabalhar como aliado do movimento e para tal, né? (Braga, 2023).

Outro ponto que foi mencionado pelo parlamentar durante a entrevista foi um caso de uma pessoa em situação de rua, que chegou até o seu gabinete, na ocasião a pessoa tinha saído do sistema penitenciário e não tinha uma residência fixa. A falta de residência é um empecilho para a pessoa em situação de rua cumprir a pena em prisão domiciliar.

A pessoa que acabou de sair da prisão, do cárcere, e está em situação de rua. É uma situação dramática. Quer dizer, a ausência de endereço fixo faz com que a pessoa perca a possibilidade de estar fora do cárcere. Então, você imagina a situação que a pessoa está vivenciando. Se ela dorme na rua e ela é abordada pela polícia, ela volta para o cárcere, porque ela tem que ter uma residência fixa. Só que ela não tem casa. Como é que ela vai fazer isso, né? São um dos outros casos que a gente tem recebido. Nós, com a frente parlamentar, além dessa discussão sobre a estruturação da política de moradia primeiro, já fizemos uma conversa com o Ministério dos Direitos Humanos sobre isso, né? Entramos na batalha por aqui e se transforma em política de fato (Braga, 2023).

O recolhimento dos pertences, documentos e qualquer objeto que seja necessário para a pessoa em situação de rua normalmente é recolhido e jogado fora pelo serviço de higienização. Durante a entrevista, isso também foi mencionado pelo Deputado Federal, pois para os agentes públicos que realizam o serviço de limpeza urbana os bens dessas pessoas são tratados como se fosse algo sem importância: "Vai ser fundamental a fiscalização sobre o cumprimento, a tendência da prefeitura é não respeitar, utilizando uma visão que já é muito elitista e higienista. Para além disso, tentando dar uma demonstração como se estivesse cumprindo quando não está."

A estigmatização e o preconceito que as pessoas em situação de rua lidam diariamente mais uma vez apareceram na entrevista. A visibilidade que essas pessoas têm para tratamento desumano e maus tratos que enfrentam significa que o sofrimento de pessoas vulneráveis não causa uma reação de conscientização.

Sobreviver contra tudo e contra todos, né? Contra estigmatização, contra a discriminação, contra a violência e contra uma violência institucional consolidada que vem de parte do próprio poder público, mais especificamente no Rio de Janeiro, da prefeitura. Olha, eu sou um militante socialista, então, eu de antemão, vou te dizer que isso, a resolução plena, vem com uma abolição do que é a representação da propriedade privada como a gente tem hoje, porque isso é parte, é um elemento fundante do processo de privatização dos espaços e, inclusive, dos espaços públicos. Então, fortalecer, por exemplo, o projeto de moradia primeiro, garantindo o protagonismo das organizações que já militam e que lutam por garantia de direito de pessoas em situação de rua, é uma forma de inibir esses abusos permanentes (Braga, 2023).

A construção de uma cultura democrática que respeite as diferenças individuais das pessoas e que reforce as garantias jurídicas que foram adquiridas como um marco normativo

que permita condição de vida digna é indispensável. O processo de luta foi o instrumento que possibilitou o reconhecimento e a visibilização de pessoas que eram excluídas, como as mulheres, os(as) transexuais, os negros e a população em situação de rua.

O trabalho de campo permite que exista essa troca de experiências, pois é por meio dessa relação que surge um caminho para compreensão da vida dessas pessoas que estão em situação de rua e vulnerabilidade. Como pesquisadora, é importante escutar tudo o que é mencionado e até o que possa parecer comum.

2.1.5 O discurso da Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O meu primeiro contato com a Promotora de Justiça Renata Scarpa, cuja atribuição é desempenhada na promotoria de tutela de cidadania de Niterói, ocorreu no V Seminário de Direito à Cidade, que ocorreu na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. O evento foi organizado pelo grupo de extensão e pesquisa Crítica do Direito no Capitalismo (CriDiCa).

Embora a promotora não desempenhe suas funções em promotoria localizada na cidade do Rio de Janeiro, optei por entrevistá-la em razão do trabalho que ela vem realizando com a população em situação de rua.

A atribuição da promotoria de tutela de cidadania de Niterói, a gente não tem atribuição aqui para lidar com essa questão que você coloca a respeito de uma remoção compulsória de mães e de seus filhos, porque está no âmbito da promotoria da infância e juventude. E eu não tenho conhecimento, né? De como essa problemática é tratada no município de Niterói. A gente vai falar do município de Niterói porque a atribuição da promotoria é aqui da cidade de Niterói. Com relação também a essa parcela da população com mais de 60 anos, a gente também tem uma promotoria especializada, que é uma promotoria de tutela do idoso. E aí eu também não tenho informações a respeito de como essa situação é tratada por essas promotorias e, então, não posso falar. Com relação ao tema que fica e que a gente chama de residual, ou seja, aquilo que não é das especializadas acaba aqui. Então, a gente está falando de quê? De população adulta e não idosa. E que é, na verdade, o universo que a gente tem, de forma geral, pelas últimas pesquisas feitas, elas dão conta de que a gente tem majoritariamente um perfil masculino, modo nuclear (Promotora de Justiça Renata Scarpa, 2023).

Nesta pesquisa, apresento o perfil das pessoas em situação de rua. No terceiro capítulo, abordo essa questão de forma mais aprofundada, mencionando os dados mais recentes. Até o momento, foi identificado que a maior parte desse público é composta por homens; no entanto, há também um número significativo de mulheres nessa condição. Assim, considerando que

minha pesquisa de campo evidenciou a presença de mulheres, busco desenvolver essa problemática de maneira mais detalhada no capítulo 2, em um tópico específico.

Qualquer problema de população de rua é algo que está fora das fronteiras do Brasil e, na cidade de Niterói especificamente, a gente tem um agravamento do quadro com a pandemia. Muita gente migra para cá e outras pessoas daqui também experimentam o empobrecimento muito grande em decorrência do quadro também nacional e mundial da COVID (Promotora de Justiça Renata Scarpa, 2023).

No Brasil, em geral, o crescimento da população em situação de rua é uma questão preocupante. Conforme os relatos vão surgindo nas entrevistas, existe um grande reconhecimento de que a pandemia da Covid-19 agravou essa situação. Além disso, a carência de informações sobre essa problemática foi algo com grande relevância.

No Município de São Paulo, diversas organizações da sociedade civil e movimentos sociais que defendem os direitos da população em situação de rua tentaram obter informações durante toda a pandemia. A Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama, por exemplo, protocolou 22 solicitações de acesso à informação junto à Prefeitura. Contudo, não obteve dados consistentes. De acordo com as respostas da municipalidade, a falta de um procedimento específico para o registro dessa população impossibilitou a contabilização precisa, resultando na inexistência de "informações confiáveis sobre o tema" (Marino et al., 2022).

A problemática que envolve a questão dos abrigos destinados para o acolhimento das pessoas em situação de rua é um dos pontos que teve destaque nas entrevistas e depoimentos das próprias pessoas em situação de rua. Algo que tem sido notório nas falas e por isso merece ser destacada é a precariedade em tudo o que é realizado nas instalações dessas instituições.

É um esforço de abordagem, mas com muita dificuldade de conseguir fazer a adesão dessas pessoas ao modelo de abrigo e, mais do que isso, fazer com que elas saiam da situação de abrigo para o atingimento da autonomia. Isso é o mais importante, por isso a gente tem falado cada vez mais que uma alternativa a essa situação seria, principalmente, esses programas de moradia primeiro, que você cria toda uma rede de apoio para que essas pessoas consigam construir a autonomia. E aí, voltando, tema que você pediu ao respeito dos animais, a decisão do ministro Alexandre de Moraes, ela é expressa nesse sentido, dizendo que os mecanismos dos equipamentos de abrigo têm que permitir a permanência de animais. Então, eu acho que se colocar isso na prática, a gente tem um cenário melhor de que as pessoas resolvam aderir. Mas, ainda assim, eu acho que fica o problema de se pensar nessa modalidade de habitação, porque ela é uma modalidade restritiva de direitos (Promotora de Justiça Renata Scarpa, 2023).

A questão da aporofobia que aparece com a criação de arquitetura hostil para impossibilitar que as pessoas em situação de rua acessem a cidade também é uma forma de tratamento destinado a excluí-las do espaço urbano.

A gente hoje não vive essa questão do espaço, e quem vive, na verdade, essa situação do espaço é a população em situação de rua, porque ela, de fato, vive na rua. E, para além da população em situação de rua, que é aquela que realmente não tem uma habitação e vive ali, a gente tem aquela população de pedintes, que ficam naquele

espaço da rua; pedintes, ambulantes, todos aqueles que estão dentro de uma informalidade, digamos assim, que também fazem a ocupação desse espaço público. E como eles são vistos? Nos parece que eles são sempre vistos como pessoas em local inadequado, intrusos, né? Todas as políticas públicas acabam muitas vezes indo nessa direção de extirpar essas pessoas no espaço público. Aí você tem a questão da arquitetura hostil, para que não se possibilite que ninguém fique ali mesmo, né? (Promotora de Justiça Renata Scarpa, 2023).

As políticas públicas voltadas para as pessoas em situação de rua é algo recorrente, pois quando elas não têm uma real efetividade acabam não suprindo os problemas aos quais teoricamente teriam que atender.

Essas pessoas estão no espaço da rua, mas não estão ali por uma opção simplesmente e, sim, porque provavelmente foram jogadas para ali em razão de uma questão socioeconômica ou de natureza de saúde. Muitos também relatam dependência química, o que fez com que a convivência em um ambiente familiar ou em um ambiente compartilhado ficasse prejudicada. Então, a gente tem duas questões importantes para pensar: a primeira que é essa questão de qualquer efetividade de política pública só pode se dar se conseguir pensar que aquele ser humano de forma integral, que não é só uma questão de ele estar na rua, é uma questão de ajudá-lo a reorganizar a vida, né? É lógico que existe uma relação muito intensa entre o espaço que a gente habita e a nossa organização psíquica. Então, isso precisa ser feito, né? Um dos planos individuais de trabalho que tem que dar conta, principalmente, dessa situação da dependência química. Aí eu estou falando de dependência química para muito além do uso de drogas ilícitas. A gente tem o maior, com certeza, percentual de dependência química das drogas lícitas; o álcool é o grande fator dissolução desses vínculos (Promotora de Justiça Renata Scarpa, 2023).

Olhar para as pessoas que estão em situação de rua com desprezo, falta de empatia e até mesmo como objeto que precisa ser removido do espaço público faz parte do processo de gentrificação da cidade, pois se busca remover aqueles que são vistos como inadequados para ocupar aquele lugar.

Então, o trabalho a ser feito que me parece que é o principal, é esse de olhar para essa pessoa não como algo assim. Porque é assim que muitas vezes as pessoas se referem a elas; as ouvidorias, que chegam às vezes falam: "Eu tenho que tirar essa gente daqui," como se fossem coisas que aí você tira daqui e bota ali. Não são, são pessoas, e elas precisam ser olhadas nessa dimensão humana. E que requer uma rede de cuidados que não é só a questão da moradia. O trabalho da UFF é um trabalho muito interessante porque eles se sistematizam as recomendações exatamente por temática. Você vai ter recomendação em todos os quesitos: do direito à moradia, a questão do emprego, direito à cidade, assistência social, saúde, segurança alimentar, educação, direitos humanos, mulheres. E essa questão das mulheres trans também é uma questão muito inovadora (Promotora de Justiça Renata Scarpa, 2023).

A violência contra a mulher em situação de rua mais uma vez apareceu no espaço de conversa, mas dessa vez com a inclusão da mulher trans. As mulheres trans também sofrem diversas opressões, seja por conta do gênero, da raça, da classe social ou da identidade sexual. Essas mulheres trans que estão em situação de rua enfrentam uma complexidade de violência.

Assim como existe aporofobia, que é o desprezo pelo pobre, também existe a transfobia, que envolve atitudes preconceituosas em razão do gênero. No âmbito do município do Rio de Janeiro, foi criado o Projeto Arco-íris com a finalidade de estimular a criação de um ambiente

acolhedor para pessoas LGBTQIA+ (Rio de Janeiro, 2023d).

A mulher em situação de rua, já é uma coisa muito sensível, até pelas suas características. A questão da menstruação, a própria situação de gravidez, enfim, a própria vulnerabilidade a crimes sexuais já é muito especial. E a mulher trans também carrega com ela esses estigmas de mulher, da questão da violência sexual (Promotora de Justiça Renata Scarpa, 2023).

A criação do comitê intersetorial, como foi mencionado de uma forma reincidente pelos entrevistados, demonstra o quanto esse instrumento faz falta. Assim, como na cidade do Rio de Janeiro ainda não foi feita a instalação do comitê, em Niterói também não foi.

O monitoramento dessa questão de disponibilidade das vagas e, para além disso, a concretização dessas recomendações, porque aí a gente tem que ter a intersetorialidade. Niterói ainda não implementou o comitê, né? A gente tem o decreto que criou, já tem os nomes todos indicados, mas ele ainda não está funcionando. Então, assim, as duas demandas que a gente tem hoje em Niterói para uma adequação, digamos assim, plena ao que a gente tem lá na ADPF, porque também já foi criado um protocolo de abordagem para evitar que sejam cometidos abusos. A gente tem pendente essa questão da implementação do comitê e da adequação dos abrigos, né? Vencido isso, a gente tem o que eu chamo de primeiro patamar (Promotora de Justiça Renata Scarpa, 2023).

As pessoas em situação de rua não podem ser compulsoriamente internadas nos abrigos municipais, as complicações que giram em torno dessa problemática e algo tem acontecido nas ruas das cidades. Esse tipo de medida é mais uma forma de praticar violação de direitos humanos.

No dia 14 de março de 2024, foi realizada uma audiência pública na Câmara Municipal do Rio de Janeiro com o objetivo de discutir a política de atendimento do programa "Seguir em Frente". O secretário municipal de Saúde, Daniel Soranz, relatou que, das 7.800 pessoas em situação de rua atualmente, 4.724 já receberam assistência. Ele explicou que o programa é dividido em cinco etapas, visando criar condições para que os indivíduos deixem as ruas e acessem os serviços da prefeitura. O programa também tem como objetivo oferecer tratamento de saúde, capacitação e oportunidades de trabalho remunerado, auxiliar na busca por moradia permanente e promover a autonomia das pessoas atendidas, servindo como exemplo para outras que enfrentam dificuldades.

A audiência contou com a participação de vereadores, membros do Poder Executivo e da sociedade civil. Tiago Joffily, representante da Segunda Promotoria da Tutela Coletiva da Saúde da Capital, expressou sua preocupação em relação à execução do programa. De acordo com ele, a prefeitura informou ao Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) que não há um plano de ação claro, e que o projeto está sendo elaborado ao longo da implementação das atividades, o que resulta em incertezas e falta de transparência (Câmara municipal do Rio de Janeiro, 2024).

O promotor destacou que foram realizadas inspeções por profissionais do MPRJ nos locais do programa, onde foram identificadas falhas estruturais e inconformidades em relação às diretrizes de saúde mental no Brasil. "Os encaminhamentos para os serviços não levam em consideração o perfil mental das pessoas. Muitas são direcionadas sem uma avaliação adequada, pois apenas uma pequena parte apresenta problemas relacionados ao uso de substâncias. Portanto, encaminhar toda essa população para o setor de saúde mental não é justificável", afirmou (Câmara municipal do Rio de Janeiro, 2024).

A vereadora Luciana Boiteux (PSOL) expressou sua insatisfação com a falta de informações sobre o programa por parte da Prefeitura do Rio. "Precisamos de dados mais concretos para um planejamento eficiente e para fortalecer as iniciativas positivas", enfatizou. Durante a discussão, a parlamentar destacou a necessidade de ouvir a população em situação de rua, representantes de conselhos e profissionais da saúde. "A maioria dos indivíduos em situação de rua não utiliza o crachá do projeto, e esse é um desafio para dar voz, acolhimento e fortalecer a luta antimanicomial" (Câmara municipal do Rio de Janeiro, 2024).

E o grande risco que a gente corre hoje é exatamente o recrudescimento desse discurso de que tem que remover compulsoriamente essas pessoas, colocá-las contra a vontade delas em algum lugar, porque a gente está entendendo que aquilo é mais seguro para elas. Na verdade, a gente precisa dar a essas pessoas efetivos o direito à moradia, que por isso se conecta com a outra ação que a promotoria tem, que é com essa questão do acesso à moradia. Todos temos direito aos mesmos meios de vida, e o direito à moradia é um deles, assim como o direito de transitar na cidade. Porque isso parece que está sendo um pouco limitado em relação à questão das pessoas em situação de rua. Niterói tem tido na Câmara discursos muito violentos a respeito disso, né? Não só a Niterói, mas as cidades de forma geral. Inclusive, acho que foi hoje ou foi ontem, um desses dias agora, o Eduardo Paes publicou na sua página, numa rede social, dizendo que determinou ao secretário de saúde que encontre uma maneira de internar compulsoriamente os dependentes químicos. Isso é uma coisa muito chocante, porque isso é ilegal. A gente tem uma legislação de 2001, né? E, ok, ainda que a gente, supondo não tivesse essa legislação que determina toda uma política de tratamento, né? Da saúde mental, ainda que a gente não tivesse, é, vamos internar onde? E vamos fazer o quê com essas pessoas? Porque não é isso. Sair recolhendo pessoas como se elas fossem lixo, você tem que criar de novo plano de trabalho individual para cada um dos modelos. Pensá-las como um ser humano como um todo, e não uma coisa (Promotora de Justiça Renata Scarpa, 2023).

Medidas que obriguem as pessoas em situação de rua a serem internadas contra a sua vontade caracterizam como sendo inconstitucional, além de terem um perfil de ação higienista cuja única intenção é afastá-las dos espaços públicos. A municipalidade justifica sua ação alegando preocupação com a saúde das pessoas em situação de vulnerabilidade, que, segundo eles, precisam de ajuda para se recuperar. No entanto, a abordagem escolhida foi a internação involuntária, que ocorre sem o consentimento (Coelho; Oliveira, 2014, p.363).

Com a ideia de tratamento e ressocialização, o ente municipal força a internação de uma pessoa que está em situação de rua por meio dos seus agentes públicos que realizam a

abordagem. Em situações como essas, a vontade da pessoa é totalmente ignorada para que se cumpra o protocolo de internação que foi designado, mas se esquecem que se uma internação não acontece de forma voluntária não há como alcançar o resultado desejado.

O Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União emitiram uma nota técnica de forma conjunta mencionando que era inconstitucional a internação compulsória de usuários de drogas, conforme tinha sido defendido pelo prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes. As duas instituições argumentam que a medida resulta em sérias violações constitucionais, uma vez que impõe limitações à liberdade e considera a saúde como uma obrigação imposta aos indivíduos, em vez de reconhecê-la como um direito fundamental (Rodrigues, 2024).

Segundo o MPF e a DPU, o Estado não deve implementar práticas de higienização social. As instituições ressaltam que a internação compulsória de dependentes químicos, sem o consentimento deles, muitas vezes tem como objetivo oculto a remoção dessas pessoas dos espaços públicos. Além disso, enfatizam que essa proposta vai de encontro à Lei Federal 10.216/2001, que institui a Política Antimanicomial. Essa legislação promove a adoção de um modelo assistencial em saúde mental, priorizando a reinserção social através de tratamento ambulatorial, sempre antes da internação (Rodrigues, 2024).

Segundo a Lei Federal 10.216/2001, também chamada de Lei da Reforma Psiquiátrica, existem três modalidades de internação psiquiátrica. A primeira é a internação voluntária, que ocorre com o consentimento do paciente. A segunda é a internação involuntária, solicitada por familiares ou responsáveis legais. Por último, a internação compulsória deve ser determinada por uma decisão judicial. Nos dois últimos casos, onde o consentimento do paciente não é obtido, essa medida deve ser aplicada de forma excepcional (Rodrigues, 2024).

3.1 Análise qualitativa dos dados

As soluções que foram apresentadas pelo ente público municipal para se tentar possibilitar que o direito à moradia seja garantido para a POP Rua, até o momento, mostram-se insuficientes. Seja por ação ou omissão, o que se nota é que há um conjunto de instituições (públicas e privadas) que violentam as pessoas em situação de rua. Porque os abrigos, além de não atenderem aos requisitos estipulados no Decreto nº 7.053 de 2009, oferecem poucas vagas de acolhimento, instalações precárias e não conseguem viabilizar a reinserção dessas pessoas no mercado de trabalho e no convívio social.

A quase ausência de ações concretas que visem a promover a efetividade do direito à moradia para as pessoas em situação de rua, além de violar os direitos fundamentais, caracteriza afronta a diversas normas jurídicas (a Declaração Universal de Direitos Humanos, o Pacto Nacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Constituição Federal de 1988, que reconhece esse direito social como um direito fundamental, além do Decreto nº 7053 de 2009).

Os dados do IPEA que foram disponibilizados referentes à população em situação de rua apontam que já foi ultrapassada a marca de 281,4 mil pessoas no Brasil (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022). Percebe-se que a falta de moradia não é o único motivo para as pessoas ficarem em situação de rua. Pobreza, desigualdades sociais, desemprego, entre outras, são tão importantes quanto a precariedade habitacional.

Sem habitação. Sujeiras a serem removidas. Miseráveis. Só tenho um papelão e uma marquise. Sem condição de pagar um aluguel. Sem emprego. Lixo jogado pela cidade. Perdi meus vínculos familiares. Na rua nós somos violentados. Primeiro, tiram todos os nossos direitos e violam todos eles. A gente não pode nem se explicar; eles chegam e metem a porrada na gente. Moro na rua; não tenho pai, só sofrimento. Nós sentimos dores. Nós sentimos tristezas (Raquel, Rute, 2023)¹⁸.

As citações acima foram as que mais ouvi nas entrevistas, conversas, seminários e eventos envolvendo as pessoas em situação de rua. Essas palavras mencionam como a POP rua se sente ao ser tratada pela sociedade e pelos entes públicos federais, estaduais e municipais.

Além disso, a retirada dos pertences das pessoas em situação de rua não afeta apenas o direito de propriedade, mas afeta a sua dignidade humana, na medida em que ficam sem qualquer proteção. Também existem violações de direitos que são frequentemente cometidas contra as mães em situação de rua, que sofrem com a retirada de seus filhos do seu convívio familiar e sem que seja oferecido acolhimento para que essas famílias possam permanecer juntas (Paludo; Koller, 2008).

Inclusive, percebi que o modo de organização atual dos abrigos proporciona a segregação familiar, pois as pessoas são separadas por sexo, ou seja, não podem permanecerem juntas. Sendo assim, as pessoas preferem continuar na rua a deixar seu/sua companheiro(a) sozinho(a). Esse é um dos muitos motivos que dificulta a ida dessas pessoas para os alojamentos.

Por fim, constatei que existe o afastamento do tutor do seu animal de estimação que também é um ponto que contribui para as pessoas não irem para o abrigo. As pessoas em situação de rua acabam sendo obrigadas a continuarem na rua ao invés de perder o direito de

-

¹⁸ Pseudônimos.

conviver com o seu animal de companhia, por conta do vínculo afetivo que é criado entre o tutor e o seu animal de estimação.

A Política Nacional para as Pessoas em Situação de Rua, no seu artigo 3º, prevê que sejam instalados comitês intersetoriais; mas até o momento, passados quase 13 anos de sua publicação, não foi realizada a sua adesão formal. A instalação dos comitês é importante para possibilitar que os serviços que precisam ser ofertados para a população de rua realmente aconteçam. Com a finalidade de facilitar o andamento das demandas, criam pastas que serão responsáveis por cuidar de áreas específicas, tais como: habitação, segurança, saúde e assistência social (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022).

Apresentada esta análise nos próximos tópicos, serão mencionados os principais problemas enfrentados pelas pessoas em situação de rua apontados nas entrevistas que são:

3.1.1 Conflitos de guarda dos filhos das mães em situação de rua e a adoção compulsória

De toda a problemática que se discute, a questão da mãe em situação de rua foi um dos pontos mais ressaltados quando o assunto é a adoção compulsória. Ao atribuir à mãe em situação de rua o dever de cuidar dos seus filhos, ignorando a necessidade de um suporte social, a perda da guarda faz-se um resultado presumível. "Doutor, eu vou poder ver meu bebê novamente algum dia?". Perguntas como essa são feitas aos/às defensores/as públicos/as diariamente.

A vida das mulheres em situação de rua é marcada por uma opressão e extrema vulnerabilidade, elas precisam aprender a articular formas para sobreviver pelas ruas da cidade. Ouvir a história dessas mulheres nos permite perceber os atravessamentos de exclusão social que norteiam as suas vidas.

Eu não me sinto à vontade para falar, como não sou mãe, não sou mulher. Mas o que eu queria dizer, enquanto isso, é que essas pessoas são invisibilizadas. Por quê? São mulheres, são negras, são pessoas em situação de rua, são pessoas que não são encaradas como sujeito de direito. E ainda existe um preconceito em relação à própria condição de mãe, ou seja, que aquela mulher não é capaz de exercer a própria maternidade, não consegue enxergar que a maternidade poderia ser um favor de reforço da autoestima para aquela mulher, para que aquela mulher superasse a etapa da rua. Então, isso é uma violência institucional, porque esse tipo de remoção e de adoção forçada ela acompanha essa discussão, por exemplo, da *housing first*, da moradia assistida (Raphael, 2023).

Dessa forma, o Estado, operando sob uma lógica inerente ao modo de produção capitalista, apresenta cada vez mais mecanismos que têm como resultado final a separação dos(as) filhos(as) das suas genitoras. As mães em situação de rua possuem uma gestação cuja

vivência é atravessada por preconceitos e estigmas, principalmente por reforçarem a sua falta de capacidade para a maternidade.

Então assim, mulher, mãe. Existia, não se ainda está em vigor, mas eu acredito que esteja, que era uma portaria dizendo, mulher em situação de rua, quando vai ter seus filhos, sai da maternidade, mas a criança fica, e a criança vai para o abrigo. Aí fala assim: "Ah, mas ela deu em adoção." É um outro viés que a gente também escuta, que durante toda a maternidade, a gestação ela vai sendo seduzida e induzida a dizer: "Você não tem noção como que você vai criar o seu filho. Você não tem condição de ter seu filho. Melhor pensar bem." Entendeu? E aí é óbvio, na hora que vai ver, ela não quer. Essas que acabam deixando as crianças na maternidade; tem isso, fora as outras que ela não pode sair e a gente não tem nenhum programa, nenhum projeto, nada de acolhimento dessas mulheres parturientes. Não achou nem durante a gestação, nem logo depois que nasceu. Nada, sabe o que é nada? Nada (DP Cristiane Xavier, 2023).

Conforme os dados que foram divulgados pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), em 2022 cresceram em 22% o percentual de crianças entregues de forma "voluntária" para a adoção no Rio de Janeiro. Coloco o adjetivo "voluntária" entre aspas, pois a maneira que essas mães sofrem com as violações de seus direitos diariamente, bem como as violências que elas enfrentam nas ruas da cidade, as obrigam a renunciar ao exercício do seu direito à maternidade (DPERJ, 2023).

O quantitativo de crianças entregues para adoção de forma voluntária no Rio de Janeiro referente ao ano de 2023 ainda não foi divulgado, mas em 2022 foi o total de 122 crianças e em 2021 o total foi de 100 crianças. No Brasil, foram 1.667 crianças em 2022 e 1.314 crianças em 2021 (DPERJ, 2023).

Destaca-se que a maternidade das mães em situação de rua é marcada por constantes violações, desamparo e vedações. Constantemente, essas mulheres que fazem da rua seu local de sobrevivência tem o seu convívio familiar ameaçado. Além do Estado não assegurar a proteção social à maternidade dessas genitoras, intervém, reiteradamente, fomentando a separação compulsória.

Foi até quando eu fui para maternidade ganhar minha filha; fiquei lá minha gravidez toda. Aí, quando eu cheguei, na data $(xx)^{19}$ eu entrei na maternidade $(xx)^{20}$, entendeu? E por ser POP rua, né? Eles queriam tirar minha filha de mim porque eu estava em situação de rua. Como eles fazem com todas as pessoas, mães e mulheres vão lá para ganhar até hoje, eles te tiram. Eles não fazem o processamento de busca de família daquelas pessoas e também eles tiram as mães, entendeu? Hoje, a cabeça de um recém-nascido vale dinheiro. Por causa da fila de espera e das pessoas que não podem ter filhos, né? Então, acontece isso: eles veem que uma pessoa chega, a criança chega e manda para o abrigo. Eles dizem: olha, eu vou lá no abrigo, juntamente com esse abrigo, já tem um ligamento, essa situação que vai passando (Raquel, 2023).

¹⁹ Essa informação foi omitida, pois mencionava a data de nascimento da criança.

²⁰ Esse nome foi retirado por ser tratar de uma acusação.

A extrema vulnerabilidade da mãe em situação de rua é interpretada como falta de aptidão para o exercício da maternidade e risco para o desenvolvimento da criança. A mulher que se torna mãe em situação de rua está inequivocamente estereotipada por paradigmas que são norteados por um perfil classista, racial e de gênero. Diante disso, percebe-se que o ideal da maternidade tem o seu fundamento em uma ideologia de viés aporofóbico, sexista e voltado para a criminalização da pobreza.

Tu pode imaginar como é que fica uma mãe? Uma mãe que já está numa condição extremamente arrasada mesmo, zerada e tudo mais. E aí perde seu filho? Tomam o seu filho porque ela não tem um documento, porque foi retirado dela compulsoriamente também, né? E eu acho que é uma palavra muito suave esse "compulsoriamente", e essas ações higienistas, né? Na rua, que é um outro assunto. Devido à complexidade de demanda dessa galera, né? E tudo, elas são violentadas, e essa é a palavra, gente. Aí, vem tirar uma criança de uma mãe, né? Quer dizer que essa mãe não tem sentimento? Essa mãe não sofre? Essa mãe não tem direito a ter seu filho porque está ali naquela condição que colocaram ela? Primeiro tiram todos os seus direitos, violam todos eles. Eu acho que tirou tudo dela, sobrou ela. Por outro lado, existem umas questões muito delicadas, né? Mas que logo também outros interesses, com essa justificativa de que ela não tem condições. Aí existe um outro interesse, para um outro rumo, que é muito mais sério e grave. Principalmente, quando essa criança, imagina, de olhinho verde e azul. Sabe? Você entende? (Raquel, 2023).

A violência com as mães em situação de rua acontece desde antes de elas entrarem na maternidade. Violam os direitos das mães e dos recém-nascidos na sua primeira infância, pois a Lei nº 13.257, de março de 2016, estabelece no seu artigo 25 que "é direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família", sendo a forma excepcional a família substituta. A prioridade é a manutenção ou reinserção da criança com a sua família e essa preferência está acima de qualquer outra medida.

Notadamente o que se vê na realidade enfrentada pelas mães em situação não corresponde ao que é previsto nos dispositivos legais. Constantemente a forma como as mães em situação de rua são destituídas do poder familiar refletem a desumanização com que elas são tratadas.

3.1.2 Barreiras de Convivência: Casais Sem Filhos e famílias em Situação de Rua

De acordo com o site da Prefeitura do Rio de Janeiro, há serviços de acolhimento para adultos e famílias na Central de Recepção do Tom Jobim. No entanto, casais heterossexuais sem filhos que estão em situação de rua enfrentam dificuldades para encontrar acolhimento. Como resultado, esses casais se deparam com a opção de serem separados ao buscar os serviços disponíveis, o que os levam a optar por permanecer na rua para preservar a convivência. Nesse sentido, também é importante mencionar.

Este tópico tem se mostrado especialmente complexo, pois, embora o *site* da Prefeitura do Rio de Janeiro mencione a existência de acolhimento a adultos e família, esses casais não têm acesso e acabam na situação de ter que escolher entre permanecer juntos na rua ou serem separados nos centros de acolhimento. Isso levanta a questão: por que casais heterossexuais sem filhos não são considerados famílias no contexto desses serviços?

A gente tem aqui um caso de um casal. É o meu caso mais emblemático. Simplesmente, é um casal; eles querem acolhimento, não tem acolhimento de casal. Você tem acolhimento de família, mas se você for casal não tem e há um certo preconceito e discriminação. Então, eles estão na rua. A gente entrou com ação e tem uma decisão judicial para cumprir, com intimação e com multa. A gente está tendo que cobrar a multa, porque o município não vai acolher casal; acolhe sim, um vem para cá e o outro vai lá para não sei para onde, mas casal não há. Uma falta de capacitação, entendimento e empatia dentro da própria estrutura da assistência social, dos educadores, porque fica aquela coisa assim: "Eu não vou ficar acolhendo casal" (DP Cristiane Xavier, 2023).

Para explorar essa problemática, recorrerei à teoria da reprodução social, que pode ajudar a explicar as questões subjacentes. Silvia Federici (2019, p. 203) aborda a exploração que as mulheres enfrentam na sociedade capitalista, destacando como o trabalho doméstico e reprodutivo, essencial para o funcionamento da economia, é desvalorizado e invisibilizado. O trabalho doméstico continuou sendo invisível e desvalorizado até o surgimento de um movimento de mulheres que se opuseram a aceitá-lo como um destino inevitável. Durante as décadas de 1960 e 1970, movimentos feministas começaram a questionar e a desafiar a forma como o trabalho doméstico era tratado na sociedade.

Silvia Federici, no vídeo *Eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não remunerado* (2020), explica que o trabalho doméstico não remunerado tem a ver com essa questão porque se entende que a mulher é responsável pela reprodução de trabalho. Sem esse trabalho, não haveria trabalhadores disponíveis para o mercado. Embora muitas vezes não seja reconhecido como tal, ele constitui a base essencial para a produção da força de trabalho. Realizado predominantemente por mulheres, esse trabalho é fundamental para manter as condições necessárias para que os trabalhadores desempenhem suas funções e é vital para o funcionamento da economia capitalista.

A análise que pretendo fazer não se restringe apenas ao modelo tradicional de família ou à questão da procriação, mas abrange também o direito à sexualidade e à convivência afetiva das pessoas em situação de rua. É fundamental compreender como o direito à sexualidade e à integridade afetiva é abordado e respeitado dentro das políticas de acolhimento. A teoria da reprodução social fornece uma perspectiva fundamental para entender como a expansão do capitalismo está intrinsecamente ligada a formas de opressão social, cultural e econômica. Esse

processo de expansão é baseado na exploração e a acumulação capitalista está profundamente entrelaçada com práticas de exploração que se manifestam de maneiras distintas nos corpos de pessoas negras e brancas, dependendo da sua condição de classe nos modos de produção da vida material.

É importante destacar que a política de acolhimento não "apoia" o casal homossexual; na verdade, a dificuldade em separá-los é que se torna evidente. Dentro da lógica do sistema capitalista, a expectativa seria que eles também estivessem separados. Desse modo, a lógica do capitalismo, ao buscar criar uma estrutura organizada e previsível, tende a ver a sexualidade "não domesticada" como uma questão problemática. Essa abordagem favorece a conformidade e a manutenção da estabilidade social, muitas vezes em detrimento da diversidade e da liberdade de expressão individual. Essa dinâmica demonstra a tendência do sistema a padronizar comportamentos e identidades, marginalizando aquelas expressões de sexualidade que fogem aos padrões convencionais.

A teoria da reprodução social examina a relação entre o capitalismo, voltado para a produção de mercadorias, e o trabalho necessário para a reprodução da força de trabalho, considerando ambos como partes integrantes do sistema capitalista como um todo. No entanto, pessoas em situação de rua, devido à condição social e econômica, são frequentemente negligenciadas. Na sociedade capitalista, compreender a relação entre mercadorias e força de trabalho é importante para entender como o sistema afeta desigualmente diferentes grupos sociais.

No vídeo A Importância das Condições de Produção e Reprodução da Vida Social Segundo Marx, José Paulo Netto (2019) explora como a vida social transcende as condições materiais que a sustentam. Ele destaca a vasta complexidade da sociedade burguesa, reconhecendo que Marx estava plenamente ciente dessa complexidade. Marx argumenta que a sociedade burguesa é mais complexa e diferenciada do que qualquer forma anterior de organização social. No entanto, ele defende que a verdadeira compreensão da vida social, que abrange aspectos como trabalho, lazer e dinâmicas familiares, só é possível por meio da análise rigorosa das condições materiais que permitem essa vida social.

Embora a vida social não se limite às suas condições e expressões materiais, é essencial entender como as riquezas são criadas e distribuídas para sustentar essa vida social. Sem esse conhecimento, uma compreensão completa da sociedade não é viável. Marx, portanto, foca sua análise naqueles aspectos da vida social que formam a base para todos os outros níveis. Ele ressalta que, mesmo que alguém se especialize na sociologia da família e a estude em profundidade, sem entender as condições materiais que possibilitam sua constituição e

reprodução, essa pessoa não conseguirá captar plenamente a complexidade da sociedade (Netto, 2019).

A teoria da reprodução social aplica o método de Marx para investigar as questões essenciais combatidas pelos movimentos sociais que lutam pelos direitos de mulheres, pessoas negras e da classe trabalhadora. Além disso, é fundamental incluir na análise as condições vividas por pessoas em situação de rua, que também são profundamente afetadas pela estrutura capitalista que permeia toda a sociedade.

3.1.3 Questão dos hotéis de acolhimento

Os abrigos do município do Rio de Janeiro são apontados como os mais precários para a população em situação de rua. Essa problemática que gira em torno dos hotéis de acolhimento vem sendo mencionada pelas pessoas que utilizam o serviço, as que já utilizaram e hoje optam pelas ruas do que retornarem, bem como dos profissionais e pessoas envolvidas com essa causa.

O Vereador Pedro Duarte (Novo), do município do Rio de Janeiro, membro da bancada da Liberdade no Rio de Janeiro, denunciou a situação dos abrigos destinados ao acolhimento das pessoas em situação de rua. Durante inspeção realizada pelos vereadores, foi identificado que existiam equipamentos para conservação dos alimentos danificados, percevejos, insetos na comida e ausência de manutenção no espaço (Prado; Soares, 2023).

Existem os albergues "Mais tempo" e "Unidade de Reinserção". Sendo que no primeiro tipo o serviço de acolhimento oferecido é no regime de pernoite e no outro destinado ao acolhimento na modalidade 24h. O pernoite é previsto para atender às pessoas que estejam na fase de consolidação, autonomia pessoal e financeira, enquanto o de 24 horas visa a atender a crianças, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade com vínculos familiares rompidos e quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento (Rio de Janeiro, 2023d).

No município do Rio de Janeiro existem os seguintes locais de acolhimento: Hotel Solidário da Central do Brasil (Centro), Sambódromo (Centro), URS Ilha – Central de Recepção de Adultos e Famílias CRAF Tom Jobim (Ilha do Governador), Centro de Acolhimento Plínio Marcos – SMAS (São Cristóvão) e URS Realengo (Realengo) (Rio de Janeiro, 2020). Também existe uma modalidade de hotel denominada "hotel acolhedor", para atender a população em situação de rua durante o inverno (Redação O Dia, 2021).

A instalação desses hotéis de acolhimento está localizada, em sua grande parte, na região central da cidade. Por uma escolha do gestor público, que cuida da prestação do serviço, os estabelecimentos não estão instalados na zona sul da cidade, em bairros como Copacabana,

Botafogo e Laranjeiras. Destaca-se que a ideia é, se dentro da cidade as pessoas em situação de rua precisam ser hospedadas em algum lugar, que seja nos bairros mais afastados da área nobre. De forma estratégica os locais são selecionados para atender às pessoas em situação de rua.

O Decreto nº 7.053, de 2009, no artigo 8º, parágrafo 1º, menciona que "Os serviços de acolhimento temporário serão regulamentados nacionalmente pelas instâncias de pactuação e deliberação do Sistema Único de Assistência Social" (Brasil, 2009).

3.1.4 Envelhecimento da população em situação de rua e insuficiência de abrigos para as pessoas idosas

A pessoa idosa em situação de rua representa um dos cenários mais visíveis de desumanização nas ruas de qualquer cidade, e no município do Rio de Janeiro isso não é diferente. Apesar das precárias condições que afetam a vida das pessoas em situação de rua, o envelhecimento dessa população é uma realidade crescente. Esse fenômeno não só é visível nas ruas da cidade, como também tende a aumentar com o tempo.

Com base no censo demográfico realizado, em 2022, no município do Rio de Janeiro, o percentual de pessoas idosas em situação de rua cresceu 26% em comparação aos dados que foram apresentados em 2020. As pessoas idosas que estão em situação de rua sofrem com a ausência de todos os direitos que são necessários para um ser humano envelhecer com qualidade de vida, mas ainda assim existem pessoas que estão conseguindo envelhecer nas ruas das cidades (Correia, 2023).

A população idosa em situação de rua em cidades grandes como a do Rio de Janeiro encontra-se em um crescimento contínuo e é nítida a presença delas nas ruas e nas calçadas do município. Os dados levantados demonstram que essas pessoas possuem condições de vulnerabilidade que refletem o empobrecimento delas e como consequência o aumento da situação de rua.

Os idosos é uma coisa que me causa muita dor, porque eles são vistos como beirando para morrer. Está morrendo, então, por que eu vou investir? Não são nem obrigados a votar. É duro, e a nossa população está envelhecendo. Não sei o que vai acontecer; vamos ter ruas e ruas de velhinhos. A gente tem problema porque dez por cento dessa população em situação de rua são idosos. E a quantidade, se você for olhar dentro do município do Rio de Janeiro, tem quatrocentos e poucas vagas, e os excedentes ficam onde? Na rua. E muitos falam: "Eu prefiro ficar na rua, porque na rua eu tenho mais dignidade. Eu conheço, converso com um, converso com outro. Lá, fica dentro de um equipamento fechado para morrer e olhando para a parede; eu não quero" (DP Cristiane Xavier, 2023).

Suellen Bezerra Alves Keller e Juliane Feix Peruzzo, no artigo *Paradigmas da Gerontologia: Quando o Envelhecimento Humano se Torna Objeto de Conhecimento* (2017), investigam o significado da velhice e o surgimento da gerontologia como um campo especializado no estudo do envelhecimento humano. Elas argumentam que o desenvolvimento desta especialização pode ser compreendido a partir de três dimensões interconectadas: a atuação da medicina na análise das características orgânicas das pessoas idosas; o aumento da população idosa e da longevidade nas sociedades ocidentais modernas; e a transformação da velhice em uma "questão social", especialmente no contexto do envelhecimento da classe trabalhadora sob a influência do capitalismo.

Em uma sociedade capitalista, na qual a lógica de mercado e a busca por eficiência muitas vezes ignoram as necessidades dos mais vulneráveis, as pessoas idosas em situação de rua ilustram de maneira extrema as lacunas na rede de proteção social. Esses indivíduos enfrentam uma série de desafios que exacerbam sua condição, incluindo a escassez de recursos financeiros, o acesso restrito a cuidados de saúde e a marginalização social.

Portanto, o estudo sobre a velhice e as políticas públicas para a população idosa deve considerar não apenas as dimensões individuais do envelhecimento, mas também as estruturas sociais e econômicas que impactam a qualidade de vida dos idosos, especialmente os mais vulneráveis. As análises acadêmicas, como as mencionadas por Alvez e Peruzzo (2017), são importantes para entender esses fenômenos e promover políticas mais inclusivas e eficazes. As autoras destacam que a questão da velhice tem sido extensivamente analisada, classificada e reinventada no meio acadêmico, consolidando-se como um campo de conhecimento que frequentemente se desenvolve em resposta aos desafios impostos pelo aumento da população idosa (Alvez; Peruzzo, 2017, p. 330).

O bem-estar da pessoa idosa pode ser significativamente impactado pela forma como ela percebe a própria velhice e pelo tipo de acolhimento que recebe, seja ele afetivo, assistencial ou social. Muitas vezes, tratar o idoso como uma pessoa incapacitada pode acarretar problemas psicológicos, uma vez que a situação de rua já impõe estigmas adicionais com os quais ele precisa lidar. Além dos desafios de saúde que tendem a aumentar com a idade, nem todos os idosos têm acesso a amparo financeiro adequado, o que agrava ainda mais sua situação.

O Benefício de Assistência Continuada (BPC) foi inserido pela Lei nº 12.435, de 2011, na Lei nº Lei 8.742, de 1993, no artigo 2º. Esse benefício tem a finalidade de possibilitar que a pessoa com mais de 65 anos usufrua de um amparo financeiro. Com esse valor, o idoso pode suprir suas necessidades, mas para isso ele precisa ter RG, CPF, certidão de nascimento ou

casamento, idade de 65 anos e a comprovação de situação de rua por declaração das instituições de assistência (Brasil, 1993).

E quanto às pessoas idosas com menos de 65 anos? Elas enfrentam dificuldades significativas para suprir suas necessidades financeiras, já que ainda não têm acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). Além disso, a inserção no mercado de trabalho é desafiadora devido ao preconceito etário que limita suas oportunidades. Para as pessoas idosas em situação de rua, a chegada à velhice agrava a fragilidade de seus vínculos sociais e econômicos, deixando-os em uma situação ainda mais fragilizada.

O Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de outubro de 2003) define que a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos já é considerada idosa. O poder público municipal deve refletir sobre como oferecer assistência eficaz para os idosos em situação de rua. Segundo as informações disponíveis no *site* da Prefeitura do Rio de Janeiro, a Unidade Municipal Stella Maris, também conhecida como Centro de Acolhimento Stella Maris, localiza-se no bairro da Saúde, mais um na região central da cidade, e atende às pessoas em situação de vulnerabilidade social encaminhada pela Central de Idoso Carlos Portela (Ilha do Governador) (Rio de Janeiro, 2023d).

3.1.5 O laço afetivo das pessoas em situação de rua com os seus animais de estimação

Pessoas em situação de rua diariamente vivem à margem da sociedade e, por isso, encontram nos animais de estimação um vínculo afetivo essencial. O amor e o carinho que oferecem e recebem de seus animais proporcionam uma conexão significativa, preenchendo uma necessidade fundamental de companhia. Esse companheirismo cria uma relação vital para o bem-estar dessas pessoas, que, embora muitas vezes sejam marginalizadas e consideradas insignificantes pela sociedade, tornam-se tudo para seus animais.

A população em situação de rua tem animal; não é para causar, como muita gente fala. "Ah, é para causar pena", não. O animal tem o olfato e a audição; ele identifica uma violência iminente, ele dá calor para essas pessoas e é um amigo que está ali. Assim como temos os nossos bichinhos, que identificam essas situações. A alimentação é contaminada e envenenada (DP Cristiane Xavier, 2023).

O vínculo afetivo que é criado entre o tutor e o seu animal de estimação é forte, ambos se cuidam e se protegem. Durante anos, muitas pessoas em situação de rua enfrentavam a dificuldade de não poder levar seus animais para abrigos. Recentemente, essa restrição foi

alterada, permitindo que pessoas acolhidas com animais de estimação possam levá-los para os abrigos (Ventura, 2023).

A proibição dos abrigos aceitarem animais de estimação representava um obstáculo significativo para o acolhimento de pessoas em situação de rua, pois a ideia de se separar de seus animais era inaceitável para muitos tutores. Assim como as pessoas enfrentam violências nas ruas, os animais também são vulneráveis a maus-tratos e crueldades.

Ainda não localizei dados quantitativos de quantas pessoas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro possuem animais de estimação. Considero essa informação importante, pois se houve essa mudança no regulamento de logística dos abrigos é porque existe um quantitativo significativo de um problema que mexe com a vida das pessoas em situação de rua. Até porque esses animais também precisam ser bem cuidados nesses espaços, não basta simplesmente permitir a entrada deles e dos tutores nos locais de acolhimentos para ambos ficarem de forma precária.



Figura 8 - Animal de uma pessoa em situação de rua

Fonte: da autora, 2023.

A fotografia 8 foi dos registros que fiz de um animal de estimação de uma pessoa em situação de rua. Esse registro foi feito durante a panfletagem para divulgação do canal de denúncias da população em situação de rua, enquanto conversávamos com as pessoas, aproveitei para fotografar o animal de uma delas. A imagem demonstra que, do pouco que o tutor possui, tudo é compartilhado com o seu animal de companhia.

3.1.6 Truculência na aplicação da Ordem Pública

Durante os megaeventos esportivos internacionais na cidade do Rio de Janeiro, houve um aumento significativo das operações da Choque de Ordem, especialmente em serviços de higienização social e zeladoria urbana. Apesar de os agentes públicos responsáveis por essas ações terem a responsabilidade de zelar pela cidade e pela segurança das pessoas, muitas das atividades realizadas resultaram em violações dos direitos das pessoas em situação de rua.

As pessoas em situação de rua são estigmatizadas como ameaças à segurança da cidade, sendo tratadas como criminosas e frequentemente impedidas de circular livremente pelos espaços públicos. Fernanda Andrade Almeida e Rafael Almeida Jatahy Ferreira, no artigo Legislação liberal e prática autoritária: entre o direito racional e o direito "irracional" ou a "ciência" do direito: poder disfarçado de saber (2007), utilizam dados históricos para comparar a atuação policial na segunda metade do século XIX e no século XX na cidade do Rio de Janeiro. A pesquisa revela uma continuidade na resposta do aparato repressivo do Estado em relação ao "crime" e ao "criminoso".

No dia 23 de agosto de 2024, um homem em situação de rua, Luiz Felipe da Silva dos Santos, de 43 anos, foi agredido por um segurança que o espancou até a morte em frente ao Museu de Arte do Rio, na Praça Mauá, na Zona Portuária do Rio. A violência teve início dentro de um estabelecimento onde ele entrou para pedir comida. No local, havia dois guardas municipais que poderiam ter feito algo para impedir que a violência se estendesse a esse ponto, mas foram omissos (O Dia, 2024).

Segundo Vera Malaguti (2003, p. 54-55), o sistema penal está estruturado para operar sem a devida legalidade processual, exercendo seu poder com arbitrariedade seletiva externa, especialmente aos setores mais vulneráveis. Isso contribui significativamente para a perpetuação da pobreza absoluta entre as classes urbanas.

Assim como os negros escravizados não eram tratados como cidadãos e não recebiam o respeito merecido, as pessoas em situação de rua estão inseridas nessa mesma realidade social. Embora sejam sujeitos de direitos, sofrem constantemente a violação de seus direitos. Nesta pesquisa, refiro-me às pessoas em situação de rua, que fui a campo para compreender suas dificuldades, conversar para conhecer suas histórias de vida e a posição que ocupam na sociedade.

O perfil de cidadão adequado para residir na cidade e participar do desenvolvimento urbano era o do homem branco, proprietário de terra, detentor de bens e pagador de impostos, considerado moralmente adequado para conviver na sociedade. Com o objetivo de embelezar a cidade, tudo que não correspondia ao padrão urbano era removido e para iniciar um processo de expansão e abertura às influências das modas europeias (A vida [...], 2024).

Segundo informações da prefeitura, a Operação Choque de Ordem foi implementada para combater a desordem urbana, infrações de trânsito, presença de ambulantes informais e construções irregulares na cidade. Entretanto, o que se reflete são violências praticadas contra as pessoas em situação de rua. Os serviços de higienização urbana frequentemente descartam seus pertences, mesmo que sejam os únicos bens que uma pessoa pobre possui para descansar seu corpo.

O artigo *As Guardas Municipais no Brasil: Um Modelo de Análise*, de Joana Domingues Vargas e Almir de Oliveira Junior (2010, p. 86-87), oferece uma visão aprofundada sobre a identidade e o treinamento das guardas municipais. O estudo destaca a pesquisa "Perfil dos Municípios Brasileiros" de 2006, realizada pelo IBGE, que revela uma expansão significativa das funções das guardas municipais além da proteção do patrimônio público. A pesquisa revela que as principais funções desempenhadas pelas guardas municipais incluem o apoio à Polícia Militar, a segurança em eventos, o patrulhamento escolar e o patrulhamento ostensivo. No entanto, para os autores, afirmar que essas atividades ultrapassam o mandato original das guardas não é suficiente. É fundamental analisar como os diferentes projetos e iniciativas dessas corporações estão evoluindo e se estão introduzindo inovações na área de Segurança Pública.

Durante a pesquisa, os autores destacam um ponto crítico sobre a formação dos guardas municipais. Os dados revelam que a maioria substancial dos guardas (86%) sente que "há uma falta de clareza sobre o papel do guarda, que acaba se confundindo com o de outros profissionais, como vigilantes e policiais militares." Dentre esses, 65% concordam plenamente com essa percepção. Esse cenário levanta questões importantes sobre a identidade profissional dos guardas municipais. Embora para os gestores essa identidade pareça bem definida, com funções claramente delimitadas em relação a outros agentes, como PMs, bombeiros e vigilantes, essa definição não é tão evidente para os próprios guardas. A Guarda Municipal de Belo Horizonte, similar a várias outras guardas municipais no Brasil, é liderada por militares, especialmente por oficiais aposentados da Polícia Militar de Minas Gerais (Vargas; Oliveira Junior, 2010, p. 88-93).

Segundo informações do *site* da Câmara dos Deputados (2023), o Deputado Sargento Portugal (Pode-RJ) apresentou o Projeto de Lei nº 1109/23, que propõe uma alteração importante no Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022/14). O objetivo do projeto é permitir que as guardas municipais possam realizar sua formação, treinamento, capacitação e aperfeiçoamento por meio de convênios com as Forças Armadas ou instituições militares estaduais. Atualmente, a lei permite que municípios ou consórcios estabeleçam órgãos próprios para essas atividades, mas proíbe convênios com centros de instrução das forças militares. A

aprovação do projeto eliminaria essa restrição, possibilitando a colaboração com qualquer órgão de segurança pública.

Conforme consta no artigo 6°, III, da Lei n° 10.826/2003 que institui a permissão legal do Estatuto do Desarmamento para o porte e uso de armas de fogo para os integrantes das guardas municipais e dos Municípios, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei. Conforme estipulado no artigo 144, § 8°, da Constituição Federal, os municípios têm a prerrogativa de constituir guardas municipais e definir os limites de suas atribuições. No exercício de suas atividades, os guardas municipais devem atuar dentro dos princípios de respeito aos direitos humanos e promoção da inclusão social, sem promover violências ou agressões contra as pessoas mais vulneráveis.

A história da segurança pública revela a persistência de um modelo tradicional de atuação policial que frequentemente resulta na repressão de questão social complexa. Nesse contexto, a Operação Choque de Ordem foi inicialmente concebida com uma finalidade teórica que nem sempre se reflete na prática, levando-a a desempenhar funções distintas das propostas originalmente.

Os guardas municipais, conhecidos pela POP rua como "choque de ordem", possuem diversas atribuições institucionais ao exercerem o poder de polícia no Rio de Janeiro. É essencial que cumpram não apenas suas funções legais, como proteger bens, serviços e instalações, mas também respeitem integralmente os direitos das pessoas em situação de rua. Estas, apesar de viverem em extrema vulnerabilidade social, são cidadãs com direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Com a finalidade de pôr fim à violência praticada contra as pessoas em situação de rua, a juíza Maria Paula Galhardo, da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital, declarou inconstitucional a resolução que trata da abordagem, no período noturno, dessas pessoas. Na sentença, julgou procedente o pedido de indenização por danos morais coletivos, feito pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 500 mil a ser pago pelo município (Centro [...], 2024).

A presença militar frequentemente contribui para a segregação social ao lidar com pessoas em situação de rua, resultando em uma violência militarizada contra elas. A truculência dos agentes de segurança pública é evidenciada pela maneira dominante e violenta com que operam. A POP rua, além de enfrentar os desafios do processo de urbanização, que cada vez mais as submete a um controle social mais rígido, sofre com a violência.

4.1 Conclusões parciais

Neste primeiro capítulo, meu objetivo foi apresentar a parte empírica da pesquisa, buscando uma transição do concreto para o abstrato. Inicialmente, descrevi os resultados obtidos por meio do trabalho de campo, destacando os principais desafios identificados durante a coleta de dados. A análise dos direitos destacada permitiu-me observar o protagonismo de pessoas do mundo jurídico, como o Ministério Público e a Defensoria Pública, além do engajamento marcante dos movimentos sociais que representam as pessoas em situação de rua. No entanto, reconheço a necessidade de pressionar o Estado e suas instituições responsáveis pela tutela dos direitos da população em situação de rua. Ao mesmo tempo, compreendo que essa problemática é intrinsecamente relacionada ao modelo de produção capitalista.

A luta envolve as próprias pessoas em situação de rua, mas de uma forma mais significativa os seus representantes que atuam de maneira específica para garantir o cumprimento dos seus direitos. A condição social dessas pessoas as impossibilita de terem voz e serem protagonistas, porque são constantemente estigmatizadas.

Percebi que os desafios enfrentados pelas pessoas em situação de rua incluem a necessidade de implementação efetiva de políticas públicas; criação de comitês intersetoriais; questões relacionadas à adoção compulsória de crianças de mães em situação de rua; segregação de casais heterossexuais; condições precárias nos hotéis de acolhimento; impactos da gentrificação; o envelhecimento da população de rua; e a escassez de vagas nos abrigos destinadas às pessoas idosas.

Na fase exploratória da pesquisa, identifiquei a preocupação com a separação entre tutores e seus animais de estimação. No decorrer da pesquisa, a Prefeitura do Rio de Janeiro divulgou que agora é permitido que os animais e os seus tutores permaneçam juntos nos abrigos. Em relação à renda, nem todas as pessoas em situação de rua recebem benefícios como previdência social ou auxílio do governo. Além disso, existe um crescimento exponencial do desemprego. No âmbito da política pública de habitação, é essencial desenvolver estratégias eficazes para enfrentar a grave ausência de moradias e o elevado número de prédios desocupados.

Com base em tudo o que foi apresentado até este momento, concluí que as pessoas em situação de rua são sistematicamente marginalizadas e estigmatizadas. Embora sejam parte da sociedade, o sistema capitalista contribui para que ocupem essa posição social. Por fim, as reflexões que foram levantadas neste tópico da pesquisa apontam para uma necessidade de

superar esse processo de urbanização que se baseia na branquitude, segregação e violência praticadas com pessoas em situação de rua.

No próximo capítulo, abordarei o desenvolvimento histórico-social do urbanismo no município do Rio de Janeiro e seu impacto na vida das pessoas negras, além de discutir os recortes de gênero e de idade. Também analisarei o legado das obras de urbanização deixado pelos megaeventos esportivos internacionais.

2 DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO-SOCIAL DO URBANISMO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E SEU IMPACTO NA VIDA DA POPULAÇÃO NEGRA

Neste capítulo, pretendo investigar como as transformações urbanísticas destinadas ao desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro influenciaram no aumento da quantidade de pessoas em situação de rua no espaço público da capital fluminense. Estabelecendo uma interconexão entre pobreza, criminalidade, classe social, desigualdade racial e de gênero, situando essas características no contexto histórico e social do urbanismo na cidade do Rio de Janeiro.

O presente capítulo tem por objetivo entender a maneira na qual criminalização da pobreza se manifesta na atuação cotidiana dos agentes públicos nas abordagens das pessoas que vivem em situação de extrema vulnerabilidade pelas ruas do centro urbano. A estratégia metodológica adotada para o desenvolvimento deste tópico fundamenta-se na análise dos dados obtidos em minha pesquisa de campo, além das considerações feitas pela banca de qualificação.

Não me disponho a realizar um panorama exaustivo da história regional, mas sim investigar os elementos predominantes que influenciaram no planejamento urbano da cidade e o papel desses grupos dentro do modelo de cidade mercadoria adotado. Segundo o censo de 2022 divulgado pelo IBGE, mais da metade da população da cidade do Rio de Janeiro, totalizando 54,3%, é composto por pessoas pretas e pardas, o que equivale a 3,4 milhões de indivíduos. Já o percentual de pessoas brancas corresponde a 45,4%, o que equivale a 2,8 milhões de pessoas (Rio de Janeiro, 2024).

Irei tomar como referencial a metodologia de Abdias Nascimento, em sua obra *O genocídio do negro brasileiro: o processo de um racismo mascarado* (1978), que optou por não utilizar as classificações tradicionais das ciências sociais para definir quem seriam os negros no Brasil. A adoção desse paradigma se justifica pela crítica que o autor faz ao fato de que tais definições frequentemente qualificam os brasileiros apenas pela sua aparência física ou origem étnica/racial. Ele argumenta que não há cientista ou ciência capaz de utilizar definições como fenótipos ou genótipos sem contradizer a realidade de que, no Brasil, a identidade é marcada predominantemente por questões étnico/raciais. Assim, uma pessoa é rotulada como preta, morena, negra, mulata, parda ou mestiça; e o que todos percebem imediatamente, sem margem para dúvidas, é que se trata de um indivíduo de cor, ou seja, aquele que em uma sociedade é identificado como afrodescendente. Portanto, uma pessoa negra, independente de qual seja a gradação da sua cor de pele.

Assim como não se confunde a cor de uma pessoa branca, também é possível discernir claramente a negritude. O tratamento discriminatório baseado na cor é inconfundível, pois ao observar o processo do desenvolvimento histórico social do urbanismo na cidade do Rio de Janeiro e as pessoas em situação de rua, que em sua maioria são pardas e pretas, torna-se claro identificar quem são as pessoas negras que vivem nas ruas da cidade.

Sendo assim, optei por utilizar os termos "negras" ou "pretas", em vez de me restringir apenas ao termo "negras" nesta dissertação. Tenho ciência de que existem momentos em que a definição científica se torna necessária, especialmente em benefício de grupos historicamente estigmatizados, como é o caso das ações afirmativas em concursos públicos que exigem critérios para a aplicação de cotas. Conforme definido na Lei nº 12.288/2010, artigos 1º, inciso IV, que institui o Estatuto da Igualdade Racial.

A pesquisadora Licia do Prado Valladares, em sua obra *A invenção da favela – Do mito de origem a favela.com* (2005), tem como foco central do seu estudo o Rio de Janeiro e menciona que as pessoas que residem em favelas são frequentemente estigmatizadas como perigosas para a sociedade. Embora em sua pesquisa ela faça sua análise sobre a favela, destaco a semelhança destes dois grupos sociais: moradores de favela e pessoas em situação de rua, pois há uma associação quase automática entre pobreza e criminalidade.

Desse modo, as pessoas que moram em situação de extrema vulnerabilidade passaram a serem vistas como a contraparte da cidade formal, marcada pela violência, pobreza e ilegalidade. A violência sempre foi historicamente perpetrada por meio de massacres contra aqueles que não eram considerados brancos. Como resultado, as vítimas foram predominantemente pessoas afrodescendentes, pobres, mulheres e gays. As pessoas em situação de rua estariam incluídas nessa categoria e sendo tratadas da mesma forma.

A pesquisadora Vera Malaguti, em sua obra *Difíceis Ganhos Fáceis* (2003), aponta que a história do povo brasileiro é marcada por truculência, massacres e autoritarismo. A violência sempre esteve presente na cultura da sociedade. Quando se analisa o medo que assola o povo brasileiro, descrito pelos positivistas como medo de mestiços degenerados, percebe-se que corresponde aos temores que o sistema de segurança pública produz. Essas pessoas são vistas como indivíduos que não merecem respeito, sendo percebidas como os objetos do medo e da vulnerabilidade. Por isso, sem hesitação, poderiam ser espancadas, linchadas, exterminadas ou torturadas.

O processo de urbanização das ruas do centro do Rio de Janeiro contou com a participação ativa de moradores de alto poder aquisitivo. Essa elite contribuiu financeiramente

e recebeu benefícios e títulos de nobreza em troca, garantindo assim a manutenção de seus privilégios. Eles exercem influência e poder para garantir seus interesses.

O sociólogo Clóvis Moura, em sua obra *Sociologia do negro brasileiro* (1988), diz que durante o regime escravista no Brasil, o Estado tinha como objetivo primordial proteger os interesses dos proprietários de escravos. Isso fez com que o negro, tratado como mercadoria e transportado coercitivamente, estivesse sujeito à autoridade total da legislação e das forças militares do sistema, sendo completamente subjugado pela estrutura de dominação estatal.

O Brasil, sendo o último país do mundo a abolir a escravidão, reflete profundamente a estrutura de dominação vigente. Durante esse período histórico-social, marcado pela escravização de pessoas negras, destacou-se a luta contínua dos escravos contra o aparelho estatal. Essa estrutura dominante na sociedade escravista produziu um sistema racista cujas consequências ainda reverberam atualmente, ainda que as formas de exploração dos sistemas de dominação tenham se aprimorado (Moura, 1988, p. 22).

Desde a época colonial, o Brasil tem sido palco de diversas lutas e movimentos sociais que se opõem à dominação, à exploração econômica e, mais recentemente, à exclusão social. Muitas dessas mobilizações foram lideradas por negros escravizados (Gohn, 2000, p. 15).

A obra de Aníbal Quijano (2005, pp. 117-121) proporciona uma análise aprofundada da colonialidade do poder, investigando como essa estrutura se estabelece e persiste até os dias atuais. Os povos conquistados e dominados foram submetidos a uma situação de inferioridade natural, e, consequentemente, seus traços fenotípicos também foram considerados inferiores. Esses povos foram socialmente e culturalmente posicionados em uma posição de menor status.

O filósofo político Frantz Fanon, em sua obra *Os condenados da terra* (1961, p. 25-p.73), analisa a luta das pessoas negras e o processo de descolonização sob a perspectiva do colonizado em busca de libertação da opressão imposta pelo colonizador, o protagonismo da pessoa oprimida para alcançar essa libertação. Percebe-se que a descolonização não pode passar sem ser notada, pois transforma pessoas sobrecarregadas, passivas e desinteressadas em pessoas ativas e relevantes. A persistência dessa luta é reconhecida por todos, evidenciando que a vida é um processo contínuo de resistência. Essas reflexões rompem com o paradigma de que as pessoas negras aceitavam passivamente a exploração a que foram submetidas.

Clovis Moura (1988, p. 17) oferece uma abordagem rica na análise dos mitos raciais provenientes do período escravista. Ele discute como, na conjuntura do capitalismo, esses mitos raciais foram reestruturados. Essa construção ideológica tem servido às classes dominantes como um instrumento para especificar a discriminação econômico-social, racial e cultural enfrentada pelos negros no Brasil contemporâneo. Essa discriminação é sustentada por uma

série de mecanismos discriminatórios que afetam profundamente a vida de cada indivíduo negro.

Refletir sobre a análise histórica é importante para pensar como o fim da escravidão pode ter contribuído para o aumento de pessoas pobres, negras e sem moradia nas ruas do Rio de Janeiro e qual foi a resposta do sistema penal diante dessa realidade. É relevante destacar que os agentes de controle social do Estado ocupam atualmente o papel que outrora era dos "senhores de escravos", exercendo a função de controlar a população mais vulnerabilizada.

Para compreender o cenário atual da cidade do Rio de Janeiro e planejar o futuro, é importante analisar sua história. Há recorrência histórica da truculência no tratamento de pessoas em situação de rua, majoritariamente negras e pardas. O estigma que norteia a vida das pessoas em situação de rua nos possibilita, inclusive, refletir sobre a forma como a sua imagem é associada à figura de um sujeito estereotipado e cheio de preconceitos. O declínio decorre do desmantelamento das políticas públicas sociais, aumento do subemprego e da redução dos investimentos. Este panorama neoliberal afeta principalmente as classes urbanas marginalizadas, intensificando os níveis de pobreza absoluta.

Ao pesquisar sobre as pessoas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro para esta pesquisa, deparei-me com múltiplas evidências que ressaltam como a falta de efetividade dos direitos impede que essas pessoas vivam plenamente seu direito à cidade. Eles habitam na cidade, circulam pelas ruas, mas não conseguem consumir qualquer produto produzido na cidade para seu próprio bem-estar. Não têm acesso a comprar bens, comida, bebida e nem pagar um aluguel.

O geógrafo Henrique Silveira, em sua *obra Rio por inteiro: reflexões sobre a cidade metropolitana* (2023), menciona que o direito à cidade se concretiza na construção de um espaço urbano verdadeiramente democrático, que rejeita uma lógica de valorização de certas áreas em detrimento de outras. Isso implica na organização da distribuição dos investimentos públicos para reduzir as desigualdades e promover a inclusão social e econômica. O espaço urbano, ao ser reestruturado, revelou uma postura do governo municipal de privilegiar obras que contribuíssem para a imagem de um centro comercial próspero, enquanto marginalizava tudo que divergisse desse padrão de progresso.

Ao discutir a população em situação de rua no Brasil, frequentemente se omite o contexto histórico que moldou essa realidade. Muitas vezes, não se leva em conta que, após a abolição da escravatura, os indivíduos que haviam sido escravizados foram forçados a viver nas ruas e nas periferias, que hoje constituem uma parte significativa das grandes cidades brasileiras (Silva, 2021, p. 166).

À medida que a urbanização progredia pelas ruas do centro da cidade, também se ampliava a desigualdade social, a segregação, o preconceito e a expulsão das pessoas que não eram consideradas sujeitos de direitos destinados a ocupar um espaço na cidade. Formalmente, todas as pessoas são reconhecidas como cidadãs, mas no dia a dia os pobres e negros eram frequentemente afastados para não permanecerem no centro da cidade.

A segregação racial e social não apenas mantinha as pessoas negras e pobres à margem da sociedade, mas as inseria deliberadamente em uma posição social que desejava mantê-las. A partir dessa perspectiva, também é possível refletir sobre como o mesmo fenômeno ocorre com as pessoas que precisam usar as ruas da cidade como local de moradia e sobrevivência.

A crueldade que estigmatizou e perseguiu uma classe social escravizada ao longo do século passado ainda se reflete na vida das pessoas que vivem em extrema vulnerabilidade na cidade do Rio de Janeiro. Essa realidade cria uma lógica de desigualdade cujas consequências incluem a falta de moradia, o aumento da fome, o desemprego, entre outros problemas abordados nesta pesquisa.

A aversão dirigida às pessoas negras é semelhante à que se manifesta em relação às pessoas em situação de rua. Esse tratamento tem origem na ideia de que essas pessoas são vistas como inferiores, dentro de uma lógica que se baseia em sua posição na escala social e em sua situação econômica precária. O direito à cidade pode ser encarado como um avanço para fortalecer a importância dos direitos humanos, ampliando a dimensão social e fomentando a luta pelos direitos dos grupos sociais comprometidos com suas causas. Ao observar o atual padrão de vida urbana, percebe-se uma cidade marcada pela segregação.

Nesse contexto, o cidadão que desfruta de seus direitos e habita a cidade é aquele capaz de adquirir, consumir e acessar bens que garantam qualidade de vida. Por outro lado, a maioria da população que reside em áreas marginalizadas, e até mesmo aqueles sem moradia, carecem de acesso aos serviços disponíveis apenas aos residentes de áreas mais privilegiadas do centro urbano.

Feitas essas análises iniciais, no próximo tópico explorarei como o período escravista impactou especificamente as mulheres em situação de rua no Rio de Janeiro. Essa abordagem de gênero é essencial para compreender as dinâmicas sociais e históricas que continuam a afetar essas mulheres.

2.1 Mulheres em Situação de Rua: A Herança da Escravidão e os Desafios de Gênero

Durante a fase exploratória da minha pesquisa sobre as pessoas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, descobri o quanto o tema era extenso e que existiam diversas problemáticas que poderiam ser trabalhadas. Entretanto, destaco dois nichos importantes: as mulheres e as pessoas idosas. Estou ciente da necessidade de recortar ainda mais minha pesquisa, mas acredito que esses pontos são relevantes devido a terem aparecido na fase de campo. Optei por reservar um espaço especial para mulheres nesta seção e abordar as pessoas idosas no próximo tópico.

Esclareço que, no dia 19 de julho de 2023, entrevistei uma mulher em situação de rua. Em 5 de agosto de 2023, conversei com mais duas mulheres, e no dia 24 de janeiro de 2024 falei com outras quatro mulheres, incluindo uma mulher transexual e três mulheres cisgênero. Mas para ampliar a discussão sobre gênero e abordar as principais necessidades e problemas das mulheres em situação de rua, retornei ao campo após o exame de qualificação.

Em 14 de maio de 2024, consegui conversar com dezoito mulheres em situação de rua, sendo que cinco eram mulheres transexuais. Essas novas entrevistas ocorreram durante o evento *Registre-se*, da Semana Nacional do Registro Civil. Além dos serviços de emissão de documentos oferecidos, havia um banheiro móvel do Projeto Juca para que as pessoas pudessem tomar banho. Enquanto as mulheres em situação de rua aguardavam na fila para realizar sua higiene, aproveitei para conhecer um pouco das suas histórias de vida. Ao todo, foram vinte e cinco mulheres em situação de rua que contribuíram para esta pesquisa, contando sobre a realidade que elas enfrentam pelas ruas da cidade do Rio de Janeiro.

Os relatos de algumas dessas mulheres já foram mencionados no capítulo 1, portanto, apenas adicionarei as novas entrevistas que tive a oportunidade de realizar utilizando as seguintes perguntas estruturadas: ((i) Há quanto tempo você vive em situação de rua? (ii) O que levou a viver em situação de rua? (iii) Onde você morava antes? (iv) Qual é a sua idade? (v) Qual é a sua cor? (vi) Qual é a sua identidade sexual? (vii) Você já ficou em algum abrigo? Se sim, como foi a experiência? (viii) Você possui documentos? (ix) Você tem filhos? (x) Você tem algum animal de estimação? (xi) Qual é a sua maior necessidade?

Tabela 1 - Perfil das mulheres em situação de rua que foram entrevistadas

TOTAL	CISGÊNERO	TRANSSEXUAL	COR
25	19	6	Negras são 10
			Pardas são 11
			Brancas são 4

Fonte: da autora, 2023.

Na Tabela 1, o perfil das mulheres em situação de rua foi delineado com base nas informações fornecidas pelas entrevistadas. Do total de vinte e cinco mulheres, dezenove são cisgênero e seis são transexuais. Algumas mulheres cisgênero consideraram uma das perguntas sobre identidade sexual como óbvia. As mulheres cis ficaram surpresas quando perguntei sobre seu sexo e acabaram respondendo assim: "ué, mulher", "num, tá vendo? Feminina", "Sou mulher, olha meu marido ali. Aquele negão". Já as mulheres transexuais foram mais diretas em suas respostas. Do total de vinte e cinco mulheres, dez se autodeclararam negras, onze pardas e quatro brancas.

Assim como fiz no capítulo 1, vou me referir às mulheres em situação de rua entrevistadas neste retorno ao campo utilizando pseudônimos, ou seja, nomes fictícios, como uma medida para proteger a segurança dessas pessoas em situação de vulnerabilidade.

Susi tem quarenta anos, se identifica como mulher negra e transexual. Ela está em situação de rua há dois anos, saiu de casa devido a conflitos familiares intensos, mas antes morava no bairro da Tijuca. Já ficou em um abrigo destinado a mulheres trans e relatou que teve uma experiência boa. Possui todos os documentos, não tem filhos e nem animais de estimação.

Ofélia tem quarenta e três anos de idade, se identifica como mulher negra. Há dois anos encontra-se em situação de rua, o motivo que a levou para isso foi ter sido estuprada pelo tio. Disse que não suportava mais ser violentada, saiu de casa e não voltou mais. Antes ela morava em Ricardo de Albuquerque. Ficou em abrigo uma vez, foi de forma forçada, mas que pela sua vontade não pensa em ir. Possui todos os documentos, têm três filhos, mas um está preso. Não possui animal de estimação e disse que a sua maior necessidade é ter um emprego.

Rosalina tem trinta e cinco anos e se identifica como mulher transexual de cor parda. Há sete anos está em situação de rua, decidiu sair de casa devido a conflitos familiares intensos e pela sua família não aceitar sua identidade sexual. Morava em Nova Iguaçu. Já se abrigou em uma instituição voltada para pessoas trans, mas não pode mais retornar devido a problemas decorrentes de brigas e furto. Possui todos os documentos, não tem filhos e nem animais de estimação. Sua maior necessidade é ter uma casa e emprego.

Lady tem vinte e sete anos, se identifica como mulher transexual de cor preta e há um ano está em situação de rua. Afirmou que saiu de casa por causa de preconceito em relação à sua sexualidade. Anteriormente, vivia em Vitória, no Espírito Santo. Já se abrigou em uma instituição para pessoas trans, mas não pode mais retornar devido ter ferido o rosto de outra pessoa durante uma briga. Possui todos os documentos, não tem filhos e nem animais de estimação. Sua maior necessidade é encontrar um emprego.

Juliet tem trinta e quatro anos, se identifica como mulher parda, disse que conseguiu um espaço para morar dentro de uma ocupação, mas ainda precisa ir à rua para conseguir comida e outras necessidades. Ela ficou em situação de rua porque perdeu o emprego e não conseguiu mais pagar o aluguel, antes morava na Providência. Já esteve em um abrigo na Ilha do Governador. É mãe de dois filhos, está grávida do terceiro bebê e tem um cachorro como animal de estimação. Sua maior necessidade atualmente é encontrar um emprego.

Angel tem quarenta e três anos de idade, se identificou como mulher parda, está em situação de rua há vinte anos, desde que se separou. Antes morava na casa da sogra no Jardim América. Já passou um período no abrigo da Ilha do Governador. Possui documento de identidade, carteira de trabalho e certidão de nascimento. Não possui título de eleitor, mas foi ao Registre-se solicitar porque seu sonho é votar. Disse que a sua maior necessidade é poder se reunir com seus filhos e ter um lugar para morar.

Meghan tem vinte e sete anos, se identifica como mulher preta, disse que valoriza sua cor e seu cabelo *black*. Está em situação de rua há seis anos, saiu de casa devido a conflitos familiares, principalmente relacionados à disputa pela herança. Antes morava em Minas Gerais. Possui uma deficiência física na perna, o que a obriga a usar uma bengala para se locomover, mas ela disse que o seu maior apoio é o seu companheiro. Como ela está em acolhimento com pernoite, disse que durante o dia é obrigada a sair. Tem três filhos, mas eles moram em Minas Gerais. Possui todos os documentos. Tem um cachorro como animal de estimação. Disse que a sua maior necessidade é receber benefício social e ter uma casa.

Lana tem vinte e sete anos, se identifica como mulher parda e está em situação de rua há alguns meses, após sair de casa devido à depressão e à ansiedade. Anteriormente, morava tanto em Niterói quanto em São Paulo. Cursou Odontologia em Goiânia. Ela não ficou em abrigo. Tem um filho, mas reside em Goiânia. Não possui animal de estimação. Quando perguntei sobre as suas maiores necessidades, ela abordou questões delicadas, como falta de prazer em viver e violência policial.

Bárbara tem quarenta e cinco anos, se identifica como mulher de cor parda e está em situação de rua há trinta anos. Ela disse que gosta da rua, se sente feliz ali e os considera como

sua família. Não informou onde morava anteriormente, não utilizou abrigos e possui todos os documentos. É mãe de cinco filhos e não tem animal de estimação. Disse que a sua maior necessidade é ter paz e sossego.

Cintia tem vinte e três anos de idade, se identifica como mulher transexual preta. Está em situação de rua há dois anos e revela que saiu de casa por conta de preconceito familiar. Antes morava em Belém. Já utilizou abrigo para pessoas trans e descreveu a experiência como boa. Não possui documentos, mas foi ao Registre-se para emissão dos documentos. Disse que a sua maior necessidade é ter a sua família, pois sente saudade deles.

Carolina tem quarenta e sete anos de idade, se identifica como mulher preta e está em situação de rua há nove anos. Saiu de casa devido a problemas com a mãe. Antes morava em Santos. Já ficou em abrigos, na entrevista avaliou a experiencia como boa, porém não deseja mais retornar. Não possui documentos, mas estava no Projeto Registre-se para emissão. Disse que a sua maior necessidade é sair da situação de rua.

Thalia disse que tem vinte e seis anos, se identifica como mulher negra e atualmente mora em uma ocupação. Ficou dez anos em situação de rua após a perda de sua mãe. Já ficou em abrigo e disse que a experiência foi difícil. Possui todos os documentos. Tem cinco filhos e não possui animal de estimação. Quando perguntei qual era a maior necessidade, disse que era ter uma casa. Como mora em uma ocupação, tem medo de ser despedida a qualquer momento.

Lisa tem trinta e dois anos, se identifica como mulher branca e está há seis meses em situação de rua. Ficou nessa situação depois do Bolsa Família ter sido bloqueado e não poder pagar o aluguel. Antes morava em Magé. Disse que nunca ficou em abrigos e que possui todos os documentos. Tem dois filhos e não possui animal de estimação. Sua maior necessidade é conseguir um emprego.

Emília tem dezenove anos de idade, se identifica como mulher parda e está em situação de rua desde os quatorze anos. Saiu de casa devido a conflitos familiares, mas antes morava em Acari. Não ficou em abrigos e possui todos os documentos. Tem cinco filhos e não possui animal. Disse que não tem nenhuma necessidade.

Meg tem trinta e nove anos de idade, se identifica como mulher transexual de cor branca e está em situação de rua há 9 anos. Saiu de casa devido ao desprezo recebido dos familiares. Morava em Goiânia com sua família. Já ficou em abrigos, falou que a experiência foi boa, mas atribulada. Disse que lá não tinha controle educacional e por conta disso passou por um furto. Ela não tem documentos. Suas maiores necessidades são ter casa, saúde, dignidade, emprego e ser valorizada.

Cleópatra tem quarenta e três anos de idade, se identifica como mulher branca e está em situação de rua há 1 ano e 6 meses. Como ficou desempregada, não conseguiu mais pagar o aluguel. Antes morava em Queimados. Não ficou em abrigo e possui todos os documentos. Tem dois filhos e não possui animal de estimação. Sua maior necessidade é se inscrever no programa Minha Casa, Minha Vida.

Roberta tem trinta e um anos de idade, se identifica como mulher parda e está em situação de rua há dois anos. Saiu de casa devido a conflitos familiares. Morava em Minas Gerais. Nunca ficou em abrigo. Possui documento de identidade. Sua maior necessidade é ter um emprego.

Madalena tem quarenta e cinco anos de idade, se identifica como mulher preta e está em situação de rua há dois anos e meio. Saiu de casa devido a conflitos familiares. Morava em Niterói. Já ficou em abrigos e disse que foram experiências ruins. Não possui documento. Tem oito filhos e não possui animal de estimação. Sua maior necessidade é ter um emprego.

Ao observar os relatos das mulheres em situação de rua dentre tantos motivos que as levaram a essa condição, percebo que os principais foram conflitos familiares, desemprego, preconceito e perda da mãe. A maior parte dessas mulheres antes moravam na cidade do Rio de Janeiro ou em alguma outra cidade próxima, poucas eram de outro estado.

A socióloga Lélia González, na sua obra *Racismo e sexismo na cultura brasileira* (1984), explica como o entrelaçamento desses dois fenômenos gera consequências particularmente severas e prejudiciais às mulheres negras. Ela também aborda de uma forma muito didática as concepções de "mito da democracia" e a "neurose cultural brasileira", em que o neurótico cria maneiras de ocultar os sintomas porque isso o trará benefícios. O racismo é muitas vezes disfarçado de "normalidade" e como estereótipos prejudiciais são usados para justificar e perpetuar desigualdades e injustiças sociais. Esses preconceitos são baseados em visões distorcidas e desumanizadoras das pessoas negras e são alimentados por uma falta de entendimento sobre as causas reais das desigualdades sociais.

Existe uma necessidade de aprofundar a reflexão sobre a experiência das mulheres negras. Quanto às mulheres negras em situação de rua, reflito que elas enfrentam não apenas diversas carências no cumprimento de seus direitos sociais, mas também são vítimas das opressões impostas pelo racismo e pelo sexismo. Sofrem com estigma, preconceito e discriminação até por parte das instituições que deveriam oferecer proteção e segurança.

Algo que também merece destaque por ter se tornado um fator significativo para o crescimento do número de mulheres nessa situação foi o período pós-pandemia, um relatório foi apresentado à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra

as Mulheres (CEDAW), evidenciando claramente vários artigos da convenção que estariam sendo violados. O relatório também destacou que, entre as mulheres em situação de rua, o grupo mais numeroso era formado por mulheres negras. (Arantes, 2024).

"A mulher que mora na rua precisa escolher seu estuprador, seu agressor, que vai defendê-la de outros agressores e estupradores" (Arantes, 2024). Essa citação menciona a realidade vivenciada por mulheres em situação de rua, mas também reflete sobre a condição das mulheres negras durante a época da escravidão. Essas mulheres não enfrentavam apenas a exploração pelo trabalho forçado, mas também eram frequentemente vítimas de exploração sexual por parte dos senhores escravocratas. Elas eram sistematicamente impedidas de estabelecer qualquer estrutura familiar estável (Nascimento, 1978, p. 61).

A herança deixada por Portugal para o Brasil perdura até os dias atuais na forma da estrutura patriarcal de família. O preço dessa herança foi pago de maneira cruel pelas mulheres, que eram constantemente vistas como objetos de prazer pelos colonizadores. Essa exploração sexual não se limitou ao período escravocrata; ainda hoje, devido à pobreza, à falta de status social e ao completo desamparo, a mulher negra continua sendo uma vítima fácil e vulnerável a qualquer forma de agressão sexual por parte dos brancos. A prática do crime de violação cometido contra a mulher negra pelo homem branco continuou como uma prática normal ao longo das gerações (Nascimento, 1978, p .61-69).

Angela Davis (2016, p. 26), em sua obra *Mulheres, Raça e Classe*, expõe de maneira clara a vulnerabilidade das mulheres escravizadas a todas as formas de coerção sexual. Ela nos faz compreender a precariedade da vida das mulheres negras, na qual o gênero operava de forma profundamente negativa. Destaca que, enquanto os homens podiam ser punidos com açoites e mutilações, as mulheres enfrentavam violências físicas e sexuais. O estupro perpetrado pelo homem branco contra a mulher negra era uma evidente demonstração do domínio econômico do proprietário e do controle exercido pelo feitor sobre essas mulheres. Em meio às opressões que enfrentavam, as mulheres não apenas resistiam, mas desafiavam constantemente a escravidão.

Para as mulheres negras, havia dois papéis fundamentais: ser objeto de exploração sexual e a reprodução da vida humana, que para os proprietários representava principalmente a reprodução do capital. A estrutura de classe do capitalismo incentiva homens que possuem poder econômico e político a se tornarem agentes cotidianos da exploração sexual. A violência sexual surge de maneira impetuosa como uma marcante disfunção da sociedade atual (Davis, 2016, p. 188-212).

A violência contra as mulheres persiste em diversas formas, independentemente do século. Uma das principais dificuldades é a falta de dados específicos sobre esses abusos, o que dificulta o entendimento real dessa problemática. Mulheres em situação de rua enfrentam uma série de abusos e violações que vão além da falta de moradia e segurança; seus corpos são repetidamente alvo de violência.

A falta de dados oficiais específicos sobre pessoas em situação de rua, segmentados por gênero, tem dificultado uma análise precisa desse problema e contribui para a invisibilidade das mulheres em políticas públicas eficazes para combatê-lo (Arantes, 2024). Além dos múltiplos papéis que desempenham, as mulheres têm o dever histórico de cuidar, seja dos filhos, da casa ou do marido. Muitas das atividades que as mulheres realizam não recebem a visibilidade que merecem. Isso se torna ainda mais oculto quando se trata de mulheres em situação de rua.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, nos artigos 6, 12, 14 e 16, estabelece uma série de direitos que devem ser assegurados às mulheres pelos países signatários. Entre esses direitos estão a proteção das mulheres, a supressão do tráfico de mulheres, a eliminação da exploração da prostituição, além da provisão de cuidados médicos e assistência durante a gravidez. É fundamental garantir a saúde sexual e reprodutiva das mulheres em situação de rua, proporcionando-lhes acesso aos serviços necessários para promover seu bem-estar integral.

A situação das mulheres em situação de rua é particularmente grave devido ao machismo exacerbado na sociedade, que se torna ainda mais opressivo nas ruas, onde não há um refúgio seguro. A moradia não só oferece proteção física, mas também assegura acesso a cuidados regulares de higiene, além de proporcionar um ambiente adequado para descanso e alimentação, que são indispensáveis para o bem-estar e a dignidade dessas mulheres (Kohara, 2021, p. 27).

No Brasil, o grupo faz parte do programa *Housing First*, que abrange gestantes, mulheres com crianças, idosos, pessoas com deficiências físicas, além daqueles com histórico de dependência química e problemas de saúde mental. Essas pessoas enfrentam um alto grau de vulnerabilidade. O argumento recorrente sobre a diversidade da população em situação de rua pode ser compreendido à luz das diferentes condições internas desse grupo (Schor, 2021, p. 55).

Existem decisões judiciais importantes que reconhecem a situação das pessoas em situação de rua como um estado de coisas inconstitucional. No entanto, quando se menciona a questão de gênero, muitas vezes essa menção é apenas declaratória. Há uma necessidade

premente de interpretar esse estado de coisas inconstitucional juntamente com o estado excepcional de múltiplas violações extremas que afetam essas mulheres (Arantes, 2024).

Conforme divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça (Moura, 2024), durante a pandemia, as mulheres em situação de rua enfrentaram significativas dificuldades para acessar a justiça, um direito garantido pelo inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal de 1988. A exclusão digital, à qual estão sujeitas, intensificou esses obstáculos, limitando seu acesso aos serviços jurídicos essenciais. Devido ao estado de calamidade pública, muitos serviços públicos foram suspensos, acentuando a situação dessas pessoas vulneráveis.

O artigo das juízas Adriana Ramos de Mello, Marcela Lobo e Taís Scheer (2023), intitulado *Violência doméstica contra mulheres em situação de rua e a pandemia da Covid-19: como garantir o direito de acesso à justiça?*, aborda uma pesquisa realizada com mulheres em situação de rua que foram vítimas de violência doméstica. O estudo visa analisar como essas mulheres conseguiram acessar a justiça durante a pandemia de Covid-19 utilizando processos do Juizado de Violência Doméstica do Rio de Janeiro/RJ como base. Durante a pesquisa, foram identificados os principais obstáculos enfrentados por essas mulheres, destacando as dificuldades específicas que enfrentam no sistema jurídico.

Dos casos analisados, as autoras observaram que a pandemia foi um fator relevante para a situação das mulheres envolvidas. Foi mencionada a dependência econômica delas em relação aos seus companheiros, além do uso de álcool e entorpecentes. A redução nos atendimentos de assistência e acolhimento durante esse período também impactou significativamente o número de pessoas em situação de rua. Um aspecto importante destacado pela pesquisa foi a autoidentificação das vítimas como mulheres pretas (Mello; Lobo; Scheer, 2023, p. 20). A mulher em situação de rua, além de enfrentar a fome, o frio, a sede e diversas outras formas de violência nas ruas da cidade do Rio de Janeiro, também enfrenta obstáculos significativos ao tentar acessar o sistema judiciário.

2.2 Envelhecendo nas Margens: Histórias de Vida nas Ruas

[...]
E se somos Severinos iguais em tudo na vida, morremos de morte igual, mesma morte severina: que é a morte de que se morre de velhice antes dos trinta, de emboscada antes dos vinte, de fome um pouco por dia (de fraqueza e de doença é que a morte severina ataca em qualquer idade,

Neste tópico, pretendo dar um destaque especial às pessoas idosas que estão em situação de rua, pois minha pesquisa de campo demonstrou que esse grupo vulnerável requer cuidados e atenção especiais. Tive a oportunidade de entrevistar dois idosos em situação de rua no dia 5 de agosto de 2023 e um idoso no dia 14 de maio de 2024, durante o evento *Registre-se*. O idoso entrevistado foi o Senhor Inácio (pseudônimo). Portanto, ao todo, entrevistei três idosos. Considerando a relevância do assunto, foi necessário dedicar um tópico da dissertação para abordá-lo.

O senhor Inácio está em situação de rua desde abril de 2022, quando saiu de casa após brigas com sua esposa decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas. Ele tem sessenta e dois anos de idade e se identifica como homem pardo. Ele já ficou em abrigo anteriormente, mas atualmente não está mais lá. Tem um filho. Disse que a sua maior necessidade é sair das ruas e conseguir um emprego.

A história de José Ricardo Pereira, recentemente noticiada na televisão, aborda este tema com profundidade. Durante vinte anos, ele viveu nas ruas da cidade do Rio de Janeiro, mas recentemente conseguiu uma vaga em um abrigo. Com sessenta e cinco anos de idade, passou os últimos oito anos dormindo nos bancos do Hospital Lourenço Jorge, após longos períodos nas calçadas da Avenida Presidente Vargas e em Copacabana. Ele tinha receio de ir para um abrigo, mas recentemente aceitou ficar em um espaço localizado na Taquara (Rio de Janeiro, 2021).

As pessoas em situação de rua, ao envelhecerem, frequentemente enfrentam o preconceito etário, além de todos os outros desafios já presentes em suas vidas. O processo de envelhecimento não é visto como algo natural para essas pessoas e, por isso, tende a ser evitado ou ignorado. Idosos que vivem nas ruas das cidades sofrem ainda mais com essas concepções preconceituosas e estigmatizadas simplesmente por estarem envelhecendo nesse contexto vulnerável.

Pensando na situação das pessoas idosas durante a época da escravidão, percebemos que alguns aspectos continuam presentes na forma como essa parcela da população é vista como mão de obra sem utilidade após anos de trabalho. Na sociedade que considera a força de trabalho como mercadoria, os idosos, doentes ou com alguma deficiência, que sobreviveram

109

²¹ MELO, Neto. **Morte e Vida Severina e Outros Poemas em Voz Alta**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974. p. 73-79.

aos horrores da escravidão eram muitas vezes abandonados à própria sorte, sem meios de subsistência, sendo tratados como "africanos livres". As classes dirigentes e autoridades públicas praticavam a libertação dessas pessoas sem fornecer recursos, apoio ou meios de sustento (Nascimento, 1978, p. 65).

As autoras Sálvea de Oliveira Campelo Paiva, Fernanda Tavares Arruda, Jonorete de Carvalho Benedito e Suéllen Bezerra Alves Keller (2023, p. 3), em seu artigo *Envelhecimento de negros e negras e a defesa intransigente das políticas sociais no tempo do conservadorismo e do ultraneoliberalismo: contribuição a partir do serviço social*, discute que o ultraneoliberalismo tende a ser especialmente prejudicial para uma parcela da população composta por pessoas pretas e pardas, que continuam a ocupar posições subalternas na estrutura de classe da sociedade.

Por conta disso, estas pessoas são constantemente obrigadas a se submeter a condições de trabalho extremamente exploradoras, privadas de acesso aos seus direitos e às políticas sociais. No contexto ultraneoliberal, tais direitos são suprimidos em prol da acumulação de capital. Parte dessa parcela da população, em sua persistente batalha pela sobrevivência, tem contribuído significativamente para forjar a história da proteção à velhice em nosso país, da qual todos nós somos herdeiros e guardiões (Campelo Paiva *et al.*, 2023, p. 3).

A autora destaca que o racismo, o patriarcado e o elitismo são elementos profundamente enraizados em nossa realidade cotidiana, perpetuando a desigualdade social por meio da violência. Em um contexto de crescente conservadorismo, observa-se que as estruturas de dominação do passado persistem e se adaptam para restringir os direitos daqueles que não se enquadram no padrão dominante, como trabalhadores/as, pessoas negras, idosas e com deficiência. Os mecanismos ideológicos arraigados na sociedade moderna, influenciados pela estrutura do sistema capitalista, reiteradamente menosprezam a velhice, uma fase tão significativa da vida (Campelo Paiva *et al.*, 2023, p. 6-7).

Mesmo no século XXI, ainda não conseguimos romper com as estruturas de dominação do passado, que continuam a perpetuar as desigualdades de gênero, raça e classe. O conservadorismo presente pode ser entendido à luz da tradição histórica e cultural deixada pela colonização exploratória portuguesa, que sustentou por séculos o sistema escravocrata. Essa situação colonial ainda influencia significativamente a política e a economia contemporânea. A principal herança do colonialismo é a persistente desigualdade racial (Campelo Paiva *et al.*, 2023, p. 6-7).

Apesar de terem se passados mais de 124 anos desde a assinatura da Lei Áurea, as pessoas negras continuam enfrentando severas consequências da desigualdade social. Desde os

tempos do Brasil Colônia, os escravizados foram sistematicamente privados de direitos básicos como acesso à terra, à educação, ao trabalho e à saúde. Essa realidade persiste até hoje, especialmente para aqueles que atingem a idade de seis décadas, quando legalmente se tornam idosos em nosso país (Campelo Paiva *et al.*, 2023, p. 11). Essa realidade se torna evidente quando observamos as pessoas em situação de rua nos espaços públicos do centro urbano.

Simone de Beauvoir, em sua obra *A Velhice a Realidade Incômoda* (1970), aborda como o processo de envelhecimento é percebido pela sociedade, descrevendo a velhice como um segredo vergonhoso e indecente de ser discutido abertamente. Ela observa que há uma abundância de literatura sobre mulheres, crianças e adolescentes, mas poucas referências sobre a velhice e seu processo.

As assistentes sociais Suellen Bezerra Alves, Sálvea de Oliveira Campelo e Paiva e Fernanda Tavares Arruda, em seu artigo *Produção de conhecimento no serviço social sobre as lutas e proteção social à velhice* (2016), destacam que o envelhecimento tem se tornado um tema cada vez mais relevante na produção de conhecimento. Essa reflexão aponta para a necessidade de abordagens mais sensíveis relacionadas aos idosos, especialmente no contexto da minha pesquisa, que foca nas pessoas que envelhecem nas ruas da cidade do Rio de Janeiro. Essas pessoas enfrentam inúmeras problemáticas sociais que afetam sua condição de vida, o que reforça a importância de investigar esse assunto.

A Gerontologia Social Crítica propõe uma abordagem que permite perceber as especificidades que tornam o envelhecimento da classe trabalhadora uma questão social essencial a ser estudada na perspectiva da totalidade social (Alves *et al.*, 2016, p. 82). As pessoas são consideradas idosas a partir dos sessenta anos de idade, porém uma dificuldade que agrava o envelhecimento é a falta de recursos financeiros. Empresários muitas vezes não têm interesse em promover a solidariedade entre trabalhadores ativos e inativos, o que resulta na falta de defesa desses direitos. Os idosos que não conseguem mais suprir suas próprias necessidades frequentemente são vistos como um fardo. É importante lembrar que o envelhecimento é um processo natural que afeta todos os seres humanos (Beauvoir, 1970).

Embora algumas pessoas cheguem à velhice necessitando de cuidados, isso não implica que todos os idosos estejam incapazes de ter uma vida ativa. Algumas pessoas idosas podem enfrentar dificuldades de locomoção ou problemas de visão, o que os leva a evitar sair de casa (Beauvoir, 1970, p. 34). No entanto, as pessoas idosas em situação de rua que sofrem de comorbidades não têm essa opção, pois já estão nas ruas e diariamente sem acesso aos cuidados necessários.

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro obteve uma liminar que exigia que a Prefeitura do Rio de Janeiro providenciasse acolhimento para pessoas com sessenta anos de idade ou mais. O Núcleo Especial de Atendimento à Pessoa Idosa (Neapi) e o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (Nudedh) da DPRJ receberam informações, por meio de seis denúncias, de que alguns idosos não conseguiram vagas em abrigos devido à idade (DPERJ, 2020).

A decisão foi concedida pela 1ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro e exigia que, de forma imediata, o município providenciasse vagas de acolhimento para todas as pessoas idosas com idade acima de sessenta anos que estivessem voluntariamente buscando abrigo. O descumprimento dessa determinação está sujeito a uma multa de R\$ 5 mil por cada negativa (DPERJ, 2020).

Nesse sentido, a DPERJ (2020) também solicitou que a Prefeitura do Rio de Janeiro incluísse de forma prioritária todas as pessoas idosas que estavam em abrigos no programa de aluguel social ou moradia popular, visando acelerar a liberação de vagas nas unidades de acolhimento temporário. Em caso de descumprimento por parte do município, estaria sujeito à aplicação de uma multa mensal de R\$ 25 mil.

Na cidade do Rio de Janeiro, tem sido observado um aumento no número de pessoas idosas em situação de rua. Muitas delas enfrentam dificuldades para encontrar vagas em abrigos e algumas preferem não ficar nesses espaços porque desejam trabalhar. Há pessoas com mais de sessenta anos que se sentem limitadas em termos de liberdade nos abrigos e desejam ter autonomia financeira, buscando trabalhar para manter uma vida produtiva e independente.

Simone de Beauvoir (1970, p. 8) observa que quando uma pessoa idosa demonstra desejo, sentimentos ou vontade de realizar atividades típicas da juventude, isso frequentemente causa escândalo. A sociedade tende a se espantar ao ver idosos interessados em desfrutar de sua sexualidade, e isso muitas vezes é visto como algo repugnante quando se trata deles.

Nesta pesquisa, destacaram-se de maneira evidente as questões do envelhecimento, gênero e as problemáticas que afetam a vida das mulheres transexuais em situação de rua. O número dessas pessoas está aumentando nas ruas da cidade do Rio de Janeiro e, consequentemente, se nada for feito também poderá crescer o processo de envelhecimento das pessoas transexuais nessas condições. Isso é preocupante porque vivemos em uma sociedade diversa, porém ainda permeada por uma cultura heteronormativa que promove o ódio e uma forte necessidade de negar o que é diferente.

É necessário refletir sobre o estigma associado à velhice, o qual impacta profundamente a vida das pessoas em geral. A extrema pobreza é um fator determinante que impede a qualidade de vida. As pessoas idosas em situação de rua são cidadãs que desejam que seus direitos sejam

garantidos; não basta simplesmente retirá-las das ruas, é fundamental fornecer um tratamento adequado para que possam ter qualidade de vida.

Simone de Beauvoir (1970, p. 44) argumenta que não são apenas os fatores fisiológicos que definem a velhice, mas também os aspectos culturais que situam uma pessoa nessa posição ao envelhecer. Isso inclui a valorização do vigor e da fecundidade associados à juventude. O processo de envelhecimento afeta homens e mulheres de maneiras diferentes, com consequências distintas. Conforme envelhecem, as mulheres enfrentam desafios como a infertilidade e a menopausa.

Silvia Federici (2017, p. 416) argumenta que, historicamente, muitas mulheres foram perseguidas e discriminadas, o que reflete uma desvalorização de suas contribuições e direitos dentro da sociedade. A caça às bruxas está intimamente ligada à diminuição do status social das mulheres. Com a lógica capitalista, as prioridades costumam se concentrar em interesses econômicos que não reconhecem ou legitimam o papel social das mulheres, que são vistas apenas sob uma perspectiva produtiva. Além disso, quando as mulheres atingem uma certa idade e não podem mais ter filhos, são frequentemente consideradas como não tendo mais valor. Essa visão se baseia na ideia de que a capacidade de reprodução é importante para a manutenção da força de trabalho, que é fundamental para a economia capitalista.

No contexto da minha pesquisa, essa percepção da diminuição da capacidade laborativa das mulheres idosas contribui para a sua segregação. Elas são muitas vezes desconsideradas e tratadas como um fardo. As pessoas em situação de rua enfrentam um contexto de extrema pobreza e desigualdade social. Além disso, há a questão de que as pessoas idosas muitas vezes só são respeitadas nas sociedades quando estão lúcidas e fortes. Quando perdem essa lucidez, tornam-se vistas como sem importância (Beauvoir, 1970, p. 57).

O artigo de Solange Maria Teixeira (2020, p. 144), Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado, destaca que compreender o envelhecimento vai além de observar apenas as mudanças físicas e aparências. É essencial também considerar as desigualdades sociais que permeiam esse processo em uma sociedade marcada por classes e competição. Essas disparidades têm um impacto significativo na trajetória das pessoas à medida que envelhecem, especialmente exacerbadas na velhice, onde se tornam um desafio para políticas públicas, novas gerações e a sociedade em geral.

O envelhecimento humano é um processo complexo, multidimensional e diversificado, vivenciado de maneiras diversas. É essencial reconhecer sua historicidade. Indivíduos ou grupos de idosos não devem ser simplesmente categorizados através de uma perspectiva biológica e cronológica, sem considerar as influências e determinações sociais que moldam

suas experiências. Esta dinâmica é particularmente evidente entre os menos privilegiados economicamente, que frequentemente enfrentam barreiras para acessar serviços no mercado. Portanto, o envelhecimento é verdadeiramente um fenômeno biopsicossocial, sendo assim existe uma necessidade de transcender uma abordagem positivista ao analisar este processo (Teixeira, 2020, p. 142-144).

Diante de tudo que foi mencionado, torna-se fundamental investigar se os idosos que estão conseguindo avançar em sua velhice experimentarão anos vividos com saúde, produtividade e autonomia, ou se serão subjugados por uma estrutura capitalista que promove uma lógica de exploração, falta de garantia de direitos e escassez de oportunidades para uma vida plena e ativa.

Após essas considerações sobre os recortes da pesquisa desenvolvidos neste capítulo, no próximo tópico apresentarei como se desenvolveu o processo urbano na cidade do Rio de Janeiro.

2.3 Uma breve contextualização histórica do desenvolvimento urbano na cidade do Rio de Janeiro

Este presente tópico se desenvolverá a partir de um ponto em comum entre as diversas reformas urbanas ocorridas na cidade do Rio de Janeiro, tendo como fio condutor as intervenções urbanísticas de cunho higienista. Para uma compreensão mais aprofundada da atual situação da cidade, é necessário apresentar dados quantitativos relevantes. Segundo o IBGE (2022), o Rio de Janeiro possui uma população de 6.211.223 habitantes e uma densidade demográfica de 5.174,60 habitantes por quilômetro quadrado. Além disso, seu território abrange uma área de 1.200,329 km², colocando-o como o 4º maior município em extensão no estado do Rio de Janeiro e o 1227º maior entre todos os municípios brasileiros.

Vera Malaguti (2003, p. 39) aborda um ponto crucial para compreendermos o processo de urbanização no centro do Rio de Janeiro. Ela menciona que Pereira Rego do Partido Republicano Paulista (PRP), no contexto político da época, propôs uma espécie de "cirurgia urbana" com o objetivo de esvaziar o centro da cidade e, simultaneamente, remover as pessoas pobres dos bairros centrais para áreas periféricas. Enquanto a modernização urbana projetava uma imagem de embelezamento do centro da cidade, na prática, essa iniciativa resultava na expulsão significativa de parte da sociedade local. Principalmente afetados por essas remoções estavam os trabalhadores negros e pobres.

David Harvey, em *seu livro Cidades Rebeldes* (2014), ao abordar o conceito de mercantilização da cidade destaca que a qualidade de vida dos habitantes urbanos tem se transformado em uma mercadoria acessível apenas aos mais influentes, ao contemplar quem tem dinheiro para manter um estilo de vida urbano com liberdade de escolha e consumo.

Desde o Rio de Janeiro antigo até os dias atuais, observamos a persistência do perfil do cidadão branco, proprietário de terra e possuidor de capital. Ao longo do tempo, as moradias no centro da cidade passaram por transformações significativas, refletindo um refinamento gradual do Rio de Janeiro conforme se buscava atender ao ideal desejado de cidade. Contudo, o trabalho escravo ainda persistia como suporte para as atividades que proporcionam força de trabalho. Durante esse período, os escravos não se limitaram mais aos serviços domésticos de seus senhores. Muitos atuaram como os chamados "negros de ganho", aumentando a renda de seus proprietários. Nas ruas da cidade, era comum encontrar pessoas negras trabalhando e sendo obrigadas a dividir seus ganhos com os senhores. Além disso, havia também os "negros de aluguel", escravos contratados a terceiros (A vida [...], 2024).

O capital surge como uma forma de mercantilizar o trabalho e transformá-lo em mercadoria, um processo que começou a se desenvolver nos séculos XII e XIII durante a expansão das cidades. No entanto, para que o capital se consolidasse, era necessária a dominação sobre os povos. Os colonizadores atribuíram características raciais aos traços fenotípicos dos colonizados, tornando-se a cor um atributo distintivo da categorização racial. Os negros não eram apenas os trabalhadores explorados de forma mais significativa, mas também representavam a raça colonizada (Quijano, 2005, p. 117).

Portanto, as pessoas negras sempre estiveram presentes nas ruas da cidade do Rio de Janeiro. Da mesma forma, as pessoas em situação de rua, que em sua maioria são negras, também ocupam as ruas da cidade. No passado, a presença das pessoas negras e pobres causava temor, assim como hoje as pessoas em situação de rua são vistas com preocupação constante para a segurança pública.

Os primeiros pesquisadores dedicados a estudar detalhadamente o cenário urbano e seus habitantes populares dirigiram seu foco para os cortiços, tanto no Rio de Janeiro quanto na Europa. No século XIX, esses espaços eram considerados o epicentro da pobreza, sendo ocupado por trabalhadores, vagabundos e malandros, essas pessoas eram consideradas a "classe perigosa". Além desses espaços serem vistos como refúgios de criminosos, os cortiços eram propícios ao surgimento de epidemias, representando uma ameaça à ordem social e moral da época. Em resposta a essa percepção, foram propostas leis municipais no Rio de Janeiro com o

objetivo de proibir a construção de novos cortiços, refletindo as iniciativas das autoridades locais (Valladares, 2005, p. 24).

A arquiteta urbanista Erminia Maricato, em seu artigo *Cidade desgovernada* (2011), diz que as mudanças impulsionadas pelo capitalismo, especialmente durante as décadas dominadas pelo pensamento neoliberal no Brasil nos anos 1980, 1990 e 2000, exerceram um impacto profundo nas cidades. A desregulamentação, especialmente no mercado imobiliário, o aumento do desemprego, a intensificação da competitividade, a guerra fiscal, a redução das políticas sociais como o transporte coletivo, as privatizações dos serviços públicos, o desenvolvimento de planejamentos estratégicos e o marketing urbano, entre outros fatores, combinou-se com uma longa tradição de falta de controle sobre o uso do solo e segregação territorial e urbana.

Assim, cria-se uma cidade projetada como uma vitrine e cartão postal, destinada a atrair estrangeiros e investidores. O governo de Rodrigues Alves, do Partido Republicano Paulista, foi um dos principais responsáveis pela primeira intervenção sistemática do Estado no espaço urbano do Rio de Janeiro. Nesse processo, houve a demolição de cortiços para dar lugar a grandes obras urbanísticas (Batista, 2003, p. 39).

No final do século XIX e início do século XX, o Rio de Janeiro se tornou um cenário para diversas manifestações populares. O governo aproveitou esse momento para realizar o desmantelamento de muitas habitações coletivas, cortiços e casas. O principal argumento utilizado para justificar essas demolições era o alto risco de contaminação e propagação de doenças devido às condições insalubres.

Nesse contexto de reestruturação urbana, o Rio de Janeiro passou por significativas mudanças que resultaram na falta de moradias, pois muitas pessoas perderam suas casas devido às demolições. Os impactos dessas perdas se refletiram nas vidas daqueles que não tinham meios para encontrar novos espaços para morar. Essa situação contribuiu significativamente para o crescimento das favelas e a concentração de pessoas em áreas menos valorizadas da cidade.

Ao analisar o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro, é essencial mencionar a reforma liderada por Francisco Pereira Passos, do Partido Democrático, um processo de urbanização que deixou uma marca profunda na história da remodelação urbana da cidade. Nascido em 1836 em São João de Meriti, hoje um município na Baixada Fluminense, Pereira Passos era filho dos Barões de Mangaratiba e formou-se em Engenharia Civil, aperfeiçoando seus estudos na Europa (Batista, 2003, p. 95).

Ele foi o principal arquiteto de uma extensa reforma urbana com o objetivo de higienizar e civilizar a cidade, que incluiu a remoção de numerosas habitações populares. Os cortiços,

considerados o núcleo precursor das favelas (Valladares, 2005, p. 24), foram particularmente visados durante esse processo de transformação urbana liderado por Pereira Passos.

Quando Francisco Pereira Passos decidiu retornar ao Brasil, dedicou-se à engenharia, ingressando no serviço da Estrada de Ferro D. Pedro II, atualmente conhecida como Central do Brasil. Esta ferrovia é um importante centro de circulação de pessoas, situado nas proximidades da estação de trem, MetrôRio e VLT Carioca (Veículo Leve sobre Trilhos) (Batista, 2003, p. 95).



Figura 9 - Avenida Rio Branco - Foto Augusto Malta e Marcello Cavalcanti/Augusto Malta Revival

Fonte: Mescla [...], 2023.

A escolha da fotografia 9 foi utilizada nesta parte da dissertação por retratar o contraste entre a Avenida Rio Branco atual e a antiga. Esta avenida é uma das vias de acesso mais importantes da cidade do Rio de Janeiro, além de ser um marco histórico. Ela proporciona acesso aos diversos meios de transporte que circulam pelo centro da cidade. Ao longo dessa avenida estão localizados importantes pontos históricos, como o Teatro Municipal, a Biblioteca Nacional e o Museu de Belas Artes (Mescla [...], 2023; Mello, 2014).

A cidade do Rio de Janeiro passou por um intenso processo de revolução urbana que resultou em uma maior concentração de veículos e pessoas nas grandes avenidas. O alargamento das vias visava aumentar a mobilidade nas ruas; no entanto, ainda persiste o problema do congestionamento no trânsito. Essas mudanças, vistas como melhorias para a cidade, continuam acontecendo até hoje. Segundo informações da prefeitura e da CET-RIO, a partir de 15 de abril de 2024 estão previstas alterações na região central para criar uma nova

alternativa de acesso entre a Avenida Rio Branco e a Avenida Presidente Vargas (Rio de Janeiro, 2024).

Durante o século XX, os debates urbanos focaram na necessidade de saneamento e na abertura de ruas para melhorar a circulação e a ventilação da cidade. Foram propostos diversos projetos de "melhoramentos urbanos", que incluíam a abertura de novas vias atravessando o denso tecido urbano colonial. Este período culminou na gestão de Pereira Passos, marcada pela demolição de muitos prédios e pela expulsão de moradores para dar lugar à construção da grandiosa Avenida Central, ao alargamento de várias ruas e à modernização do porto (Galiza; Vaz; Silva, 2014, p. 4).

Um contraponto à urbanização da pobreza, que inclui a periferização ou favelização, é a urbanização dispersa (*Urban sprawl*). Este fenômeno se manifesta na formação de subúrbios típicos, semelhantes aos americanos, e também é observado em cidades de países periféricos ao capitalismo. Caracteriza-se pela ocupação irregular de áreas de baixa renda nas periferias urbanas (Maricato, 2011, p. 8).

Apesar da urbanização contribuir para a redução da pobreza conforme indicadores nacionais, o número absoluto de residentes em favelas cresce mais rápido do que o crescimento populacional urbano geral (Un-Habitat, 2010). A concentração de pessoas pobres em favelas caracterizadas por moradias superlotadas e insalubres, falta de acesso a água potável, saneamento básico e coleta de lixo, além de baixas taxas de emprego e altos índices de violência (Maricato, 2011, p. 8).

O direito à cidade não se limita apenas à residência urbana, mas engloba o acesso garantido aos bens públicos, ao bem-estar, à mobilidade e à participação democrática na construção da cidade. Esses elementos são fundamentais para proporcionar uma vida plena ao indivíduo (Silveira, 2023, p. 37-38).

A elaboração de uma teoria sobre a urbanização nas periferias do capitalismo continua desafiadora, com resultados ainda não totalmente satisfatórios. Isso se reflete na persistência de modelos estrangeiros predominantes em projetos urbanísticos e arquitetônicos, adotados por governantes e amplamente divulgados pela mídia local, evidenciando um forte mimetismo cultural (Maricato, 2011, p. 8).

Pereira Passos encontrou inspiração nos projetos urbanos de Paris, que ele via como um modelo de metrópole industrial. Durante seu mandato como prefeito, implementou o famoso "bota-abaixo", uma série de reformas urbanas destinadas a revitalizar a cidade do Rio de Janeiro.

Durante o projeto urbanístico de Pereira Passos, ficou evidente que várias mudanças foram implementadas com base em critérios sanitários e na melhoria da circulação urbana. No entanto, é interessante observar que, ao analisar o contexto da cidade na época, as elites buscavam mercantilizar o Rio de Janeiro, tentando ocultar áreas consideradas atrasadas e vergonhosas. Isso é semelhante ao que ocorre atualmente quando se tenta remover pessoas em situação de rua dos espaços públicos, alegando ser para melhorar segurança e bem-estar, embora muitas vezes isso simplesmente esconda a realidade das desigualdades urbanas.

Ainda sobre o processo de transformação urbanística, o artigo de Enzo Bello e Gladstone Leonel Júnior, intitulado *O direito achado nas ruas do Rio: uma nova agenda do direito à cidade* (2019), aborda o processo de urbanização, destacando que a cidade do Rio de Janeiro serve como um laboratório vivo para experiências de lutas urbanas e para a produção do direito à cidade. O estudo sugere que esse entendimento não surge apenas do avanço da cidadania urbana, mas principalmente das resistências às políticas estatais alinhadas ao mercado, que visam transformar a cidade, muitas vezes às custas de violações de direitos humanos.

Sendo assim, as áreas onde algumas moradias estão localizadas tornam essas pessoas mais vulneráveis à especulação imobiliária. A modernização capitalista levou à rápida globalização do capital, à aceleração da industrialização e da urbanização, e provocou intensas migrações do campo para as cidades. Esse processo também acentuou a desigualdade, criando um abismo crescente entre os mais ricos e os mais pobres (Minayo, 2014, p. 78).

Vera Magaluti (2003, p. 39-40) destaca que uma poderosa força segregadora surgiu, operando através de um conjunto marcante de obras e regulamentações jurídicas que se assemelhavam a uma operação militar. O processo de urbanização do Rio de Janeiro, e do Brasil em geral, reflete uma visão de cidadania que perpetua a exclusão das classes subalternas. Ao examinar a história de desenvolvimento da cidade, é difícil encontrar um período em que as pessoas mais vulneráveis não fossem tratadas de maneira estigmatizada e humilhante.

Na cidade do Rio de Janeiro, uma forma de controle social evidente é a adoção de arquitetura hostil, estrategicamente instalada para afastar as pessoas em situação de rua das áreas centrais. Esses projetos arquitetônicos são concebidos com o intuito explícito de impedir que esses indivíduos utilizem esses espaços públicos. Em muitas ruas, observa-se o uso de pedras pontiagudas e bancos inclinados projetados para impedir que pessoas em situação de rua possam descansar ou dormir nesses espaços. Além disso, objetos são estrategicamente colocados nas portas de estabelecimentos para remover aqueles que não são bem-vindos. Essas

práticas evidenciam que estratégias de controle social têm sido implementadas de diversas formas, tanto no passado quanto no presente.

Antigamente, o controle social parecia focar na preocupação com problemas sanitários e de ordem pública; hoje, essa abordagem se transformou em uma forma de criminalizar a pobreza e promover a segregação. Conforme observado por Marcelo Souza (2008, p. 152), certos grupos sociais são frequentemente estigmatizados e criminalizados, utilizando-se do medo do crime, da desordem e da violência como justificativa para tais práticas de controle social.

Após discorrer sobre pontos importantes do desenvolvimento urbanístico da cidade do Rio de Janeiro, é relevante mencionar outros prefeitos que também deixaram suas marcas com reformas urbanísticas significativas. Um desses governantes foi o economista Cesar Maia, que teve um dos períodos mais longos à frente da prefeitura. Ele era filiado ao Partido Liberal (PL) durante seu primeiro mandato como prefeito do Rio de Janeiro, de 1993 a 1996, já o segundo mandato como prefeito do Rio de Janeiro foi de 2001 a 2004. Durante seu primeiro mandato, destacou-se pela implantação do Projeto Rio Cidade, que visava a reurbanização de 19 bairros nas zonas Sul, Norte e Oeste (O Globo, 2019).

Além disso, o prefeito Cesar Maia foi responsável pela construção da Linha Amarela, inaugurada em 1997, que proporcionou uma ligação direta entre a Ilha do Fundão, a Baixada de Jacarepaguá e a Barra da Tijuca. Ele também implementou o Programa Favela-Bairro, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e levar serviços essenciais às comunidades mais pobres, ou seja, promover a inclusão social e realizar a urbanização das favelas (Bello, 2011, p. 282).

Eduardo Paes²², atual prefeito do Rio de Janeiro, já exerceu três mandatos. Seu primeiro mandato começou em 26 de outubro de 2009, sucedendo a César Maia, e foi reeleito quatro anos depois, em 7 de outubro de 2012. Ele iniciou sua administração com ênfase no combate à desordem urbana por meio da Operação Choque de Ordem, que visava reprimir o comércio irregular nas ruas, interditar construções ilegais e regularizar atividades na orla da cidade.

Durante o mandato do prefeito Eduardo Paes, em 2012, o setor automobilístico do Rio de Janeiro passou por uma significativa transformação com a construção de novas vias expressas, tais como a Transoeste, Transcarioca, Transolímpica e Transbrasil. Essas obras

120

²² Sua carreira política aos 23 anos como Subprefeito da Zona Oeste durante o primeiro mandato do Prefeito Cesar Maia (1993-1996). No ano seguinte, foi eleito Vereador (1997-1999) e posteriormente Deputado Federal (1999-2007) pelo Rio de Janeiro. Durante o segundo mandato de Cesar Maia (2001-2004), Paes foi nomeado Secretário de Meio Ambiente (2001-2002). De 2007 a 2008, ocupou o cargo de Secretário Estadual de Turismo, Esporte e Lazer no governo de Sérgio Cabral, deixando o cargo após sua eleição pelo PMDB. Paes foi prefeito da cidade do Rio de Janeiro por dois mandatos consecutivos, de 2009 a 2016. Disponível em: https://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral/ccnlep/eduardo-paes.

integraram um amplo projeto de reformulação que também incluiu a implementação do sistema BRT, a duplicação do Elevado do Joá e a criação dos Parques Radical de Deodoro e Olímpico da Barra da Tijuca. Para possibilitar o embelezamento da cidade e melhorar a mobilidade urbana em preparação para os Jogos Olímpicos, foram delineadas estratégias para revitalizar a Zona Portuária da região central, além da construção de instalações olímpicas (O Globo, 2019).

David Harvey (2014, p. 62-63), ao discutir o direito à cidade, destaca de forma contundente que esse direito está cada vez mais subordinado a interesses privados ou quase privados. Esse direito está atualmente nas mãos de uma elite política e econômica, que detém o poder de moldar a cidade de acordo com seus interesses e necessidades particulares.

No Brasil, existem leis fundamentais que regulam o direito à cidade. A Constituição Federal, por exemplo, estabelece a função social da propriedade, que implica que, mesmo dentro de um sistema capitalista, a propriedade deve servir a um propósito social, como satisfazer às necessidades de moradia, indústria, comércio, entre outros. A única exceção a esse interesse social é a especulação imobiliária improdutiva. Quando uma classe de investidores utiliza a função social da propriedade para transformar a cidade em um mercado que favorece a especulação imobiliária, toda a cidade sofre. Isso resulta no aumento da desigualdade socioespacial, forçando as pessoas a se deslocarem para áreas mais distantes em busca de moradia acessível (Silveira, 2023, p. 38).

2.4 Reforma Urbana no Rio de Janeiro: Megaeventos Esportivos Internacionais e o Desafio da Gentrificação

Embora esta pesquisa tenha iniciado em 2023, o cenário de investigação abordado neste tópico envolve um Rio de Janeiro que conquistou o direito de sediar megaeventos esportivos internacionais durante o período estudado, que corresponde ao ano de 2009 a 2024. Sendo assim, irei abordar os eventos que ocorreram na cidade, referente a 2011-2016. O ano de 2009 foi escolhido por marcar a implementação do Decreto nº 7.053/2009, enquanto 2024 corresponde ao término do meu mestrado.

A análise histórica será fundamentada nesse recorte temporal e abordarei como os megaeventos esportivos internacionais influenciaram a cidade e qual legado deixaram para a vida das pessoas em situação de rua. O legado que menciono será baseado nos resultados que foram identificados em minha pesquisa de campo, focando especialmente na cidade do Rio de Janeiro.

O ano de 2009 é especialmente relevante, pois além marcar a implementação da PNPSR, o Rio de Janeiro foi escolhido como sede das Olimpíadas de 2016, iniciou-se o programa Choque de Ordem pela prefeitura e foi lançado o Programa Minha Casa, Minha Vida. Este período também viu o início do primeiro mandato do prefeito Eduardo Paes. É importante destacar que, em 2024, o mesmo prefeito está em seu terceiro mandato.

Quadro 2 - Panorama dos megaeventos esportivos internacionais realizados na cidade do Rio de Janeiro no período de análise da pesquisa

Megaeventos	Ano	Prefeito	Medidas Adotadas Para Realizar Reformas Urbanas
Jogos Militares	2011		Construção da Vila Verde em Deodoro.
Rio + 20	2012		Construção do Programa Minha Casa Minha Vida para atender à população removida, não estão localizados, em sua grande maioria, nas áreas beneficiadas com investimentos para a Copa e as Olimpíadas, mas nas áreas periféricas da cidade.
Copas das Confederações	2013	Eduardo	Violações ao direito à moradia, de direitos e de pressão psicológica sobre populações vulneráveis.
Jornada Mundial da Juventude	2013	Paes	Elitização e mercantilização da cidade
Copa do Mundo	2014	Política de relocalização dos pobres na cidade a serviço o interesses imobiliários e oportunidades de negócios.	
Jogos Olímpicos	2016	1	Expulsão dos pobres das áreas valorizadas
Jogos Paralímpicos	2016	1	Destruição de casas populares

Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis, com base em Infante, 2011; Redação UOL, 2012; Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, 2013, p. 8, 10 e 19.

O quadro 2 demonstra quais foram os principais megaeventos esportivos internacionais que aconteceram na cidade do Rio de Janeiro, o prefeito em exercício e as medidas adotadas para que o processo de urbanização e melhoramento da região acontecesse. Em decorrência dos Jogos Militares de 2011, foi construído um empreendimento no bairro de Deodoro: a Vila Verde. Inaugurada como um dos legados dos Jogos Olímpicos de 2016 no Rio de Janeiro, a Vila Verde é composta por 17 blocos, cada um com 24 unidades, totalizando 408 unidades habitacionais. O projeto foi desenvolvido com um forte compromisso com a sustentabilidade, em resposta a requisitos do órgão regulador da Prefeitura do Rio de Janeiro (Infante, 2011).

Entre suas características sustentáveis, destacam-se a disposição estratégica dos edifícios para maximizar o aproveitamento da luz solar e da ventilação natural. Cada bloco também está equipado com uma cisterna de 10 mil litros para o reaproveitamento das águas

pluviais. Além disso, inclui descargas ecológicas nos banheiros, iluminação fluorescente de baixo consumo com sensores de horário nos corredores e pavimentação permeável e semipermeável em toda a área, utilizando blocos de concreto intertravados para evitar sobrecarregar a rede pluvial (Infante, 2011).

No Brasil, seria realizado o maior evento esportivo de caráter militar até o momento, com a participação de 6 mil atletas e 2 mil delegados de mais de 100 países, competindo em vinte modalidades diferentes. A delegação brasileira, composta por 250 atletas, estará presente em todas as modalidades. Nos últimos anos, o evento tem crescido em importância, atraindo atletas civis de destaque que se juntam às Forças Armadas para competir (Bello, 2011, p. 290).

A Rio+20, realizada de 13 a 22 de junho de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, marcou o vigésimo aniversário da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Rio-92). O objetivo do evento era definir a agenda de desenvolvimento sustentável para os anos seguintes (Conferência [...], 2012).

Este evento global foi uma das conferências mais importantes, com um compromisso primordial com uma economia verde e sustentável, voltada para a proteção efetiva da saúde do meio ambiente. A cidade do Rio de Janeiro recebeu representantes internacionais de diversas partes do mundo, demonstrando o caráter abrangente e significativo da Rio+20.

Nesse contexto, a Rio+20 também abordou temas como a precarização do trabalho, a erradicação da pobreza e o crescimento da renda. A conferência promove a ideia de um mundo mais igualitário para todos, priorizando não apenas o meio ambiente presente, mas também o futuro do planeta e das próximas gerações.

A Copa das Confederações de 2013 resultou em significativas reestruturações urbanas na cidade do Rio de Janeiro. Apelidada por alguns comentaristas como a "Copa das Manifestações", o evento foi marcado por protestos de cidadãos nas proximidades dos estádios contra os altos gastos públicos, remoções e demolições que afetaram moradias familiares (Wassermann; Quero, 2013).

Durante os protestos, ocorreram confrontos entre manifestantes e policiais. Os policiais utilizaram gás lacrimogênio para conter um grupo que se aproximava do estádio do Maracanã, o que levou muitas pessoas a recuarem para evitar os efeitos do gás. O odor forte obrigou até mesmo os torcedores nas arquibancadas a protegerem boca e nariz. Segundo relatos policiais, o confronto começou quando foram atacados pelas pessoas (Wassermann; Quero, 2013).

Esses incidentes durante o evento na cidade do Rio de Janeiro destacam uma triste realidade em que alguns segmentos da sociedade enfrentam violência em suas manifestações contra remoções forçadas e outras questões urbanas.

Taiguara Souza, membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB do Rio de Janeiro, afirmou que um grupo de três advogados e outras pessoas foram atingidas por gás lacrimogêneo e spray de pimenta enquanto negociavam com a polícia a saída de um grupo de 150 manifestantes que estavam "encurralados" em uma pequena via próximo ao Colégio Militar, que fica perto do Maracanã.

"Parece que a intenção era reprimir e não dispersar", disse o advogado. A Comissão de direitos humanos da OAB, assim como membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, acompanhou a passeata para tentar coibir eventuais abusos (Wassermann; Quero, 2013).

Enzo Bello e Marcelo Queiroz, em seu artigo *O direito à cidade como prática de resistência a políticas de gentrificação e de remoções forçadas: o caso da comunidade metrô-mangueira (Rio de Janeiro)* (2019), relatam a insatisfação expressa pela população nas ruas da cidade, o que evidencia que as transformações urbanas realizadas para sediar megaeventos internacionais não foram bem recebidas pela comunidade. Os elevados investimentos públicos direcionados à preparação da cidade não atenderam adequadamente às necessidades sociais, como o direito à moradia, à cidade, à saúde e à educação.

A cidade do Rio de Janeiro também sediou a XXVIII Jornada Mundial da Juventude em 2013, um evento religioso que reúne fiéis católicos de todo o mundo. O Papa Francisco visitou a cidade para participar da cerimônia, juntamente com milhares de peregrinos de diferentes países. A missa de encerramento foi realizada na praia de Copacabana, com a presença aproximada de 3,7 milhões de pessoas (Rio de Janeiro, 2023).

A Copa do Mundo de 2014 foi objeto de críticas pelo Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2013, p. 81). Segundo o comitê, este megaevento esportivo internacional reproduz a lógica usual do sistema penal, focando na proteção dos interesses do mercado. As medidas de segurança adotadas visavam controlar e vigiar as zonas turísticas em torno dos estádios esportivos.

O uso de armamentos pesados, tecnologias avançadas e a centralização do comando e controle foram implementados para monitorar as áreas turísticas, o que marginalizou ainda mais as pessoas vulneráveis. Conforme relatado pelo Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2013, p. 21), a criação da Transcarioca resultou na remoção das comunidades de Campinho e Largo do Tanque; e a construção da Transoeste levou à remoção das comunidades Restinga, Vila Harmonia e Recreio II. Muitas famílias afetadas pela remoção buscaram apoio jurídico junto à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e organizações da sociedade civil para lutar por seus direitos.

O Comitê Popular chama a atenção para a proximidade dessas comunidades com condomínios habitacionais considerados de classe média/alta. Em relação à construção da Transolímpica, ocorreu em 2013 um processo de licenciamento ambiental que foi alvo de

muitos questionamentos pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, 2013, p. 21).

Destaca-se que os Jogos Olímpicos e Paralímpicos foram realizados no mesmo ano de 2016. Na ocasião, a cidade do Rio de Janeiro recebeu aproximadamente 11 mil atletas, 45 comitivas de chefes de Estado e mais de 30 mil jornalistas de diversos países ao redor do mundo. Os Jogos Paralímpicos também foram marcantes, com a participação de 4.500 atletas representando 176 países e competindo em 22 modalidades esportivas (Rio de Janeiro, 2023).

Para que o Rio de Janeiro fosse selecionado, houve uma forte candidatura envolvendo as três esferas de governo – federal (Lula), estadual (Sérgio Cabral Filho) e municipal (Eduardo Paes) – além da participação da iniciativa privada. Anteriormente, a cidade havia feito diversas tentativas de candidatura sem sucesso (Bello, 2011, p. 195).

O poder público desempenhou um papel central na realização da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, sendo responsável direto pelos investimentos e intervenções na cidade do Rio de Janeiro. No entanto, conforme destacado pelo Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2013, p. 103), a transparência das informações relacionadas aos investimentos públicos gastos é considerada precária.

O Comitê Popular observou a ausência de informações mais detalhadas e atualizadas nos portais eletrônicos do governo federal, criados para proporcionar transparência no uso dos recursos públicos durante a Copa do Mundo e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos. Segundo o Comitê, essa falta de transparência tende a dificultar o monitoramento social e a análise detalhada dos gastos públicos.

Em 2016, a cidade do Rio de Janeiro sediou a abertura do Primeiro Fórum de Financiamento de Cidades Sustentáveis do C40. O evento ocorreu no Museu do Amanhã, um dos principais pontos turísticos da cidade. A rede global C40 reúne aproximadamente 100 prefeitos das principais cidades do mundo, com o objetivo de discutir o financiamento de ações climáticas urbanas (Rio de Janeiro, 2023).

Após os eventos esportivos, o Rio de Janeiro manteve sua relevância como sede de grandes eventos, destacando-se em 2019 pela realização da III Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos países Brics. Este encontro envolveu representantes do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul, focando em temas de cooperação multilateral e reforma da governança global (Rio de Janeiro, 2023).

Em 2023, o Rio de Janeiro sediou o Web Summit, uma das maiores feiras de tecnologia do mundo, consolidando a cidade como referência em inovação e tecnologia. Paralelamente, a criação do Porto Maravalley na região portuária contribuiu significativamente para esse

posicionamento. O evento atraiu mais de 21 mil pessoas e empresas de diversos setores da indústria de tecnologia internacional para a cidade (Rio de Janeiro, 2023). A Zona Portuária continua passando por um intenso processo de reestruturação, com a construção de diversos novos empreendimentos residenciais.

No ano de 2024, está agendado o encontro do G20, programado para os dias 18 e 19 de novembro, reunindo as 19 maiores economias mundiais junto com a União Europeia. Este grupo representa 85% do PIB global e mais de 75% do comércio internacional. O Brasil assumiu a presidência deste grupo a partir de 1º de dezembro de 2023 (Rio de Janeiro, 2024). Este conjunto de países concentra quase a totalidade do Produto Interno Bruto mundial.

2.5 Legado Urbano dos Megaeventos Esportivos Internacionais

As transformações que foram realizadas resultaram na demolição de habitações populares, como parte de uma política destinada a realocar os moradores de baixa renda, visando atender aos interesses financeiros e imobiliários, além de criar novas oportunidades de negócios.

Diversas famílias enfrentaram sofrimento ao serem removidas de suas casas devido à ocupação de áreas de interesse da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro e do governo do Estado. Segundo dados apresentados no dossiê elaborado pelo Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2013, p. 20), aproximadamente 3 mil famílias foram removidas e outras 8 mil estavam sob ameaça de remoção.

A cidade do Rio de Janeiro conquistou o direito de sediar importantes eventos, resultando em um legado pós-olímpico marcante. Mariana Dias Ribeiro Martins (2019), em seu artigo *O retrato da moradia na cidade do rio de janeiro por meio do estudo empírico – o movimento olímpico e as demandas no núcleo de terras e habitação da Defensoria Pública* (2019), esses eventos impulsionaram intensos processos de remoções urbanas e resultaram em graves violações de direitos, à medida que a cidade buscava remodelar-se para os megaeventos.

Com a expulsão da população mais vulnerável das áreas nobres, o que predominou foi a elitização e a mercantilização da cidade. O processo urbanístico resultou em um legado marcado pela criminalização da pobreza, higienização urbana, violência e segregação socioespacial. Por consequência, o que permanece é uma política organizacional que influencia a estrutura urbana das cidades, especialmente no que se refere à habitação da população mais vulnerável. Essas pessoas empobrecidas que ocupam esses espaços são as primeiras a sentir o impacto do processo de urbanização segregador e militarista.

O legado²³ deixado para a cidade do Rio de Janeiro se reflete nas pessoas em situação de rua, que são frequentemente vítimas de violência urbana, sofrendo agressões físicas e tendo seus pertences destruídos. Ao mesmo tempo, são estigmatizadas como ameaças à segurança da cidade, sendo tratadas como criminosas e frequentemente impedidas de circular livremente pelos espaços públicos. Os serviços de higienização urbana frequentemente descartam seus pertences, mesmo que sejam os únicos bens que uma pessoa pobre possui para descansar seu corpo.

O processo de reformulação da cidade para atender aos projetos da Copa e das Olimpíadas não apenas modificou as estruturas urbanas, mas também teve um impacto significativo na vida de muitas famílias. Elas enfrentaram dificuldades ao tentar resistir ao sistema público, que implementava melhorias urbanas com a intenção de mercantilizar a cidade, resultando na expulsão das pessoas pobres dos grandes centros. Segundo os levantamentos divulgados pelo Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro (2013, p. 20), houve áreas selecionadas pela prefeitura para passarem pelo processo de remoção de famílias, mesmo que não estivessem diretamente ligadas às transformações necessárias para os megaeventos.

Ocorre uma união rápida entre certas elites da sociedade, como banqueiros, empreiteiros e construtoras, que formam uma aliança de classe. Através dessa aliança, esses grupos conseguem dominar tanto politicamente quanto economicamente o que é conhecido como o "motor do desenvolvimento urbano" (Harvey, 2014, p. 101).

A classe social capitalista exerce controle predominante no processo de urbanização ao implementar transformações que considera favoráveis. Além disso, influencia profundamente o estilo de vida das pessoas e seus valores. Essa influência sobre a qualidade de vida urbana se reflete nas atitudes das pessoas nos diversos espaços que ocupam.

2.6 Conclusões parciais

_

Conforme observado, no passado, o estigma que perseguia a classe social escravizada continua a se manifestar no presente, pois a cidade ainda passa por um constante processo de remodelação em sua região central e nas áreas nobres para afastar a população indesejada desses espaços públicos. Refletindo sobre como esse processo histórico do urbanismo se desenvolveu, é possível entender que a aporofobia está enraizada na estrutura do sistema urbano.

²³ Estou ciente de que caberia utilizar mais referências para tratar desses assuntos, mas não houve tempo para tal. Entretanto, em ocasião futura tenho interesse em estudar mais sobre os pontos que apareceram nesta pesquisa.

Não se trata apenas de preconceito por parte de uma parcela da sociedade em relação aos mais vulneráveis; é o próprio sistema de gestão urbana que reproduz essa lógica ao implementar medidas para destruir moradias, despejar pessoas, criminalizar a pobreza e expulsar os pobres das áreas nobres da cidade. A elitização e a mercantilização da cidade predominam. O planejamento urbano da cidade do Rio de Janeiro ainda reflete uma lógica colonizadora, determinando onde as pessoas devem viver de acordo com percepções préconcebidas.

Durante o processo de reestruturação do espaço urbano, frequentemente áreas de alto valor são destinadas à especulação imobiliária. Isso muitas vezes resulta na demolição de residências e no deslocamento de famílias que não se enquadram no perfil desejado para esses empreendimentos. Nesse contexto, a administração municipal tende a priorizar obras que promovam a imagem de um centro comercial próspero, atraente para investidores, enquanto exclui do centro aqueles que não se ajustam ao padrão estético planejado.

Consequentemente, pessoas pretas, pobres e em situação de rua são marginalizadas. Elas ocupam espaços públicos como ruas e calçadas para sobreviver e dormir, porém não têm acesso às oportunidades e aos produtos disponíveis para consumo na cidade. As transformações urbanas muitas vezes se aproveitam da oportunidade de sediar grandes eventos para projetar uma imagem de progresso da cidade. No entanto, paradoxalmente, acabam adotando uma abordagem truculenta no tratamento das pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, especialmente aquelas que vivem nas ruas.

Além disso, as políticas urbanas e o direito podem perpetuar o racismo institucional. O processo urbanístico da cidade do Rio de Janeiro, ao promover transformações urbanas, tende a reproduzir a desigualdade social. Essa dinâmica resulta em segregação socioespacial, higienização urbana, mercantilização do espaço urbano, escassez de moradias, enfraquecimento das políticas públicas sociais, aumento do desemprego e da desocupação, crescente incidência de fome, criminalização da pobreza e da violência.

A segurança pública é frequentemente operada com uma lógica de controle social, cujo foco recai na repressão das manifestações de insatisfação, com violência especialmente direcionada àqueles que não possuem propriedades, riquezas ou não são brancos. Como consequência, afrodescendentes, pobres, mulheres, gays, idosos e pessoas em situação de rua são frequentemente as vítimas desses sistemas. Tem-se observado um aumento significativo de mulheres cisgênero e transexuais em situação de rua, bem como de pessoas idosas. Conflitos familiares, preconceitos e desemprego têm sido fatores determinantes que levam essas pessoas

a ficarem em situação de rua, mas muitas delas aspiram por oportunidades de emprego e moradia adequada, como constatado nas entrevistas.

Nesse contexto, é evidente que a situação está se agravando e o poder público enfrenta o desafio de desenvolver políticas eficazes que respondam de maneira eficiente às demandas urbanas e ofereçam suporte adequado às pessoas em extrema vulnerabilidade social e financeira. No próximo capítulo, irei realizar uma análise dos dilemas sociais vivenciadas pelas pessoas em situação de rua, examinando as políticas públicas que abordem as causas das principais problemáticas apresentadas neste capítulo, além de discutir o impacto da estrutura capitalista no cenário atual da cidade.

3 ENTRE PROMESSAS E REALIDADES: AVALIAÇÃO CRÍTICA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Caminhos não há. Mas as gramas os inventarão.

Aqui se inicia, uma viagem clara para a encantação.

Fonte, flor em fogo, O que nos espera por detraz da noite?

Nada vos sovino: com a minha incerteza, voz ilumino. (Ferreira Gullar. Iamamoto, 2001, p. 9)

Diante das numerosas problemáticas que afetam a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade, o poema de Ferreira Gullar nos convida a manter viva a chama da esperança, mesmo diante de uma sociedade onde são regras a exploração do sistema capitalista, a opressão da classe trabalhadora, das mulheres negras, a aporofobia, o machismo, o racismo e o patriarcado.

Para que as estratégias de enfrentamento das problemáticas identificadas nesta pesquisa tenham êxito, é fundamental não apenas a implementação de políticas públicas voltadas para essas pessoas, mas também a necessidade de vontade política e alocação adequada de recursos para assegurar a defesa efetiva e a promoção dos direitos humanos, fundamentais e sociais das pessoas em situação de rua. Além disso, é essencial instruir a população para impulsionar mudanças sociais, avançando assim na luta.

Quando iniciei minha pesquisa exploratória de campo, ainda não havia sido lançado o documento do Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Neste capítulo, realizei uma análise detalhada desse plano, bem como das políticas sociais direcionadas a essas pessoas. Alguns dos dilemas que surgiram na primeira parte da pesquisa de campo estão contemplados no Capítulo 1 e foram categorizadas dentro dos eixos temáticos do Plano de Ação com diferentes denominações.

Um exemplo disso é o que foi apontado pelas pessoas em situação de rua como truculência da Guarda Municipal da cidade do Rio de Janeiro e veio a ser abordado no Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, especificamente no eixo 3, denominado "violência institucional". Esse eixo tem como

objetivo garantir o respeito aos direitos da população em situação de rua por meio de normativas, diretrizes e capacitação dos agentes de segurança pública, que têm o dever de zelar pela segurança de todas as pessoas.

É importante mencionar que a criação do plano foi impulsionada pela decisão proferida na ADPF nº 976, que não apenas trouxe visibilidade para o crescente aumento de pessoas em situação de rua nas cidades, mas também determinou a apresentação de medidas eficazes para lidar com desafios enfrentados por essas pessoas. O Estado brasileiro não tem priorizado o tema da população em situação de rua, e embora existam normas que abordem o assunto, estas não são suficientes. Esse cenário de omissão legislativa e executiva foi o que motivou a proposição da ADPF nº 976.

Com a mudança de governo federal em 2023, houve um impulso significativo nesta questão, resultando na criação de um quadro normativo que será analisado ao longo deste capítulo. Anteriormente, predominavam políticas de criminalização da pobreza, abordando o tema de maneira inadequada. Isso se deve ao fato de que as problemáticas sociais das pessoas em situação de rua não podem ser efetivamente abordadas por meio de medidas que institucionalizem a aporofobia. Inclusive, recentemente a Câmara de Vereadores de São Paulo propôs um projeto de lei que tinha o objetivo de multar em 17 mil quem doasse comida para as pessoas em situação de rua (Honório, 2014).

Perante a mobilização popular referente ao projeto de lei, o vereador que tinha feito a proposta, Rubinho Nunes, do partido União Brasil, decidiu recuar e disse que suspenderia a tramitação do texto na Câmara. O projeto estabelecia regras para as pessoas físicas e ONGs que realizam distribuição de alimentos para as pessoas em situação de rua. O Padre Júlio Lancellotti disse que o projeto de lei "é aporofóbico, de punição aos pobres e daqueles que estão a seu serviço" (Honório; Rodrigues; Machado, 2024).

Caso o projeto de lei fosse levado adiante, aqueles que oferecem refeições para pessoas em situação de rua enfrentariam dificuldades, pois teriam que cumprir as regras estabelecidas sob pena de multa. Pessoas físicas que desejassem continuar com essas atividades teriam que limpar o local, disponibilizar mesas, cadeiras, talheres, ter autorização da Secretaria Municipal de Subprefeituras, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e cadastrar todos os voluntários. Já as ONGs teriam que apresentar a razão social, informações sobre o quadro administrativo da entidade, cadastrar a POP rua, utilizar crachá da entidade e autenticar em cartório as informações que foram ditas (Honório, 2014).

Figura 10 - PSRs fazendo uma fila para receberem alimentos

Fonte: Primeira foto de Fernanda Luz/Estadão Conteúdo (Honório, 2014). Segunda foto: da autora, 2023.

A fotografia 10 mostra duas imagens distintas, porém ambas retratam pessoas em situação de rua formando filas para receberem alimentos. Na primeira foto, as próprias pessoas permanecem em pé para marcar seus lugares na fila, enquanto na segunda utilizam pedras e sacos para demarcar a ordem. A imagem das pedras formando uma fila foi capturada durante uma visita que realizei com o grupo de pesquisa CriDiCa-UFF na Cozinha da Lapa.

Marilda Villela Iamamoto, em seu artigo *A questão social no capitalismo* (2001), ao abordar esse tema consegue explicar de uma maneira clara que isso é uma expressão ampliada das desigualdades sociais. Ao observar a vida das pessoas em situação de rua, é possível compreender como essa questão se produz e reproduz no cenário urbano.

A autora menciona que devido à maneira como essa desigualdade se reproduz, o enfrentamento da questão social requer o predomínio das necessidades dos trabalhadores, o chamamento da responsabilidade do Estado, a afirmação de políticas sociais de caráter universal, além de lutas pela democratização da economia, da política e da cultura na construção da esfera pública (Iamamoto, 2001, p. 10). A forma mais eficiente de atender às demandas das pessoas em situação de rua é por meio da intersetorialidade, ou seja, da articulação entre os diversos entes envolvidos.

Ao analisar a questão social pela teoria crítica, ela não pode ser vista como algo independente do processo de acumulação capitalista. Isso ocorre porque se trata de um fenômeno que não surgiu agora, mas cuja origem remonta às formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa. A autora entende que os processos sociais de lutas que aconteceram são analisados pela visão e pela análise crítica de Marx sobre a sociedade capitalista (Iamamoto, 2001, p. 11).

Karl Marx (2011, p. 461-468) introduziu o conceito de "exército industrial de reserva", ressaltando que a presença de uma população trabalhadora excedente é essencial para o funcionamento e a expansão do sistema capitalista, servindo como um recurso sempre disponível para exploração. Essa necessidade implica que o capitalismo depende, em certa medida, de trabalhadores que não estão integralmente inseridos no mercado de trabalho. Essa situação pode resultar em precarização, desemprego, subemprego e outras formas de vulnerabilidade entre os trabalhadores, dado que há mais indivíduos aptos a trabalhar do que postos disponíveis.

Essa população excedente, embora possa ser mobilizada durante períodos de crescimento econômico, torna-se especialmente vulnerável em tempos de crise. Marx destaca que a acumulação de capital frequentemente gera uma força de trabalho que, muitas vezes, ultrapassa o necessário para as operações diárias do sistema. Essa dinâmica resulta na criação de um grupo de trabalhadores considerados "excessivos", que, por sua vez, ficam expostos às flutuações do mercado, intensificando sua precarização e insegurança laboral.

Nesse sentido, refletir sobre a questão social nos dias de hoje implica reconhecer o crescimento de uma superpopulação relativa, que pode ser entendida como os supérfluos para o capital. Dentro dessa superpopulação relativa estão incluídos os segmentos intermitentes, superpopulação latente e parcela estagnada de trabalhadores. Esses segmentos fazem parte do "exército industrial de reserva disponível" (Capítulo 23, Livro I, O Capital), que é composto pelas pessoas que, de certa maneira, estão em alguma situação de vulnerabilidade e excluídas do processo produtivo (Iamamoto, 2001, p. 15).

Com base nesse entendimento, percebi que não são apenas as pessoas que se encontram em situação de rua que fazem parte dessa superpopulação de vulneráveis, mas qualquer cidadão em situação de precarização. Analisar a questão social nesta sociedade é pensar no *pauperismo*, nas pessoas desempregadas, nas que possuem uma relação laboral, mas com vínculo precário e em todas que dependem da renda de outras pessoas para sobreviverem. Não é toda a população do exército industrial de reserva disponível que é POP rua, mas toda a população em situação de rua encontra-se dentro desse exército de reserva por conta da sua situação.

Diante disso, fica evidente que as pessoas em situação de rua enfrentam extrema vulnerabilidade social, financeira e em muitos outros aspectos, como a falta de moradia, emprego e alimentação. Diariamente, enfrentam a violação de seus direitos fundamentais e humanos, uma questão que tem sido destacada ao longo do desenvolvimento desta pesquisa de diversas maneiras.

Por conta desses dilemas, identifiquei que as pessoas em situação de rua acabam integrando esse exército de reserva. Durante minha pesquisa, observei que algumas pessoas em situação de rua estão envolvidas em atividades precarizadas, como a reciclagem. Essas pessoas, que não foram absolvidas pelo mercado de trabalho, não conseguem realizar outra forma do trabalho na sociedade, ficam desempregadas e acabam em situação de rua.

Pensar na questão social é lembrar das pessoas que vivem na miséria, aquelas que possuem condições físicas e psicológicas para desempenharem atividade laboral, entretanto não conseguiram empregos em lugar nenhum. Para se alimentarem, tentam de tudo que seja possível para não morrer de fome. É lembrar também das pessoas que não possuem mais capacidade laborativa como algumas pessoas idosas, ou seja, que também apareceram no recorte desta pesquisa e são as pessoas que mais precisam de cuidados. É pensar nas mulheres cisgênero e transsexuais que estão em situação de rua, é pensar em todos que de certa forma são sujeitos a alguma vulnerabilidade social.

É preciso refletir sobre as problemáticas sociais que geram essa não absorção das pessoas pelo mercado de trabalho – pois uma pessoa que não tem emprego tende a não ter o que comer, fica sujeita a ter mais facilidade para desenvolver problemas de saúde e isso aumenta ainda mais as dificuldades sociais. Diante disso, é possível perceber que a questão social tem origem em um conjunto de desigualdades sociais que giram em torno das pessoas na sociedade capitalista.

Quando se discute a questão social relacionada às pessoas em situação de rua, é evidente que o direito é influenciado pelas estruturas da sociabilidade capitalista. Portanto, resolver problemas como desigualdade, violência, fome, falta de moradia e condições dignas de trabalho vai além da mera criação de normas mais eficazes. A mudança real só pode ocorrer por meio de transformações na base econômica, material, concreta e produtiva da sociedade. Pachukanis (2017, p. 57-58) enfatiza o valor pedagógico dos conceitos de base e superestrutura.

Portanto, o direito se configura necessariamente como uma forma social capitalista, refletindo os princípios desse sistema econômico que é exploratório e visa primordialmente a acumulação de capital. Segundo a visão de Pachukanis, o direito não representa um instrumento de emancipação e não pode conduzir à superação da estrutura social capitalista, uma vez que é uma forma social inerente e fundamental para o próprio funcionamento do capitalismo enquanto modo de produção (Mascaro, 2018, p. 53).

José Paulo Neto, em seu artigo *Cinco notas da propositura da "questão social"* (2001), aborda de uma maneira muito importante o conceito da questão social e utiliza as cinco notas para realizar essa análise enfrentando a problemática do *pauperismo*. Para o autor, o conceito

foi excessivamente usado pelos críticos da sociedade burguesa e chegou com o objetivo de dar conta do fenômeno mais explicito da história da Europa Ocidental, que estava experimentando os efeitos da primeira onda industrializante. Sendo assim, o autor explica que a dificuldade social se inicia a partir do progresso da sociedade capitalista e, especialmente, do capitalismo industrial, que definitivamente vai compor o tema da questão social.

Nesse contexto, as políticas públicas surgem para tentar combater a questão social, porém as desigualdades que afetam as classes sociais existem há muito tempo. Desde os séculos passados, já havia uma segregação entre as pessoas ricas e pobres. Ao mesmo tempo em que se podia perceber que era antigo, esse processo de apropriação e fruição dos bens sociais era completamente atual ao processo da pobreza que se espalhava. O autor menciona que, pela primeira vez, foi registrado que a pobreza aumentava na razão direta em que crescia a capacidade social de produzir riqueza (Netto, 2001, p. 42).

Diante disso, fica evidente que preponderava a noção de acúmulo, não de divisão de riqueza. Somente uma parte das pessoas poderiam ter acesso à riqueza, enquanto uma outra parcela da população estava vivendo embaixo de uma lógica que reproduzia a ideia de exploração. Normalmente, as pessoas mais vulneráveis que se encontravam inseridas nessa lógica precarizada que era provocada pelo sistema capitalista.

É importante entender que a lógica da riqueza não se limita à noção de dinheiro, mas sim à possibilidade social de se produzir valores de uso para o consumo e fruição da existência humana. Conforme foi acontecendo esse processo de passagem do capitalismo concorrencial para o capitalismo industrial, crescia o número das pessoas mais empobrecidas, os chamados despossuídos (Netto, 2001, p. 42).

A miséria aumentava na sociedade à medida em que decorria a dificuldade de se desenvolver as forças produtivas que fossem suficientes para suprir de forma adequada as necessidades sociais. Entretanto, na sociedade que caminhava para a industrialização, a miséria não estava mais ligada apenas a produzir para suprir as necessidades humanas, mas em atender aos interesses do capital e não em se preocupar com a pobreza que poderia ser produzida pelo próprio capital (Netto, 2001, p. 42).

Assim, a miséria se acentuava e ao mesmo tempo se espalhava. No artigo, o autor aborda a questão social referente ao termo *pauperismo* e menciona que ele surge como uma nova forma que decorre da sociedade capitalista, sendo de sua própria estrutura interna em decorrência das suas várias fases. Isso é porque quanto mais o capital se desenvolve, mais se acentua a tendência do pauperismo social (Netto, 2001, p. 43).

Portanto, o fato de ter aumentado a quantidade de pessoas em situações de rua não se deve ao acaso e tampouco a algo comum. Diante de tudo que vem sendo analisado, consegui perceber que a miséria junto à classe trabalhadora acompanha a formação da própria sociedade do capital, pois o próprio capital para produzir mercadorias lança continuamente as pessoas na miséria, uma vez que o capital vive de se expandir e de utilizar as forças produtivas.

A exposição de motivos da Resolução nº 40/2020 (p. 1) menciona que o capital passou a dominar as políticas sociais para transformá-las em mercadoria e isso acaba sendo uma forma de segregar as pessoas ricas das pessoas pobres. Quando se mercantiliza uma política pública, as pessoas mais vulneráveis não podem consumi-la e isso tende a impactar cada vez mais a vida das pessoas que estão em situação de rua.

A Constituição Federal de 1988, no artigo 194, dispõe que a seguridade social é destinada a garantir os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Essas garantias sociais têm o objetivo de reduzir as desigualdades sociais, financeira e a pobreza no país. Outro instrumento que também tem a finalidade de garantir os mínimos sociais para as pessoas, através das ações socioassistenciais, é a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Potyara A. P. Pereira, em seu artigo *Questão social, Serviço Social e Direitos Humanos* (2001), menciona que a questão social constitui um estágio mais avançado, conflituoso e consciente do movimento de reação das classes subalternas à dominação social capitalista, e o que mais claramente exige definições políticas dos atores em presença. Pois é perante esse tipo de *questão* que os atores sociais, incluindo as profissões, se posicionarão a favor ou contra o seu mérito e participar da formulação e do controle das respostas políticas que serão dadas a ela nas arenas decisórias, gestoras e executivas.

Para realizar a análise das políticas públicas destinadas às pessoas em situação de rua na cidade do Rio de Janeiro, dentro do recorte temporal desta pesquisa, utilizei a técnica de pesquisa documental. A seguir, apresento como foi realizado este processo, destacando as informações consideradas necessárias para o(a) leitor(a) e a organização do material coletado.

3.1 Análise documental das políticas públicas

Nesta fase do estudo, meu principal objetivo foi reunir as políticas públicas relacionadas ao tema que eram necessárias para o desenvolvimento da pesquisa. Reconheço que há muitas outras políticas que poderiam ser mencionadas, porém optei por selecionar aquelas que considerei mais pertinentes ao tema proposto.

Em vista disso, para entender qual seria a forma mais adequada de organizar o material de estudo, precisei buscar por trabalhos que tivessem utilizado a pesquisa documental. André Cellard, em seu artigo *A análise documental* (2008), explica que o pesquisador que trabalha com documentos em primeiro lugar precisa localizar os textos que são pertinentes para a pesquisa que ele pretende realizar e depois avaliar a sua credibilidade, o pesquisador também deve compreender adequadamente o sentido das mensagens, examinar o contexto no qual o texto foi produzido, bem como os autores sociais em cena, a confiabilidade do documento que será analisado, sua natureza e sua lógica.

Quando o pesquisador pretende realizar uma pesquisa documental, ele deve ter a finalidade de compor um *corpus satisfatório* e esgotar todas os rastros que sejam capazes de proporcionar conteúdos interessantes para o desenvolvimento da pesquisa (Cellard, 2008, p. 298). Até mesmo as pistas que sejam consideradas mais simples não devem ser desperdiçadas, pois elas também podem contribuir com o objetivo que se pretende alcançar.

Em vista disso, um outro artigo que também utilizei para entender melhor como poderia organizar o material foi o das autoras Dalila Fernandes Gomes e Flávia Tavares Silva Elias (2016), *Políticas públicas de assistência social para população em situação de rua: análise documental*. Elas dizem que depois da implementação da Política Nacional de Assistência Social ocorreu um aumento e fortalecimento da rede assistencial destinada às pessoas em situação de rua.

As autoras mencionam que, para que as violações que afligem as pessoas mais vulneráveis sejam atendidas, é necessário que ocorra a integração de ações intersetoriais. No artigo, utilizaram a pesquisa documental como metodologia para o levantamento dos dados referentes às ações e aos serviços que são oferecidos às pessoas em situação de rua no Brasil (Gomes; Elias, 2016).

A técnica de pesquisa documental foi utilizada para realizar a organização do meu material de análise das políticas públicas. Conforme estava realizando a coleta dos documentos que seriam utilizados, ao mesmo tempo os separava e organizava em pastas para que pudesse facilitar a minha visualização.

Nessa fase inicial, a leitura e os fichamentos foram fundamentais, pois para cada material separado realizava um fichamento que continha o ano da publicação, referências bibliográficas e algumas informações que poderiam ser utilizadas futuramente. Dessas práticas resultaram três quadros que serviram para formar uma espécie de banco de dados. De certa forma, esses quadros contribuíram para realizar a análise das políticas públicas, leis, resoluções e decretos que estavam sendo pesquisados e que seriam utilizados no trabalho.

Quadro 3 - Primeira organização dos documentos

Título	Característica do Material	Característica das Fichas	
		Separei todas as políticas em uma pasta, colocando	
PP POP	Políticas públicas destinadas as pessoas	o local em que as encontrei, fazendo fichamento	
Rua	em situação de rua	das principais informações que eu precisava e o	
		ano da publicação.	
PA	Políticas assistenciais que poderiam	Mesmo procedimento das PP POP Rua	
IA	contribuir com a pesquisa	Weshio procedimento das 11 1 O1 Rua	
		Reuni todas as leis, resoluções e decretos que	
LRD	Lei, resolução e decreto	seriam utilizados na pesquisa e depois as separei	
		em pastas para facilitar a minha visualização.	
	Fichas com referências bibliográficas dos	Procurei pela vida e obra dos autores, quando o	
Fichas RB	autores que seriam importantes para		
	análise documental da política pública.	texto foi escrito e o contexto.	

Fonte: elaboração própria, a partir de dados disponíveis, com base em Cellard (2008).

Nesta primeira etapa de organização do material, conforme descrito no quadro 3, meu objetivo era localizar os documentos que seriam necessários para a pesquisa, as fontes e separação de todo o conteúdo que seria utilizado. Não havia a preocupação imediata em realizar a análise detalhada do material coletado. O objetivo primordial foi garantir a obtenção das informações fundamentais que seriam posteriormente analisadas e trabalhadas.

No entanto, o material coletado e as suas respectivas fontes sempre eram separados em pastas, resumidos e arquivados de uma forma que pudesse facilitar o meu retorno a eles. Esse processo de organização tinha o objetivo de deixar as informações de forma acessível para a leitura, o que facilitava a identificação e a organização dos materiais.

Outro aspecto fundamental para a organização dos materiais foram os fichamentos eletrônicos que realizei. Esses fichamentos foram elaborados para registrar pontos que considerei importantes sobre as políticas públicas, facilitando a acessibilidade e a reprodução das informações quando necessário.

Quadro 4 - Segunda organização dos documentos

(continua)

Ano	Título do documento	Fases da análise documental
1996 ²⁴	PNI	1. Análise preliminar

²⁴ O ano de 1996 consta fora do meu recorte temporal, mas é importante citar a Política Nacional de Idosos porque falo sobre as pessoas idosas no meu capítulo 1 e 2.

Quadro 4 - Segunda organização dos documentos

(conclusão)

Ano	Título do documento	Fases d	la análise documental
2009	PNPSR	2.	Contexto
2009	RESOLUÇÃO 109	3.	Os autores
2014	LEI 12.986	4.	A autenticidade, a confiabilidade e a natureza do
2018	DECRETO 44857		texto
2018	LEI 6.350	5.	Os conceitos-chave e a estrutura lógica do texto
2019	LEI 8.471	6.	Análise
2020	RESOLUÇÃO 40/2020 DO CNDH	=	
2021	LEI Nº 9.302		
2021	RESOLUÇÃO CNJ Nº 425		
2022	LEI 14.489		
2023	ADPF n° 976		
2023	PLANO NACIONAL RUAS		
2023	VISÍVEIS		
2024	PNTC POP Rua		

Fonte: elaboração própria, a partir de dados disponíveis, com base Cellard (2008).

O quadro 4 desempenhou um papel importante ao sintetizar a ordem cronológica dos documentos e ajudar na identificação daqueles que se enquadravam no meu recorte temporal, que abrange o período de 2009 a 2024. Embora a Política Nacional do Idoso (PNI) não esteja dentro do período de estudo da pesquisa, optei por incluí-la devido ao recorte específico sobre idosos em situação de rua que também foi realizado neste estudo.

Importante mencionar que não me restringi a um único tipo de documento, mas optei por pesquisar uma variedade de documentos associados ao direito à cidade das pessoas em situação de rua e que conseguiria abordar. Na organização do conteúdo, foi essencial analisar criticamente o conjunto de documentos, buscando compreender sua relação com os objetivos da pesquisa.

O estudo da análise documental foi útil para que eu pudesse entender que, antes de realizar a análise das políticas públicas propriamente dita, é necessário passar por fases preliminares. Isso envolveu a observação do contexto em que o texto foi escrito, a investigação sobre a vida dos autores que produziram o documento, a avaliação da autenticidade e da confiabilidade do material a ser analisado, além da compreensão da natureza do texto, dos conceitos-chave e da estrutura lógica envolvida (Cellard, 2008, p. 299).

Na fase de análise preliminar e crítica, é importante ressaltar que seu propósito não é transformar o documento, mas sim aceitá-lo, mesmo que seja incompleto, parcial ou impreciso. Portanto, é essencial saber como utilizar fontes documentais, mesmo que sejam as mais incompletas, pois frequentemente são as únicas capazes de fornecer algum esclarecimento, por mínimo que seja, sobre uma situação específica (Cellard, 2008, p. 299).

Uma forma de evitar interpretações inadequadas durante a análise documental é realmente compreender as influências do contexto em que o documento foi produzido e as realidades vividas por outras pessoas. Quando o intérprete não observa cuidadosamente os detalhes presentes no documento, corre o sério risco de produzir uma análise distorcida do que se pretendia analisar.

A fase de análise do documento é o momento final do trabalho de pesquisa e deve ser realizada após todas as etapas do trabalho de análise preliminar terem sido executadas de forma devida e completa. Essa fase da análise é o momento de reunir todas as partes, todos os elementos da problemática ou do quadro teórico, contexto, autores, autenticidade, natureza do texto e os conceitos-chaves.

Após realizar essas etapas, o pesquisador estará preparado para produzir uma análise coerente com a realidade apresentada, levando em conta o tema ou a questão inicial da pesquisa. Todo o processo conduzido até a fase final da análise do documento contribui para essa conclusão informada e fundamentada.

Quadro 5 - Serviços socioassistenciais destinados às pessoas em situação de rua

(continua)

Serviço	Objetivo	Lugar
Serviço Especializado em Abordagem Social	Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; identificar famílias e indivíduos com direitos violados e promover ações para a reinserção familiar e comunitária.	Deverá ser realizado em praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos, onde são feitas atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros.
Serviço	Atua com atendimento para as pessoas em situação de rua.	Centro-POP
Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Atua com diversos públicos e oferta.	CREAS

Quadro 5 - Serviços socioassistenciais destinados às pessoas em situação de rua

(conclusão)

Serviço	Objetivo	Lugar	
	Equipamento para abrigamento imediato e	Casa de Passagem	
	emergencial.		
Serviço de	Atendimento continuado, considerando a		
Acolhimento	possibilidade de resgate de vínculos	Abrigos	
Institucional	familiares.		
	Atendimento destinado para adultos em		
Serviço de	processo de saída das ruas em fase de		
Acolhimento em	reinserção social, que estejam em processo	República	
República	de restabelecimento dos vínculos sociais e		
	construção de autonomia.		

Fonte: elaboração própria, a partir de dados disponíveis, com base em CNMP; Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua (2015, p.18-p.21).

O Quadro 5 lista os serviços socioassistenciais que mais são oferecidos às pessoas em situação de vulnerabilidade. Esses serviços estão definidos conforme as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 109, de novembro de 2009. Os serviços de proteção social especial são subdivididos em serviços de média complexidade e alta complexidade, conforme necessário para atender às diversas necessidades dos beneficiários.

A Resolução nº 109/2009 foi instituída com o objetivo de padronizar a prestação dos serviços socioassistenciais em todo o território nacional. De forma similar, o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, também foi implementado no mesmo ano, portanto, havendo apenas um mês de diferença entre a resolução e o decreto.

Além da Resolução nº 109, há também a Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020, que será abordada de maneira mais detalhada ao longo deste capítulo. O artigo 38 desta resolução estipula os serviços destinados aos adultos e às famílias em situação de rua que devem ser oferecidos nas Casas de Passagem, nos Abrigos Institucionais e nas Repúblicas.

É importante ressaltar que a Resolução também prevê, no artigo 38, parágrafo 3, que a individualidade das pessoas em situação de rua deve ser preservada nos espaços de acolhimento, garantindo sua privacidade e harmonia com a coletividade. No entanto, ao longo desta dissertação, ressalto que muitos desses espaços não conseguem oferecer abrigos que respeitem esses princípios. Muitas vezes, as pessoas enfrentam maus-tratos e são vítimas de violência institucional nesses locais.

A importância das políticas habitacionais reside no fato de que a vulnerabilidade está mais relacionada aos arranjos institucionais e sociais do que às características individuais, sendo

fundamentalmente estrutural. Portanto, é contraditório não intervir diretamente nesses arranjos. As políticas de acolhimento institucional são necessárias e relevantes, especialmente em períodos de crises sanitárias. No entanto, é fundamental que haja um fortalecimento da autonomia desde o ingresso em instituições temporárias até o preparo para a transição para a moradia permanente, o que difere significativamente das práticas atuais (Silva, 2021, p. 171).

Já em relação aos Centros POP, de acordo com dados divulgados pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, com base em um censo realizado em 2022, existem 19 Centros POP na região. Esses centros realizaram um total de 31.828 atendimentos no serviço especializado para pessoas em situação de rua. Cada Centro POP é responsável por oferecer atendimentos específicos, como unidade de referência da Proteção Social de Média Complexidade (Brasil, 2023).

Conforme informações disponíveis no *site* da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, nos três primeiros meses do ano de 2021, foram atendidas 265.719 pessoas em situação de vulnerabilidade social. Desse total, 229.978 atendimentos foram realizados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) (Rio de Janeiro, 2021).

As pessoas em situação de rua enfrentam um contexto de múltiplas desigualdades, e a Resolução nº 40/2020, no artigo 39, estabelece que as unidades de acolhimento e os Centros POP devem proporcionar espaços com estruturas adequadas para a prestação de serviços e atendimentos à população em situação de rua. Esta resolução visa oferecer soluções para diversas problemáticas relacionadas às pessoas nessa condição.

Portanto, as soluções destinadas a combater as desigualdades sociais que afetam essas pessoas devem ser estruturais, abrangendo questões como moradia, desemprego, renda insuficiente, aporofobia e todas as violações cometidas contra elas. Nesse contexto, a política de assistência social visa garantir a proteção da população em situação de rua, sendo indispensável que esses direitos sejam efetivamente assegurados.

3.2 Análise do Contexto Histórico que Influenciou a Implementação da PNPSR

Começo este tópico citando Maria Lúcia, pessoa que já esteve em situação de rua e atualmente é membro do Movimento Nacional das Pessoas em Situação de Rua: "O tempo de cobertor e papelão passou, o que nós queremos agora é Políticas Públicas" (Ministério da Saúde, 2014).

O ano de 2009 marcou um ponto fundamental na história da luta pelos direitos das pessoas em situação de rua. Para compreender os eventos históricos que levaram à

implementação do Decreto nº 7053/2009, nesta etapa da pesquisa irei fazer uma análise do processo de formulação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPRS), buscando identificar os principais acontecimentos históricos que a influenciaram.

Ricardo William Guimarães Machado, em seu artigo *A construção da política nacional para população em situação de rua* (2020), destaca o compromisso significativo dos governos dos presidentes Lula e Dilma, de 2003 a 2014, com a questão social das pessoas em situação de rua. O estudo teve a finalidade de analisar o processo histórico de formulação da PNPSR, utilizando como referência a contribuição do Fórum Permanente sobre População Adulta em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro.

É relevante enfatizar que a criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua foi impulsionada durante os dois primeiros mandatos do governo de Lula (2003-2006 e 2007-2010). Esse contexto político foi fundamental para a elaboração de uma política social necessária para atender às pessoas mais vulneráveis. Agora, em 2024, a Presidência do Brasil é novamente ocupada por Lula e foi criado o Plano Ruas Visíveis (Agência Gov, 2023).

A implementação da PNPSR enfrentou um processo desafiador, com cada município desenvolvendo sua própria abordagem para lidar com as demandas das pessoas em situação de rua. A luta pelos direitos sociais das pessoas em situação de rua foi liderada por iniciativas de entidades privadas, organizações não governamentais e instituições religiosas, com maior representatividade nas cidades de São Paulo e Belo Horizonte (Machado, 2020, p. 103).

Ao estudar esse processo histórico e identificar os fatores que contribuíram para as pessoas em situação de rua pudessem se auto-organizar, destaquei a atuação fundamental das instituições filantrópicas, ONGs, Organização do Auxílio Fraterno, Associação Nioac dos Trabalhadores na Catação de Papel e Papelão, Associação Berémita e Abrigos (Machado, 2020, p. 104).

Foi igualmente significativa a contribuição da Pastoral da Igreja Católica, dos movimentos sociais como o movimento Grito dos Excluídos e Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua no ano de 1993. Essas organizações formaram uma rede de apoio fundamental para o processo de auto-organização, ampliando a visibilidade e fortalecendo a luta pelos direitos das pessoas em situação de rua (Machado, 2020, p. 104).

As instituições que apoiam as pessoas em situação de rua e se envolvem com sua questão social têm como objetivo principal romper com estruturas que promovem a repressão. Elas propõem uma nova abordagem metodológica que prioriza a organização e o protagonismo como meios de garantir os direitos de cidadania para aqueles que vivem em extrema vulnerabilidade (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 15).

Para tornar esse processo de transformação uma realidade, as Pastorais do Povo da Rua desempenharam um papel relevante ao possibilitarem que pessoas em situação de rua ocupassem novos espaços públicos e lutassem por melhores condições de vida. Outra forma de resistência das pessoas em situação de rua foi impulsionada pelo movimento Grito dos Excluídos, organizado pela Pastoral Social em conjunto com as Igrejas do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs, movimentos sociais, entidades e organizações da sociedade civil.

Um outro evento que também foi imprescindível para que a causa das pessoas em situação de rua ganhasse visibilidade foi o 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis e na 1ª Marcha do Povo da Rua, que aconteceu em todas essas instituições, bem como os indivíduos, movimentos sociais e as organizações, foram impulsionadas a se mobilizarem em 7 de setembro de 1995, buscando proporcionar visibilidade aos problemas sociais enfrentados diariamente pelas pessoas que dependem das ruas como seu local de moradia e sobrevivência (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 15).

Piotr Stucka, em sua obra *Direito e Luta de Classes: teoria geral do direito* (1988), argumenta que o direito se ajusta por meio da luta de classes, entendendo que é possível também incorporar a essa discussão os grupos sociais. Enquanto esses movimentos sociais, entidades e organizações da sociedade civil não estavam fortalecidos, não se conseguia abordar efetivamente a questão social da população em situação de rua. Somente após um período e diversos eventos dedicados à causa da POP rua foi possível criar a Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua, em 2009.

Pachukanis (2017, p. 78) argumenta que, no contexto do capitalismo, há uma coerção do Estado de Direito sobre a vida das pessoas. Quando a classe trabalhadora busca melhorias, não está necessariamente buscando transformar o sistema capitalista, mas sim obter mais direitos dentro desse sistema. O direito é estruturado de maneira inerente à existência do capitalismo, e toda vez que a classe trabalhadora luta por mais direitos, isso tende a reforçar as bases do sistema capitalista, ainda que haja variações nos direitos conquistados.

Uma tragédia significante para os gestores perceberem a urgência de se implementar a Política Nacional para as Pessoas em Situação de Rua foi a morte de pessoas vulneráveis que dormiam nas vias públicas. Lamentavelmente, entre os dias 19 e 22 de agosto de 2004, ocorreram incidentes violentos contra a população em situação de rua na região central da cidade de São Paulo. Naquela ocasião, diversos movimentos sociais e organizações da sociedade civil destacaram a necessidade urgente de se desenvolver estratégias para participar ativamente no controle social dessa política pública. Foram realizados vários eventos,

congressos e seminários para sensibilizar tanto os órgãos públicos quanto a sociedade civil para a dura realidade de viver em situação de rua (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 16).

As violências perpetradas contra as pessoas em situação de rua na Praça da Sé, enquanto dormiam, ganharam repercussão internacional e o episódio ficou conhecido como "Massacre da Sé". Pessoas que já vivem em extrema vulnerabilidade foram brutalmente agredidas na cabeça com pedaços de madeira e barras de ferro. Sete pessoas perderam a vida e outras seis ficaram gravemente feridas. Embora haja evidências de que os responsáveis pelas agressões fossem policiais militares, não houve uma investigação adequada nem responsabilização dos agentes envolvidos (Balera, 2022).

Como resultado desses eventos, formou-se uma aliança que resultou na criação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua. O dia 19 de agosto foi instituído como o "Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua". Essa data carrega um significado de luta para movimento de defesa pelos direitos da POP rua, cujo lema é "A rua não é lugar para viver, muito menos para morrer" (Balera, 2022).

Outro marco significativo para a formulação e a implementação da PNPSR foi o I Seminário Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizado em 1995 pela Prefeitura de São Paulo. Esse seminário contou com a colaboração de entidades filantrópicas que trabalhavam com a população em situação de rua e atraiu gestores de várias cidades e estudiosos do tema. O Festival de Lixo e Cidadania ocorreu na cidade de Belo Horizonte, em Minas Gerais, no ano de 2004. Este evento representou outro marco importante para a discussão dos problemas sociais envolvendo pessoas em situação de rua, com o objetivo de influenciar o Governo Federal (Costa, 2013, p. 102).

O I Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizado em Brasília no ano de 2005, desempenhou um papel necessário na construção da PNPSR. Durante o evento, foram abordados temas como questões orçamentárias, financiamento e a necessidade de realizar uma Pesquisa Censitária por Amostragem da população em situação de rua para obter dados precisos sobre sua quantidade no país. Ainda referente ao I Encontro Nacional de População em Situação de Rua, estavam presentes os gestores de diversos municípios, líderes de fóruns, entidades da POP rua, organizações não governamentais e representantes do próprio MDS (Costa, 2013, p. 102).

Em resumo, o I Encontro Nacional, promovido pela Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS teve como objetivo conscientizar os gestores sobre os problemas sociais e desafios enfrentados pela POP rua. O evento também foi fundamental para traçar estratégias de construção de políticas públicas articuladas nacionalmente. Este encontro foi um marco

significativo no lançamento das bases necessárias para a criação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 16).

Nesse contexto, a aprovação da Lei nº 11.258/2005, que estabelece a criação de programas específicos de assistência social para a POP rua, representou uma resposta direta para intervir nas problemáticas discutidas no I Encontro Nacional de População em Situação de Rua. Essa lei promoveu a alteração do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 8.742/1993, conhecida como Lei Orgânica da Assistência Social, fortalecendo assim o compromisso com políticas públicas voltadas para essa população vulnerável (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 16).

No ano de 2005, especificamente em setembro, ocorreu um evento de grande importância: a criação oficial do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR). Este movimento desempenha um papel fundamental na luta pelos direitos das pessoas em situação de rua (PSR) e é uma parte essencial dos movimentos sociais no Brasil. O lançamento do MNPR ocorreu durante o 4º Festival Lixo e Cidadania em Belo Horizonte (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 16).

Em outubro de 2006, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pelo MDS, por meio de Decreto Presidencial. O GTI tem a finalidade de realizar estudos, reforçar as lutas para que a PNPSR fosse construída e demonstrar que o Governo Federal estava empenhado em mostrar uma proposta de política pública que incluísse as pessoas em situação de rua (Costa, 2013, p. 102-103).

O Decreto considerou também a necessidade de articulação entre os diferentes níveis de governo e da participação da sociedade civil organizada nesse processo. A composição do GTI envolveu, além do MDS, diferentes Ministérios: Saúde, Educação, Trabalho e Emprego, Cidades, Cultura e Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Também participaram do GTI representantes do MNPR, da Pastoral do Povo da Rua e do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS). Assim, em 2007, iniciou-se o processo de discussão e elaboração do texto da Política Nacional para População em Situação de Rua (PNPR), concluída após a realização de seminários em diferentes cidades e consulta pública em âmbito nacional (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 17).

Durante o desenvolvimento da Política Nacional, o MDS iniciou, por meio das Secretarias Nacionais de Assistência Social (SNAS) e de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o censo nacional para compreender o perfil das pessoas em situação de rua (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 18). A Pesquisa Censitária por Amostragem é uma ferramenta importante para conhecer o perfil das pessoas em situação de rua e para elaborar estratégias eficazes de política pública voltadas para essa população. Coletar dados como raça e gênero dessas pessoas é fundamental para os profissionais que lidam com essa questão, pois essas informações precisas ajudam a compreender melhor os fatores que levaram essas pessoas à situação de rua.

Foi realizada uma Pesquisa Nacional sobre a POP rua, entre agosto de 2007 e março de 2008, abrangendo 23 capitais e 48 municípios com mais de 300 mil habitantes, totalizando 71 cidades brasileiras. Esses dados foram cruciais para destacar a urgência da criação de uma política pública. O primeiro censo nacional visava investigar as características socioeconômicas dessas pessoas. Nesse contexto, as capitais São Paulo, Belo Horizonte e Recife não foram incluídas na pesquisa, pois já haviam realizado levantamentos semelhantes recentemente. Da mesma forma, Porto Alegre não foi abrangida, uma vez que a cidade já conduzia, por iniciativa municipal, uma pesquisa dessa natureza na época (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 18).

Normalmente, os censos são realizados com base em domicílios, o que exclui as pessoas em situação de rua devido à falta de moradia fixa. Um dos principais desafios para o censo POP foi a alta mobilidade dessas pessoas nas grandes cidades e a falta de residência. Para viabilizar o censo, os pesquisadores optaram por realizar o trabalho à noite, momento em que essas pessoas estavam mais acessíveis para participar da pesquisa.

Durante o Censo Pop Rua, foram registrados dados básicos de todos os entrevistados, enquanto uma investigação mais aprofundada foi conduzida com apenas 10% das pessoas em situação de rua entrevistadas. Os pesquisadores exploraram motivos principais para viver na rua, tempo de permanência nessa condição, nível de escolaridade, laços familiares, acesso a programas sociais, estado de saúde, entre outros aspectos relevantes (Ministério da Cidadania, 2019, p. 5).

Antes da criação da PNPSR, ocorreu o II Encontro Nacional sobre População de Rua em Brasília, em 2009. Na ocasião, os gestores já tinham à disposição os resultados da Pesquisa Nacional concluída em 2008, o que possibilitava a formulação de uma política pública capaz de enfrentar o atraso e o descaso histórico dos governantes (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 19).

O III Encontro Nacional da População em Situação de Rua, sediado em Brasília em 2015, foi realizado após a implementação da PNPRS. Os movimentos sociais concentraram-se em fortalecer o protagonismo das pessoas em situação de rua, capacitando-as para reivindicar a efetivação de seus direitos sociais e fundamentais. Mais de 350 participantes de 13 estados diferentes estiveram presentes no evento (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2015).

Os representantes dos movimentos sociais demonstraram um compromisso incansável em impulsionar a criação da PNPSR, reconhecendo que estabelecer uma política pública dedicada a esse segmento da população era não apenas inovador, mas também de extrema importância. A população em situação de rua, por muito tempo negligenciada, finalmente estava ganhando visibilidade por meio do esforço coletivo de todos os envolvidos nessa causa.

Tabela 2 - Equipe do Censo População em Situação de Rua

Equipe	Quantidade	
Coordenadores	55	
Supervisores	269	
Entrevistadores	926	
Moradores ou ex-moradores de rua	147	
Profissionais que atuam com a PSR	86	
TOTAL	1.483	

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis, com base em Ministério da Cidadania (2019, p. 5).

A Tabela 2 foi utilizada para apresentar o número de membros da equipe que conduziu o Censo Pop Rua de outubro de 2007 a janeiro de 2008. Essa pesquisa teve como objetivo identificar a quantidade de pessoas em situação de rua, o que impulsionou a criação da política nacional correspondente. Este censo representou o primeiro levantamento nacional e pesquisa realizada sobre o tema.

Tabela 3 - Perfil dos 31.922 adultos em situação de rua referente a pesquisa do censo POP Rua nos anos de 2007 e 2008

Perfil Percentual			
Homens	82%		
Idade entre 25 e 44 anos	53%		
Pardas ou negras	67%		
Possuíam parente na cidade	52%		
Motivos para viver na rua			
Álcool/Drogas	36%		
Desemprego	30%		
Desavenças com a família	29%		
	Origem		
Sempre viveram no município ou	76%		
próximos	70/0		
	Trabalho		
Alguma atividade remunerada	71%, sendo: 28% de catadores, 14% de flanelinhas, 6% da		
Algunia auvidade femunerada	construção Civil, 4% limpeza.		
Carteira assinada	2%		
Pediam dinheiro	16%		

Tabela 3 - Perfil dos 31.922 adultos em situação de rua referente a pesquisa do censo POP Rua nos anos de 2007 e 2008

Perfil	Percentual	
Dificuldade de arrumar emprego por não	25%	
terem documentos	2370	
	Alimentação	
Faziam uma alimentação ao dia	80%	
Acesso A Benefícios Sociais		
Não recebem	89%	
	3% - Aposentadoria	
Dos que recebiam	2% - Bolsa família	
	1% - BPC	
	Escolaridade	
Sabiam ler e escrever	74%	
Não sabiam escrever	17% e 8% só assinavam o nome	
Não concluíram o 1º grau	64%	
Não estudavam na época da pesquisa	95%	

Fonte: elaboração própria a partir de dados disponíveis, com base em Ministério da Cidadania (2019, p. 6).

A tabela 3 apresenta informações essenciais para que os gestores pudessem compreender o perfil das pessoas que estavam em situação de rua nos anos que antecederam a criação da PNPSR. A pesquisa revelou que o número de adultos em situação de rua nos municípios estudados totalizou 31.922 pessoas.

Esse número não inclui os resultados das pesquisas realizadas nas quatro capitais que já haviam conduzido seus próprios levantamentos. Estima-se que, se fossem adicionados os dados de São Paulo, Belo Horizonte, Recife e Porto Alegre, o total de pessoas em situação de rua ultrapassaria 45 mil. Um dado interessante a ser observado é que apenas 16% das pessoas em situação de rua precisavam recorrer à mendicância como principal forma para sobreviver.

Entretanto, os pesquisadores que conduziram o censo alertam para a necessidade de cautela ao considerar o total de 45 mil pessoas em situação de rua, pois as pesquisas foram realizadas em diferentes momentos temporais e com metodologias distintas (Ministério da Cidadania, 2019, p. 5).

Segundo o levantamento do Observatório Brasileiro de Políticas Públicas com a População em Situação de Rua (Polos/UFMG), o Brasil registrou em 2023 um total de 242.756 pessoas vivendo nessa condição, das quais 165.774 são negras (pardas e pretas). A origem dessa

situação tem uma relação direta e profunda com o racismo estrutural e o pacto histórico de branquitude estabelecido no país (Levantamento [...], 2023).

Portanto, os pesquisadores que conduziram o primeiro censo entenderam que as pessoas em situação de rua não se restringem apenas a "mendigos" ou "pedintes", mas abrangem também trabalhadores inseridos no mercado informal. Apesar da predominância significativa de homens, um censo nacional atual deveria investigar o crescente número de mulheres em situação de rua, incluindo mulheres transexuais, pois a questão de gênero está cada vez mais em destaque na sociedade. Durante a fase exploratória da minha pesquisa de campo, depareime com mulheres nessa situação.

Observando o cenário atual do Rio de Janeiro e de outras cidades, fica claro que a implementação da PNPSR não foi suficiente para resolver os problemas sociais das pessoas em situação de rua que foram identificados. Recentemente, foi necessário se promover a ADPF nº 976 e o Plano Ruas Visíveis, que tem o objetivo de efetivar a PNPSR.

A PNPSR propõe que a intersetorialidade seja aplicada como uma estratégia contínua para o desenvolvimento de serviços, programas, projetos e benefícios destinados a atender aos direitos humanos das pessoas em situação de rua. Isso visa estabelecer uma rede que assegure a efetividade e a qualidade dos programas oferecidos. Essa política é orientada por princípios e diretrizes que promovem a integração das políticas públicas relacionadas aos direitos à saúde, à educação, à previdência social, à assistência social, ao trabalho e à renda, à moradia, à cultura, esporte, lazer, segurança alimentar e nutricional. Essa abordagem integrada visa atender às diversas necessidades das pessoas em situação de rua.

Diante de tudo o que foi mencionado, entendo que a jornada até a implementação da PNPSR foi marcada por desafios significativos. Embora a conquista da elaboração de uma política pública dedicada às PSR represente um avanço importante, ela não resolve completamente o complexo problema social que afeta suas vidas, caracterizadas por uma extrema vulnerabilidade.

A PNPSR foi a construção de um instrumento normativo que contou com o apoio dos movimentos sociais que representavam as pessoas em situação de rua. Para ser implementada, essa política foi fruto de diversos encontros e eventos que foram acontecendo e que contribuíram para que a condição social das PSR se tornasse visível. Como disse Anderson Lopes, Coordenador do Movimento Nacional da População em Situação de Rua: "pela primeira

vez houve uma construção de política para a população de rua de forma democrática e participativa²⁵".

Conforme mencionado na Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976, do Distrito Federal (2023, p. 16), até o ano de 2020, apenas 5 estados tinham aderido à Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, sendo: Distrito Federal, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul e Pernambuco. Dos municípios que aderiram à PNPSR, destacam-se os seguintes quinze: São Paulo (SP), Goiânia (GO), Curitiba (PR), Maceió (AL), Porto Alegre (RS), Florianópolis (SC), Rio Branco (AC), Uberaba (MG), Recife (PE), Passos (MG), Novo Hamburgo (RS), Foz do Iguaçu (PR), Serra (ES), Juiz de Fora (MG), Fortaleza (CE). Esse cenário demonstra que, mesmo já tendo passado mais de 12 anos de implementação da Política Nacional, não foram todos os entes federativos que aderiram ao Decreto nº 7053/2009 (STF, 2023, p. 28).

É necessário sempre mencionar que, desde o lançamento da PNPSR, em 2009, o nível de adesão a essa política pelos entes públicos não foi alto, contando somente com 18 municípios, seis estados e o Distrito Federal até 2023. Para enfrentar aos desafios sociais relacionados a POP rua, como foi previsto em diversas ações do Plano de Ação e Monitoramento, é indispensável a utilização de instâncias de articulação federativa, como o Fórum Permanente de Gestores Nacionais de Direitos Humanos (Portaria MDHC nº 352, de 7 de junho de 2023), a celebração de convênios e termos de adesão a protocolos e políticas (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 7).

Um fator significativo que contribuirá para a efetivação da PNPSR, independentemente de os entes públicos terem aderido a ela, ou não, foi a decisão liminar proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 976, em 2023, que determinou a observância imediata, pelos estados, Distrito Federal e municípios (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 7). Essa decisão foi importante, porque como a Política Nacional tinha sido criada por decreto, a adesão a ela não era obrigatória, mas agora com a decisão liminar as diretrizes dessa política devem ser cumpridas, inclusive, por quem não havia aderido.

Nesse processo de reconhecimento dos direitos da POP rua, ganhou importância a inclusão do Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH-3). Das ações programáticas que foram propostas para este segmento, destacam-se as seguintes:

_

²⁵ In: Dossiê, 2008, Política Públicas, População em Situação de Rua. População de Rua entrega ao Governo Federal proposta de Política Nacional.

i) geração de emprego e renda; ii) enfrentamento ao preconceito; iii) garantia de registro civil; iv) acesso a serviços de saúde e a atendimento médico; de programas de reinserção; proteção contra abusos e exploração sexual; v) prevenção à violência contra esse segmento; capacitação de policiais para o atendimento cidadão e não violência em relação à população de rua; vi) punição para policiais que cometam violência contra população em situação de rua e vii) criação de centros de referência e garantia de serviços de acolhimento adequados (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 22).

As ações positivas voltadas para pessoas em situação de rua têm como objetivo combater os desafios sociais que elas enfrentam. No Rio de Janeiro, essas pessoas vivem em condições de extrema vulnerabilidade nas ruas, sujeitas ao preconceito, à violência, à falta de emprego, renda e cuidados com a saúde.

Após essa contextualização histórica e social da Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, abordando os principais eventos contribuíram para a sua implementação, no próximo tópico discutirei a incidência das políticas públicas na POP rua.

3.3 Reflexões Críticas sobre o Papel dos Instrumentos Jurídicos na Melhoria das Condições de Vida das Pessoas em Situação de Rua

Neste tópico, explorarei os aspectos da pesquisa relacionados às políticas de habitação, renda, saúde mental, combate à fome e internação compulsória. O objetivo é analisar como esses direitos foram tratados nas políticas públicas, leis e resoluções destinadas às pessoas em situação de rua.

Durante a coleta do material, identifiquei as seguintes normas relevantes sobre o tema: Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024; Lei nº 14.489, de 21 de dezembro de 2022; Lei nº 9.302 de 10 de junho de 2021; Decreto Rio nº 47.238, de 10 de março de 2020; e a Resolução nº 40, de 13 de outubro de 2020. Essas normativas têm como objetivo propor diretrizes para a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das pessoas em situação de rua (PSRs).

Assim como a Constituição Federal de 1988 tem o objetivo de erradicar a pobreza e promover o bem-estar de todas as pessoas, independentemente de serem negras, brancas, heterossexuais ou transexuais, também menciona explicitamente que um de seus fundamentos é garantir a dignidade da pessoa humana. Todas as normas existentes no ordenamento jurídico que priorizam o bem-estar das pessoas em situação de rua são necessárias e reconhecem as dificuldades enfrentadas por essa população. Esses instrumentos legais são essenciais para garantir a proteção dos direitos das pessoas em situação de rua.

No dia 02/06/2022, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro julgou constitucional a Lei Municipal nº 6.350, de 4 de maio de 2018, que institui a Política

Municipal para a População em Situação de Rua do Rio de Janeiro. A finalidade dessa lei é garantir que a população em situação de rua tenha acesso amplo e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda. Por conta disso, a Prefeitura do Rio ajuizou com um pedido de declaração de inconstitucionalidade do texto de 2018; o autor dessa lei foi o vereador Reimont²⁶ (Partido dos Trabalhadores). No entanto, os desembargadores negaram, por unanimidade, o pedido que foi formulado pela Procuradoria do Município (TJRJ, 2022).

Embora o próprio sistema capitalista contribua para a criação dessa estrutura social de dominação e exploração das pessoas, é importante refletir sobre a Resolução nº 40/2020. Se os entes públicos efetivamente cumprirem os dispositivos previstos, poderá haver um avanço significativo na garantia dos direitos das pessoas em situação de rua (PSRs). Esta resolução pode ser vista como uma política destinada a proporcionar uma vida digna para as PSRs, priorizando suas necessidades básicas. Visa combater a precarização dos serviços oferecidos e responder ao descaso e à omissão dos entes públicos em relação a essa população vulnerável.

A Resolução, assim como a Constituição Federal, visa garantir os direitos fundamentais e sociais das pessoas em situação de rua, como o respeito à dignidade da pessoa humana, o direito à convivência familiar, o atendimento humanizado, a garantia da heterogeneidade da população em situação de rua, as condições para o cuidado de saúde, o acesso aos transportes públicos e à higiene pessoal. No entanto, quando o Estado se omite em agir para proteger as vidas contra violações de direitos, inclusive quando ele próprio é responsável por diversas outras formas de violência, ao abandonar os cidadãos à própria sorte, isso contribui para a precarização da existência (Silva, 2021, p. 170).

Diante disso, é necessário destacar que, apesar da existência de diversas normas que tratam dos direitos destinados à população em situação de rua, a realidade social vivida por essas pessoas está significativamente distante do que é previsto nos dispositivos legais. Esse contraste evidencia um cenário complexo e desafiador, em que há uma clara discrepância entre o que está prescrito na lei e o que de fato ocorre no cotidiano das ruas.

O modelo econômico capitalista defende que o progresso social só é alcançável mediante a liberdade individual, incentivando a busca pela realização pessoal por meio da competição em um mercado que valoriza fortemente a propriedade privada. Contudo, a

01/02/2023).

²⁶ Reimont Luiz Otoni Santa Barbará é Deputado pelo partido PT-RJ, sendo titular em exercício no período de (2023-2027). Foi vereador do Rio de Janeiro e desempenhou a sua função pelo partido PT durante os períodos (01/01/2009 até 31/12/2012), (01/01/2013 até 31/12/2016), (01/01/2017 até 31/12/2020) e (01/01/2021 até

realidade da exclusão social exige uma reavaliação profunda do significado das cidades e de quem verdadeiramente detém os direitos nelas. Aqueles que são socialmente excluídos encontram-se privados do acesso aos bens oferecidos e da oportunidade plena de participação (Silva, 2021, p. 162).

Enzo Bello, Gilberto Bercovici e Martonio Mont'Alverne Barreto Lima, no artigo *O Fim das Ilusões Constitucionais de 1988?* (2019), abordam como o instrumentalismo constitucional se tornou uma grande ilusão introduzida pela teoria da constituição dirigente no constitucionalismo pós-1988. Essa teoria aplica o entendimento de que a Constituição Federal é autossuficiente e que é capaz de solucionar todos os problemas.

Observando a problemática das pessoas em situação de rua, cabe citar, como exemplo, a Resolução nº 40/2020, que no artigo 40 menciona o direito à alimentação adequada, conforme o perfil de cada pessoa em situação de rua, levando em consideração suas restrições alimentares e condições de saúde. No entanto, na prática, essa garantia nem sempre se efetiva.

Pachukanis, em sua obra *Teoria geral do direito e marxismo* (2017), argumenta que para afirmar a existência objetiva do direito, é necessário verificar se o conteúdo da norma se manifesta na vida e nas relações sociais. Apenas conhecer seu conteúdo normativo não é suficiente, pois o direito não pode ser simplesmente reduzido à norma jurídica nem considerado meramente um instrumento de poder. Segundo ele, a norma é um reflexo da realidade e, portanto, observá-la da maneira como o positivismo a analisa seria apenas reunir frases literárias. A norma jurídica está intimamente ligada ao seu efeito e à sua aplicação prática na sociedade, na sua concretude, ou seja, procurar analisar se e como esse conteúdo se insere na vida real. É indispensável compreender como esse conteúdo se insere na vida real, ou seja, se se insere nas dinâmicas das relações sociais.

O direito é um fenômeno profundamente ligado às relações sociais capitalistas, especialmente às estruturas de produção e exploração que determinam como os indivíduos se apropriam do trabalho dos outros. Nesse sentido, o direito é moldado pelas características das relações sociais próprias do capitalismo. Não é viável tentar transformar uma norma injusta em uma norma justa, uma vez que estas normas são produtos das estruturas sociais capitalistas que as sustentam (Pachukanis, 2017, p. 81-103).

Alysson Mascaro (2018, p. 54) baseia-se na análise marxista para destacar que as crises do capitalismo estão intrinsecamente ligadas às instituições jurídicas. O direito não é visto como uma solução ou superação do capitalismo e não há outra estrutura normativa que possa alterar fundamentalmente a reprodução econômica. Mesmo diferentes tipos de direitos, como os direitos sociais, não conseguem contrapor a natureza capitalista da forma jurídica em si. O

direito participa como uma forma estrutural em uma dinâmica social enraizada na exploração e na contradição, sendo inerentemente propenso a crises.

Portanto, pelo prisma do direito, não se vislumbra um potencial transformador ou superador do capitalismo. Os instrumentos jurídicos, na melhor das hipóteses, reconfiguram os termos da própria crise, dinamizando-a, excluindo certos grupos, remediando ou protegendo outros, mas sempre dentro de um ciclo contínuo de trocas mercantis. Onde há mercadoria, especialmente nas bases específicas da produção capitalista, há direito e há crise, e nenhum desses elementos é oposto ao outro (Mascaro, 2018, p. 54).

A desigualdade urbana que cresceu no período da pandemia de Covid-19, mas não surgiu apenas nesse período, é fruto de uma sociedade racista e patrimonialista. Nas cidades existem um quantitativo significativo de pessoas que moram em favelas, loteamento sem infraestruturas adequadas, moradias precárias, ausência de transporte, água tratada, saneamento básico e distante das oportunidades (Silveira, 2023, p. 131).

Ana Paula Santos Diniz, em seu artigo *O Direito à Cidade e à Moradia para as Pessoas em Situação de Rua no contexto da pandemia da Covid-19* (2021), discute como o processo crescente de urbanização, dentro do cenário do capitalismo financeiro, tem ampliado a desigualdade social. Esse contexto mercantiliza direitos e compromete o planejamento democrático e sustentável das cidades. A busca incessante por lucro no ambiente urbano leva à ideia equivocada de que tudo deve ser mercantilizado, resultando na precarização dos direitos das pessoas.

As pessoas em situação de rua enfrentaram dificuldades para acessar recursos e benefícios na era digital, aumentando sua dependência da sociedade civil para assistência. Isso porque os serviços que não eram considerados essenciais foram suspensos ou encerrados e as pessoas em situação de rua ficaram ainda mais dependentes da atuação da Defensoria Pública do Estado e do Ministério Público, que propuseram ações civis públicas para defesa da POP rua. É necessário aprimorar os serviços públicos para desburocratizar a máquina administrativa e melhor atender às necessidades da população em situação de rua.

Outra questão relevante que atinge as pessoas em situação de rua é o direito de acesso à justiça. Embora esse direito esteja garantido na legislação, a POP rua frequentemente enfrenta dificuldades para realizar o monitoramento eletrônico como é necessário. Segundo informações do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (2024), foi assinado um Termo de Cooperação Técnica para instalação do Comitê Interinstitucional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua do Estado do Rio, visando melhorar essa situação.

O projeto tem a finalidade de promover a reinserção social por meio do Centro da Atendimento que disponibilizará os serviços que são prestados pelos órgãos federais, estaduais e municipais. As pessoas em situação de rua podem ser atendidas de segunda-feira a sexta-feira, das 11h às 17h, na Rua Senador Pompeu, s/nº, no Centro, junto à Central do Brasil (Centro [...], 2024).

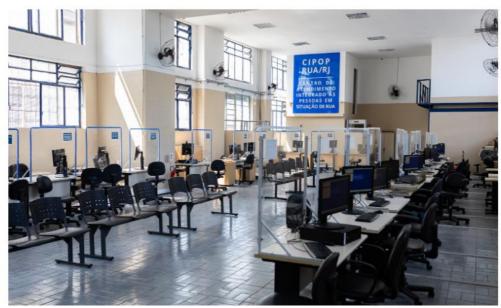


Figura 11 - Centro de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua

Fonte: Centro [...], 2024.

A fotografia 11 demonstra o projeto-piloto que foi instalado na Central do Brasil, para possibilitar que as pessoas em situação de rua tenham acesso à justiça. A previsão inicial é de que sejam oferecidas 50 senhas diárias para atendimentos a essas pessoas de forma desburocratizada e humanizada. Os órgãos que estarão presentes são TJRJ, TRF da 2ª Região, TRT da 1ª Região, TRE, Governo do Estado do Rio de Janeiro, Prefeitura Municipal do Rio, MPE, MPF, Ministério do Trabalho, MPT, DPU, DPE, Detran, INSS, Receita Federal, Comando Militar do Leste, Associação de Registradores de Pessoas Naturais, OAB e Fundação Leão XIII (Centro [...], 2024).

Um dos motivos que acaba fazendo com que aumente o número de pessoas em situação de rua é a dificuldade que os egressos do sistema prisional encontram de retornarem para as suas famílias. Eles acabam ficando em situação de rua por se sentirem ameaçados e não conseguirem proteção e, por medo de sofrerem represálias, não podem fazer denúncias das violações.

Conforme consta na Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, haver diversas legislações e documentos oficiais para a garantia de direitos não deve

ser visto como solução para as inúmeras situações de violação vivenciadas, pois os direitos não passam a existir a partir de sua inclusão num catálogo de leis; o conjunto de direitos positivados é resultado dos avanços civilizatórios e das lutas sociais, mas só adquirem sentido no movimento da realidade (CNJ, 2020, p. 28-29).

3.4 Contribuições da ADPF nº 976 para a Promoção dos Direitos Sociais

É importante observar que pela primeira vez o Supremo Tribunal Federal irá debater os direitos das pessoas em situação de rua. A petição inicial da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976 tem como tema central denunciar que existe um estado de coisas inconstitucional referente às condições desumanas de vida das pessoas em situação de rua no Brasil. A ADPF nº 976 foi proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), pela Rede Sustentabilidade (REDE) e pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST), subscrita pelos advogados André Brandão Henriques Maimoni, Flávia Calado Pereira e Alberto Brandão Henriques Maimoni.

A petição inicial foi recebida em 22 de maio de 2022; no dia seguinte, 23 de maio de 2022, o processo foi autuado. Após sorteio, foi distribuído para o Ministro Alexandre de Moraes, que se tornou o relator. Nos dias 21 e 22 de novembro de 2022, ocorreu a Audiência Pública sobre o Estado de Coisas Inconstitucional da População em Situação de Rua (STF, 2022).

A audiência pública foi realizada na Sala de Sessões da Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal. A abertura ocorreu às 14h do dia 21 de novembro de 2022. Devido ao grande número de pessoas habilitadas, cada requerente teve o tempo máximo de cinco minutos para fazer suas considerações (STF, 2022).

No dia 25 de julho de 2023, com fundamento no art. 10, § 3°, da Lei 9.868/1999 e no art. 21, V, do RISTF, foi deferida parcialmente a medida cautelar, a qual foi submetida a referendo do Plenário da Suprema Corte. Em 22 de agosto de 2023, o Tribunal, por unanimidade, referendou a decisão, tornando obrigatória a sua observância, pelos estados, Distrito Federal e municípios, de forma imediata e independentemente de terem feito a adesão formal das diretrizes contidas no Decreto Federal nº 7.053/2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua (STF, 2023).

No dia 21 de setembro de 2023, foi publicado o Acórdão no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), que teve como representantes dos requerentes do PSOL e do MTST o advogado André Maimoni, e pelo interessado Governador do Estado do Rio de Janeiro, o procurador do Estado

Marcelo Rocha de Mello Martins (STF, 2023, p. 75). A decisão não se limitava apenas aos municípios e estados que aderiram à PNPSR, pois determinava o cumprimento obrigatório da decisão judicial também por aqueles entes que não tinham feito adesão formal.

Pelo *amicus curiae* do Grupo de Atuação Estratégica das Defensorias Públicas Estaduais e Distrital nos Tribunais Superiores – GAETS, falou a Defensora Pública Fernanda Penteado Balera, e, pelos *amici curiae* Movimento Nacional da População de Rua – MNPR, Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em Situação de Rua – MNLDPSR e Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos, o advogado Daniel Sarmento (STF 2023, p. 75).

Um conceito que foi abordado para tratar as demandas das pessoas em situação de rua foi o de "hipervulnerabilidade". A Clínica Universidade Estadual do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) representou o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), o Movimento Nacional de Luta em Defesa da População em Situação de Rua (MNLDPSR) e o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos como *amici curiae* na ADPF nº 976 (Hipervulnerabilidade [...], 2023).

A ADPF nº 976 desempenhou um papel essencial ao impulsionar a criação do Plano de Ação e Monitoramento para a Efetivação da PNPSR. A existência desse plano hoje se deve ao trabalho articulado para a realização da audiência pública e, sobretudo, à decisão proferida. No entanto, ainda há problemas que precisam ser abordadas para que esse documento se transforme em prática efetiva. Conforme mencionado por Mascaro (2018, p. 58), em tempos de crise, o Estado não possui poderes salvadores, pois este é precisamente o momento em que as contradições da dinâmica de acumulação se manifestam.

Não se pode esperar que uma crítica eficaz à crise capitalista atual surja de forma orgânica simplesmente porque as injustiças sociais e as contradições se tornam mais evidentes. A interpretação teórica possui sua própria história e autonomia relativa, variando em sua capacidade de se adequar às demandas sociais e à realidade concreta da reprodução social. Os espaços privilegiados de produção teórica estão profundamente enraizados em interesses de classes, grupos e até mesmo nações (Mascaro, 2018, p. 65).

Alysson Mascaro (2018, p. 65-66) menciona que compreender as formas predominantes de sociabilidade no capitalismo, que permeiam todos os aspectos e todas as pessoas no mundo, é essencial para empreender ações eficazes na superação de suas estruturas. A análise crítica da crise global do capitalismo deve abranger seus aspectos econômicos, políticos, culturais e as dinâmicas das lutas sociais.

No ponto relativo ao cabimento da ADPF nº 976, os autores afirmam que os seguintes temas estavam em pauta:

(a) omissões estruturais por parte dos Poderes constituídos, sobretudo do Executivo e do Legislativo, têm engendrado sistemáticas violações aos preceitos fundamentais; (b) conjuntura precária vivida pela população em situação de rua decorre de omissões estruturais e relevantes do poder público, sobretudo atribuíveis ao Poder Executivo – em seus três níveis federativos –, mas também ao Poder Legislativo, em razão de lacunas na legislação e de falhas na reserva de orçamento público em quantum suficiente para concretizar tais direitos; (c) apontam que pessoas em situação de rua encontram-se em condição de fragilidade, incerteza, provisoriedade e precariedade, sendo que o Poder Público tem deixado de cumprir os preceitos constitucionais relativos à saúde, moradia, vida digna e alguns princípios, entre quais o da eficiência; (d) Argumentam que o contexto da população em situação e rua tornou se ainda mais agudo no período pós-pandêmico, em que houve uma intensificação da crise econômica e social no país; (e) citam o reconhecimento, pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, de que o elevado número de pessoas de rua é uma condição violadora dos direitos humanos (STF, 2023, p. 14 e p. 15).

Para esse propósito, foram apresentados como violados os seguintes preceitos fundamentais e seus respectivos dispositivos: (i) direito social à saúde (art. 6°; art. 23, inciso II; art. 24, inciso XII; art. 194; art. 196; art. 197; art. 198; art. 199 e art. 200); (ii) direito fundamental à vida (art. 5°, *caput*; art. 227 e art. 230); (iii) o direito fundamental à igualdade (art. 5°, caput, e art. 196); (iv) fundamento da República Federativa do Brasil da dignidade da pessoa humana (art. 1°, inciso III); (v) direito social à moradia (art. 6°); e, por fim, (vi) objetivo fundamental da República Federativa do Brasil de construir uma sociedade justa e solidária (art. 3°, inciso I) (STF, 2023, p. 14 e p.15).

Ronilk (2012, p. 15) destaca que a judicialização de direitos viabilizada pelo Estatuto da Cidade não constitui uma garantia plena, uma vez que se limita ao julgamento de conflitos no judiciário, um poder frequentemente conservador que nem sempre emite decisões alinhadas aos princípios de um Estado de direito. Embora o Estatuto da Cidade tenha possibilitado a judicialização de importantes resistências aos interesses do capital sobre o solo urbano, essa salvaguarda tem se mostrado mais eficaz em prevenir ou bloquear violações de direitos do que em promover ações afirmativas e resolver conflitos urbanos de forma substantiva.

Alguns órgãos desempenharam papel fundamental na elaboração do plano, incluindo o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua), o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), a Defensoria Pública da União (DPU) e o Movimento Nacional da População em Situação de Rua. O acórdão estabeleceu que o plano deve abranger, no mínimo, os seguintes temas:

I.1) Elaboração de um diagnóstico atual da população em situação de rua, com identificação do perfil, da procedência e de suas principais necessidades, entre outros elementos a amparar a construção de políticas públicas voltadas ao segmento; I.2) Criação de instrumentos de diagnóstico permanente da população em situação de rua; I.3) Desenvolvimento de mecanismos para mapear a população em situação de rua no censo realizado pelo IBGE; I.4) Estabelecimento de meios de fiscalização de

processos de despejo e de reintegração de posse no país, e seu impacto no tamanho da população em situação de rua; I.5) Elaboração de diretrizes para a intervenção do Poder Público, pautadas no tratamento humanizado e não violento da população em situação de rua, englobando, entre outros, a formação e o treinamento de agentes públicos, bem como as formas de abordagens específicas aos "hiperhipossuficientes"; I.6) Elaboração de programas de capacitação e de sensibilização de agentes públicos das áreas da saúde, assistência social, educação, segurança pública, justiça, entre outras, para atuarem junto à população em situação de rua; I.7) Incorporação na Política Nacional de Habitação das demandas da população em situação de rua; I.8) Análise de programas de transferência de renda e sua capilaridade em relação à população em situação de rua; I.9) Previsão de um canal direto de denúncias contra violência; I.10) Elaboração de medidas para garantir padrões mínimos de qualidade nos centros de acolhimento, resguardando a higiene e a segurança dos locais; I.11) Desenvolvimento de programas de prevenção de suicídio junto à população em situação de rua; I.12) Elaboração de programas educacionais e de conscientização pública sobre a aporofobia e sobre a população em situação de rua; I.13) Formulação de políticas para fomentar a saída da rua através de programas de emprego e de formação para o mercado de trabalho; I.14) Elaboração de medidas para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à moradia, trabalho, renda, educação e cultura de pessoas em situação de rua; I.15) Indicação de possíveis incentivos fiscais para a contratação de trabalhadores em situação de rua (STF, 2023, p. 8 e p. 9).

Os tópicos mencionados acima representam as diretrizes que devem ser incluídas no Plano elaborado pelo Executivo federal. O Acórdão também estipulou as responsabilidades dos Poderes Executivos municipais e distrital, assim como definiu que os Poderes Executivos federal e estaduais devem atuar em suas jurisdições urbanas e nos abrigos sob sua responsabilidade:

II.1) Efetivem medidas que garantam a segurança pessoal e dos bens das pessoas em situação de rua dentro dos abrigos institucionais existentes; II.2) Disponibilizem o apoio das vigilâncias sanitárias para garantir abrigo aos animais de pessoas em situação de rua; II.3) Proíbam o recolhimento forçado de bens e pertences, assim como a remoção e o transporte compulsório de pessoas em situação de rua; II.4) Vedem o emprego de técnicas de arquitetura hostil contra as populações em situação de rua, bem como efetivem o levantamento das barreiras e equipamentos que dificultam o acesso a políticas e serviços públicos, assim como mecanismos para superá-las; II.5) No âmbito das zeladorias urbanas: II.5.1) Divulguem previamente o dia, o horário e o local das ações de zeladoria urbana nos seus respectivos sites, nos abrigos, e outros meios em atendimento ao princípio da transparência dos atos da administração pública permitindo assim que a pessoa em situação de rua recolha seus pertences e que haja a limpeza do espaço sem conflitos; II.5.2) Prestem informações claras sobre a destinação de bens porventura apreendidos, o local de armazenamento dos itens e o procedimento de recuperação do bem; II.5.3) Promovam a capacitação dos agentes com vistas ao tratamento digno da população em situação de rua, informando os sobre as instâncias de responsabilização penal e administrativa; II.5.4) Garantam a existência de bagageiros para as pessoas em situação de rua guardarem seus pertences; II.5.5) Determinem a participação de agentes de serviço social e saúde em ações de grande porte; II.5.6) Disponibilizem bebedouros, banheiros públicos e lavanderias sociais de fácil acesso para população em situação de rua; II.5.7) Realizem de inspeção periódica dos centros de acolhimento para garantir, entre outros, sua salubridade e sua segurança; II.6) Realização periódica de mutirões da cidadania para a regularização de documentação, inscrição em cadastros governamentais e inclusão em políticas públicas existentes; II.7) Criação de um programa de enfrentamento e prevenção à violência que atinge a população em situação de rua; II.8) Formulação de um protocolo intersetorial de atendimento na rede pública de saúde para a população em situação de rua; II.9) Ampla disponibilização e divulgação de alertas meteorológicos, por parte das Defesas Civis de todos os entes federativos, para que se

possam prever as ondas de frio com a máxima antecedência e prevenir os seus impactos na população em situação de rua; II.10) Disponibilização imediata: II.10.1) Pela defesa civil, de barracas para pessoas em situação de rua com estrutura mínima compatível com a dignidade da pessoa humana, nos locais nos quais não há número de vagas em número compatível com a necessidade; II.10.2) A disponibilização de itens de higiene básica à população em situação de rua (STF, 2023, p. 9-10).

Algumas problemáticas que foram mencionadas na decisão já foram abordadas em minha pesquisa de campo anteriormente, como exemplo disso, as questões como a presença de animais com seus tutores em situação de rua, o recolhimento dos pertences pessoais, a implementação de técnicas de arquitetura hostil contra a população em situação de rua, a necessidade de capacitação dos agentes para um tratamento digno das pessoas em situação de rua, e a importância de instalações sanitárias adequadas para atender às necessidades básicas dessas pessoas foram exploradas nos capítulos anteriores desta dissertação, entre outros pontos.

É importante estabelecer uma conexão entre a decisão que determinou a realização periódica de mutirões da cidadania para a regularização de documentação para as pessoas em situação de rua e o "Registre-se", um mutirão que aconteceu no Rio de Janeiro, recentemente. Além disso, a decisão também impôs aos Poderes Executivos municipais e distrital a obrigação de, no prazo de 120 dias, realizar um diagnóstico detalhado da situação em seus respectivos territórios.

Esse diagnóstico deveria incluir a contagem precisa de pessoas em situação de rua por área geográfica, bem como a identificação das vagas disponíveis nos abrigos e a capacidade de fornecimento de alimentação para essas pessoas (STF, 2023, p. 10). A forma como a população em situação de rua é tratada nos hotéis de acolhimento foi um dos pontos frequentemente mencionados durante as entrevistas. Além da estrutura precária oferecida por algumas dessas instalações, há relatos de atendimento desumano.

3.5 Melhorando a Gestão Pública: Transparência e Efetividade dos Comitês Gestores Intersetoriais

Durante a fase exploratória da pesquisa de campo, um dos pontos mencionados pelos entrevistados foi a implementação dos comitês intersetoriais. Antes de iniciar um estudo mais aprofundado sobre o tema, eu não compreendia completamente por que os colaboradores que lidam diretamente com pessoas em situação de rua consideravam tão importante a criação desses comitês.

Neste tópico, discutirei o papel do Comitê Gestor Intersetorial e sua importância na abordagem dos desafios sociais relacionados às pessoas em situação de rua. Este comitê visa a proporcionar uma gestão integrada, focada em um dos maiores desafios: a prática da intersetorialidade entre diferentes setores.

Dessa forma, a PNPSR estabeleceu a criação dos Comitês Gestores Intersetoriais locais, com o objetivo de desenvolver, acompanhar e monitorar um plano de ação que fosse destinado às pessoas em situação de rua. O comitê é composto por representantes das áreas de políticas públicas, que de fato estejam atuando com o atendimento da população em situação de rua, e de fóruns, movimentos e entidades representativas deste segmento da população. As responsabilidades estão distribuídas entre as diversas áreas de uma política pública, visando oferecer o melhor atendimento possível às PSRs (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 19).



Figura 12 - Intersetorialidade da Política Nacional para População em Situação de Rua

Fonte: Brasil; MDS/SNAS (2011, p. 20).

A fotografia 12 foi utilizada com o objetivo de demonstrar que a intersetorialidade promove uma maior capacidade de articulação entre as diferentes áreas envolvidas nos problemas das pessoas em situação de rua. O principal objetivo desses setores é contribuir para a celeridade e a eficiência dos serviços prestados, visando garantir qualidade de vida. Os estados e os municípios que aderem à PNPSR devem empenhar-se em organizar seus Comitês Gestores Intersetoriais de Acompanhamento e Monitoramento da Política (Estadual e Municipal).

O Comitê Intersetorial é composto por 8 membros da sociedade civil e 8 do governo, mencionando ainda os suplentes. O percentual que corresponde aos membros da sociedade civil foi preenchido pelos líderes do Movimento Nacional da População de Rua, Fórum do Povo da

Rua de Fortaleza, Fórum Permanente da População de Rua do Rio de Janeiro e Fórum Permanente de Acompanhamento da Política da População em Situação de Rua de São Paulo e Pastoral Nacional da População em Situação de Rua (Governo Federal, 2018).

Já o quantitativo que se refere aos membros governamentais equivalem ao Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério da Justiça, Ministério da Cultura, Ministério do Esporte, Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Coordenado por esta Secretaria de Direitos Humanos (Governo Federal, 2018).

Com base em tudo que foi mencionado, concluo que os Comitês Gestores Intersetoriais, que são estabelecidos de forma local, devem estar vinculados a um órgão que tenha capacidade técnica e competência política para articular as diversas políticas. Além disso, possuem a responsabilidade de elaborar planos de ação que tenham objetivos, metas e prazos para finalizar cada atividade desempenhada. Os comitês também precisam criar um conjunto de indicadores que sejam capazes de realizar o monitoramento e a avaliação das ações previstas no plano; prever ações de comunicação acerca das conquistas, dos direitos e das ações realizadas para a POP rua; bem como sugerir e acompanhar estudos e pesquisas (Brasil, MDS/SNAS, 2011, p. 21).

3.6 A construção do Plano de Ação e Monitoramento pela Efetivação da PNPSR

A elaboração do Plano de Ação e Monitoramento da PNPSR foi impulsionada pelas diretrizes estabelecidas na ADPF nº 976. Esse plano visa efetivar a Política Nacional, concentrando-se no fortalecimento da assistência, do cuidado e na garantia dos direitos das pessoas em situação de rua.

Ao longo do capítulo 1, foram discutidos assuntos que apontam para categorias teóricas. No entanto, durante minha pesquisa de campo, o documento do Plano de Ação e Monitoramento pela Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua ainda não existia. Por isso, algumas categorias estão nomeadas de forma diferente dos eixos temáticos presentes no plano atualmente.

O planejamento para a montagem desse plano teve início em 2023, com o objetivo de implementar uma série de medidas para efetivar a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR). O plano visa fortalecer essa política pública, garantindo os direitos estabelecidos para essa população.

A truculência da Guarda Municipal do Rio de Janeiro é categorizada como "violência institucional" no plano de ação. A segregação de casais heterossexuais nos abrigos e a

insuficiência de vagas para acolhimento de idosos podem ser abordadas dentro do eixo 5, que trata de moradia. A precariedade na alimentação pode ser discutida dentro do eixo 1, que aborda Assistência Social e Segurança Alimentar. Quanto à adoção compulsória, pode ser tratada dentro do eixo 3, também referente à "violência institucional".

O lançamento do Plano Ruas Visíveis na cidade do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 2024, no Museu de Arte do Rio, localizado na Praça Mauá, no Centro do Rio. Este plano visa assegurar o direito ao futuro da população em situação de rua (Brasil, 2024).

Há uma urgência na elaboração do Plano de Ação e Monitoramento para a Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua, devido ao desafio de combater a miséria e a fome no Brasil (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 3). A preocupação com o aumento da fome no país nos últimos anos é alarmante, especialmente quando consideramos o contexto atual do capitalismo global, que afeta cerca de 735 milhões de pessoas em todo o mundo (Governo Federal, 2024).

Devido ao crescente problema da escassez de alimentos no Brasil, uma aliança global foi estabelecida para combater a fome e a pobreza, com o objetivo de criar um mecanismo prático para mobilizar recursos financeiros e conhecimentos, direcionando-os eficientemente para as áreas mais necessitadas. Este programa de combate à fome se fundamenta em três pilares: ação nacional, mobilização financeira e compartilhamento de conhecimentos (Governo Federal, 2024).

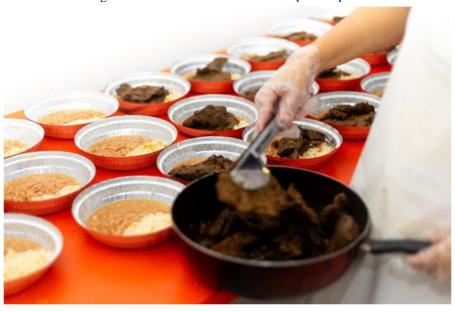


Figura 13 - Direito humano à alimentação adequada

Fonte: Lyon Santos/MDS; Brasil, 2024.

A imagem número 13 demonstra alimento sendo colocado em quentinhas, o que representa comida disponibilizada para as pesosas e destaca o compromisso assumido pelo Presidente do Brasil de retirar o país do Mapa da Fome e de promover a segurança alimentar globalmente. Desde que o Brasil assumiu a presidência rotativa do G20, tem sido conduzida uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza. Essa iniciativa não se limita aos países membros do G20, mas visa engajar todas as nações interessadas em implementar políticas públicas nesse sentido (Governo Federal, 2024).

Com o Brasil retornando ao Mapa da Fome em 2022, as pessoas em situação de rua tornaram-se o grupo mais vulnerável diante da crescente precarização alimentar no país. Uma medida significativa foi o forte investimento no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que se destacou como uma estratégia eficaz de combate à fome na prática. O PAA distribuiu mais de 21,75 toneladas de alimentos, fortalecendo a agricultura familiar e contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das pessoas em situação de rua (MDS, 2024).

O plano especifica que o PAA deve repassar alimentos para o abastecimento das Cozinhas Solidárias. Esse programa foi de iniciativa do governo federal, que adquire alimentos que a agricultura familiar produziu, com dispensa de licitação, e os direciona para suprir as necessidades das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Mas também tem o objetivo de atender às pessoas que são assistidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional, pela rede pública e filantrópica de ensino (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 38).

A meta do programa é repassar 5.141.400 kg de alimentos do PAA para as cozinhas comunitárias, coordenado pelo MDS. O prazo estabelecido para alcançar esse objetivo era dezembro de 2023. O orçamento inicial foi de R\$ 25.700.000 para 2024 e de R\$ 77.100.000 para o período de 2024 a 2026 (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 39).

A implementação das cozinhas solidárias também é uma das medidas previstas no Plano Nacional. Elas são locais destinados para o fornecimento e oferta de refeições para as pessoas e famílias que estão em vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional. O objetivo desse programa é garantir que as pessoas em situação de rua tenham acesso a uma alimentação adequada, bem como o fortalecimento dos laços sociais e comunitários (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 38).

Por conta da essencialidade que as cozinhas solidárias para a dignidade das pessoas em situação de rua, essa ação tem a finalidade de apoiar municípios para implementação de cozinhas comunitárias e modelos específicos destinado para o atendimento da POP rua e de catadores de materiais recicláveis. O programa tem a meta de apoiar 50 municípios que

possuem cozinhas que são administradas pela sociedade civil (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 38).



Figura 14 - Insegurança alimentar cai 85% no Brasil em 2023

Fonte: Brasil, 2024.

A fotografia 14 foi utilizada porque retrata atualizações importantes sobre o mapa da fome. No dia 24 de julho de 2024 a edição 2024 do Relatório das Nações Unidas sobre o Estado da Insegurança Alimentar Mundial divulgou que a insegurança alimentar severa caiu 85% no Brasil em 2023. Em números absolutos, 14,7 milhões deixaram de passar fome no país. Isso afligia 17,2 milhões de brasileiros em 2022, caiu para 2,5 milhões. Percentualmente, a queda foi de 8% para 1,2% da população (Governo Federal, 2024).

O Plano de Ação e Monitoramento da PNPSR, sob coordenação do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, mantém um diálogo constante com o CIAMP-Rua. Foi estipulado um orçamento inicial de mais de R\$ 982.086.246,22 para a efetivação da PNPSR.

Seu propósito é assegurar que esses recursos sejam aplicados de maneira transparente e estejam sujeitos ao controle social, fortalecendo as instituições relacionadas à política e monitorando os órgãos de fiscalização (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 3-4).

O Programa Moradia Cidadã é uma proposta que evidência que o Plano tem a finalidade de possibilitar uma atenção especial às pessoas que estão em situação crônica de rua, por meio da promoção do acesso à moradia, com acompanhamento de equipes profissionais que possam contribuir para a construção da situação de rua por meio de uma vida autônoma e de consolidação dos seus direitos humanos, com vistas à superação da situação de rua (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 4).

No período de 2018 e julho de 2023, a quantidade de pessoas em situação de rua que possuem cadastros no CadÚnico quase dobrou, chegando ao total de 221.113 pessoas. O número de municípios brasileiros com pessoas em situação de rua cadastradas também quase dobrou, passando de 1.215 (22%), em 2015, para 2.354, em 2023 (42% dos municípios do país). Essas informações são importantes, tendo em vista que o cadastro único é uma das ferramentas que serve para orientar sobre o crescimento das PSRs, já que não existe um censo nacional referente a essas pessoas (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 6).

Quadro 6 - Eixos propostos no Plano de Ação e Monitoramento

Eixos	Medidas	Objetivo
1	Assistência social e Segurança Alimentar	Ampliação e fortalecimento dos serviços socioassistenciais, buscando garantir seu acesso aos programas de assistência social, alimentação e proteção social, em articulação entre governo federal, estadual e municipal e sociedade civil.
2	Saúde	Expansão e qualificação da rede de serviços em saúde, capacitação dos profissionais e a articulação intersetorial entre as políticas, visando à garantia de proteção à PSR nos territórios.
3	Violência institucional	Enfrentamento à violência institucional e fomento a uma cultura de respeito aos direitos da PSR, por meio de normativas, diretrizes e formação de agentes de segurança pública.
4	Cidadania, Educação e Cultura	Promoção de direitos e cidadania da PSR, com foco em seus contextos, demandas e especificidades, por meio da implementação de serviços de acolhimento especializados, do fomento a iniciativas comunitárias de promoção da cidadania com foco em justiça racial, da emissão de documentação e do acesso aos equipamentos de educação e de cultura.
5	Habitação	Ampliação das possibilidades de habitação digna para PSR por meio de priorização de acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida, bem como implementação, em caráter de piloto, do Programa Moradia Cidadã.

Quadro 6 – Eixos propostos no Plano de Ação e Monitoramento

Eixos	Medidas	Objetivo
		Ampliação do acesso da PSR por meio de cooperativismo, associativismo,
6	Trabalho e renda	qualificação profissional, fomento a empreendimento solidários e estímulo à
		contratação pela iniciativa privada e pelo setor público.
7	Produção e	Para subsídio de ações e políticas públicas qualificadas e baseadas em
/	gestão de dados	evidências.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponíveis, com base em Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023, p. 7).

O quadro 6 aborda os 7 eixos temáticos estabelecidos pelo Plano Nacional para atender às demandas sociais enfrentadas pelas pessoas em situação de rua que vivem em condições de extrema vulnerabilidade social e financeira. Cada eixo visa abordar situações específicas, refletindo a divisão dos orçamentos conforme as metas propostas para cada um.

Ao analisar os objetivos de cada eixo temático, é evidente que todos os aspectos mencionados estão contemplados na Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), na Resolução nº 40/2020 e em outras políticas públicas voltadas para essa população. Não identifiquei a inclusão de novas metas no plano, indicando que sua principal função é implementar as diretrizes e medidas estabelecidas pelo Decreto nº 7.053/2009.

No próximo quadro, detalharei quanto do orçamento inicial foi alocado para cada eixo temático do Plano de Ação e Monitoramento, juntamente com o número de ações propostas. Um aspecto importante do Plano foi destinar uma parte do orçamento para atender às situações, embora não se possa afirmar que o valor inicial será suficiente para suprir todas as demandas enfrentadas pelas pessoas em situação de rua. No entanto, considero que o estabelecimento de uma parcela do orçamento para efetivar a Política Nacional representa um passo esperado e inovador.

Tabela 4 - Orçamento previsto por eixos para efetivação do Plano de Ação

Eixos	Nº de Ações	Orçamento Inicial
1- Assistência social e segurança alimentar	24	R\$ 575.712.331,00
2 – Saúde	14	R\$ 304.141.388,00
3 - Violência Institucional	20	R\$ 56.000.566,00
4 - Cidadania, educação e cultura	13	R\$ 41.100.000,00
5 – Habitação	6	R\$ 3.745.975,74

Tabela 4 – Orçamento previsto por eixos para efetivação do Plano de Ação

Eixos	Nº de Ações	Orçamento Inicial
6 - Trabalho e renda	6	R\$ 1.230.000,00
7 - Produção e gestão	16	R\$ 155.985,48
TOTAL	99	R\$ 982.086.246,22

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (2023, p. 7 e 9).

A Tabela 4 foi desenvolvida neste estudo para ilustrar a cooperação destinada a efetivar os direitos estabelecidos pelo Decreto nº 7.053/2009 para pessoas em situação de rua. Ela oferece uma visão detalhada de quantas ações estão planejadas para cada eixo temático do Plano de Ação, juntamente com o orçamento inicial designado para esses fins.

Com o propósito de impulsionar e fortalecer a execução da PNPSR, foi desenvolvido o Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. Este plano está programado para vigorar até 2026, com revisões anuais e um acompanhamento constante pelo CIAMP-Rua (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 14).

Tabela 5 - Perfil das pessoas em situação de rua no cadastro único, até julho de 2023

Perfil	Percentual
Sexo masculino	88%
Adultos entre 30 e 49 anos	57%
Pessoas negra	50% - Pardas
	18% - Pretas
Sabem ler e escrever	90%
Já teve emprego com carteira assinada	68%
Pessoas com deficiência	14%
Deficiência física	47%
Transtornos mentais	18%
Deficiências visuais	16%
	38% nasceram no município que estão
Quanto ao local de nascimento	57% em outro município
-	5% em outro país
	54% da América do Sul, sendo 43% da Venezuela;
Do total de imigrantes internacionais	43% da Angola
Ç	11% são afegãos
Entre os que trabalharam	97% são autônomos
A principal forma para ganhar dinheiro	17% - Catador

Tabela 5 - Perfil das pessoas em situação de rua no cadastro único, até julho de 2023

Perfil	Percentual
Já trabalharam com carteira assinada	79% - Região Sudeste
Ja tradamaram com carteira assinada	36% - Região Norte
	44% problemas familiares
Principais motivos para a situação de rua	38% desemprego
	28% alcoolismo e/ou uso de drogas
	23% perda de moradia
Loggis para dormir	55% dormem na rua, 70% no Norte;
Locais para dormir	41% dormem em albergue, sendo a maior parte no Sudeste
Não vive com suas famílias na rua	92%
Nunca tem contato com parentes	61%
Atendidas nos Centros Pop	52%

Fonte: elaboração própria, a partir de dados disponíveis, com base em Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (2023, p. 19-21).

A tabela 5 foi criada com base nos dados disponibilizados pelo cadastro único até julho de 2023; como foram disponibilizadas muitas informações, apenas separei algumas que estivessem mais voltadas a esta pesquisa. O quantitativo de homens em situação de rua ainda continua em ascensão, com a única exceção de que o cadastro único mencionou que em Roraima existe o crescimento de mulheres, crianças e adolescentes em situação de rua. Esse dado não foi inserido na tabela porque a região desse estado não faz parte do meu recorte, mas optei por mencionar no corpo do texto por conta do recorte de gênero.

Uma informação que merece um destaque é a presença de pessoas com deficiência em situação de rua. Esse dado é relevante por conta da atenção especial que deve ser direcionada para essas pessoas conforme a sua necessidade; embora a deficiência física seja a mais frequente, não se pode ignorar que as doenças relacionadas à saúde mental foram identificadas. O percentual de pessoas negras em situação de rua permanece o mais significativo, sendo que a maioria se declara parda.

A principal forma que as pessoas em situação de rua mencionaram utilizar para conseguir dinheiro é o serviço de catador, o que mais uma vez serve para evidenciar que o perfil dessas pessoas não é voltado para atividades de "pedintes". Esse ponto também apareceu neste capítulo e agora surgiu também por meio do que foi apresentado pelo cadastro único.

Quando tive a oportunidade de fazer a minha pesquisa de campo, durante as entrevistas muitas pessoas em situação de rua mencionaram que o motivo de elas estarem nesta condição era conflito familiar. Observando as informações do cadastro único, identifiquei que os principais motivos apontados para a situação de rua foram os problemas familiares, depois desemprego, alcoolismo e/ou uso de drogas e perda de moradia.

Além de viverem em condições desumanas e insalubres, as pessoas em situação de rua enfrentam frequentemente maus tratos e violência. Entre 2015 e 2022, foram registradas 48.608 notificações de violência no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) do Ministério da Saúde. Não surpreendentemente, a condição de estar em situação de rua foi a principal motivação para ocorrência dessas violências, resultando em uma média diária de 17 notificações (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 21).

Tabela 6 - Os cincos estados com o maior número de notificações de violência a POP rua

Estados	Percentual
São Paulo	23%
Minas Gerais	22%
Bahia	11%
Paraná	6%
Rio de Janeiro	4%

Fonte: elaboração própria, a partir de dados disponíveis, com base em Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (2023, p. 22).

Com base na Tabela 6, observei que São Paulo apresenta o maior número de notificações, enquanto o Rio de Janeiro registra o menor. É importante destacar que muitas pessoas em situação de rua não denunciam as violências sofridas por questões de segurança.

Conforme mencionado pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023, p. 21), as notificações de violência no SINAN ocorrem apenas quando a vítima consegue acessar o sistema de saúde e um agente público registra a ocorrência. Isso sugere que os números apresentados provavelmente estão subnotificados e não refletem completamente a extensão dos casos de violência contra a população em situação de rua.

Com relação ao perfil das principais vítimas de violência, foi relatado que o maior percentual corresponde a homens jovens e negros. A pesquisa indicou que pessoas pretas representam 14% das vítimas, enquanto pardas compõem 55%, totalizando 69% do total. Quanto à faixa etária mais afetada, observou-se que 26% das vítimas têm entre 20 e 29 anos, seguidas por 25% na faixa etária de 30 a 39 anos (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 22).

No que se refere a crianças e adolescentes, 14% das vítimas têm entre 10 e 19 anos, sendo que na Região Norte esse percentual alcança 22%. Além disso, 6% das vítimas são pessoas idosas. Em 2022, 14% das vítimas apresentavam algum tipo de deficiência ou transtorno (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 22).

Segundo os dados do SINAN para o ano de 2022, as mulheres são as principais vítimas nos casos de violência notificados, mesmo representando apenas 13% do total de pessoas vivendo nas ruas. Além disso, foi destacado que mulheres transexuais são a identidade de gênero mais comumente encontrada entre as vítimas cujo campo de identificação foi preenchido (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 24).

Em relação à categoria tipo de violência, 88% dos casos notificados estavam relacionados a violência física, 14% correspondiam a violência psicológica, a segunda mais frequente. Os prováveis agressores das vítimas em situação de rua eram pessoas desconhecidas, que equivale a 39% dos casos, e o local de agressão mais frequente foram as vias públicas. Inclusive, 28% das notificações eram de casos recorrentes (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 24).

O Plano estabeleceu que Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI devem ser tomadas com o objetivo de eliminar todas as formas de trabalho infantil no Brasil. Essa estratégia é uma medida de iniciativa do governo federal, por intermédio de um conjunto de ações integradas que abrangem diversos ministérios e órgãos públicos (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 39). A previsão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) consta nos dispositivos do artigo 24-C da Lei nº 8.742/1993; no artigo 10, parágrafo 2 da Lei nº 14.821/2024 e no artigo 2º da Lei nº 8.069/1990.

Como o número de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil é significativo no Brasil, o PETI tem a finalidade de estabelecer metas que promovam estratégias que sejam capazes de combater essas violações, pois muitas dessas crianças estão nas ruas e expostas aos riscos. O orçamento inicial previsto corresponde a R\$ 60.000.000 (2024) e R\$ 180.000.000 (2024-2026) (Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023, p. 39).

Quadro 7 - Ações propostas pelo Plano Nacional

Eixo 1 - Assistência Social e Segurança Alimentar		
Manutenção do cofinanciamento aos estados e municípios		
Ampliação e fortalecimento de serviços de atendimento e acompanhamento à população em situação de rua		
Pessoas em situação de rua como prioritárias no Plano Brasil Sem Fome		
Implementação de Cozinhas Solidárias		
Repasse de alimentos do PAA para as cozinhas comunitárias		
Retomada das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI		
Eixo 2 – Saúde		
Aprimoramento do atendimento em saúde		

(continuação)

Eixo 2 - Saúde

Fortalecimento de equipes de Consultório na Rua

Rearticulação do Comitê Técnico de Saúde da População em Situação de Rua

Eixo 3 - Violência Institucional

Fomento a Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS)

Protocolo para proteção da população em situação de rua e enfrentamento à violência institucional

Formação de agentes de segurança pública e justiça

Formação de profissionais que atuam na Política Nacional sobre Drogas

Criação de canal de denúncias no Disque 100 - Disque Direitos Humanos

Coibição de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público

Atualização e aprimoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua

Guia para atendimento à população em situação de rua

Campanha educativa sobre "pobrefobia" (aporofobia), direito à cidade e direitos da população em situação de rua

Estratégia interministerial de Proteção a Pessoas que usam Drogas em Territórios Vulnerabilizados

Eixo 4 – Cidadania, Educação e Cultura

Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR)

Casas de Acolhimento de pessoas LGBTQIA+

Operação Inverno Acolhedor

Mutirões para regularização de documentação civil e acesso a benefícios

Edital de fomento a iniciativas comunitárias de promoção de cidadania, com foco em justiça racial

Participação social e inclusão nas políticas públicas culturais

Indução à destinação de recurso para fomento a inciativas culturais

Disponibilização de vagas para população em situação de rua no Pacto pela Alfabetização, via educação popular

Educação profissional para mulheres

Eixo 5 - Habitação

Acesso ao Programa Minha Casa, Minha Vida

Destinação de imóveis da União

Criação do Programa Nacional Moradia Cidadã

Eixo 6 - Trabalho e renda

Fomento ao cooperativismo e associativismo

Medidas para qualificação profissional

Medidas de indução para empregabilidade via setor privado

Eixo 7 - Produção e gestão de dados

Produção e análise de dados sobre pessoas em situação de rua no Cadastro Único

Censo Nacional da População em Situação de Rua

Produção de dados relacionados a acesso a políticas e programas sociais, bem como sobre saúde e violência

Eixo 7 - Produção e gestão de dados

Ampla disponibilização e divulgação de alertas meteorológicos

Painel de informações com dados da população em situação de rua

Lançamento do Observatório Nacional dos Direitos Humanos para o acompanhamento permanente da situação da população em situação de rua

Fonte: elaboração própria, a partir de dados disponíveis, com base em Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (2023, p. 31-74).

O quadro 7 foi montado com base em todas as ações divulgadas no Plano de Ação e Monitoramento pela Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua referente a cada eixo específico. O plano retoma uma série de programas estratégicos do Governo Federal que tem a finalidade de garantir os direitos sociais fundamentais da população em situação de rua.

A política de habitação nacional, no contexto da minha pesquisa, é o Programa Minha Casa, Minha Vida. Esse programa é destinado para pessoas pobres, mas quem se encontra ainda mais pobre não tem política nenhuma. As pessoas em situação de rua não são contempladas e isso ocorre porque a POP rua não tem renda suficiente para pagar, ainda que seja mínima, uma parcela. O PMCMV destina-se a oferecer moradias para famílias com renda de até dois saláriosmínimos.

Conforme divulgado pela Agência Brasil, as pessoas beneficiárias do PMCMV possuem renda familiar de até R\$ 1.320, sendo assim, deveriam pagar pelo valor do imóvel parcelas que fossem de até 10% da renda familiar, desse valor a prestação mínima seria de R\$ 80. Os beneficiários que possuam renda familiar entre R\$ 1.320 e R\$ 4.400 terão as suas parcelas limitadas a 15%, menos R\$ 66 desse valor. O prazo destinado para o pagamento dessas parcelas será de até cinco anos, ou seja, em 60 parcelas (Sinimbú, 2023).

Além das dificuldades financeiras que impedem as pessoas em situação de rua de aderirem ao PMCMV, existe o problema de perderem documentos durante os serviços de higienização urbana na cidade, apesar de haver normas legais que proíbem essa prática. A luta para que as pessoas tenham uma moradia encontra-se localizada no cerne da luta que visa tornar a cidade e o país democráticos, que proporcionem condições para aqueles que não possuem capacidade financeira de arcar com os custos de aluguel, habitam em situação de precariedade ou em situação de rua (Silveira, 2023, p. 38-39).

Quanto à criação do Programa Minha Casa, Minha Vida, o Rio de Janeiro recebeu 11.462 unidades habitacionais selecionadas para a faixa 1. Dentro do estado, as divisões foram feitas da seguinte forma, a capital do estado, Rio de Janeiro, ficou com a maior concentração de moradias: 4.014 unidades. Já os municípios de Nova Iguaçu (940), Duque de Caxias (928), São Gonçalo (912) e Belford Roxo (728) totalizaram 3.508 unidades (Governo Federal, 2023).

No estado do Rio de Janeiro, o programa beneficiará 16 municípios. A nível nacional, serão construídas 187,5 mil residências em 560 cidades, conforme informações do Governo Federal (2023).

Mesmo com um quantitativo significativo de casas sendo construídas, a problemática que gira em torno da insuficiência de moradias tem um percentual ainda bastante alarmante, pois as pessoas que vivem em uma situação de extrema pobreza e vulnerabilidade, como as pessoas em situação de rua, não possuem renda.

Por conta dos problemas sociais e financeiros, muitas dessas pessoas não podem ser beneficiárias desse programa de moradia. Existem pessoas em situação de rua que não recebem benefícios do governo, não possuem nenhuma renda e muitas perderam os seus documentos. Por conta desses fatores, não conseguem pagar parcelas de financiamentos, ainda que fosse em valores baixos, e ainda se alimentar.

Ter uma casa é ter um ninho seu. É você saber que não tem que procurar um galho a cada primavera, que você não tem que correr a cada chuva. É saber que você tem um lugar que é seu. Ali, você vai criar o seu vasinho de flores, vai colocar seu quadro na parede, afirmou o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (Governo Federal, 2023).

O desejo de ter uma casa própria é um sonho comum a muitas famílias, mas, infelizmente, continua fora de alcance para grande parte da sociedade. As pessoas buscam um espaço onde possam viver com conforto, personalizar a decoração de acordo com seus gostos, escolher as cores das paredes e os móveis que compõem o ambiente. Mais do que isso, almejam proporcionar um lar seguro para criar seus filhos, longe da incerteza e das dificuldades das ruas.

Um outro programa de habitação que entendo pertinente citar é o Casa Verde e Amarela – de autoria do governo Bolsonaro (PL) –, que substituiu o Minha Casa, Minha Vida. Conforme os dados do Governo Federal (2022), foi entregue mais de 1 milhão de moradias desde o ano de 2019. Esse programa visa oferecer condições facilitadas para que as famílias de baixa renda consigam pagar o financiamento de uma casa.

3.7 Conclusões parciais

Neste capítulo, analisei como as políticas públicas abordam a questão social das pessoas em situação de rua. Surgiram algumas indagações: por que, na sociedade capitalista, os movimentos sociais, minorias, quando vão pedir a efetivação dos direitos das pessoas em situação de rua o fazem por meio de instrumentos jurídicos? Se a PNPSR de 2009 estabeleceu a criação dos Comitês Gestores Intersetoriais locais, cujo objetivo é desenvolver, acompanhar e monitorar um plano de ação para as PSR, por que em 2024 a cidade do Rio de Janeiro ainda não o tinha implementado? Por que foi baixa a aderência da PNPSR pelos entes federativos? Por que os dilemas das PSRs não foram supridos com a Resolução nº 40/2020, que ratificava muitos dos direitos que constavam na PNPSR? O plano de ação e monitoramento para efetivação da PNPSR será suficiente para suprir os problemas sociais da POP rua?

No contexto de uma sociedade capitalista dependente, as instituições jurídicas e políticas estatais exercem uma influência abrangente sobre os indivíduos. O povo muitas vezes acredita que o poder reside exclusivamente no Estado, mas frequentemente não reconhece que o próprio Estado é moldado e permeado pelas dinâmicas do capitalismo. Isso impede muitas pessoas de compreenderem a exploração econômica subjacente ao sistema capitalista.

A principal contradição se encontra no fato de as políticas públicas, leis e resoluções se mostrarem insuficientes para responderem os problemas das pessoas que são frequentemente vítimas da violência e omissão do poder estadual e municipal, mas mesmo assim elas ainda conseguem ver no plano de ação impulsionado pela ADPF nº 976 um instrumento capaz de efetivar a PNPSR e modificar a estruturas enfrentadas pelas pessoas em situação de rua.

A ilusão seria que ainda constasse um capítulo específico na Constituição Federal sobre as pessoas em situação de rua, com o intuito de solucionar toda questão social da POP rua, mas não seria o suficiente. Nossa sociedade está profundamente enraizada na sociabilidade capitalista, onde permeia toda a estrutura social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não somos lixo.
Não somos lixo e nem bicho.
Somos humanos.
Se na rua estamos é porque nos desencontramos.
Não somos bicho e nem lixo.
Nós somos anjos, não somos o mal.
Nós somos arcanjos no juízo final.
Nós pensamos e agimos, calamos e gritamos.
Ouvimos o silêncio cortante dos que afirmam serem santos.

Não somos lixo.
Será que temos alegria? Às vezes sim...
Temos com certeza o pranto, a embriaguez,
A lucidez dos sonhos da filosofia.
Não somos profanos, somos humanos.
Somos filósofos que escrevem
Suas memórias nos universos diversos urbanos.
A selva capitalista joga seus chacais sobre nós.

Não somos bicho nem lixo, temos voz.
Por dentro da caótica selva, somos vistos como fantasmas.
Existem aqueles que se assustam.
Não somos mortos, estamos vivos.
Andamos em labirintos.
Depende de nossos instintos.
Somos humanos nas ruas, não somos lixo.
Carlos Eduardo (Cadu), Morador em situação de rua em Salvador (Eduardo, 2012).

Ao encerrar esta dissertação com o poema de Carlos Eduardo, uma pessoa em situação de rua, suas palavras ressoam as experiências que ouvi das pessoas em situação de vulnerabilidade. A população em situação de rua não é descartável; são a exploração e a opressão pelo sistema capitalista que a faz sentir dessa maneira. O padrão de cidadão que tradicionalmente seria aceito como contribuinte para o progresso urbano era o do homem branco, proprietário de terra e possuidor de bens.

Pretendo concluir com uma reflexão sobre como a elaboração desta pesquisa impactou minha formação acadêmica, abordando os aspectos que não consegui desenvolver e os motivos, discutindo as questões que permanecem em aberto, avaliando minha satisfação e os temas que gostaria de explorar em futuras pesquisas. Como já realizei considerações parciais ao longo de cada capítulo, evitarei repeti-las aqui.

Como mencionei na introdução, ingressei no PPGDC da UFF com o objetivo de realizar uma pesquisa empírica. Embora tenha cursado uma disciplina de metodologia no programa,

percebi que há aprendizados que só a prática e a experiência na pesquisa podem proporcionar: como acessar o campo, conduzir entrevistas e realizar observações.

A pesquisa de campo proporcionou-me o contato direto com a extrema pobreza vivenciada por muitas pessoas, o que suscitou diversas reflexões. Lidar com pessoas em situação de rua e escutar suas principais preocupações sociais não foi tarefa simples. No entanto, o momento mais desafiador ocorreu quando uma pessoa em situação de rua revelou não encontrar prazer em viver. Essas palavras tocaram profundamente minha sensibilidade; foi uma experiência extremamente desafiadora para mim. Era uma questão que não estava prevista nas perguntas da minha entrevista semiestruturada, pois o trabalho de campo é dinâmico e revela novos aspectos à medida que avançamos. A imprevisibilidade é uma característica constante do trabalho de campo, e com base na metodologia empregada nesta pesquisa, é essencial que eu me adapte a ela, e não o contrário.

Realizar uma pesquisa empírica em direito foi desafiador, porém muitos aspectos superaram minhas expectativas. As entrevistas foram marcadas sem contratempos, e fui calorosamente recebida em todos os ambientes que precisei acessar, contrariando minhas preocupações iniciais. As pessoas em situação de rua foram sempre prestativas e contribuíram de maneira significativa para a pesquisa, especialmente as mulheres, que compartilharam detalhes pessoais importantes.

Refletindo sobre o que inicialmente planejei para esta pesquisa e o que consegui realizar, informo que não pretendo afirmar que esta amostragem da minha pesquisa de campo representa a totalidade da cidade do Rio de Janeiro ou reflete a situação de todas as pessoas em extrema vulnerabilidade na cidade. Ao trazer os depoimentos dessas pessoas, meu objetivo é ilustrar uma parte específica da população daquela região, evitando generalizações. Além disso, gostaria de ter integrado mais teoria junto à descrição das normas e decisões.

Eu também planejava entrevistar a Secretária de Assistência Social do Município do Rio de Janeiro ou um gestor responsável pelas políticas públicas destinadas à população de rua. No entanto, devido aos protocolos exigidos pela Gerência de Desenvolvimento e Educação Permanente - Coordenadoria Técnica de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social, não consegui obter a autorização necessária para conduzir essa pesquisa.

Apesar dos obstáculos encontrados ao longo desta pesquisa, avalio que as demais entrevistas realizadas e os dados produzidos forneceram material empírico suficiente para sustentar esta dissertação conforme planejado. Embora desejasse aprimorar ainda mais esta pesquisa, algumas situações estavam além do meu controle.

Como pesquisadora em formação, reconheço que ainda tenho muito a aprender e aprimorar. No entanto, concluo esta pesquisa com a convicção de que avancei significativamente em minha trajetória acadêmica. A construção intelectual é um processo gradual, que não ocorre rapidamente. Sinto-me mais motivada e determinada a continuar a me capacitar para futuras investigações.

Durante a pesquisa, destaco o crescimento significativo de mulheres cisgênero e mulheres transexuais em situação de rua, sendo a maioria delas negras. Outro ponto relevante é a adoção compulsória, que frequentemente separa mães de seus filhos. Reconheço que essas problemáticas sociais necessitam de uma investigação detalhada. Por esse motivo, optei por focar no recorte de gênero nesta pesquisa, com o objetivo de continuar estudando para explorar mais profundamente ainda mais esses temas em estudos futuros, quem sabe até em um doutorado.

Por fim, espero que esta dissertação, mesmo que de maneira modesta, contribua significativamente para os debates sobre as problemáticas abordadas aqui e apoie todos os envolvidos na construção de uma nova sociedade, onde o empoderamento através da luta de classes e dos movimentos sociais seja fortalecido.

REFERÊNCIAS

"ESTAMOS tratando das pessoas mais vulneráveis", diz Lula no lançamento do Plano Ruas Visíveis. **Agência Gov.**, 11 dez. 2023. Disponível em:

https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202312/201cestamos-tratando-das-pessoas-mais-vulneraveis201d-diz-lula-no-lancamento-do-plano-ruas-visiveis. Acesso em: 24 jul. 2024.

A INVISIBILIDADE da população de rua e de suas mortes por COVID-19 parece ter sido uma escolha. **Labcidade**, 13 jan. 2022. Disponível em: https://www.labcidade.fau.usp.br/a-invisibilidade-da-populacao-de-rua-e-de-suas-mortes-por-covid-19-parece-ter-sido-uma-escolha/. Acesso em: 11 jan. 2024.

A VIDA na corte e as transformações na cidade do Rio de Janeiro. **Prefeitura do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em:

janeiro#:~:text=Para%20aumentar%20seus%20rendimentos%2C%20empregavam,pessoas%2C%20a%20quem%20prestavam%20servi%C3%A7os. Acesso em: 06 maio 2024.

AGÊNCIA BRASIL. Prefeitura inicia "choque de ordem" no Rio de Janeiro. **Revista UOL**, Rio de Janeiro, 05 jan. 2009. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2009/01/05/prefeitura-inicia-choque-de-ordem-no-rio-de-janeiro.htm. Acesso em: 11 maio 2024.

AGÊNCIA SENADO. Lei Padre Júlio Lancellotti, que proíbe 'arquitetura hostil', é promulgada. **Senado Notícias**, Senado Federal, Brasília, 22 dez. 2022. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/12/22/lei-padre-julio-lancellotti-que-proibe-arquitetura-hostil-e-promulgada. Acesso em: 07 out. 2023.

ALMEIDA, Fernanda Andrade; FERREIRA, Rafael Almeida Jatahy. Legislação liberal e prática autoritária: entre o direito racional e o direito "irracional" ou a "ciência" do direito: poder disfarçado de saber. *In*: XVI Congresso Nacional do CONPEDI, 2007, Belo Horizonte. **Anais** [...]. Florianópolis: Fundação Boiteux, v. 1, p. 3539-3555, 2007.

ALVES, Raoni. Prefeito Eduardo Paes recebe chanceleres do G20 no Palácio da Cidade. **G1**, Rio de Janeiro, 22 fev. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/02/22/prefeito-do-rio-recebe-chanceleres-do-g20-para-o-2-dia-do-encontro.ghtml. Acesso em: 06 maio 2024.

ALVES, Suellen Bezerra; PAIVA, Sálvea de Oliveira Campelo e; ARRUDA, Fernanda Tavares. Produção de conhecimento no serviço social sobre as lutas e proteção social à velhice dos trabalhadores. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 15, n. 1, p. 75-83, 2016.

ALVES, Suellen Bezerra; PERUZZO, Juliane Feix. Paradigmas da Gerontologia: Quando o Envelhecimento Humano se Torna Objeto de Conhecimento. **Revista Kairós - Gerontologia**, São Paulo, v. 20, n. 3, p. 329-348, 2017.

ARANTES, Paulo Lugon. Mulheres em situação de rua na Cedaw – um hiperinferno de direitos. **Comissão ARNS**, 25 abr. 2024. Disponível em: https://comissaoarns.org/pt-br/blog/mulheres-em-situacao-de-rua-na-cedaw-um-hiperinferno-de-direitos/. Acesso em: 13 maio 2024.

Audiência Pública - População em situação de rua - Parte 2. **Youtube,** Canal do Supremo Tribunal Federal – STF, 22 nov. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=bGFDlLT6lRg. Acesso em: 22 nov. 2022.

Audiência Pública - População em situação de rua - Parte 3. **Youtube,** Canal do Supremo Tribunal Federal - STF, 21 nov. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0c_KKOrIpdg. Acesso em: 21 nov. 2022.

Audiência Pública (AD) - População em situação de rua - Parte 1. **Youtube**, Canal do Supremo Tribunal Federal - STF, 21 nov. 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=PN_KWaBrpj8. Acesso em: 21 nov. 2022.

BACHELARD, Gaston. A epistemologia. Lisboa: Edições 70, 2010.

BALERA, Fernanda Penteado. Massacre da Sé completa 18 anos em meio a mortes invisíveis do povo de rua. **Revista UOL**, 19 ago. 2022. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2022/08/19/massacre-da-se-18-anos.htm. Acesso em: 04 jun. 2024.

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos, fáceis:** drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BEAUVOIR, Simone. A Velhice: a realidade incômoda. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BECKER, Howard S. A Epistemologia da Pesquisa Qualitativa. **Revista de Estudos Empíricos em** Direito, v. 1, n. 2, p. 184-198, jul. 2014.

BECKER, Howard S. **Métodos de pesquisa em ciências sociais**. 4. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.

BELLO, Enzo. A cidadania na luta política dos movimentos sociais urbanos. Caxias do Sul: EDUCS, 2013.

BELLO, Enzo. **Política, Cidadania e Direitos Sociais**: um contraponto entre os modelos clássicos e a trajetória da América Latina. Dissertação (Mestrado) — Departamento de Direito, Programa de Pós-graduação em Direito, PUC-RIO, Rio de Janeiro, maio, 2007. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp076906.pdf. Acesso em: 24 fev. 2024.

BELLO, Enzo. **Teoria dialética da cidadania:** política e direito na atuação dos movimentos sociais urbanos de ocupação na cidade do Rio de Janeiro. 2011. 448 f. Tese (Doutorado em Direito Civil Constitucional; Direito da Cidade; Direito Internacional e Integração Econômica; Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Capítulo 7, p. 252-305, 2011.

BELLO, Enzo; BERCOVICI, Gilberto; LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto. O fim das ilusões constitucionais de 1988?. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, ed. 3, p. 1769-1811, set. 2019. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/rdp/a/FG6TXrTmF6R3z379zK3RWSR/?format=pdf. Acesso em: 08 nov. 2023.

BELLO, Enzo; KELLER, Rene José. (Orgs.). **Direito à cidade e ocupações urbanas:** pesquisas empíricas. 2. ed. Rio de Janeiro: CEEJ, p. 281-316, 2021. BELLO, Enzo; LEONEL, Gladstone Junior. O direito achado nas ruas do Rio: uma nova agenda do direito à cidade. *In*: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de *et al.* (Org.). **Introdução crítica ao direito urbanístico.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2019. Capítulo não especificado.

BELLO, Enzo; MASCARELLO, R. P.; OLIVEIRA, F. A. Cozinhas Solidárias e Direito à Cidade: dos movimentos sociais à política pública, uma análise a partir da Cozinha da Lapa, Rio de Janeiro. **Revista Brasileira de Direito Urbanístico - RBDU**, v. 9, p. 83-108, 2023.

BELLO, Enzo; QUEIROZ, Marcelo. **O direito à cidade como prática de resistência a políticas de gentrificação e de remoções forçadas:** o caso da comunidade metrô-mangueira (Rio de Janeiro). Revista de Direito da Cidade, v. 10, n. 3, 2018. DOI: https://doi.org/10.12957/rdc.2018.36147. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/36147. Acesso em: 13 fev. 2024.

BOND, Letycia. Em Maceió, chacinas tiram a vida de 29 pessoas em situação de rua: CNDH vai pedir medidas emergenciais para proteger esta população. **Agência Brasil**, São Paulo, 04 out. 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-10/em-maceio-chacinas-tiram-vida-de-29-pessoas-em-situacao-de-rua. Acesso em: 15 out. 2023.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. A centralidade ocupada pelos sujeitos que participam das pesquisas do Serviço Social. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 302-312, 2008. Disponível em: https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/4830. Acesso em: 24 fev. 2024.

BRAGA, Glauber. INSTAGRAM. Glauber Braga Oficial. **Amanhã teremos o Seminário Eu Existo - Direitos Humanos e a População em Situação de Rua. Precisamos discutir políticas públicas e ações do nosso mandato para essa pauta. Participe!.** Rio de Janeiro, 04 ago. 2023. Instagram: @glauberbraga_oficial. Disponível em: https://www.instagram.com/p/CviE_ynxDgs/?igsh=MThsN3Y5djJxbXB3MA%3D%3D. Acesso em: 26 dez. 2023.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Lei nº 14.489, de 21 de dezembro de 2022**. Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público - Lei Padre Júlio Lancelotti. Brasília, 21 dez. 2022a. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14489-21-dezembro-2022-793527-publicacaooriginal-166602-pl.html. Acesso em: 07 out. 2023.

BRASIL. Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População em Situação de Rua (CIAMP Rua). **Gov.br**, Brasília, 2024a. Disponível em: https://www.gov.br/participamaisbrasil/ciamp-rua. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 307, de 17 de dezembro de 2019**. Institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder

Judiciário, prevendo os procedimentos, as diretrizes, o modelo institucional e a metodologia de trabalho para sua implementação. DJe/CNJ nº 269/2019, p. 9-13, 31 dez. 2019. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3147. Acesso em: 04 de jul. 2024.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia de Atuação Ministerial:** defesa dos direitos das pessoas em situação de rua. Brasília: CNMP, 2015. Disponível em: https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/Guia_Ministerial_CNMP_WEB_2015.pdf. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 44.857, de 07 de agosto de 2018.** Institui a Política Municipal para a População em Situação de Rua e seu Comitê Gestor Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/ri/r/rio-de-janeiro/decreto/2018/4486/44857/decreto-n-44857-

https://leismunicipais.com.br/a/rj/r/rio-de-janeiro/decreto/2018/4486/44857/decreto-n-44857-2018-institui-a-politica-municipal-para-a-populacao-em-situacao-de-rua-e-seu-comite-gestor-intersetorial-de-acompanhamento-e-monitoramento-e-da-outras-providencias. Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, 23 dez. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em: 06 jan. 2024.

BRASIL. Governo Federal. **Programa Casa Verde e Amarela entregou mais de 1 milhão de moradias desde 2019.** Publicado em 17 jan. 2022c. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2022/01/programa-casa-verde-e-amarela-entregou-mais-de-1-milhao-de-moradias-desde-2019. Acesso em: 12 maio 2024.

BRASIL. Governo Federal. **Rio de Janeiro terá 11,4 mil unidades do Minha Casa, Minha Vida na Faixa 1**. Publicado em 23 nov. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias-regionalizadas/mcmv/rio-de-janeiro-tera-11-4-mil-unidades. Acesso em: 12 maio 2024.

BRASIL. Governo Federal. Secretaria de Comunicação Social. **Mapa da Fome da ONU:** insegurança alimentar severa cai 85% no Brasil em 2023. Publicado em 24 jul. 2024, 09h02; atualizado em 26 jul. 2024, 19h14. Disponível em: https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/07/mapa-da-fome-da-onu-inseguranca-alimentar-severa-cai-85-no-brasil-em-2023. Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, 01 out. 2003a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741compilado.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.** Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasília, 22 dez. 2003b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826compilado.htm. Acesso em: 10 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 20 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 18 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, 06 jul. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm#art1. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Brasília, 08 mar. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.489, de 21 de dezembro de 2022. Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), para vedar o emprego de técnicas construtivas hostis em espaços livres de uso público — Lei Padre Júlio Lancelotti. Brasília, 21 dez. 2022b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/114489.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 07 dez. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. Ministério da cidadania. **População em situação de rua no Brasil:** o que os dados revelam?. Brasília, jun. 2019. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/ferramentas/docs/Monitoramento_SAGI_Populacao_s ituacao_rua.pdf. Acesso em: 27 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES**. Disponível em: http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses. Acesso em: 12 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021**. Institui o Projeto Moradia Primeiro no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Brasília, ed. 163, seção 1, p. 110, 27 ago. 2021a. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/portarias/portaria-no-2-927-de-26-de-agosto-de-2021. Acesso em: 03 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Relatório do CNS e CNDH denuncia o descaso do governo federal com as pessoas em situação de rua na pandemia. **4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**, Documento Orientador, Brasil, 02 dez. 2021b. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/ultimas-

noticias-cns/2228-relatorio-do-cns-e-cndh-denuncia-o-descaso-do-governo-federal-com-as-pessoas-em-situacao-de-rua-na-pandemia. Acesso em: 11 mar. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa; Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Saúde da população em situação de rua:** um Direito Humano. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_populacao_situacao_rua.pdf. Acesso em: 28 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **O** que é a Aliança Global contra a Fome e a Pobreza?. Gov.br, Brasília, publicado em 18 abr. 2024; atualizado em 24 jun. 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/g20-o-que-e-a-alianca-global-contra-a-fome-e-a-pobreza-1. Acesso em: 09 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília, 2004. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.p df. Acesso em: 20 maio 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, reimpressão, 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificaca o.pdf. Acesso em: 20 mai. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas:** Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua —Centro Pop. SUAS e População de Rua. Brasília: Editora Brasil Ltda, v. 3, 2011. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_ce ntro_pop.pdf. Acesso em: 03 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome-MDS. **Rua:** aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília-DF: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Ministro Silvio Almeida lança no RJ, nesta terça (30), plano nacional para população em situação de rua. **Gov.br**, Brasília, publicado em 29 abr. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/abril/ministro-silvio-almeida-lanca-no-rj-plano-para-populacao-em-situacao-de-rua-1. Acesso em: 08 maio 2024.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC. **População em situação de rua**: diagnóstico com base nos dados e informações disponíveis em registros administrativos e sistemas do Governo Federal. Brasília, ago. 2023c. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/populacao-em-situacao-de-rua/publicacoes/relat_pop_rua_digital.pdf. Acesso em: 20 dez. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Plano Nacional Ruas Visíveis. População em Situação de Rua:** Plano de Ação e Monitoramento para Efetivação da Política Nacional para a População em Situação de Rua. 2023d. Disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/governo-federal-lanca-201cplano-ruas-visiveis-pelo-direito-ao-futuro-da-população-em-situação-de-rua201d-com-investimento-de-cerca-de-r-1-

bilhao/copy2_of_V3_plano_acoes_populacao_de_rua1.pdf/view. Acesso em: 01 abr. 2024.

BRASIL. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop

BRASIL. Senado Federal. Lei nº 14.821, de 16 de janeiro de 2024. Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua). **Diário Oficial da União**, col. 1, p. 5, 17 jan. 2024. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/38165569#:~:text=Institui%20a%20Pol%C3%ADtica%20N acional%20de,de%20Rua%20(PNTC%20PopRua). Acesso em: 24 fev. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 976**. Ministro Relator Alexandre de Moraes, Brasília, publicado em 21 set. 2023e. Disponível em:

https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6410647. Acesso em: 11 nov. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 976**. Distrito Federal. Brasília, 25 jul. 2023f. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=6410647. Acesso em: 10 ago. 2023.

BRASÍLIA recebe 3º Encontro Nacional da População em Situação de Rua. Brasília, DF. Publicado em 21 out. 2015; atualizado em 14 maio 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/sdh/noticias/2015/outubro/brasilia-recebe-3o-nacional-dapopulacao-em-situacao-de-rua. Acesso em: 16 jun. 2024.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Reimont Titular em Exercício 2023–2027**. Disponível em: https://www.camara.leg.br/deputados/220606. Acesso em: 10 jul. 2024.

CAMPELO E PAIVA, Sálvea de Oliveira *et al*. Envelhecimento de negros e negras e a defesa intransigente das políticas sociais no tempo do conservadorismo e do ultraneoliberalismo: contribuições a partir do serviço social. **PerCursos**, v. 24, 2023.

CARLOS EDUARDO (Cadu). *In*: MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Manual sobre o cuidado à saúde junto à população em situação de rua**. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, 2012. Disponível em: https://revistaconsciencia.com/pessoas-em-situacao-de-rua-nao-somos-lixo/. Acesso em: 17 jul. 2024.

CARVALHO, Delgado de. **História da Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Divisão de Editoração C/DGDI, 1990.

CASTEL, Robert. A dinâmica dos processos de marginalização: da vulnerabilidade à "desfiliação". **Caderno Crh**, v. 10, n. 26, 1997.

CELLARD, A. A análise documental. *In*: POUPART, J. *et al*. A pesquisa qualitativa. **Enfoques epistemológicos e metodológicos**, v. 2, 2008.

CENTRO de Atendimento Integrado às Pessoas em Situação de Rua: projeto-piloto será instalado na Central do Brasil. **Tribunal de Justiça**, Rio de Janeiro, 20 mar. 2024. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/401992696. Acesso em: 04 jul. 2024.

CHAUÍ, Marilena. Escritos sobre a universidade. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

COELHO, Isabel; OLIVEIRA, Maria Helena Barros de. Internação compulsória e crack: um desserviço à saúde pública. **Ensaio: Saúde em Debate**, v. 38, n. 101, p. 257-268, abr.-jun. 2014. DOI: 10.5935/0103-1104.20140033. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/rpggZzTqr6CPQDZ5PmBcP4f/#. Acesso em: 20 jul. 2024.

COMISSÃO debate programa "Seguir em Frente", de apoio a pessoas em situação de rua. **Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 14 mar. 2024. Disponível em: https://www.camara.rio/comunicacao/noticias/2019-comissao-debate-programa-seguir-emfrente-de-apoio-a-pessoas-em-situacao-de-rua. Acesso em: 25 set. 2024.

COMITÊ POPULAR DA COPA E OLIMPÍADAS DO RIO DE JANEIRO. **Megaeventos e Violações dos Direitos Humanos no Rio de Janeiro:** Dossiê do Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro, maio 2013. Disponível em: http://memoriadasolimpiadas.rb.gov.br/jspui/handle/123456789/1429. Acesso em: 11 maio 2024.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** São Paulo: Saraiva Educação S.A., 2001.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2012, 20-22 jun., [Brasil]. **O Futuro que Queremos**, Rio de Janeiro. Disponível em: https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/eventos/Rio_20_Futuro_que_quere mos_guia.pdf?view=1. Acesso em: 11 maio 2024.

CORREIA, Ben-Hur. Número de pessoas em situação de rua no Rio aumentou; maioria é preta ou parda e possui baixa escolaridade. **G1**, Rio de Janeiro, 14 abr. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/04/14/numero-de-pessoas-em-situacao-de-rua-no-rio-aumentou-maioria-e-preta-ou-parda-e-possui-baixa-escolaridade.ghtml. Acesso em: 20 jan. 2024.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, a aversão ao pobre**: um desafio para a democracia. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

COSTA, A. L. P. **Política municipal de atendimento à população em situação de rua de Fortaleza.** 2013. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade), Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução: Magda Lopes. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2010.

DA GLÓRIA GOHN, Maria. 500 anos de lutas sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Mediações-Revista de Ciências Sociais**, v. 5, n. 1, p. 11-40, 2000.

DAVIS, Ângela. Mulheres, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

DECISÃO proíbe abordagem noturna de população de rua, uso de violência e apreensão compulsória. **Tribunal de Justiça**, Rio de Janeiro, 12 jan. 2024. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/401626026. Acesso em: 12 maio 2024.

DINIZ, Ana Paula Santos. O direito à cidade e à moradia para as pessoas em situação de rua no contexto da pandemia da Covid-19. *In*: GAIO, Daniel; DINIZ, Ana Paula Santos (Org.). **A população em situação de rua e a questão da moradia**. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, p. 181-197, 2021.

DPRJ fará capacitação com seu quadro sobre violência menstrual. **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 06 out. 2021. Disponível em: https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/11713-DPRJ-fara-capacitacao-com-seu-quadro-sobre-violencia-menstrual. Acesso em: 18 jan. 2024.

DURÃES, Mariana; BOMFIM, Thiago; CAVALCANTE, Isabella. Moraes proíbe remoção e transporte forçado de pessoas em situação de rua. **Revista UOL**, São Paulo, 25 jul. 2023. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/07/25/moraes-governo-plano-situacao-de-rua-proibe-remocao-forcada.htm. Acesso em: 14 out. 2023.

EAGLETON, Terry. O que é ideologia. *In*: EAGLETON, Terry. **Ideologia**: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 1997, p. 15-40.

EDUARDO Paes (PMDB) é reeleito no 1º turno no Rio de Janeiro. **Revista UOL**, São Paulo, 07 out. 2012. Disponível em:

https://www.uol.com.br/eleicoes/2012/noticias/mobile/2012/10/07/eduardo-paes-e-reeleito-prefeito-no-rio-de-janeiro.htm. Acesso em: 11 maio 2024.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em Direito**: as regras de inferência. São Paulo: Direito FGV, 2013.

ESCOREL, Sarah. **Vidas ao léu**: trajetórias de exclusão social. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999. DOI: http://dx.doi.org/10.7476/9788575416051.

ESCRIVAO FILHO, Antonio; DE SOUSA JÚNIOR, José Geraldo. **Para um debate teórico conceitual e político sobre os direitos humanos**. Belo Horizonte: Livraria D'Plácido, 2016.

FANON, Frantz. Os Condenados da Terra. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1961.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa:** mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução**: Trabalho doméstico, reprodução e luta feminina. São Paulo: Elefante, 2019.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. **Pessoas desaparecidas**: uma etnografia para muitas ausências. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015.

FLORES, Joaquim Herrera. **A** (**re**)**invenção dos direitos humanos.** Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

FRASER, Nancy. Redistribuição ou reconhecimento? Classe e status na sociedade contemporânea. Interseções: **Revista de Estudos Interdisciplinares**, v. 4, n. 1, p. 7-32, jan./jun. 2002.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Reforma Pereira Passos. **Biblioteca virtual Oswaldo Cruz** [online], FIOCRUZ, 2024. Disponível em:

https://oswaldocruz.fiocruz.br/index.php/biografia/trajetoria-cientifica/na-diretoria-geral-desaude-publica/reforma-pereira-passos. Acesso em: 14 nov. 2023.

GALIZA, Helena R. dos S.; VAZ, Lilian F.; SILVA, Maria L. P. da. Grandes eventos, obras e remoções na cidade do Rio de Janeiro, do século XIX ao XXI. *In*: II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL MEGAEVENTOS E A CIDADE. **Anais** [...], Rio de Janeiro, 2014.

GAMEIRO, Nathállia. População em situação de rua aumentou durante a pandemia. **FIOCRUZ Brasília**, Brasília, 08 jun. 2021. Disponível em: https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-a-pandemia/. Acesso em: 09 mar. 2023.

GOMES, Dalila Fernandes; ELIAS, Flávia Tavares Silva. Políticas públicas de assistência social para população em situação de rua: análise documental. **Comunicação em Ciências da Saúde**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 151-158, 2016. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/40368. Acesso em: 23 maio 2024.

GOMES, Romeu. A Análise de Dados em Pesquisa Qualitativa. *In*: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. 23. ed. Petrópolis: Vozes, p. 67-80, 2004.

GONZÁLEZ, Lelia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, **Anpocs**, p. 223-244, 1984.

HARVEY, David. **Cidades rebeldes:** do direito à cidade à revolução urbana. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HARVEY, David. Do gerenciamento ao empresariamento: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. **Espaço & debates**, v. 16, n. 39, p. 48-64, 1996.

HIPERVULNERABILIDADE da população em situação de rua – ADPF 976. **UERJ Direitos**, Rio de Janeiro, 28 jul. 2023. Disponível em: http://uerjdireitos.com.br/tag/populacao-em-situacao-de-rua/. Acesso em: 04 maio 2024.

HONORÁRIO, Gustavo. Câmara de SP aprova em 1ª votação projeto que prevê multa de R\$ 17 mil a quem doar comida a moradores de rua. **G1 SP**, 27 jun. 2026. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/06/27/camara-de-sp-avanca-com-projeto-que-

pode-dar-multa-de-r-17-mil-a-quem-doar-comida-a-pessoas-em-situacao-de-rua-entenda.ghtml. Acesso em: 05 jul. 2024.

HONÓRIO, Gustavo; RODRIGUES, Rodrigo; MACHADO, Lívia. Vereador recua em projeto que prevê multa de R\$ 17 mil a quem doar comida a morador de rua; texto foi aprovado em 25 segundos. **G1 SP**, 28 jun. 2024. Disponível em: https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2024/06/28/apos-ser-aprovado-em-25-segundos-autor-quer-suspender-projeto-com-multa-de-r-17-mil-a-quem-doar-comida-a-moradores-de-rua-em-sp.ghtml. Acesso em: 05 jul. 2024.

HORKHEIMER, Max. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. *In*: **Os Pensadores**. Rio de Janeiro: Abril, 1983.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço** Social, ano 2, n. 3, jan./jul., 2001. Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001, p. 9-32.

IANNI, Octavio. **Raças e Classes Sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

IBGE. Classificação Rural e urbana, 2023. Disponível em:

https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/tipologias-do-territorio/15790-classificacao-rural-e-urbana.html. Acesso em: 09 mar. 2023.

IBGE. **População**, 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/rio-dejaneiro/panorama. Acesso em: 06 maio 2024.

INFANTE, Georgia. Jogos Mundiais Militares Rio 2011 inauguram Vila Verde. Ambiental Sustentável, 16 jul. 2011. Disponível em: https://ambientalsustentavel.org/2011/jogos-mundiais-militares-rio-2011-inauguram-vila-verde/. Acesso em: 20 maio 2024

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Brasil). Direito à maternidade em contextos de vulnerabilidade social é tema de seminário no Ipea. **IPEA**, Notícias, Brasil, 19 out. 2023. Disponível em: https://abrir.link/GvCUr. Acesso em: 08 nov. 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Brasil). **População em situação de rua supera 281,4 mil pessoas no Brasil:** estimativa divulgada pelo Ipea aponta crescimento de 38% desse segmento, durante a pandemia de Covid-19. **IPEA**, Brasil, 08 dez. 2022. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/13457-populacao-em-situacao-de-rua-supera-281-4-mil-pessoas-no-brasil. Acesso em: 08 mar. 2023.

JAPIASSÚ, Hilton. O mito da neutralidade científica. Rio de Janeiro: Imago,1975.

KHOURY, Yara Aun. Narrativas orais na investigação da história social. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, v. 22, 2001. Disponível em: https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10731/7963. Acesso em: 24 fev. 2024.

KOHARA, Luiz. A moradia é a base estruturante para inserção social da população em situação de rua. Deve ser o primeiro serviço público a ser acessado. In: GAIO, Daniel;

DINIZ, Ana Paula Santos (Org.). **A população em situação de rua e a questão da moradia**. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, 2021. p. 7-33.

KONTRAST.AT. Finland ends homelessness and provides shelter for all in need. **The Better News**, Australia, 10 nov. 2020. Disponível em: https://scoop.me/housing-first-finland-homelessness/. Acesso em: 07 out. 2023.

KOSIK, Karel. Dialética da totalidade concreta. In: KOSIC, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011, p. 13-64.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução: Cristina C. Oliveira. São Paulo: Nebli, 2016.

LEVANTAMENTO do Polos de Cidadania da UFMG revela que 69% da população em situação de rua no Brasil é negra. **Universidade Federal de Minas Gerais,** Belo Horizonte, 06 dez. 2023. Disponível em: https://ufmg.br/comunicacao/assessoria-de-imprensa/release/levantamento-do-polos-de-cidadania-da-ufmg-revela-que-69-da-populacao-em-situacao-de-rua-no-brasil-e-negra. Acesso em: 15 jul. 2024.

LIMA, Patrícia. História do Rio tem sido marcada por grandes eventos internacionais. **Diário do Rio**, 13 dez. 2023. Disponível em: https://diariodorio.com/historia-do-rio-tem-sido-marcada-por-grandes-eventos-internacionais/. Acesso em: 06 maio 2024.

LÜDKE, Marli E. D. A.; ANDRÉ, Menga. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito.** 17. ed. São Paulo, Brasiliense, 2006.

MACHADO, Katia. Sem moradia, não há saúde: Cidades carentes de habitações saudáveis são as mais impactadas por doenças que se alimentam da desigualdade social, como a tuberculose. **Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio – EPSJV; Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**, 05 jul. 2018. Disponível em: https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/sem-moradia-nao-ha-saude. Acesso em: 07

https://www.epsjv.fiocruz.br/noticias/reportagem/sem-moradia-nao-ha-saude. Acesso em: 07 out. 2023.

MACHADO, Ralph; BITTAR, Rodrigo. Projeto permite forças militares no treinamento de guardas municipais. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 07 jul. 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/noticias/965136-projeto-permite-forcas-militares-no-treinamento-de-guardas-municipais. Acesso em: 28 jul. 2024.

MACHADO, Ricardo William Guimarães. A Construção da Política Nacional para População em Situação de Rua. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 102-118, jan./jun. 2020. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/28084. Acesso em: 28 maio 2024.

MANDATOS do Vereador Reimont. **Câmara Municipal do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: https://www.camara.rio/vereadores/reimont/mandatos. Acesso em:10 jul. 2024.

MARICATO, Erminia. Metrópoles desgovernadas. **Estudos Avançados**, São Paulo, Brasil, v. 25, n. 71, p. 7–22, 2011. Disponível em: https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10595. Acesso em: 11 mar. 2023.

MARINO, Aluízio *et al.* Invisibilidade da população de rua e de suas mortes por COVID-19 parece ter sido uma escolha. **Labcidade**, 13 jan. 2022. Disponível em: http://www.labcidade.fau.usp.br/a-invisibilidade-da-populacao-de-rua-e-de-suas-mortes-porcovid-19-parece-ter-sido-uma-escolha/. Acesso em: 11 mar. 2023.

MARTINEAU, Harriet. **Como observar**: morais e costumes. Tradução de Fernanda Henrique Cupertino Alcântara. 1. ed. Governador Valadares, MG: Fernanda Henrique Cupertino Alcântara, 2021.

MARTINS, José de Souza. **Caminhada no chão da noite**: emancipação política e libertação nos movimentos sociais do campo. São Paulo: Hucitec, 1989.

MARTINS, Mariana Dias Ribeiro. O retrato da moradia na cidade do rio de janeiro por meio do estudo empírico – o movimento olímpico e as demandas no núcleo de terras e habitação da Defensoria Pública. *In:* BELLO, Enzo; KELLER, Rene José. (Orgs.). **Direito à cidade e ocupações urbanas:** pesquisas empíricas. 2. ed. Rio de Janeiro: CEEJ, 2021, p. 195.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução: Maria Helena Barreiro Alves. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2015a. p.145-158.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da economia política. Livro 1: O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2015b.

MARX, Karl. O método da economia política. *In*: Marx, Karl. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo editorial, 2011, p. 54-61.

MASCARENHAS, Gilmar. Modernidade e cidade-espetáculo: o alvorecer dos grandes eventos esportivos internacionais no Rio de Janeiro. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, n.13, 2017, p. 563-574. Disponível em: https://ludopedio.org.br/biblioteca/modernidade-e-cidade-espetaculo-o-alvorecer-dosgrandes-eventos-esportivos-internacionais-no-rio-de-janeiro/. Acesso em: 06 maio 2024.

MASCARO, Alysson. Política e crise do capitalismo atual: aportes teóricos. **Revista Direito** e **Práxis**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 46-69, 2018.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. Tradução: Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MELO, Neto. **Morte e Vida Severina e Outros Poemas em Voz Alta**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1974. p. 73-79.

MELLO, Adriana Ramos de; LOBO, Marcela Lobo; SCHEER, Taís. Violência doméstica contra as mulheres em situação de rua e a pandemia da covid-19: como garantir o direito de

acesso à Justiça? **Revista Eletrônica CNJ**, Brasília, v. 7, n. 1, p. 15-28, jan./jun. 2023. Disponível em: https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/177396. Acesso em: 13 maio. 2024.

MELLO, Paulo Thiago. Artigo: Avenida Rio Branco, um marco na história. **O Globo,** 29 set. 2014. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/rio-450/artigo-avenida-rio-branco-um-marco-na-historia-14076932. Acesso em: 10 maio 2024.

MESCLA de fotos de Augusto Malta, de 100 anos atrás, com cliques de hoje dos mesmos pontos do Rio vira livro. **G1**, Rio de Janeiro, 01 mar. 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/03/01/mescla-de-fotos-de-augusto-malta-de-100-anos-atras-com-cliques-de-hoje-dos-mesmos-pontos-do-rio-vira-livro-veja-imagens.ghtml. Acesso em: 10 maio 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento, pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Instagram**. O PAA combate à fome na prática. Brasília, 2024. Instagram: @mdsgovbr. Disponível em: https://www.instagram.com/p/C8u3jV6vgDX/?igsh=MXM2M3YyMGg5aXYwZw%3D%3D. Acesso em: 03 jul. 2024.

MOURA, Ana. Mulheres em situação de rua tiveram o acesso à Justiça dificultado na pandemia. Edição: Jônathas Seixas. **Agência CNJ de Notícias**, Brasília, 29 jan. 2024. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/mulheres-em-situacao-de-rua-tiveram-o-acesso-a-justica-dificultado-na-pandemia/. Acesso em: 13 mai. 2024.

MOURA, Clóvis. Sociologia do Negro Brasileiro. São Paulo: Editora Ática, 1988.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NATALINO, Marco Antonio Carvalho. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Brasil). Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil. **IPEA**, Brasília, out. 2016. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7289/1/td_2246.pdf. Acesso 18 fev. 2024.

NATALINO, Marco Antonio Carvalho. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Brasil). Estimativa da População em Situação de Rua no Brasil (2012-2022). **IPEA**, Brasília, 2022. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11604/1/NT_Estimativa_da_Populacao_Public acao_Preliminar.pdf. Acesso em: 28 jul. 2024.

NETTO, José Paulo. Cinco notas da propositura da "questão social". **Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, ano 2, n. 3, jan./jul., 2001. Brasília: ABEPSS, Grafline, 2001, p. 41-49.

NETTO, José Paulo. Youtube. A Importância das condições de produção e reprodução da vida social segundo Marx. **Canal Youtubers de Esquerda Uni-vos!!!**, 15 out. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=6bHIkEsSn8s. Acesso em: 27 jul. 2024.

NEVES, Rafael. STF tem maioria para proibir remoção forçada de pessoas em situação de rua. **Revista UOL**, São Paulo, 20 ago. 2023. Disponível em: https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2023/08/20/stf-tem-maioria-para-proibir-remocao-forcada-de-pessoas-em-situacao-de-rua.html. Acesso em: 13 out. 2023.

NUNES, Rodrigo dos Santos. **A relação entre sujeitos em situação de rua e o poder local**: protagonismo ou passividade?. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS, Porto Alegre, 2013. Disponível em: https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/570/1/456570.pdf. Acesso em: 24 fey. 2024.

NUNES, Rodrigo dos Santos. **Como a população em situação de rua está contemplada no processo de vigilância socioassistencial?.** Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS. Porto Alegre, 2019. Disponível em: https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/8507/2/Tese%20-%20Rodrigo%20dos%20Santos%20Nunes.pdf. Acesso em: 24 fev. 2024.

ÓRGÃO especial julga constitucional lei sobre política para população em situação de rua no Rio. **Tribunal de Justiça**, Rio de Janeiro, 02 jun. 2022. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/94685612. Acesso em: 04 jul. 2024.

PACHUKANIS, Evguiéne B. **Teoria Geral do Direito e Marxismo**. São Paulo: Boitempo, 2017.

PALUDO, Simone dos Santos; KOLLER, Silvia Helena. Toda criança tem família: criança em situação de rua também. **Psicologia & Sociedade**, v. 20, p. 42-52, 2008. DOI: https://doi.org/10.1590/S0102-71822008000100005. Disponível em: https://www.scielo.br/j/psoc/a/s6N3ZH9xgkJp5xKyPkfB4ss/?lang=pt. Acesso em: 08 abr. 2023.

PARTIDOS e MTST pedem providências para população em situação de rua: eles pedem que o STF determine aos Executivos das três esferas que promovam ações para preservar a saúde e a vida dessas pessoas. **Supremo Tribunal Federal**, Brasília, 25 maio 2022. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=487723&ori=1. Acesso em: 26 dez. 2023.

PEREIRA, Potyara A. P. **Necessidades Humanas**: subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2006.

PEREIRA, Potyara A. P. Questão social, Serviço Social e Direitos Humanos. **Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, ano 2, n. 3, jan./jul. 2001. Brasilia: ABEPSS, Grafline, 2001, p. 51-61.

PERLMAN, Janice E.; PORTINHO, Waldivia Marvhiori. **O mito da marginalidade**: favela e políticas no Rio de Janeiro. Tradução: Waldívia Marchiori Portinho. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2002.

PIANES, Jacyara. Especialista: remover moradores de rua da zona sul do Rio é limpeza social. **Revista UOL**, Rio de Janeiro, 19 fev. 2014. Disponível em:

https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/02/19/especialista-remover-moradores-de-rua-da-zona-sul-do-rio-e-limpeza-social.htm. Acesso em: 16 abr. 2024.

POLONINI, Janaína; PONSO, Fabio. Prefeitos do Rio desde 1975, ano da fusão: de Marcos Tamoio a Eduardo Paes. **O Globo**, Rio de Janeiro, publicado em 27 set. 2016; atualizado em 25 jun 2019. Disponível em: https://acervo.oglobo.globo.com/em-destaque/prefeitos-do-rio-desde-1975-ano-da-fusao-de-marcos-tamoio-eduardo-paes-20187902. Acesso em: 06 maio 2024.

PRADO, Anita; SOARES, Paulo Renato. Vistoria em pontos de acolhimento do Rio encontra insetos na comida e falta de higiene nas instalações. **G1**, Rio de Janeiro, 31 maio 2023. Disponível em: https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/05/31/vistoria-em-pontos-de-acolhimento-do-rio-encontra-insetos-na-comida-e-falta-de-higiene-nas-instalacoes.ghtml. Acesso em: 20 jan. 2024.

PRATES, Jane Cruz; CARRARO, Gissele. A necessária articulação quanti-qualitativa para o planejamento de políticas públicas. **III Seminário de Política Social no Mercosul: Temas emergentes e perspectivas para o futuro**, Brasil, 2011a. Disponível em: https://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/9427. Acesso em: 08 nov. 2023.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz; MACHADO, Simone Araújo. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 11, n. 22, jul./dez., p. 191-215, 2011b. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/1387/1585. Acesso em: 08 nov. 2023. Projeto Cozinha Solidária. **Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST**, 2024. Disponível em: https://www.cozinhasolidaria.com/#projeto. Acesso em: 24 fev. 2024.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: LANDER, Edgardo (Comp.). **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais - Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, p. 117-138, 2005. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7232729/mod_resource/content/1/Quijano.pdf. Acesso em: 25 fev. 2024.

REDAÇÃO CONJUR. Maternidade nas Ruas: projeto defende direitos de mulheres grávidas em situação de rua. **Conjur Jurídico**, 22 jan. 2022. Disponível em: https://www.conjur.com.br/2022-jan-22/projeto-defende-direitos-mulheres-gravidas-situacaorua. Acesso em: 22 out. 2023.

REDAÇÃO O DIA. Centro do Rio passa a ter mudanças no trânsito a partir desta segunda. **O Dia,** Rio de Janeiro, 15 abr. 2024. Disponível em: https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2024/04/6827965-centro-do-rio-passa-a-ter-mudancas-no-transito-a-partir-de-segunda.html. Acesso em: 10 maio 2024.

REDAÇÃO O DIA. Rio inicia projeto 'Hotel Acolhedor'; moradores de rua terão abrigo durante o inverno. **Jornal O Dia**, Rio de Janeiro, 13 ago. 2021. Disponível em: https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/08/6212126-rio-inicia-projeto-hotel-acolhedor-moradores-de-rua-terao-abrigo-durante-o-inverno.html. Acesso em: 20 jan. 2024.

REDAÇÃO O DIA. Vídeo mostra homem em situação de rua sendo espancado por segurança até a morte. Rio de Janeiro, 23 ago. 2024. Disponível

em: https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2024/08/6905380-video-mostra-homem-em-situacao-de-rua-sendo-espancado-por-seguranca-ate-a-morte.html. Acesso em: 26 ago. 2024.

REDAÇÃO O GLOBO. Defensoria suspeita de ação de 'higienização' nas ruas do Rio: moradores de rua afirmam estar sendo obrigados a seguir para abrigos de forma truculenta. **O Globo**, Rio de Janeiro, 04 ago. 2016. Disponível em:

http://memoriadasolimpiadas.rb.gov.br/jspui/bitstream/123456789/1334/1/CT079%20-%202016_08_04_OGlobo_Defensoria_suspeita_de_acao_de_higienizacao_no_Rio.pdf. Acesso em: 18 jan. 2024.

RIO 2016. Comissão de Avaliação confirma que o Rio está pronto para 2016. Fundação Casa de Rui Barbosa, 2009. Disponível em:

http://memoriadasolimpiadas.rb.gov.br/jspui/handle/123456789/778. Acesso em: 11 maio 2024.

RIO DE JANEIRO. Diário do Rio. **Censo 2022:** Cidade do Rio tem mais habitantes negros do que brancos, segundo dados do IBGE. Disponível em:

https://prefeitura.rio/desenvolvimento-urbano-e-economico/cidade-do-rio-tem-mais-negros-do-que

brancos/#:~:text=Os%20dados%20do%20Censo%20de,8%20milh%C3%B5es%20de%20pes soas%20brancas. Acesso em: 06 maio 2024.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 9.302, de 10 de junho de 2021.** Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 10 jun. 2021. Disponível em: https://leisestaduais.com.br/rj/lei-ordinaria-n-9302-2021-rio-de-janeiro-institui-a-politica-estadual-para-a-populacao-em-situacao-de-rua-no-estado-do-rio-de-janeiro. Acesso em: 20 maio 2024.

RIO DE JANEIRO. MTST. **1º Encontro Vivências em Lutas Urbanas**. Rio de Janeiro, 1 mar. 2023. Instagram: @mtstrj. Disponível em:

https://www.instagram.com/p/CpBkFgHpdz4/?igsh=MW5rOXB3NnY0a2VpNA%3D%3D. Acesso em: 22 dez. 2023.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura. Acolhimento Institucional de adultos, famílias, idosos e Centrais de Recepção. **Prefeitura Rio,** Serviços, Rio de Janeiro, 2024a. Disponível em: https://carioca.rio/servicos/informacao-sobre-acolhimento-institucional-de-adultos-familias-idosos-e-criancas-adolescentes-centrais-de-recepcao/. Acesso em: 20 jan. 2024.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura. Assistência Social e Direitos Humanos. Prefeitura lança o programa Lares Cariocas para pessoas em situação de rua. **Prefeitura Rio**, Rio de Janeiro, 26 jan. 2023a. Disponível em: https://prefeitura.rio/assistencia-social-direitos-humanos/prefeitura-lanca-o-programa-lares-cariocas-para-pessoas-em-situacao-de-rua/. Acesso em: 03 out. 2023.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura. Assistência Social e Direitos Humanos. Prefeitura divulga resultados do novo Censo de População de Rua 2022. **Prefeitura Rio,** Rio de Janeiro, 14 abr. 2023b. Disponível em: https://prefeitura.rio/assistencia-social-direitos-humanos/prefeitura-dorio-divulga-resultados-do-novo-censo-de-populacao-de-rua-2022/. Acesso em: 3 out. 2023.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura. **Censo de População em Situação de Rua 2022 - Entrevistas (Resultados Gerais)**. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro; Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP; Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Rio de Janeiro, 01 jun. 2023c. Disponível em: https://censorua-pcrj.hub.arcgis.com/documents/64fc9f1756b64f05827a54de8c89a5ed/about. Acesso em: 03 out. 2023.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura. Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua. **Prefeitura Rio**, Rio de Janeiro, Serviços, Carioca Digital, 2024b. Disponível em: https://carioca.rio/servicos/centro-pop-centro-de-referencia-especializado-para-população-em-situação-de-rua/. Acesso em: 08 nov. 2023.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura. Desenvolvimento Social reinaugura três abrigos na Ilha do Governador. **Prefeitura Rio,** Rio de Janeiro, 29 dez. 2015. Disponível em: http://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?id=5825404. Acesso em: 20 jan. 2024.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura. Prefeitura do Rio inaugura mais um hotel popular para pessoas em situação de rua. **Prefeitura Rio**, Rio de Janeiro, 20 maio 2020. Disponível em: https://prefeitura.rio/cidade/prefeitura-do-rio-inaugura-mais-um-hotel-popular-para-pessoas-em-situacao-de-rua/. Acesso em: 20 jun. 2024.

RIO DE JANEIRO. **Projeto Hely Ferreira**. Portfólio, Ilha de Paquetá, Rio de Janeiro, 2024c. Disponível em: https://ilhadepaqueta.com.br/portfolio-item/projeto-hely-ferreira-ilha-depaqueta/. Acesso em: 24 jan. 2024.

RIO DE JANEIRO. Rio Prefeitura. **Após 20 anos morando nas ruas, idoso encontra acolhimento em abrigo da Prefeitura**. Disponível em: https://prefeitura.rio/assistencia-social-direitos-humanos/apos-20-anos-morando-nas-ruas-idoso-encontra-acolhimento-em-abrigo-da-prefeitura/. Acesso em: 13 maio 2024.

ROCHA, Lia de Mattos. Megaeventos esportivos e seus legados para a vida nas cidades e a democracia (Apresentação). **Interseções: Revista De Estudos Interdisciplinares**, v. 22, n. 2, maio/ago. 2020. DOI: https://doi.org/10.12957/irei.2020.54544. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/intersecoes/article/view/54544/35162. Acesso em: 06 maio 2024.

RODRIGUES, Léo. MPF e Defensoria endossam críticas à internação compulsória no Rio. **Agência Brasil**, Rio de Janeiro, 24 nov. 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-11/mpf-e-defensoria-endossam-criticas-internacao-compulsoria-no-rio. Acesso em: 20 jul. 2024.

RODRIGUES, Valéria. Entrega voluntária para adoção garante direitos da mulher e do bebê. **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**, 25 maio 2023. Disponível em: https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/22912-Entrega-voluntaria-para-adocao-garante-direitos-da-mulher-e-do-bebe. Acesso em: 20 jan. 2024.

ROLNIK, Raquel. **Dez anos do Estatuto da cidade:** das lutas pela reforma urbana às cidades da Copa do Mundo. Leituras da cidade. Rio de Janeiro: Letra Capital; ANPUR, 2012. Disponível em: https://raquelrolnik.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/07/10-anos-do-estatuto-da-cidade.pdf. Acesso em: 23 jul. 2024.

ROLNIK, Raquel. A um ano da Copa, ganhos e perdas nas cidades-sede. **Blog da Raquel Rolnik**, São Paulo, 16 maio 2013. Disponível em:

https://raquelrolnik.wordpress.com/2013/05/16/a-um-ano-da-copa-ganhos-e-perdas-nas-cidades-sede/. Acesso em: 11 nov. 2023.

RONDA de direitos humanos conquista Innovare na categoria Defensoria. **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 06 dez. 2018. Disponível em: https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/8599-Ronda-de-Direitos-Humanos-conquista-Innovare-na-categoria-Defensoria. Acesso em: 18 jan. 2024.

SANTANA, Igor. Liminar garante abrigos para idosos em situação de rua. **Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, 11 mar. 2020. Disponível em: https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/10051-Liminar-garante-abrigos-para-idosos-emsituação-de-rua. Acesso em: 13 maio 2024.

SANZ, Raphael. Silvio Almeida promete cumprir exigência de Alexandre de Moraes sobre população de rua. **Revista Fórum** [online], 26 jul. 2023. Disponível em: https://revistaforum.com.br/politica/2023/7/26/silvio-almeida-promete-cumprir-exigncia-de-alexandre-de-moraes-sobre-populao-de-rua-140144.html. Acesso em: 14 out. 2023.

SASSE, Cintia; OLIVEIRA, Nelson. Invisível nas Estatísticas: população de rua demanda políticas públicas integradas. **Senado Federal**, Brasil, Edição 669, 28 mar. 2019. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/noticias/especial-cidadania/especial-cidadania-populacao-em-situacao-de-rua. Acesso em: 07 out. 2023.

SAÚDE promove serviço de acolhimento da população LGBTQIA+. **Diário Carioca**, Rio de Janeiro, 28 jun. 2023. Disponível em: https://www.diariocarioca.com/rio-de-janeiro/saude-dorio-de-janeiro-promove-servico-de-acolhimento-da-populacao-lgbtqia/. Acesso em: 23 jan. 2024.

SCHOR, Silvia Maria. **Política de moradia para as pessoas em situação e rua**. In: GAIO, Daniel (Org.); DINIZ, Ana Paula Santos (Org.). **A População em situação de rua e a questão da moradia**. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, p. 50-62, 2021.

SILVA, Samuel Júnior da. **Dignidade existencial e população em situação de rua:** pode o direito à moradia instaurar existências *In*: GAIO, Daniel (Org.); DINIZ, Ana Paula Santos (Org.). **A População em situação de rua e a questão da moradia**. Belo Horizonte: Imprensa Universitária da UFMG, p. 160-180, 2021.

SILVEIRA, Henrique. **Rio por inteiro:** reflexões sobre a cidade metropolitana. Rio de Janeiro, RJ: Editora Periferias, 2023.

SILVIA Federici | Eles chamam de amor, nós chamamos de trabalho não remunerado. Youtube, Canal TV Boitempo, 06 jul. 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=bFSI4nEB6jI&t=106s. Acesso em: 09 ago. 2024.

SINIMBÚ, Fabiola. Governo define limite para prestações do Minha Casa, Minha Vida. **Agência Brasil,** Brasília, 28 set. 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-09/governo-define-limite-

para-prestacoes-do-minha-casa-minha-

vida#:~:text=Os%20benefici%C3%A1rios%20que%20t%C3%AAm%20renda,menos%20R%24%2066%20desse%20valor. Acesso em: 03 jul. 2024.

SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. **População em Situação de Rua. Estado de Coisas Inconstitucional.** Jornal Brasil Popular [online], 12 dez. 2022. Disponível em: https://www.brasilpopular.com/populacao-em-situacao-de-rua-estado-de-coisas-inconstitucional/. Acesso em: 14 out. 2023.

SOUZA, Barbara; MONTEIRO, Danielle. **RJ é o estado com maior taxa de mortalidade por tuberculose.** Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ; Escola Nacional de Saúde Pública - ENSP, Rio de Janeiro, 09 ago. 2023. Disponível em: https://portal.fiocruz.br/noticia/rio-dejaneiro-e-o-estado-com-maior-taxa-de-mortalidade-por-tuberculose. Acesso em: 06 nov. 2023.

SOUZA, M.L. **Fobópole:** o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

STUCKA, Petr Ivanovich. **Direito e Luta de Classes:** Teoria Geral do Direito. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.

SUAS e População em Situação de Rua. Brasília: Gráfica e Editora Brasil LTDA, v. 3, p. 17, 2011. Disponível em:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_ce ntro_pop.pdf. Acesso em: 17 jun. 2024.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento, família e políticas públicas: em cena a organização social do cuidado. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 137, p. 135-154, jan./abr. 2020.

VAKALOULIS, Michel. Jeunes en entreprise publique: les nouveaux embauchés d'EDF et de Gaz de France. **La Dispute**, 2005.

VALLADARES, Licia do Prado. **A invenção da favela:** do mito de origem à favela.com. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

VARGAS, Joana Domingues; OLIVEIRA JUNIOR, Almir de. As guardas municipais no Brasil: um modelo de análise. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social,** v. 3, n. 7, p. 85-108, jan./mar. 2010.

VENTURA, Giulia. População de rua no Rio: pessoas acolhidas poderão levar animais de estimação para abrigos. **O Globo**, 22 dez. 2023. Disponível em:

https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2023/12/22/populacao-de-rua-no-rio-pessoas-acolhidas-poderao-levar-animais-de-estimacao-para-abrigos.ghtml. Acesso em: 16 jan. 2024.

VICENZO, Giacomo. **Aporofobia:** aversão a pessoas pobres está presente até na arquitetura. Ecoa UOL, São Paulo, 25 jan. 2022. Disponível em: https://www.uol.com.br/ecoa/ultimas-noticias/2022/01/25/aporofobia-aversao-a-pessoas-pobres-esta-presente-ate-na-arquitetura.htm. Acesso em: 24 out. 2023.

VINUTO, Juliana. A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate aberto. **Temáticas**, Campinas, v. 22, n. 44, p. 203-220, ago/dez. 2014. Disponível em: https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/10977/6250. Acesso em: 16 abr. 2024.

WASSERMAN, Rogério; QUERO, Caio. Copa das manifestações' deixa legado misto para o Brasil. **BBC News Brasil**, 30 jun. 2013. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2013/07/130630_final_confederacoes_cq_rw_cc.

Acesso em: 11 maio 2024.

APÊNDICE A – TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM A DEFENSORA PÚBLICA CRISTIANE XAVIER

Entrevista realizada em 11 de julho de 2023, no NUDEDH (Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos), localizado na Avenida Rio Branco 147, 12° andar, Centro, Rio de Janeiro. A Defensora Pública, Dra. Cristiane Xavier, foi informada que precisava da autorização para a entrevista, bem como os dados seriam tratados e em qual contexto a entrevista seria utilizada.

Lucilene

Boa tarde, sou a Lucilene Rodrigues, mestranda em Direito Constitucional pela UFF, e minha dissertação é sobre as pessoas em situação de rua. Vi no site o trabalho que vocês fizeram para a retirada dos documentos das pessoas em situação de rua.

DP Dr^a Cristiane

A gente ainda está fazendo. Que é o NUDEDH Itinerante. Esse é um trabalho que a gente faz no Rio, faz o suporte. Vou te dar uma cartinha

Lucilene

Quando ele acontece?

DP Dr^a Cristiane

A periodicidade é o seguinte: certo tem a última terça-feira do mês, no café dois.

Lucilene

Quando eu vi no site, a data já havia passado.

DP Dr^a Cristiane

Mas a gente tem feito. Está marcado para o dia vinte e nove em Macaé. Então, a gente expandiu isso para os noventa e dois municípios. E aí a gente concentra as regiões que tem um número maior, porque é uma porta de entrada, na verdade, para identificar como a municipalidade trata da população em situação local. Não adianta eu só pensar em Rio de Janeiro quando você tem um contingente de treze mil pessoas, muito embora o censo aqui no Rio falou em sete mil oitocentos e sessenta. E, pelo observatório de Minas, a gente sabe que o nosso número é no maior; já é oito mil em dois mil e vinte e um, então não pode não reduziu.

DP Dr^a Cristiane

Não teve nenhum projeto de redução de exclusão, de melhoria. Ao contrário, só piorou. A pandemia acelerou um quadro que já existia, entendeu? Então, vamos lá: aqui é NUDEDH, segundo a DP, que é a minha pasta. Aqui são vários, todo mundo do núcleo dos Direitos Humanos. Tem imigrantes, tem idosos, tem refugiados, tudo isso. Mas a minha é a população em situação de rua. Como que a gente faz esse mapeamento? Não adianta; se tu quiseres gravar pode gravar.

Lucilene

Estou anotando alguns pontos, mas vou gravar.

DP Dra Cristiane

Pode.

Lucilene

Então, vou abrir aqui. É que eu fiz o rascunho para não me perder. Obrigada, doutora.

DP Dr^a Cristiane

Então, vamos lá

DP Dr^a Cristiane

Não adianta eu não olhar o que cada município trabalha com a população em situação de rua. Então, minha primeira porta de entrada é saber do plano municipal da assistência

DP Dr^a Cristiane

Quando você vê que o município, como o Rio de Janeiro, não tem um plano de atuação, você já viu que o negócio tá falhando, porque, se eu não planejo, vou executar o quê? Da mesma forma a gente do censo. O censo ele não entra; a população em situação de rua com esse número todo que saiu não existe a população em situação de rua, porque, pra eles, de acordo com a metodologia deles, eles não são domiciliados, então eles não querem voltar.

DP Dra Cristiane

Aí, foi um custo danado botar o pessoal da ocupação, que quem tá na ocupação é transeunte da rua. Está na rua, está na ocupação, está na ocupação para a rua, está na ocupação, mas se alimenta na rua. É um estado de eminência para a rua

DP Dra Cristiane

Então, essa população também não tá sendo contada. Então, quando você tem esta massa, que cada vez mais cresce, olha, luz, você fala: peraí. Como é que eu vou trabalhar, e eu, administrador público, se eu não tenho qualidade e nem quantidade mapeada? Se eu não sei quantas crianças, se eu não sei quantos idosos, eu não sei quantos egressos do sistema penitenciário, quantas mulheres vítimas de violência, LGBTQIA+

DP Dr^a Cristiane

Então, assim, é falho. O nosso sistema é muito falho. Existe o decreto 7053. E o que que acontece? Quando é decreto, a adesão é voluntária pra muitos. Então, tem dois projetos de lei; um do Nilton Tatto e o outro, sempre esqueço o nome que é um nome como senador, para transformar e ter o estatuto da população em situação de rua ou a lei para a população em situação de rua. Assim, as duas são boas e ruins ao mesmo tempo, mas você pode ali conjugálas pra ver qual é a melhor. Quando você tem essa legislação, se ela transformar em lei, OK. Então, a observação obrigatória

DP Dr^a Cristiane

Mas, enquanto isso, você tem os municípios; alguns que aderiram, são poucos. Tem o mapeamento disso no Observatório de Minas Gerais, tá? Da Universidade de Minas Gerais. E aí, você vai ver o seguinte.

DP Dra Cristiane

Aí, você está aqui no Rio de Janeiro com a população em situação de rua. O que que eu preciso saber? Eu preciso saber da quantidade. A minha quantidade não é. OK. Já vi que não tem um plano; o plano acabou em 2021, porque eles fazem plano por três anos. Acabou e acabou. E aí, a gente tem que provocar o poder público para isso. E aí, eu identifiquei aqui que não basta você dar só o documento, porque o documento, a certidão de nascimento, essa população que tá aqui, muitos são de outros Estados

DP Dra Cristiane

Se ela não tiver uma documentação, ela não existe juridicamente. Se ela não existe juridicamente, ela não tem benefícios. Você não tem repasse de verbas, você não tem um tratamento continuado na rede hospitalar. Ele vai ter atendimento emergencial, mas precisa ter o número do CPF. Lembra do CPF para a vacina? Com isso, a gente criou o projeto, que foi no ano passado, que é o NUDEDH POP RUA Itinerante. Por quê? Porque você vai no território. Muitos vêm aqui, mas nem todos. Outras, por várias questões. Questões de horário pra alimentação, porque aqui no Rio de Janeiro vocês não vão ver um restaurante. Você tem restaurante popular? Não, não tem.

DP Dr^a Cristiane

Então, o horário do café da manhã, que também é dado pela sociedade civil, e o almoço, às vezes você tem na Glória ou você tem o café do Ely. Eles precisam ir pra fila no SEFRAS, que é lá na Central agora, ou nas irmãs, que é na Lapa, andando, né? Aí você fala assim: "Ah, mas por que que eles não vão pros equipamentos? Pros abrigos?" Vou te dizer. Os equipamentos são longe. Os equipamentos têm os horários rígidos; eles têm, às vezes, só pernoite, e quando estão no pernoite, chegam no outro dia vão pra rua. E vão se alimentar onde? Eles precisam fazer algum tipo de o catar material reciclado e se o material reciclado é à noite. Então, como é à noite, vai entrar num equipamento que horas? Não vamos entrar.

DP Dra Cristiane

Então, essas falhas, todos esses gargalos, a gente consegue identificar quando a gente vai pra rua. Por isso que no NUDEDH POP RUA Itinerante, a gente faz esse trabalho em todo o estado do Rio de Janeiro. A gente começou a divulgar isso pra identificar as falhas do serviço também. Ouvir o usuário, saber: "Ah, eu não tenho certidão" ou "Eu tinha, teve uma ação integrada, choque de ordem, levou minha mochila, levou tudo". Então, eu sei das violências; a gente identifica quais são os que estão sendo perdidos e por quê? Porque não adianta a gente pegar esse círculo aqui vicioso; pede documento, entrega documento, vem a ordem pública e leva tudo e destrói tudo. E sem fim, né?

DP Dra Cristiane

Então, tem um erro na atuação do poder público em achar que a população em situação de rua é uma questão de segurança pública, quando a gente sabe quando não é. Um caso agora que tá muito na rede social é: "Ah, o cara tinha uma voz, um locutor maravilhoso, empregado no mercado. Ficou uma semana e saiu". Óbvio, a gente teve uma audiência pública no TRT há uns quinze dias. Não adianta eu colocar uma pessoa que tem várias mazelas, várias sequelas de ordem mental, ordem social, psicossocial e achar que agora, a partir de agora, você vai ter um horário rígido de trabalho, você vai entrar tal hora, vai sair, você vai ter um horário de almoço, você vai ter todas essas regras. E o mental dele está onde? Se a gente sabe, dentro das empresas, o que é mais elas fazem hoje é cuidado mental dos seus funcionários. Como é que alguém que já está com comprometimento e não tem uma conjugação da saúde mental para reinserção dentro desta rotina de trabalho, que a sociedade tanto exige, tanto gosta de falar que são vagabundos, não querem trabalhar, gostam disso. Não tem um olhar seletivo, discricionário dizendo: "Olha, essas pessoas precisam de um acompanhamento psicossocial"

DP Dra Cristiane

E aí, Rio de Janeiro não tem zero um; na região um ponto zero você não tem o CAPS AD para adictos e alcoólico. Então, assim

DP Dra Cristiane

Você sabe, aquela coisa que não funciona? Aquela coisa aparente? Você só vai identificar isso quando você vem e abraça a massa do bolo para saber. Espera aí, está faltando mais ovos, está faltando mais leite

DP Dr^a Cristiane

Então, eu te falo: aqui no Rio de Janeiro, está faltando encarar a raiz do problema. Não adianta agora, como eu vi, assistência social, que é do município, vir pra televisão pra fazer campanha de agasalho. Ela não tem que fazer a campanha de agasalho, não, porque isso não é o papel do município

DP Dra Cristiane

O município não tem que pedir para a sociedade civil agasalho. Ela tem que agir; ela tem que criar equipamentos; ela tem que criar moradia primeiro; ela tem que criar condições de saúde

DP Dra Cristiane

Quem vai dar o agasalho, muitas das vezes, é a sociedade civil. Ou ela própria, dentro do seu orçamento. Não é pedir para sociedade. Não é fazer esse papel. Esse papel não compete. Quando o município que pode mais faz o menos, parece que ela se contenta com um pouco da sua atuação política, de políticas públicas. Fornecer agasalho vindo da sociedade civil não é política pública. E você pode observar, porque isso se faz todo ano, e do ano passado pra esse ano nenhuma política pública nesse sentido foi feita. E vou dizer mais: saiu agora da legislação do Lula cinco milhões, uma coisa assim, para os municípios por conta do frio. É o acolhimento de inverno. Eu já comecei fazer um levantamento que o acolhimento de inverno, eu tenho um equipamento que tem uma capacidade de cento e cinquenta usuários

DP Dra Cristiane

Pernoite, não pernoite, ou só aquela que eles chamam hotel abrigo, né? Hotel acolhedor, que é só janta, dorme e café da manhã. Eu já observei que algumas pessoas foram direcionadas para esses equipamentos para o inverno acolhedor, ou seja, tem cinco milhões, tem um dinheiro que está indo para os municípios para isso, e ele vai usar o equipamento que já existe? Se esse equipamento que tem aqui é para cento e quarenta com vinte e quatro horas, eu não posso pegar vinte, criar mais vinte vagas aqui dentro e dar um tratamento diferenciado, dizer: "Olha, agora, sete horas da manhã, você sai daqui". É isso que está sendo feito

DP Dra Cristiane

Está sendo feito porque eu recebi usuário. Tem algo errado? Não acho que tem algo errado? Se recebeu o dinheiro, era pra contratar, conveniar ou criar novos equipamentos. Novos locais de abrigo e não usar o equipamento que já tem funcionado precariamente ou funcionando a quinta possibilidade. Se eu posso acolher cento e quarenta, vinte e quatro, eu não tenho que criar vinte aqui para acolhimento de meio-dia, meio expediente, porque o serviço não vai ser prestado adequadamente. Mas o dinheiro está aqui.

DP Dr^a Cristiane

Isso é agora, tá?

Lucilene

Isso é um serviço desse aqui no Rio? Só tem um?

DP Dr^a Cristiane

Acolhedor? Não. Se você vê na página da prefeitura, você vai achar alguns, porque eles estão transformando aquilo que era de vinte e quatro alguns para acolhedor e tentando usar agora do inverno. Eu tô para oficiar; eu acho que já até oficiou para saber. E eu estou mesmo, hoje eu até ia fazer isso. Esse ofício para saber, de acordo com a nova legislação que saiu, quantos equipamentos, as vagas foram criadas, aonde? Onde foram conveniadas?

DP Dra Cristiane

Tem que ser no novo. Surge com um sistema que não funciona. Eu não vou apertar esse sistema; vou fazer discriminação interna. Porque vieram aqui reclamar que um podia ficar vinte e quatro horas, o outro só doze; a linha alimentação de um era uma, a outra era ruim.

Lucilene

E esses que procuram a doutora, né?

DP Dr^a Cristiane

Entendeu? Então, é importante fazer esse no território, estar onde a população em situação de rua está, para você identificar se a prestação de serviço é eficiente. A gente já sabe que não. OK? Não. Então, onde tem os gargalos? Nós fizemos essa ação em Niterói. A gente identificou que Niterói não tem equipamento pra idoso. Como aqui, aqui no Rio também não tem o suficiente de vagas. Só que Niterói é pior ainda, porque não tem. Então, você tem equipamentos de dezoito a cinquenta e nove anos. Quando o cara faz sessenta anos, ele não pode, ele tá na rua, ou então ele vai pro chamado ILPI, que é de longa permanência. Na longa permanência, o que acontece ali? Ele não pode sair; é como se ele fosse incapacitado.

DP Dr^a Cristiane

E não é verdade. Hoje, sessenta anos é quarenta. Então, como é que você, a gente precisa de equipamentos para dar atendimento para esse público. Só que idoso não vai ter reinserção no trabalho. Idoso, ele chama e fala assim: "Ah, da doença dá muito trabalho e espera morrer pra ter vaga". Que eles chamam de reinserção celestial. Então, assim, por isso que eu te falei, sem certeza, você vai fazer desta forma toda porque são muitas, sabe? É muito gargalo; são muitas as situações raízes para serem enfrentadas pelo poder público com políticas públicas para a gente tentar reduzir. Que foi o que eu falei: olha se na pandemia tinha o número e agora aumentou ainda, seja aqui no Rio de Janeiro, oito por cento, tem alguma coisa errada. É sinal de que vocês não fizeram nada; nada foi feito, nada, nada. Aumentou ainda aqui timidamente na contagem deles, mas

DP Dra Cristiane

Que é uma metodologia que a gente não aceita, mas nada foi feito. E só piora. E aí, o que eu só vejo? Eu vejo violência. Eu só vejo violência, violência do poder público, da segurança pública, com as suas ações integradas tentando revitalizar o Rio de Janeiro com esses projetos Maravalhe e Maravilha, Porto não sei mais o quê. Vamos revitalizar o Centro do Rio de Janeiro como? Expulsando a população em situação de rua para qualquer lugar, para eles serem sofrerem outras violações em outros lugares

DP Dr^a Cristiane

Mas pelo menos o centro não vai ver e a Zona Sul também não. Resolve? Não, eu tô criando uma bomba relógio. Eu tô criando o que eu chamo muitas das vezes o holocausto urbano. Não teve o holocausto brasileiro que era dos manicômios? A gente está criando um holocausto

urbano, porque, se eu não dou assistência para essas pessoas, se eu não dou um acolhimento, se eu não dou um tratamento da saúde mental, eu tô, o que que eu vou dar? A morte via pública. E tem mais, porque se não tiver documento com foto, pessoas vão ser enterradas como indigentes. Quer dizer, não é mais indigente. São pessoas não identificadas. A pessoa tem que ter lá a qualificação dela. É isso? O estado do cidadão, a constituição cidadã

DP Dr^a Cristiane

Sabe? E o número tá crescendo, e não adianta. Ou a gente trabalha com a saúde, criando o CAPS PSI aqui na zero um, fazendo essa integração de rede. Se o cara tá lá em Santa Cruz tá sendo tratado lá, tá na rua, sendo tratado pelo consultório, na rua lá, ou pelo consultório da família. Como chega aqui e ele anda? Se ele vier aqui pro centro, não tem esse link, porque você não tem uma rede integrada, nem de vagas de acolhimento

DP Dra Cristiane

O SISREG que a gente tem na saúde, você não tem um SISREG da assistência social. Então a gente não fica sabendo as vagas onde tem. Você sabe da vaga, sim. À tarde e de como é que é? À tarde e à noite, que é a hora que eles fazem tipo um "Quem saiu, quem não voltou?" É, é dessa forma. É amador e é negligente. Porque, se eu não regularizo isso de uma forma transparente, e tem que ser transparente, como é que eu vou saber onde tem vaga? Como é que eu vou saber se o equipamento está funcionando ou se não está funcionando? E quando você vai nos equipamentos, você vê toda uma falha estrutural.

DP Dra Cristiane

A nossa triagem daqui da população em situação de rua é na Ilha do Governador, que é o Tom Jobim e o idoso Carlos Portela. Aí vinha a van e tá. E se o cara quiser colher material, reciclar, faz o quê? Não faz. Então você vai ter pessoas esperando pra serem levadas pra outros equipamentos a vida inteira, ou um mês, dois. Lógico que elas não querem ficar. Até porque vira uma massa de pessoas. Você não individualiza adequadamente. Então, são pessoas com todo tipo de história, de furto, de tudo

DP Dra Cristiane

E aí é tão engraçado que a gente às vezes não consegue nem educar direito dentro da nossa casa e acha que lá todo mundo vai virar um lorde. Uma lei de um lorde. A gente tem aqui um caso de um casal, um ou mais de outra, mas esse é um é o meu caso mais emblemático: eles simplesmente são um casal, querem acolhimento. Casal, não tem acolhimento; você tem acolhimento de família, mas se você for casal, não tem. Há um certo preconceito e discriminação. Então, eles tão na rua, a gente entrou com ação e tem uma decisão judicial pra cumprir, com intimação, com multa. A gente tá tendo que cobrar a multa, porque o município não vai acolher casal. Acolhe, sim, um vem pra cá e o outro vai lá pra não sei pra onde, mas casal não há. Uma falta de capacitação e entendimento e empatia dentro da própria estrutura da assistência social, dos educadores

DP Dr^a Cristiane

Porque fica aquela coisa assim: "Eu não vou ficar colhendo casal." E o idoso? A gente tem mesmo problema porque dez por cento dessa população em situação de rua são idosos. E a quantidade, se você for olhar dentro do município do site do Rio de Janeiro, tem quatrocentos e poucas vagas. E os excedentes ficam aonde? Na rua. E muitos falam: "Eu prefiro ficar na rua porque na rua eu tenho mais dignidade. Eu conheço, converso com um, converso com outro. Lá, fica dentro de um equipamento fechado pra morrer e olhando pra parede. Eu não quero."

DP Dra Cristiane

Então, assim, isso estou te falando da população em situação de rua né? E aí a gente vem pra documentação, que é uma é um viés que eu falo que é da minha porta de entrada, e eu entro dentro dessa realidade pela documentação. A minha função, assim, a minha proposta é: eu quero documentar e eu quero, principalmente, dar título de eleitor na mão de cada um deles, pra que eles saibam votar.

DP Dra Cristiane

Eu vou te dar sua certidão, seja do estado que for, vou te dar seu CPF, vou tirar cantinho, porque no teu título vocês vão votar. Sete mil oitocentos e cinquenta, como eles tão falando, elege alguém. A gente tem que trabalhar dessa forma, mas a empatia, sabe? E, da sociedade civil, ela é uma empatia voltada muito na época dá aquela doação por culpa, doação pra ter uma indulgência, sabe? Por quê?

DP Dra Cristiane

Porque ninguém quer uma pessoa em situação de rua na sua porta. Nem eu quero, nem você quer; nós não queremos isso. Agora, não adianta eu fazer uma arquitetura hostil ou colocar mangueiras pingando, eu colocar pontiagudo, colocar pedras, colocar cerca, colocar vasos de planta pra que essas pessoas não fiquem quando não tenham opção. Uma realidade dos animais: a população em situação de rua tem animal. Não é pra causar, que é um que muita gente fala:" Ah, é pra causar pena". Não. O animal tem o olfato e a audição. Ele identifica uma violência iminente, ele dá calor pra essas pessoas, ele é amigo que troca ali. Como a gente tem os nossos bichinhos, eles identificam a alimentação contaminada, alimentação envenenada. E olha só, recentemente eu recebi notícias que, não sei se foi em Madureira, que estavam distribuindo alimentação com vidro. Foi Madureira? Vidro. Ainda tem isso. Ainda tem isso.

DP Dra Cristiane

Então, quando você está do lado de cá que você não sabe da realidade, quando você não sabe o que se experimenta na rua... Quando vendo aquele documentário "Eu moro em qualquer lugar", que é da mulher em situação de violência, que ela fala: "Primeira vez que eu fui dormir esticada debaixo de uma marquise foi quando um segurança disse que estava OK e que ele me dava me dava proteção." Porque ela tinha medo de ser estuprada, e isso é uma realidade. Você imagina! e essa mulher foi pra rua porque ela sofria violência doméstica dentro de casa. E ela só foi depois... Qual foi a alternativa que ela criou pra vida dela? Foi catar material reciclado durante o dia, tentar durante o dia, e durante a noite, pra, durante o dia, dormir. Durante o dia é mais difícil sofrer violência sexual. Então, assim ninguém quer ficar na rua, sabe? Eu tenho um vídeo triste que foi um caso que a gente tem num processo que foi até em frente a defensoria, que eles foram ter a maratona no sábado, OK? Sem problema algum, porque uma da parte das pistas era ali, mas no domingo, como tinha algumas pessoas importantes que iriam correr, do Poder Administrativo simplesmente às três horas da manhã, quando estava frio, frio, horrível, frio, foram lá e retiraram todo material: cobertor, mochila e tal. Aí, umas mulheres aqui, uma que tem um bebê, ela pegou a banheira da criança de dar banho e tentou esconder atrás de uma banca de jornal, junto com algumas mochilas de roupa. Um cara viu, um deles da ordem pública, viu, foi lá com o cassetete, começou a chutar tudo e chamou o caminhão pra levar.

DP Dra Cristiane

E ela estava ali, tipo o mínimo do mínimo, sabe? Dentro desse processo, até falo: quando você tem um tênis, né, o saco de lixo, tudo bem, dez mil reais. Agora, a propriedade aqui no Rio de Janeiro, a propriedade no Brasil, ela é vista de acordo com a natureza do seu titular.

Se você é uma pessoa domiciliada com uma boa aparência, você pode ser dono daquele tênis rasgado. Agora, se você é uma pessoa numa situação de rua que lhe fez rasgado, é lixo. Então, posso jogar na lixeira. Eu posso jogar na caçamba. É duro, sabe? É muito difícil você não se revoltar com essa postura do poder público no trato das pessoas que mais precisam do acolhimento, que mais preciso da saúde mental, psicossocial: que mais precisam de um olhar diferenciado. Isso, não começa, não começa. Então, o que que a gente busca com isso tudo?.

DP Dra Cristiane

Ir pra rua, levar água, é ouvir, é efetivamente ser uma referência e ter a legitimidade da fala. Quando eu tô falando pra você, eu tô falando e tipo assim: te provo tudo que eu tô falando. Quando a gente agora tá fazendo esse levantamento das certidões, a gente tem isso tudo documentado. Então, quando a gente lança uma fonte de um dado estatístico, quando a gente tá numa ação e fala, não é...

DP Dra Cristiane

Vou te provar, vou juntar o vídeo, vou te mostrar a população em situação de rua se sente representada, sabe? Quando você vai lá na audiência pública, que aí a Vânia foi falar, quando a gente tá lá no TRT que eu falei: "Ó, bacana, mas não adianta. Eu preciso tratar a saúde mental dessa população, senão ninguém. Nem o meu filho dentro de casa. Não é?" Então, assim, é um trabalho

DP Dra Cristiane

Eu trabalhei com a violência doméstica durante treze anos, né? E com vara de família, é uma outra pegada, mas é uma pegada que estava muito órfão. Órfã por uma cegueira seletiva. Sabe, eu não quero ver? É isso. Ah, eu não quero ver. E, por sua vez, muitos políticos: "Eu não quero ver o que não me dá voto." O outro fala: "Eu não quero ver porque também não vai ter retorno. O que que adianta fazer um trabalho continuativo de continuidade se o próximo não vai dar?" Então, a gente precisa empoderar também, a gente precisa identificar quais são os problemas. A moradia primeiro, é uma possibilidade exitosa em outros estados do Brasil, Curitiba, né? Que é Paraná, você tem; São Paulo você tem. O modelo que eu acho melhor

DP Dra Cristiane

Eu já tive uma experiência quando eu trabalhava em Angra de um assentamento. É igual ao trabalho, tá? Eu entendo que não é contrário ao que eles defendem da moradia primeiro, mas eu entendo que um modelo próximo ao retiro dos artistas, para mim, eu acho que pode ser um ponta pé inicial. Isso sou eu, Cristiane, tá? Defensora Cristiane, com vinte e nove anos aí, vinte e oito anos de defensoria, indo para vinte e nove. E existe uma necessidade do dinheiro. Então, o termo de ocupação eles muitas das vezes fazem uma sessão

DP Dra Cristiane

Então, quando eu tenho aquele modelo do retiro dos artistas, que eles ocupam aquelas residências, tem o atendimento médico, o atendimento psicológico, atendimento social e tem um administrador do local? Essas pessoas podem ter os seus animais, podem receber, como é o caso do retiro dos artistas, não sei se conhecem em Jacarepaguá.

DP Dr^a Cristiane

Todo artista, eles contribuem pra isso, porque por exemplo, às vezes o artista, artista de circo, artista de TV, artista mesmo, chega na sua vida mais avançada e não tem mais dinheiro. Então, eles são acolhidos lá. Era até Jacarepaguá. É uma moradia que você tem ali, todos os serviços.

Então, assim, o que a gente vive aqui, aí você pode olhar o Suas, cê vai ver, é um entapismo pressuposto; todo mundo é incapaz pros atos da vida civil e vão evoluindo, porque é uma falácia. O que você tem aí hoje na vida e na rua vários segmentos de pessoas, pessoas que perderam os empregos, famílias, né? Violência doméstica, como essa senhora que eu te falei. Então, não são pessoas incapazes, são pessoas que estão circunstancialmente vivendo na rua

DP Dr^a Cristiane

Então, se eu não posso tratá-las como tal, dizer: "Ah, agora você vai ficar num equipamento vinte e quatro horas" ou "Você vai ficar no equipamento doze horas e se vira na rua, volta". Não é isso. Agora, se eu te dou uma residência pra você morar e levo o serviço social pra te atender, levo o serviço de psicologia pra te atender, levo saúde pra você, como tem um consultório na rua, como tem a clínica da família daquela região, eu tenho como te dar uma dignidade.

DP Dra Cristiane

E promover a tua autonomia. Se eu faço isso conjugado dentro do seu tempo, não adianta falar: "Ah, um ano, minha filha, um ano é assim, ó. Dormiu, acordou, passou um ano." Então, se eu faço isso, tem possibilidades de trazer pra essas regras sociais esperadas pra essa pessoa que teve lá o seu momento de rompimento. Se eu não fizer isso, não adianta.

DP Dra Cristiane

Eu estou fingindo que trabalho e eles fingindo que vivem, e aí segue a vida. Que é o que a gente tem vivido até então, até hoje. Preciso encarar, eu falo. Administrador público precisa e a sociedade como um todo precisa encarar é esse fator que está acontecendo cada vez mais, crescente. Por quê? Teve uma pandemia, muita gente perdeu o emprego e não conseguiu mais. A gente tem um uma ordem pública que arranca carrinho, arranca tudo de todo mundo. Quantidade de alvará? Ah, estamos promovendo alvarás.

DP Dra Cristiane

Sabe quais são as condições? Aí você tem essas guerras de camelô, que aí já é uma outra colega que cuida. Então, assim, a gente tem que sentar de verdade, com vontade de reduzir os danos. Se a gente não encarar isso de frente, você vai ter o seu carro maravilhoso na garagem, você vai ter seu apartamento maravilhoso, todo ele encarcerado com muros, com cerca, com tudo, e não vai adiantar.

DP Dra Cristiane

A pandemia foi uma prova dessa. Você podia ter seu avião que você podia ter seu iate, e tu não ia pra lugar nenhum, porque nenhum porto você poderia atracar, e nenhum aeroporto ia te receber, e ficou todo mundo dentro de casa. Então, as coisas estão ali. A situação, e não adianta dizer que população de situação de rua é um problema. É um somatório de fatores. E são muitos: é da dicção do alcoolismo, é da falta de trabalho, é do atendimento psicossocial, é tudo isso que eu tenho que somar pra discutir e pra concretizar políticas públicas. Esse, sabe, é aquele blá blá blá blá blá due você vê que não vai ter uma efetividade, é só pra sair bem na foto? Dispensa. Dispensa

DP Dr^a Cristiane

A gente precisa implementar a política pública. A gente tem um comitê intersetorial da lei seis mil trezentos e cinquenta, que foi até do Reimont, que tá aí vigorando, e a gente não consegue implementar o comitê, por quê? Porque o poder público não implementa. Você tem comitê municipal de tudo, mas a gente não consegue esse pra discutir políticas públicas de população

em situação de rua. Por quê? A quem interessa? Ou a quem não interessa? Porque quando você tem um comitê, você tem uma paridade; tem tantas secretarias atuando como você vai ter a sociedade civil pelos movimentos, Defensoria Pública e Ministério Público. Todos se reunindo mensalmente pra discutir política pública, o que pode, o que o administrador vai fazer, o que que o secretário da assistência social e todos os demais. Todo mundo está discutindo. Se eu não implemento, é por quê? A quem interessa não implementar isso? A quem cresce esse descaso? A quem interessa colocar no porto vários lofts e pra quem que vai morar? O Minha Casa Minha Vida, que é um projeto programa federal, não contempla a população em situação de rua.

DP Dra Cristiane

Isso já foi, já foi. A gente tem lá o Silvio de Almeida, né? Nos Direitos Humanos, tem um comitê, o CEAMP Rua Federal, tá saindo exatamente porque a gente tem falado isso: Minha Casa Minha Vida é muito legal, mas pra população em situação de rua não adianta. Eles não têm essa renda pra pagar. Então, precisa de um outro programa ou de uma prioridade nos programas habitacionais pra gente se regularizar. Quantos prédios públicos quantos prédios você tem que se tem desocupados?

DP Dra Cristiane

Você está entendendo quantos prédios públicos que a gente poderia ou converter e moradia pra esta população? Talvez na modalidade, como eu te falei. Então, assim, solução eu acho que a gente não tem, porque são vários os fatores, mas uma redução desta situação, uma redução deste dano, uma redução desse contingente em situação de rua, sim. Eu só preciso da boa vontade dos administradores e da sociedade civil te cobrar deles. Verba está aí. Tem estado, tem município que é elegível pro consultório na rua, mas não faz. A gente já começou a fazer esse levantamento também. A gente precisa cuidar da saúde da população que tá na rua. Também porque, quando você cuida, é um menos um no hospital. É menos um que tá ali. Então, são muitas são muitas as questões.

Lucilene

A senhora já respondeu praticamente muitas perguntas que eu coloquei aqui no meu caderno de campo.

DP Dr^a Cristiane

É, vê se está faltando uma que eu vou te dar uma cartilha da nossa pra doutora, a senhora observa. Assim,

Lucilene

Quais os desafios que agravam a situação das pessoas situação de rua no estado do Rio de Janeiro? Como resolver as violações de direitos humanos e direitos fundamentais praticados por agentes públicos que fazem a remoção compulsória de pessoas que fazem uso do problemático de álcool e outras drogas sem que se respeite os ditados da lei dez mil duzentos e dezesseis e ofertar políticas de saúde mental? Como impedir a violação de direitos humanos e fundamentais cometidas contra as mães em situação de rua, e seus filhos, sem oferecer acolhimento pra que essas famílias possam permanecer juntas?

DP Dra Cristiane

Isso tudo a gente mapeou. Isso tudo que eu te falei e surgem o apelo. Existe uma coisa chamada violência menstrual. Mulher em situação de rua menstrua aqui. E aí eu tenho vários casos, uma foi até da {nome} mesmo, a {nome} é essa aqui tá aqui. Ela mesmo relata estava com muita dor, estava com sangramento, hemorragia. Ela foi se lavar na no campo de Santana. Ela disse

que quando ela começou a se lavar, tomou-lhe uma pescoçada e foi expulsa, foi arrastada pra fora. E esse negócio calor tanto nela que, se você ver aqui, ó, o que ela sempre leva coisas de higiene. Ela sempre dá um kit higiene com um absorvente, porque mulher em situação de rua troca calcinha menstrua, tudo isso. E ela estava com a saúde abalada na época e sofreu essa agressão. Então assim, mulher, mãe...

DP Dr^a Cristiane

Existiam- não se ainda está em vigor, mas eu acredito que esteja - que era uma portaria dizendo, mulher em situação de rua, quando vai ter seus filhos, saem da maternidade, mas a criança fica e a criança vai pro abrigo. Aí fala assim: "Ah, mas ela deu em adoção." É um outro viés que a gente também escuta. Ativa que, durante toda a maternidade, a gestação ela vai sendo seduzida e induzida a dizer: "Você não tem noção, como que você vai criar o seu filho? você não tem condição de ter seu filho, pá pá pá pá, melhor pensa bem, pá pá pá pá." Entendeu? E aí é óbvio, na hora que ela vai ver, ela não quer. Essas que acabam deixando as crianças na maternidade têm isso, fora as outras que ela não pode sair. E a gente não tem nenhum programa, nenhum projeto, nada de acolhimento dessas mulheres parturientes. Achou? Nem durante a gestação e nem logo depois que nasce. Nada. Sabe o que que é nada? Nada. A presa consegue ficar com seu filho seis, depois vai pra família

DP Dra Cristiane

Foi um projeto até com uma colega nossa lá de São João de Meriti que ela defendeu. Esse projeto foi muito legal. Mas não. Então, assim, a população em situação de rua é muito marginalizada. Quando eles não são mais caros, os delitos não são cometidos. Ah, tá em situação de rua, comete delito. Olha só: muitos que cometem delitos são domiciliados, tá? Se aproveita muita das vezes de uma situação para...

DP Dr^a Cristiane

Da mesma forma que você vai se se esconder ou fugir dentro de uma feira. Mas a população em situação de rua não é marginal. Ah, mas tem a folha de antecedentes criminais, tem anotações, tem. Pequenas delitos, furtos ou atribuições tais. Essa semana que passou, eu estive... eu estou na sexta-feira, gente. Que dia que eu fui lá pro presidio? Eu fui pro Frederico Marques. Quinta? Quinta-feira foi. Por um imbróglio que teve também e aí o rapaz acabou sendo... Ah, você ameaçou, você praticou violência, flagrante. Era um flagrante que não estava lá. O rapaz saiu, mas eu fui, eu soube da história toda e fui. Então, eles precisam vai ter uma lotação pra anotar a anotação. Agora, eu também posso levantar muita gente aí que tem muita gente com anotação também. Tem muito deputado com tornozeleira, né, minha amiga? Entendeu?

Lucilene

Sim, doutora. Muito obrigada pela disposição em contribuir com a minha pesquisa.

DP Dr^a Cristiane

Essa aqui é uma das nossas cartilhas que é da população em situação de rua, porque aí tem lugares de acolhimento, locais de consultório, locais pra se alimentar e tudo mais. E isso é do Rio. A gente fez uma pra Niterói. Costuma fazer pro local que a gente vai fazer a ação. Exatamente, e é bom porque, nessa vida andarilha, a gente começa a mapear o Rio de Janeiro.

Lucilene

Doutora, existe a possibilidade de participar acompanhando vocês?

DP Dr^a Cristiane

Tem, ué. Na próxima que a gente fizer, daqui eu te falo. Você mandou e-mail, mandou?

Lucilene

Mandei. Quero aprender mais sobre esse tema, porque nessa fase da pesquisa exploratória, eu estou colhendo informações para poder fechar o tema.

DP Dr^a Cristiane

Então, é um tema assim, dentro desse universo todo, que eu ainda não sei se vai ser um capítulo. Uma coisa que me é muito cara são duas, na verdade, é essa do idoso, sabe? E a outra é essa coisa dos animais. Não adianta, porque o ser não humano que a gente fala, né? Você não vai largar seu bichinho pra ir para um acolhimento da naquelas condições que eu te falei? Não. Então, a gente precisa... aí vem a moradia primeiro com essa pegada nacional, está.

DP Dr^a Cristiane

Talvez, possa ser seu trabalho ministrado depois de uma puxada pra doutorado.

Lucilene

Vou anotar isso aqui.

DP Dra Cristiane

Então como eu disse né? Porque dos idosos é uma coisa que me causa muita dor porque eles são vícios de barraca pra morrer. Está morrendo? Está morrendo

DP Dr^a Cristiane

Então, o que que eu vou investir? O lugar está no meu tempo, entendeu? Não sou nem obrigada a votar

DP Dra Cristiane

É duro, e a nossa população está envelhecendo. Não sei o que vai acontecer. Vamos ter ruas e ruas de velhinhos. Vou te falar que o Marechal Hermes é assim, porque a ordem pública vai pouco lá. Só foi lá quando a pessoa foi lá batata frita, na batata de Marechal. Aí a ordem pública foi lá e cometeu várias violações.

Lucilene

Eu moro em Mesquita, na Baixada Fluminense. Então, assim, conheço bem essa região

DP Dr^a Cristiane

Mesquita também é uma área nossa, quer dizer tudo é uma área nossa, né? Mas também, entendeu? Mesquita, Nilópolis, São João. Acho que Mesquita tem menos POP RUA do que.. hein? Friburgo tem trinta. Se o Prefeito quisesse resolver, resolvia. Imagina a vontade. Tirou a galera que era de um equipamento, de uma casa, colocou num troço que era um galpão, num um lixo pra botar um moto clube de amigos do prefeito. Tem uma ação civil sobre isso. A gente tem ações civil públicas, tá, gente? Aqui, uma por conta da violência institucional. Nós temos um aqui e temos a outra de idoso

DP Dr^a Cristiane

Uma com liminar que é pra não retirada de documentos. E a outra com liminar para acolhimento de idosos. Sim, sim. E sempre é uma vergonha, e é duro, é duro, é duro, mas como eu falo quando nasci, pra ser miss simpatia.

Lucilene

Doutora, para utilizar a entrevista na minha dissertação, precisa da sua autorização. Eu trouxe um termo para assinar.

Lucilene

Doutora, possui contato de outras pessoas de outras instituições que possa me disponibilizar? Gostaria de fazer mais entrevistas. Pessoas que trabalham com a POP RUA ou alguém do MP

DP Dra Cristiane

Assim, o MP tem uma postura muito tímida porque tem uma coordenação, mas é para aquela ação civil pública.

DP Dr^a Cristiane

Agora, tem muita gente. Ah, vou te mandar o telefone do {nome}, que é o do Fórum. Ele adora falar.

DP Dr^a Cristiane

Como que eu te falei, também provoca os outros, né? Provoquei ele pra falar: ah, e aí? Esse dinheiro vai vir e aí? Baixa a temperatura e como é que faz?

Lucilene

Já fez a pesquisa, doutora?

DP Dra Cristiane

Vou te mandar uma, espera aí.

DP Dr^a Cristiane

Ó, te mandei umas fotos, minhas últimas fotos, que a pessoa anda pela rua assim, tá?

Lucilene

Registrando.

DP Dra Cristiane

É, onde eu vou, acho que essa aqui está bem bicho. Sabe o que que é isso aqui? Deles. Cobertor, cara.

Lucilene

Uma pessoa que não se encontra em situação de rua, ninguém vai chegar nela e levar a mochila para jogar fora.

DP Dra Cristiane

Exatamente.

Lucilene

Agora da POP rua, jogam fora do cobertor, e é tudo que eles têm.

DP Dr^a Cristiane

Exatamente.

DP Dra Cristiane

Só estou achando as fotos, teve do Flamengo, porque a gente também fez um, porque não é só comida, né? É igual a música, diversão e balé

DP Dr^a Cristiane

Então, nós nem levamos aqui, né? Eu vou botar aqui a foto, eu não fiz a foto da população em situação de rua. Traz as fotos. A gente levou para o Maracanã e viralizou, né? Primeira vez que eles estavam indo para o Maracanã pro jogo do Flamengo. Ali eu posso te falar que foi a primeira vez, sem qualquer discriminação, que estava todo mundo ombro a ombro. Ali, todo mundo era torcedor. Todo mundo estava vibrando pelo Flamengo, pelos seus ídolos e na hora do gol todo mundo se abraçou. Foram para o quatro. E assim, não tinha essa coisa que você era pessoa em situação de rua, você é pobre, você é rico, você é preto, você é branco. Também fez um pouco disso, né? Sim. Mas foi muito legal, assim, eles não...

DP Dr^a Cristiane

Ah, esse aqui dá as crianças também, que a gente levou as crianças do dos abrigos. Também foi uma loucura e foi muito legal, assim. Olha a cara da pessoa. E foi muito legal, assim.

DP Dr^a Cristiane

A gente mostrou nesse vídeo de Copacabana, que foi um vídeo muito impactante. Olha que eu já tenho outros, infelizmente, mas foi de uma pessoa que estava dormindo frente a calçada, mas na areia. Eles vieram e foi na hora que eu vinha, porque eu a gente tem um projeto ronda, que é o projeto da noite. É, ganhou até o Innovare. E esse projeto também está no... mas ainda está concorrendo. À noite, nós saímos com a van mais escola da... e quando eu estava vindo pra cá, eu encontrei a ação integrada indo pra Copacabana. Eu fui, voltei com o carro e tal. Eles pararam, atravessaram e foram lá, começaram a pegar tudo do cara e jogar na caçamba do caminhão. Só que o cara estava lá. Nessa mesma hora, tu já sabe, né? Eu já invadi, tá pegando o quê? Você devolve agora e aí, você é mulher, imagina você mulher com um monte de guarda municipal, pessoal da secretaria, você me devolve. O cara, tipo assim, o que que é? Eu falei: "O que que é? Não. Caixote com tênis, com tudo da pessoa". Aí o cara que era da ordem pública, tentando se justificar, dizendo: "Não estava abandonada, era lixo." Eu falei: "Não, não tá abandonado. Cadê o dono?" Eu falei: "Eu vou te mostrar onde tá o dono." O dono estava na ambulância, sendo socorrido. A ambulância estava aqui e as coisas dele aqui, porque ele tinha sido atropelado por uma da viatura da Polícia Militar. A polícia, a viatura estava parada, ele dentro da ambulância recebendo o curativo. E o cara aproveitou pra pegar as coisas para jogar fora. Uma covardia. Aí foi uma coisa muito impactante. Primeiro porque a gente pegou tudo. Ah, ainda tinha um bichinho, né? Ainda tinha um cachorro, a história do cachorro que era o cachorro dele. Levaram a comida do cachorro e jogaram fora, a vasilha da comida do cachorro, o travesseiro, o cobertor, tudo dele. E aí o cara falando que era lixo, eu dizendo que nãom e eu estava gritando com ele: "Devolve!" Aí ele vai pra dentro da caçamba pegar as coisas dele, a vasilha, pegando tudo e ao fundo você tem o quê? Copacabana.

DP Dra Cristiane

Copacabana, a música naqueles quiosques, o calçadão, ou seja, pertence aos turistas, não pertence. Sim, ao carioca que tá em situação de rua. Então, assim, é bem igual a esse que eu te falei da Bahia, assim. Que foi bem impactante, e eles não esperavam, até porque ainda mais eles não sabiam que a gente tinha voltado com a ronda. Então, o cara não sabia o que fazer, ficou desesperado. Quase assim, mas ali a gente pôde intervir e devolver as coisas, entendeu? Só que a gente não consegue. E aí a gente ficou andando atrás deles o tempo todo; eles ficavam

desesperados

DP Dr^a Cristiane

Onde eles estavam, a gente estava atrás. Não posso fazer mais nada porque a maluca está atrás de mim, no mínimo. Mas a gente não tem como estar em todos os lugares, né? Então, por isso que a gente tem ação civil pública esperando uma decisão do judiciário acerca das violações dos direitos das pessoas que estão em situação de rua. Acredito que, dependendo da decisão, vai ter recurso, independentemente de qualquer coisa. Sabe que vai ter recurso, seja favorável ou contra, mas seja uma oportunidade da gente começar a recolher material pra levar pra foto. Eu já conversei isso aqui com todo mundo; falei: olha, eu acho que a gente vai ter que levar da mesma forma que se levou a violência contra a mulher, que é por isso que o Brasil, como o signatário, teve que começar a adotar políticas de proteção às mulheres vítimas de violência. Talvez a gente tem que começar a pensar nisso, porque não é possível o descaso com essas pessoas em situação de rua. Descaso e violência. Isso, pra mim, é um extermínio. Um extermínio porque não tem restaurante, extermínio porque não tem moradia, extermínio porque não tem saúde.

DP Dra Cristiane

Que desfecho? Então, qual é? Vamos ver como é que vai, como é que está a minha... como é que está a minha humanidade

Lucilene

Doutora, muito obrigada. Foi muito esclarecedor todo esse momento com a senhora.

APÊNDICE B - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM RAPHAEL

Entrevista realizada em 13 de julho de 2023, na Cafeteria Sterna Café RBI, localizada na Av. Rio Branco, 1 - loja D - Centro, Rio de Janeiro.

Lucilene

Boa tarde. O senhor autoriza a gravação?

Raphael

Sim.

Lucilene

Tenho algumas perguntas aqui no meu caderno. Quais desafios agravam a situação das pessoas em situação de rua no estado do Rio de Janeiro? Como resolver as violações de direitos humanos e direitos fundamentais praticadas por agentes públicos que fazem remoção compulsória das pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, sem que se respeite os ditames da lei dez mil dezesseis e sem ofertar políticas de saúde mental e eixos hospitalares? Como impedir as violações direitos humanos e direitos fundamentais que são cometidas contra as mães em situação de rua com a retirada de seus filhos, sem oferecer acolhimento para que essas famílias possam permanecer juntas? Por que esses corpos, que em sua maioria são negros, são invisibilizados para o censo demográfico e para proteção de direitos ao circularem nas vias públicas ao relento, mas são cotidianamente visíveis para repressão, para a violência e preconceitos praticados pelos agentes do Estado?

Lucilene

E, além dessas perguntas, o senhor pode falar o que achar mais importante.

Raphael

Então, vamos lá. Acho que o primeiro...

Raphael

As primeiras que se deva considerar é o próprio preconceito e a estigmatização que essas pessoas enfrentam. Elas também não são encaradas, né? Infelizmente, como pessoas, como sujeitos ou titulares de direito. Isso prejudica, né? Quando você cria uma hierarquização entre as pessoas, aqueles que têm direito e aqueles que não têm. E aí isso é fruto, aí um pouco de uma necropolítica, né? Uma acepção que coloca que um poder, que o capitalismo, né? Por ser um capitalismo, tem de decidir quem vai viver, quem não vai viver, quem tem direito, quem não tem direito. Então, acho que um desafio é romper essa estigmatização e o preconceito, né? E que essa estigmatização, esse preconceito ele vai se desdobrar em vários outros problemas, como a oferta de a não oferta de políticas públicas, a não abertura de espaços e de participação e de representação social dessas pessoas, né? Vai incorrer também o que hoje tá muito em voga, né? Que é a discussão sobre o racismo estrutural, né? Na sociedade, porque majoritariamente essas pessoas são, são negras, né?

Raphael

E a gente vem através desse debate, resgatando também essas nossas heranças coloniais, né? Do Brasil, né? Patriarcado, né? Toda essa violência, né? Contra, contra o povo negro

Raphael

Então, de certa forma, são desses dois aspectos, né, que eu reforço: a invisibilização. A invisibilização dessas pessoas, né, pela sociedade, por parte da sociedade, pelo poder público e também pela imprensa, né? Pela mídia, né, que contribui pra reforçar essas políticas de higienização e de gentrificação dessas pessoas nos centros urbanos.

Raphael

Porque também tem essa questão do dessas pessoas, você colocar numa dimensão do capitalismo, do sistema capitalista, além de ver essas pessoas com conhecimento dessas pessoas. Veio essa virada da globalização, né, não houve um acompanhamento por parte da sociedade pra essa questão da tecnologia, né? E que deixou à margem um grupo grande de pessoas, né? Porque o Brasil acabou se inserindo nesse processo de globalização de uma forma subalterno, né? E não uma de ponta, como um país de ponta; mas é um país subalterno nesse processo.

Raphael

Então, você vê que os grandes índices de desemprego no país, eles se encontram, né, sobretudo nessas faixas, né? E de trabalhadores que não conseguiram acompanhar esse processo de modernização, de acompanhamento desses avanços técnico-informacionais. Então, isso acaba contribuindo pra que haja um número de pessoas em situação de desemprego, e a precarização dessas pessoas vai levá-las às ruas, né? Isso vai ampliar também os fluxos migratórios no país né? E produzir esse fenômeno social urbano, que é a população de situação de rua.

Raphael

Então, não tem como desassociar o estadual, o sistema capitalista, a questão social, a falta de políticas públicas. Todas essas questões não têm como você desassociar desse universo do sistema capitalista, né? Então, juntos são fatores que estão interligados nesse debate, nessa discussão.

Lucilene

Como funciona o seu trabalho com as pessoas em situação de rua?

Raphael

É, na verdade eu quando eu comecei a fazer esse tipo trabalho, eu trabalhava muito ligada à igreja católica, né? E aí eu atuava nas comunidades eclesiais de base. E onde eu atuava, tinha uma militância forte, né, com essa questão social, já na década de oitenta, né? Que é o finalzinho da década de oitenta, que vai ocorrer essa virada, essa virada da globalização. A gente já enfrentava naquela época essa situação do desemprego, né, da década de oitenta.

Raphael

E o começo do que viria a ser essa explosão de pessoas em situação de rua. Então, toda a minha formação voltada pra isso estava ligada à igreja católica, né? E a gente começou fazer, na década de oitenta, um trabalho com pessoas em situação de rua em Madureira, né? E associado um pouco à ordem franciscano secular, que é um grupo de leigos católicos que atuam e acho que tem uma inspiração em São Francisco de Assis. A gente começou a fazer um trabalho junto com essas pessoas, e isso assim era uma coisa numa linha muito assistencialista, mas depois a gente foi descobrindo se foram esses fatores mais estruturais, né?

Raphael

Do problema, e procuramos também nos capacitar no sentido da gente discutir essa questão das políticas públicas, porque já nessa época já se discutia, né, o movimento da escola da

Constituição de oitenta e oito, das diretas já. Então, de todos esses processos que veio culminar com os direitos sociais do artigo quinto, do sexto, os direitos fundamentais do artigo quinto, o direito dos trabalhadores no artigo sétimo da Constituição Federal. Então, por esse processo, a gente acompanhou, enquanto igreja, enquanto os movimentos sociais da época, que atuavam com as associações de moradores, que eram mais atuantes, né? Em relação a essa questão, né? Hoje, é o contrário: você, sendo morador, está numa linha de higienização, né? Uma linha auxiliar da higienização, principalmente aí no setor setores mais abastados aí da sociedade. Lá naquela época, as pessoas se preocupavam com essa pegada social, e a igreja também tinha essa preocupação. Foi lá nesse período que começou a pastoral do povo da rua, né? Toda essa luta do Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua, Movimento Nacional de Crianças em situação de rua.

Raphael

E todo esse processo veio em uma crescente da década de oitenta, finalzinho da década de setenta e oitenta, e que hoje a gente vê que, lá atrás, todo esse problema, né, já era denunciado, né? Mas que, infelizmente por falta de interesse político de colocar essas pessoas na agenda governamental, essas pessoas ficaram... Por quê? Porque não votam muitas vezes. Causa prejuízo eleitoral e político, porque é muito mais fácil você carregar uma criança no colo, abraçar um idoso, deficiente, pessoa com deficiência, porque você não necessariamente vai abraçar adotar essa questão do idoso, porque ele não é considerado como um potencial agente que cause um prejuízo, né? Político a essa classe política do país.

Raphael

É, eu não digo nem o voto em si, porque eles também não são organizados, né? Eu tenho lá no Rio, no Rio de Janeiro, não são organizados politicamente. Então, a chance deles votarem em um Bolsonaro, nos atuais, é muito grande, então existe esse risco. Também é um risco muito grande, porque a pessoa, digamos assim, para ter o exercício soberano do voto, ela precisa muitas vezes ter uma condição social que permita que ela tenha essa independência, né? O voto tem que ser exercido com uma independência, que muitas vezes, se você tiver numa situação de precarização, uma pessoa acaba abrindo mão daquela daquele instrumento em troca de dinheiro.

Raphael

Por um lado, que adianta você ter um voto na rua? Então, aquilo acaba virando uma moeda, né? Então, aí cara, pô, mora ali, que tu quer? Um café? Um suco? Pô, ali rapidinho que cê tá com o título, aí? Como assim? Ou você compra na Baixada Fluminense de {palavrão} de gente? Pessoas que têm moradia, meio que assim, as vezes tem emprego, mas que, por algum tipo de dificuldade, vende o voto. Eu acho que não é só a questão do voto em si, mas é um sistema de que você possa adotar essas pessoas de cidadania, né? Para que o voto não seja exercido assim como a gente vê também hoje por pessoas que não estão longe da rua. Eu acho que não é só a questão do voto em si, mas todo um sistema. Eu acho que todo o sistema do voto, né? O voto seria um fator importante, mas associado a outros direitos que essas pessoas deviam exercer: alimentação, saúde

Lucilene

Eu pretendo falar sobre as pessoas que em situação de rua, da moradia e também da ADPF 976. Ainda estou na fase exploratória, então não define ao certo o que irei trabalhar na minha pesquisa.

Raphael

Eu não pegaria ADPF 976, não. A ADPF é pesada, cara. A ADPF tem outra coisa. O problema da ADPF, cara, é que de certa forma, eles fizeram aquilo ali, mas ela tem um viés higienista sabia? É porque a inicial dela fala pede a remoção das pessoas da rua. Acho que tem uma parte dela que remete a isso: as pessoas na rua, assim, abandonadas, não sei o que, têm que ser retirada das ruas das pessoas.

Raphael

É. Aí foi feito por partido político e outra coisa. Não foi ouvido num movimento social nenhum de base, como o Movimenta Nacional de População de Rua e tal. E aí, no final das contas; vão ter que acertar aquilo porque a inicial pede um negócio que não é bem interesse do outro. A gente tem um negócio desse, eu não li a inicial, não, mas teve uma situação lá que é complicada. Aqui, as pessoas que reforçam certo preconceito, assim, não preconceito de que você tem que ser dizimada, não é isso. Mas o pedido ali não é bem formulado nessa perspectiva da das políticas públicas, né? Pede que tenha políticas públicas para essas pessoas, mas tem um viesinho meio que de pô essas pessoas saírem das ruas. Mas essa saída das ruas ela tem que ser voluntária; uma coisa que é uma coisa que tem que ter. E eu defendo que exista no sistema que a pessoa vai vendo que ó melhor.

Raphael

Isso aí porque aqui tá me oferecendo uma gama de oportunidade melhor do que eu tenho. Por exemplo, eu pago dois mil de condomínio lá em São Paulo e mora na rua melhor, porque eu já me libero dois mil. Vou morar na rua é um direito meu. Entendeu? {Palavrão}, mora na rua, melhor. Se você analisar assim, pô, eu me viro. Aí me viro. Eu pago duzentos e cinquenta de gás, dois mil de condomínio, trezentos de luz, e aí vivo na rua, não tenho cartão de crédito, despesa, não tenho obrigação. Vou obrigar o cara a viver a vida que eu vivo? O cara lá de São Paulo? Aí, meu irmão, toma a casa aí, se vira. Cada um que lute. Cadê os outros? Então, tem que ser uma coisa, né cara? Que ofereça, de fato uma série de oportunidades pra essas pessoas, né?

Lucilene

E aqui no Rio, quais são os movimentos sociais mais próximos das pessoas em situação de rua?

Raphael

É a pastoral. Existe um embrião do Movimento Nacional de Pessoa em Situação de Rua, mas muito fraco. É o nosso fórum, mas também um pouco elitizado, com participação muito mais de pessoas que atuam com a população de rua do que a própria população. O que é uma dificuldade, porque é uma dificuldade de você organizar um grupo precarizado ali. Elas ficam escutando blá blá, embora sejam coisas importantes que a gente esteja falando, pra botar o cara que beber esse suco ainda pra tomar um café com fome, né? Então, é de muito difícil.

Lucilene

Eu queria muito conseguir também entrevistar as pessoas em situação de rua.

Raphael

É mais é do que falar; com certeza, eles vão te ensinar muito mais. Tem a {nome}, vou te passar o contato, que é mais gente boa muito boa. Ela saiu da rua e ela trabalha com um grupo, o Coletivo Rua Solidária e o projeto Juca, que é um projeto de geração de trabalho e renda. Eu vou te passar o contado dela também.

Raphael

Eu trabalho na linha da política pública, entendeu? Bato de frente com isso. No campo da administração pública, do direito. Então, eu fico assim muito, muito ainda assim campo das ideias do direito, dessas coisas, mas é porque a gente precisa de um trabalho muito mais próximo, trabalho mais próximo de base dessas pessoas. Inclusive, fazer rodas de conversa, você conversar, você despertar essas pessoas pra esse mundo da política.

Raphael

Porque é por aí; não vai sair. Não existe nada no mundo sem a política, tá? Essas pessoas não vão sair dessa sem a política. Elas vão sair dessa situação pela política, com a política. Não defendo isso. Então, mas é difícil você trazer esse discurso pra um familiar nosso, pô. Bolsominion desgraçado aí. Imagina.

Raphael

Como o ministro Silvio, é ministro de direitos humanos, coloca no livro "O que é Racismo estrutural". Ele coloca que o racismo não é uma expulsão da sociedade, mas é uma coisa estrutural. Então, é pela política que a gente vai conseguir destruir sistema. Entendeu? Ideia reformista, né? Com reformismo. Mas vamos lá.

Raphael

As mulheres elas são minorias quantitativas. Não estou falando em minoria no sentido sociológico, não; estou falando minoria no sentido quantidade. No universo de pessoas em situação de rua, a maioria é homem. A maioria. Majoritariamente, são homens negros, mulheres negras, evidentemente, embora sejam minoria. Então, na verdade, essa remoção compulsória dessas mães e uma pessoa que eu não tinha indicado. Você conversar com a doutora Carla Beatriz, que é Defensora Pública aposentada do Estado do Rio de Janeiro e que fez uma luta direta contra a remoção compulsória de mães. Então, o meu objetivo também...

Lucilene

A doutora Carla Beatriz fez o quê?

Raphael

Ela fez uma luta, né? Na Defensoria Pública, contra a remoção compulsória de crianças na maternidade. E, então, vou também te indicar o contato da {nome} que é do Movimento Nacional de População em Situação de Rua e teve o filho removido pra adoção.

Raphael

Eu vou te passar esses contatos, e as pessoas vão te falar o que que elas sentiram, o que elas lutaram. Eu não me sinto à vontade de falar, como não sou mãe, não sou mulher. Então, em respeito às mulheres, vou passar esses contatos, que acho importante. Mas o que eu queria dizer é que essas pessoas são invisibilizadas. Por quê? São mulheres, são negras, são pessoas em situação de rua, são pessoas que não são encaradas como sujeito de direito. E ainda existe um preconceito em relação a própria condição de mãe, ou seja, que aquela mulher não é capaz de exercer a própria maternidade, não consegue enxergar que a maternidade poderia ser um fator de reforço da autoestima para aquela mulher, para que aquela mulher superasse aquela etapa da rua. Então, isso é uma violência institucional porque isso, essa, esse tipo de remoção e de adoção forçada ela acompanha essa discussão de, por exemplo, housing first, da moradia assistida.

Raphael

Por que essas mães situação de rua, nessa situação, não teriam prioridade com uma moradia assistida para que elas pudessem ter a sua gravidez assistida e o parto assistido? E o

acompanhamento pós-parto para que essas crianças não chegassem a esse absurdo dessa violência institucional? Dessas pessoas, essas crianças são arrancadas das suas mães, né? Então, além dessa violência institucional, é uma violência simbólica no sentido psicológico de você colocar que aquela mulher ela não é capaz de ser mãe. Ela não é capaz de oferecer uma educação, não é capaz de amar o próprio filho, né? Ela não é capaz de lutar pela guarda daquela criança ou que ela não tem condições de criar. Então, aquilo ali é uma violência simbólica muito grande, né? Então, essas duas pessoas, né? Defensora Pública Carla Beatriz e {nome}, vêm falando, né? O que que aconteceu, né? O que que acontecia e como se dava esse processo?

Raphael

Esse processo violento. Têm coisas que são um absurdo, com aval de assistentes sociais das maternidades, com aval do poder judiciário e com uma contradição. Em vez de garantir as condições para que as mães exerçam a maternidade dos seus filhos, a solução é tirar a criança, em vez de dar de garantia, assegurar os direitos constitucionais. A solução é tirar os filhos. É como o cara, é como uma situação, desculpa, eu vou até usar o termo, mas vamos lá: o cara trai ou a mulher trai o homem, o homem trai a mulher, vamos tirar o sofá. Entendeu? Absurdo isso. E não resolve o problema. É uma coisa assim, é um negócio fora do comum, ridículo, vergonha. Me sinto envergonhado.

Raphael

De fato, não é fácil de realmente fazer um censo incluindo as pessoas em situação de rua por questões operacionais, né? De fato. Então, muitas pessoas criticam o IBGE, pelo fato deles não incluírem essas pessoas na pesquisa, porque o a pesquisa no IBGE ela é domiciliar. Embora muita gente também não responda, né? Então, domiciliar. Eu entendo que essa questão do censo de pessoas que situação de rua deveria ser definida uma metodologia, que isso é de responsabilidade dos municípios, porque ninguém mora no Brasil, no estado; as pessoas moram nas suas cidades. Estado apenas uma abstração, as nações, as fronteiras, enfim, essas pessoas moram em localidades. E aí, o que que acontece? Eu acho que poderia se haver uma capacitação que os municípios se se responsabilizassem por isso. Mas para mim, o que precede toda essa questão, se vai contar ou não vai contar, não é se conto ou não conto; a questão é que essas pessoas não são consideradas titulares de direito, não são considerados um sujeito de direito.

Raphael

Então, pô, por exemplo, ah, quem, quem não vamos contar? Quem eles não já não consideram, né? Então, de uma certa forma, pra mim, o que orienta a contagem ou não é justamente pra quem eu quero destinar a política pública. Por que que eu vou contar quem não paga imposto de renda? Quem não tem imóvel? Porque é toda uma lógica do sistema capitalista. Então, é a propriedade privada é o cara que tem a propriedade privada, o cara que vende essa força de trabalho, é o cara que detém os meios de produção. Então, é tudo, você vê que o censo é voltado de uma certa forma, para quem está incluso na sociedade e não pra quem está excluído da sociedade.

Raphael

Então, de uma certa forma, o censo é orientado nas políticas proporcionadas por uma lógica excludente. Então, eu vou pagar pra tu que me dar retorno. Vou fazer coisas com aquilo que me dá retorno, não vou fazer com o que não me dá retorno. Quantos moradores de rua? Ah, não sei não. Vem quando a política pública? Ah, cara, política pública?

Raphael

Pô, vamos falar de você que é mulher, é bonita, negra, não sei o que, né? Não, mas olha a mulher ali, mirim cara, vamos falar aqui do branco, do dos índios, porque enfim, Então, mas é evidente. Evidentemente, eu digo mais: nem criminalizar, né? Criminalizar é outra coisa. Eu digo assim, criminalizar é o que ocorre no processo de gentrificação, que ocorre, por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, quando tenta-se criar um Rio de Janeiro como um centro imobiliário, um centro e voltado pra habitação. Você precisa afastar do centro do Rio os vendedores ambulantes; com o comércio ambulante vendedores ambulantes, você precisa afastar a população em situação de rua.

Raphael

Então, elas vão ser criminalizadas e higienizadas pelo fato de, além de não ser consideradas no centro, essas pessoas, esteticamente elas enfeiam a cidade. Isso aí a gente vai ver lá no século, no início do século vinte, com a Revolta da Vacina, né? Por todo esse processo de início da favelização, no início do século, no início no dezenove e final no século vinte e que hoje, né? Originou essas grandes favelas e de uma assim uma ocupação desordenada do centro. Aí sim, pra especulação imobiliária, pra interesses imobiliários, eu vou precisar criminalizar esse grupo, esses grupos que atuam, que moram, que estão em situação de rua, vendedores ambulantes do centro, porque eu criar um processo de higienização social, de gentrificação, ou seja, afastar essas pessoas no centro da cidade pro mercado imobiliário ocupe as regiões, as fatias da cidade pro mercado imobiliário, entendeu?

Raphael

Mas a questão do censo analógica anterior ao acesso, ou seja, essas pessoas já são invisibilizadas, então elas não vão ser nem contadas. Então, na verdade, é uma lógica antes mesmo de se discutir se vai ter censo ou não. É a lógica que orienta a política pública, que é não considerar essas pessoas como pessoas.

Raphael

Não sei se tá bom, né?

Lucilene

Tá, tá ótimo. O senhor falou muitos pontos importantes. Algumas das perguntas que eu coloquei aqui no início ainda preciso melhorar, e por isso eu deixo pouco a conversa mais aberta. Conforme os entrevistados vão falando, adquiro mais conhecimento desse assunto.

Lucilene

Mas está sendo muito bom. Muito obrigada pela paciência e pela disposição em contribuir com a minha pesquisa.

Raphael

É isso?

Lucilene

Sim. Tem mais alguma coisa importante que o senhor queira falar?

Raphael

Não, eu acho assim como a questão. Acho que é importante você no teu trabalho você falar do Decreto 7053/2009.

Raphael

O decreto ele prevê a criação de comitês intersetoriais de acompanhamento e monitoramento dessa política nacional, que isso depois pode ser reproduzido nos estados e municípios.

Raphael

Aqui no Rio de Janeiro a gente tá na luta pra que seja implementado a política. Já foi aprovada por lei, mas tá sendo questionada judicialmente aí pela Prefeitura do Rio de Janeiro. É importante a implementação, né? Desse comitê intersetorial porque, assim, o comitê intersetorial conta com a participação ele tem princípios, objetivos, desses objetivos que você odeia lá, que são importantes pra orientar o teu trabalho e pra garantir a participação das pessoas em situação de rua na discussão das próprias políticas a elas destinadas.

Raphael

O que ele prevê a participação de fóruns, de movimentos que defendem a população em situação de rua, da própria população de rua. É o que faltou.

Raphael

Eu quando fiz minha monografia na UFF, fiz sobre política pra população em situação de rua. Eu falo isso: que a gente acaba sendo a voz de quem não tem voz, mas é ruim falar da rua sem ouvir a rua. Importante a gente ouvir a rua. Você pode fazer, por exemplo, na minha pesquisa eu fiz um comparativo de número de pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico em relação a população. O CadÚnico é uma parada, da mesma maneira que é um dado que que diz o que a pessoa se autoria clara, né?

APÊNDICE C - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM RAQUEL

Entrevista realizada em 19 de julho de 2023, no {local}. A Raquel (pseudônimo) foi informado de que precisava da autorização para a entrevista, bem como de que os dados seriam tratados e em qual contexto essa entrevista seria utilizada.

Lucilene

Boa tarde. Sou a Lucilene. Eu procurei a senhora por conta do {nome}, que passou o seu contato. Ele disse que a senhora tinha muita informação importante sobre o tema da minha dissertação. Eu faço mestrado em Direito Constitucional na UFF, que é a Faculdade federal em Niterói. A minha dissertação será sobre a Pop rua.

Lucilene

A senhora poderia começar se apresentando, falando mais sobre você e da sua trajetória, por favor?

Raquel

Então, deixa eu conhecer um pouco aqui do seu trabalho. Como que é esse negócio que você está fazendo? É o quê? Sobre a população de rua?

Lucilene

Sim. A minha dissertação terá como tema de pesquisa as pessoas em situação de rua. Por exemplo, o mestrado é uma especialização, e o meu é em Direito constitucional. Cada aluno escolhe um tema para pesquisar e escrever.

Lucilene

Nesta fase da pesquisa, estou na parte inicial, fazendo uma pesquisa exploratória. Como é que eu posso dizer? Estou buscando informações, coletando dados e entrevistando pessoas que conhecem bem do tema da minha pesquisa.

Lucilene

Eu já entrevistei uma defensora pública, vou entrevistar outra defensora, pessoas ligadas a movimentos sociais que prestam atendimento às pessoas em situação de rua, além de pessoas que já saíram e que ainda estão em situação de rua.

Raquel

Ah, defensora pública. Inclusive, eu tenho uma história desde quando eu cheguei ao Rio de Janeiro, com uma defensora pública que já está aposentada. Ela que salvou e impediu a minha filha de ser tirada de mim.

Raquel

Mas a doutora Carla Beatriz, ela é uma das pessoas que começou, né? Há muito tempo no NUDEDH e que é voltado mesmo para pessoas em situação de rua. Foi ela que me ajudou bastante.

Raquel

O que me acontece é a população em situação de rua. Vamos falar no complexo da população em situação de rua. A população de rua é o lixo da sociedade humana. Vai haver uma audiência pública pra todos, onde que a gente vai pressionar sobre a lei. A lei da moradia. Olha, a gente não quer mudar o que a gente quer. Existe, hoje em dia, mais de sete mil oitocentos e cinquenta

e oito pessoas. Isso é um dado relevante e cada vez mais vem se crescendo cada vez mais. O IBGE nunca faz a contagem de pessoas em situação de rua em abrigos e instituições. A contagem mesmo da população de rua no Estado do Rio de Janeiro, é feito assim, com educadores, uma média.

Raquel

Moradia é o que mais falta. Existe três mil oitocentos e setenta e cinco prédios ociosos, vazios, né? Tanto do estado, como do município. Esses três mil que poderiam se tornar uma moradia, housing first ou moradia assistida. Mas como você sabe, né? O Rio de Janeiro é muito também, porque não tem.

Raquel

Meu {nome} é, né? Sou moradora, ex-moradora de situação de rua e faço parte do movimento nacional da população em situação de rua. Faço parte do coral de pessoas em situação de rua também. São pessoas que já saiu e pessoas que ainda estão em rua. Estou na defensoria fazendo uma aceleração, fazendo um ensino médio. Mas por causa do certas das coisas que aconteceu, infelizmente eu estou sem ir à escola.

Raquel

Eu vou ser bem sincera. Eu deixei de acreditar um pouco nos defensor público depois que a doutora Carla Beatriz foi embora. Porque um defensor ele está ali pra defender a população rua, não só pra população de rua, mas em geral, em todos. Mas existe uma lei no Senado que fala da curatela. E quem tem essa curatela é a Defensoria Pública do Estado, que recebe verbas para cuidar das pessoas em situação de rua.

Raquel

A população de rua é mendiga, sujeira, entendeu? Isso é uma coisa que os direitos do povo. Aqui se fala da ocupação de miseráveis como uma sujeira de ser removida. Isso não ajuda a solucionar o problema social. Segundo secretário de articulação, aqui se fala a partir de qualquer política pública é a base de um dado copiado. Então, eu comecei a questionar e pegar uma certa informações e pegar leis que fala, por exemplo, sobre o acesso ao contato social, recusa, bebidas e outras coisas que vem acontecendo com a população de rua.

Raquel

Não existe local pra se tratar de droga, não existe lugar pra se você enfrentar uma doença. Se você vai numa UPA, você não é tratado direito. Tem gente que já morreu. População de rua já morreu na UPA. Então, são coisas que eu falo. A Defensoria Pública que tem uma curatela, entendeu?

Raquel

Tem um ditado que fala que, se eu deitar numa calçada, estou altemporariamente. Se você quiser, eu te falo, eu te mando sobre isso. Aqui fala que onde eu estiver, seja numa calçada, numa ocupação, onde for, ali se torna minha moradia provisoriamente. Então, eles não podem me tirar pra me jogar no abrigo, onde ao abrigos não comporta e não dão assistência para a população de rua. E a gente não quer mais esse desafio; então ali se torna a minha casa, entendeu?

Raquel

Só que é uma briga de cachorros grande. Pra você ver, até hoje a moradia não sai. Não sei se você sabe, no Canadá e em Londres existe housing first. No Canadá existe a moradia assistida,

que é quando você tem uma casa e, lá nessa casa, você passa por todos os equipamentos; tudo ali. Você é tratado ali e recebe uma ajuda de custos.

Raquel

Isso tudo quando você está livre de tudo. Aí você vai trabalhar, num trabalho digno, e tem a sua moradia já garantida. Infelizmente, no Brasil não tem como. Já existe lá em outros estados já. Só no RJ e SP que não está.

Lucilene

A senhora ficou quantos anos assim em situação de rua?

Raquel

Nove anos.

Lucilene

E hoje a senhora continua em situação de rua?

Raquel

Hoje eu tenho um quarto, onde eu fico, né? Mas nesse quarto, eu tenho uma cama, colchão. Eu tinha um ex-marido em complicação que quebrou a casa toda, então acabei parando na rua por causa disso. Hoje eu estou num quarto, mas já deu né para ver como que é. Nesse quarto, você está em situação de rua, você tem que ir para a rua para ganhar comida. Você tem que vir para a rua para poder ganhar roupa, calçado. É isso

Lucilene

Como que foi a sua história com a defensora pública?

Raquel

Nossa, ela é um anjo, né.

Raquel

Você pode até falar pra ela; ela sabe disso. Eu vou te mostrar uma coisa. A doutora Carla Beatriz não faz distinção de pessoas. Ela briga pela população em situação de rua, ela briga muito. E ela é uma pessoa que quando eu cheguei me identifiquei muito, que me fez bem.

Raquel

Aqui ó.

Lucilene

Ah, é ela?

Raquel

Essa aqui na foto, a loira.

Lucilene

Eu estarei com ela mais tarde

Raquel

Então, eu posso te mandar essa foto? Você entrega pra ela?

Lucilene

Sim. Posso.

Raquel

Você fala para ela que essa foto diz tudo. Não só essa foto, mas eu tenho uma. Desde quando eu conheci essa mulher até hoje, eu tenho fotos e lembranças. Entendeu? Essa mulher não deixou que tirasse minha filha da maternidade; ela brigou.

Lucilene

Você pode falar um pouco sobre isso?

Raquel

A minha história é o seguinte: eu estava num relacionamento, um casamento, e o cara era agressivo comigo. Muitas vezes, ela me socorreu desse cara; ela me ajudou. E ela é uma pessoa que, assim que todo mundo da rua gosta dela. Não há ninguém na rua que não goste dela. Têm pessoas que, quando vem, é para te iluminar, vem para te ajudar de alguma forma. Eu estava grávida em situação de rua, desamparada. Ela chegou. Eu conheci ela numa audiência pública, através da {nome}.

Raquel

A {nome} entregar comida para pessoas em situação de rua e ela me convidou para uma reunião. Um evento na Defensoria Pública, na Marechal Câmara. Eu falei com ela assim: "Oh, eu não vou nesse evento, que eu não sei falar, eu não vou me conter, e se eu for debater, eu não vou poder debater, então, eu não vou." {Nome} disse: "vai, lá vai ter pessoas lá para te escutar". Então, beleza!

Raquel

Vamos lá, eu fui nessa reunião, nesse evento, e quando eu cheguei lá, estava a Defensora Pública doutora Carla Beatriz, o Defensor Público doutor Renan, ele também é um outro amigo pro resto da minha vida. E cheguei nessa reunião, tô escutando: "A população em situação de rua é isso, trelelê aquilo." E eu pensei: "Vou eu vou embora, porque eu não vou aguentar. Estão falando muita besteira."

Raquel

Quem é essas pessoas? Ela falou: "Olha, aquela ali é Defensora Pública, ele ali é Defensor da União, ele ali é do Ministério Público, que ele ali é isso, ali é aquilo." Começou a falar, eu falei assim: "Mas eu vou poder falar se eu quiser?"

Raquel

Aí, chegou a hora que ele foi pra abrir pra fala, eu virei pra ela e falei assim: "É, desculpa qual é o seu nome?". Ela disse: "Carla Beatriz."

Raquel

Deixa eu perguntar uma coisa para vocês, com toda sinceridade do mundo: "Vocês têm casa? Vocês têm dinheiro? Vocês têm carro? Vocês têm cama? Vocês têm coberta? Quem tá na rua? Tem o que?"

Raquel

Porrada, comida estragada, violação dos seus direitos.

Raquel

O que vocês fazem? Isso sem eu conhecer ela. Foi batida.

Raquel

Aí ela, aí eu falei: "Vem cá! Eu lanço um desafio pra vocês dormirem na rua. A se passar por pessoa em situação de rua pelo menos um dia, uma noite e um dia, mas sem dinheiro, sem luxo, é fácil quando tem luxo, é fácil quando tem dinheiro. É fácil quando tem uma casa."

Raquel

Mas eu queria que vocês fosses passar uma situação de rua, assim, na rua mesmo, sentir na pele o que a gente passa, a violação dos nossos direitos. E, depois disso, ela começou, aí veio ela e o Renan.

Raquel

Não, a gente conhece, a gente está na luta, a gente é isso, a gente tá nessa luta, a gente tem o canal agora, tem a defensoria, a gente está lá para atender vocês. Aí, depois disso eu comecei a pegar amizade com ela. Comecei ir todos os eventos que eles estavam, apontar o dedo. Ah, e aí? Aceitaram minha proposta? Não? Já viram como é difícil dormir na rua? Larga o seu dinheiro. Comecei a desafiar a doutora. Foi até onde eu o carinho; a gente começou um relacionamento de amizade, né? De pessoas que realmente lutam pela pessoa que está ali. E foi até um dia que eu fiquei gravida. Ela como amiga, né? Como pessoa, me deu liberdade pra isso também, uma pessoa que fez muito bem. Eu, como toda menina que chega no Rio de Janeiro, sozinha, conhece um cara, né? No começo é mil flores, e depois é só tiro, porrada e bomba. Conhece o mundo da rua, conhece o mundo da droga, conhece o mundo da violência. Quando você vê que chega alguém assim, que te abraça e dar contato físico.

Raquel

Depois disso, fiquei gravida. Quando eu fiz o meu tratamento todo, ela discutindo e brigando comigo por causa do consultório na rua. E aí a gente começou a amizade, e ela começou a participar mais da minha vida. Eu comecei a levar, questionar os problemas pra ela. Aí, ela me apresentou o movimento, que hoje eu faço parte, movimento de pessoa em situação de rua. Também comecei a conhecer as pessoas, comecei a me envolver. Foi até quando eu fui em {ano, eu fui pra maternidade ganhar minha filha.

Raquel

E por ser POP rua, né? Eles queriam tirar minha filha de mim, porque eu estava em situação de rua. Como eles fazem com todas as pessoas, mães e mulheres vão lá pra ganhar. Eles não fazem o processamento de busca de família daquelas pessoas e também eles tiram as mães, entendeu? Isso aí eu tenho prova. Então, até eu estou sendo processada por tirar as mulheres, não só mulheres de situação de rua, mas outras mulheres também têm testemunho delas dali{nome}, que onde dá um intervir. O {nome} é um hospital referência, né? Num hospital que atende, acolhe e ajuda as pessoas ali em situação de rua

Lucilene

Mas é só uma em específica que faz isso?

Raquel

Sim.

Lucilene

E essa maternidade fica onde?

Raquel

{nome}

Lucilene

{nome}, só nessa que separa?

Raquel

É porque existe lá assistente social, eu{nome} e o grupinho dessas assistentes. O que que faz? Hoje a cabeça de um recém-nascido vale dinheiro

Raquel

Por causa da fila de espera e das pessoas que não pode ter filho, né? Então acontece isso. Elas veem que uma pessoa chega, a criança chega manda para o abrigo. Elas dizem: "Olha eu vou lá no abrigo, juntamente com esse abrigo, já tem um ligamento nesse abrigo," e vai passando essas situações.

Raquel

A minha filha não chegou aí pro abrigo e, justamente, aí eu liguei pra doutora Carla Beatriz e falei pra ela assim: "Olha, estão tentando tirar a minha filha de mim, me ajuda." Aí ela apareceu na maternidade. Ela largou tudo. Ela estava no meio de uma reunião. Quando eu liguei pra ela, ela estava no meio de uma reunião, ela largou a reunião e veio ficar comigo na maternidade.

Raquel

Eu não tinha cabeça, tinha problema com isso e aquilo, e querendo argumentar de alguma forma. E ela foi e falou: "Não. Ela tem o apoio da defensoria, ela tem o apoio de uma rede, entendeu? E ela não está mais, não vai mais ficar em situação de rua." Foi até onde ela conseguiu me livrar dessa situação. Conseguiu um quarto, e até mesmo nesse quarto, essa mulher foi me visitar. Mesmo sendo uma defensora, ssa mulher é um anjo na minha vida. Eu tenho milhões e milhões de agradecimentos, milhões e milhões. Eu quero ver sempre o bem dela. Hoje eu lamento muito porque ela está aposentada. Infelizmente, uma doutora que como essa não chega mais. Ela criou o projeto rondas juntamente com esse Defensor. Eles criaram o projeto ronda, onde integravam o pessoal do Ministério Público, pessoal de ONG, pessoal que fazia o trabalho, levava as pessoas em situação de rua informações e ouvir mais as pessoas em situação de rua.

Lucilene

Você veio de onde para o Rio de Janeiro?

Raquel

Vim de Viçosa, Minas Gerais.

Lucilene

Ficou nove anos em situação de rua até ir para esse para esse quarto? Esse quarto a senhora só conseguiu depois que nasceu o seu bebê? Sua primeira filha?

Raquel

Sim, amor. Eu já tive mais de uma casa, mais de um quarto. Porque eu tinha um companheiro que ele até hoje usuário de drogas. Você sabe que pessoas que usam álcool e drogas, quando

ficam na abstinência, são muito agressivas. Então, o que que ele fez? Eu alugava uma casa que graças à doutora Carla Beatriz e o Renan, que são um dos meus anjos que eu tenho pro resto da vida. Se você for perguntar o anjo que a gente tem, ele e doutora Carla Beatriz são as pessoas que assim eu tenho mil razões pra agradecer.

Lucilene

Entendi. Existe algum momento em que vocês, em situação de rua, se encontram? Onde eu possa conversar com eles também?

Raquel

Existe. A gente tem alguns lugares assim, a gente se encontra nas praças. Quando tem audiência pública, agora eu vou te passar depois o endereço direitinho e o dia pra você ir.

Lucilene

Eu vou gostar. Vai ser muito bom, obrigada por enviar.

Raquel

Vou te mandar o convite pra você está lá com a gente. E assim, a gente conversa. A gente forma um grupo, a gente conversa, entendeu? E ali a gente decide algumas coisas. Quando é um evento na defensoria, a gente chega lá, procurar pessoa ou alguém. Quando a gente quer pedir alguma uma coisa, muitos dos nossos direitos, como eu te falei, a curatela está na mão deles. Eu aprendi sobre isso sobre curatela com o doutor Renan e com a doutora Beatriz, entendeu?

Raquel

Eu era leiga de tudo, e ela reunia o pessoal na praça, na rua, ali pra fazer a palestra. Ela, sendo uma defensora, não tinha vergonha, ela sentava no meio da gente, entendeu? Estava tudo de noite, ela sentava com a gente. A gente estava no papelão ou em uma coberta ela sentava ali com a gente. Ela parava pra escutar a gente. As rodas de conversas que ela fazia sempre isso na Cinelândia, por causa da pandemia, não voltou mais sobre essa roda de conversa. Sempre ela estava presente.

Raquel

Um dia que você não estiver tão atarefada, a gente pode marcar um dia pra você vir e a gente dar uma volta.

Lucilene

Sim. A gente pode marcar. Eu vou gostar. O dia que a senhora quiser fazer isso, só me falar.

Raquel

Então, assim, você se programa um dia e me fala. Quero ir tal dia, aí eu já...

Lucilene

Tá ótimo.

Raquel

Porque você vai escutar relatos.

Lucilene

É isso que é importante. Não tem como eu falar das pessoas em situação de rua sem trazer o olhar dessas pessoas.

Raquel

Além de você olhar esse olhar, eu vou fazer com você como eu faço com todo mundo. Porque é bom você sentir na pele um pouco, entendeu? Como que é. Se você vier num final de semana, você vai ver como é que é triste ter que andar de um lado e pro outro pra buscar uma comida. Principalmente se mulher, não existe banheiros pra fazer a sua higiene

Lucilene

Absorventes, né?

Raquel

Muitas carreatas até dava absorvente, muita carreata, até da roupa. Como que você vai lavar uma roupa se você não tem lugar? Como que você vai tomar um banho se não tem um lugar? Muitas mulheres, às vezes, são violentadas, muitas.

Raquel

Então, se você ver a realidade, você vai entender. Eu fiz isso com uma moça que é da PUC, aqui do Rio. Ela falou que queria sentir na pele como é. E ela sentiu. Ela poucos dias agora ela me viu de novo, porque esse coral de pop rua é terça-feira.

Lucilene

Parece que existe um horário. Então, qual é o melhor horário para fazer a ronda nas ruas?

Raquel

A partir de cinco horas dia de semana. No final de semana, qualquer horário que você vier partir de 14h. Tem os cafés, mas também não aconselho você ir.

Lucilene

Café seria o quê?

Raquel

Café do peruquinha

Lucilene

Onde fica isso?

Raquel

Ele fica hoje perto do fórum, mas é muita confusão. Não aconselho. Mas se você quiser falar com ele, te dou o telefone.

Lucilene

O que a senhora tiver de contato pode me passar. Nessa fase da pesquisa, é muito importante essas indicações.

Raquel

Vou falar um negócio para você: acho que nem o direito eles passam para vocês.

Lucilene

Ahahah

Raquel

É. Não sei se vocês conhecem a {nome}

Lucilene

Não

Raquel

A {nome} é uma pessoa também que eu gosto muito. Pessoal da PUC gosta muito da gente, e a gente foi pra cantar nesse evento, aí tava falando sobre o direito da população em situação de rua.

Raquel

A gente tem um ditado: "Não fale de nós, sem nós."

Lucilene

Não fale de nós, sem nós?

Raquel

O que adianta você falar, querer saber, se você não ouve? O que adianta você saber do direito se você não sabe quem está na rua ali?

Raquel

O direito que a gente sabe, leis, existe tudo isso, mas a gente não tem. São passados uma coisa pra vocês olha: "Lei tal, fulano tal." É, na Constituição Federal está isso, decreto 2009 está isso e aquilo...aquilo e aquilo, aquilo, aquilo, aquilo, aquilo. Mas são leis que não, não, não são aplicadas pra gente, é lei pra gente, mas não é aplicada pra gente

Raquel

Na rua existe músico. Na rua existe pedreiro, profissional brabo, arquiteto. Esse menino aqui, o {nome} ele é músico. Um ótimo músico

Lucilene

{Nome} é qual dos dois?

Raquel

É esse. Me empresta sua música, me empresta a música que você fez, {nome}

Kaque

A gente mora no mesmo espaço, na mesma casa, só que eu moro no quarto embaixo. Mas toda hora estou lá, toda hora estou amolando.

Raquel

A gente dorme na calçada, a gente olha pro morro. Onde a gente dorme, por exemplo, em Copacabana, a gente vê o mar. A gente está no mar, a gente vê o mar. A gente ver o Cristo Redentor, entendeu? A gente ora a Deus pra proteger. É Deus que dá para gente segurança. A gente também faz parte da sociedade. Olha pra gente, meu Deus! Olha pra gente, abençoa a gente. Então, é uma forma da gente pedir, atendendo ao clamor. A sociedade não olha pros outros.

Raquel

Se você vier com uma roupa mais simples, bem simplesinha mesmo, de chinelo, cabelo igual ao meu assim, tu vai ver como que é tratada. Tu vai sair chorando porque as pessoas olham para você, olham mais uma piranha na rua. Ih, aí, ó, carne fresca pra comer. Ó, guarda municipal. corre aqui, tem vagabunda que dormiu na minha calçada. Ladrão, como ele, tem muitos. Tem uma moça que ela tem, ela estudou em Harvard, em universidade caríssimo, muito famosa. Está na rua, e por estar na rua, não consegue em lugar nenhum. Os diplomas dela foi tudo, mas sabe por quê? Conflito familiar.

Raquel

Sabe o que ela fala comigo? Fala assim: "Todos os diplomas, todas essas coisas que eu tenho não me valem de nada. Eu estudei anos e anos. Eu sou uma merda, uma merda!" Ela fala isso comigo: "Eu sou uma merda! Tudo que eu estudei, esse povo hoje vira a costas." Aí, ontem eu até conversei com ela. Eu falei: "Oh, {nome}, vem cá! Você não é merda! Você estudou, você tem diploma, você tem você tem coragem, força. O principal de tudo, você tem Deus. Porque sua família brigou com você, porque sua família virou as costas para você."

Raquel

Ontem chegou uma repórter pra mim, pra minha mãe, assim, falou pra ela: "{nome}, é, eu já tinha a vida de vocês? Qual lição de moral de vida que vocês dão pra gente?" Poxa! Você vive na rua, porque pessoas com pensamentos assim é que deixa a gente na rua. E a gente tem força pra luta. Vocês derrubam a gente. Cada tijolo, cada pedra que a gente levanta é derrubada uma a uma por gente com esse pensamento. Esses pensamentos de negatividade só afundam.

Raquel

Aquela ali ó, tem os meninos da parte da tarde tudo me tratam bem. Eu não tenho reclamação dessa menina. Fico aqui o dia inteirinho, o dia inteirinho. Os seguranças aqui, os meninos com segurança nunca, nunca chegaram pra mim e falou assim: "Sai." Agora se você for numa porta de loja, aí cheguei numa hora, olha, olha, olha, vem aqui tirar. Tem que um quatro sete, vem aqui. Se tivesse pessoas como ela, como alguns lugares, aqui, como os meninos do VLT, sempre está morrendo de rir no VLT, da direção lá do ponto estratégico deles, né? Onde eles guardam a garagem deles, os escritórios dele até o último maquinista. Todo mundo me trata bem.

Raquel

Não há um lugar se você tiver pensamento negativo te afunda, tá? Mas se você tiver um pensamento positivo, se chegar pessoas com o mesmo valor que seu, chega pra você e fala assim.

Raquel

Eu fiz uma maquete aqui, sentada aqui. Fiz uma maquete de uma casa de papelão. Eles me deram, eu sentei aqui naquele cantinho ali, fiquei, fiquei. Eu fico o dia inteiro, eles me oferecem água. Muitas vezes eu fico o dia inteiro sem comer por causa da dívida do meu ex marido. Ele quebrou o apartamento, o quarto todinho. Então, meu dinheirinho não estava dando, não dá. Eu tenho que pegar comida na rua. Às vezes, eu chego aqui fico aqui o dia todo sem comer.

Raquel

Às vezes, eu fico aqui quase desistindo da vida. Eles vêm e perguntam: "E aí? Come que tá?" Aí vem um segurança e diz: "E aí, menina, tá triste aí hoje? Qual o filme dessa vez?" Entendeu? São pessoas que te animam. Às vezes, tua família te vira as costas, e muitos lugares chegam pra você e fala assim: "Poxa, eu não posso fazer nada por você." Sabe o que uma mulher falou para mim? Falou para mim, assim: "eu vou lá só pra dormir." Eu chego lá pra dormir, saio de

manhã cedo, venho pra cá e volto só pra dormir. Eu saio daqui dez, onze horas da noite, porque aqui eu sempre estou protegida. No VLT, eu sei que estou protegida.

Raquel

Eu vou falar uma coisa para você que raramente as pessoas sabem. Eu sou considerado, além de ser gorda, sou conhecida como pessoa errada, por tanto que gosto de mulher. Como meu ex esposo me espancava, me agredia, tive dois filhos, situação de rua. Por eu ser bi, ser cega, gorda, entendeu? Eu tenho que pagar pelos pecados, pelos carmas de antigamente ou dos karmas de agora. Eu tenho que pagar.

Raquel

Não chega pessoas, ou quando eu chego num lugar, as pessoas acreditam em você? Eu fico ali. Ou às vezes, o pior que seja ele mesmo briga comigo direto. Nos momentos que eu mais precisei, eu tive meus amigos, eles, apesar deu vir de chinelo, não ter tênis para calçar, não tem roupa chique pra poder usar, andar com o cabelo preso, porque não tem como, não tem como. Meu dinheiro é do empréstimo que eu tive que pagar, pegar um empréstimo porque senão eu morria. Lugar de violência, você sabe, se pisar na bola, você é cobrado. Então, eu paguei um erro que não era meu. Então, pessoas assim quando te bota pra baixo, quando você acha pessoas que te levantam. Eu te falo uma coisa: eu te convido a você realmente vir.

Raquel

É o que eu te falei, onde vem a força pra mim. Né? Aonde eu vejo que ele está me dando apoio, que outros lugares não me dão. Às vezes, eu falo pra ele, às vezes ele, quando ele chega e fala: "Oi, tudo bem?" Aí eu respondo: "Ah, hoje eu tô mais ou menos." Às vezes, eu fico o dia inteirinho no meu telefone, vendo uma mensagem, ouvindo minhas música, jogando, vendo as coisas aqui. À vezes, eu tô aqui quieta, ninguém sabe o que tá passando pra ninguém. Eles chegam e perguntam: "Como cê tá?" São pessoas assim que eu faço questão de apresentar pra você. Assim é que faz a maior diferença no mundo. Não é uma sociedade que chega pra você, aponta e fala: "Sai. Aqui não é teu lugar."

Raquel

O dia que eu cheguei nesse lugar, {nome}, ninguém me maltratou. E olha que um lugar que só vem gente, e eles dão exemplo disso. Os meninos, tem a loirinha, essa sociedade que a gente quer. Eu sou cega de uma vista, sou gorda, estudo, mesmo assim sou criticada lá fora. Os meus dois filhos tirado de mim. A rua te descrimina, te deixa pior do que você já está com teu problema familiar, porque você considerando aí esse lixo. A sociedade que te fala assim: "Aqui você não pode ficar. Só pode ficar quem tem dinheiro." Entendeu agora? Onde eu falo esses meninos moram, né, meu amor? Esses meninos é meu anjo. Tenho maior amor por eles, tenho o maior carinho e respeito, e eles me respeitam da forma que eu sou.

Raquel

Pergunta para vocês o que já aconteceu. Eu {nome}, cada dia que passo, eu vejo que tenho força pra vencer. Um pouquinho que eu venho aqui, quando eu chego, eu ganho força. Quando eu fico aqui na internet. No banheiro, ali, você pode usar o banheiro. Eles não te proíbem. Eles não te proíbem de usar o banheiro? Pelo contrário, os meninos do banheiro ali também te trata super bem. Às vezes, os fregueses interagem comigo. Às vezes, eu estou brincando, estou conversando, cantando. É esse tipo de pessoas que a gente quer, não uma pessoa que vira pra gente e diz: "Como você está de chinelo? Por que você não tem casa? Por que você é gordo? Por que a gente é magro? Por que você é preto? Por que a gente é branco?" É o que se misturam que a gente é. Mas na rua tem médico, enfermeiro, empresários que poderia estar aí ganhando

rio de fama, mas quebrou por causa de quê? Conflitos, droga, entendeu? E, por causa disso, também pessoas que no próprio ciclo te viram nas costas quanto mais precisa

Raquel

Existe a lei federal que fala e o decreto que todos nós temos direito à moradia. Todos nós temos, principalmente a dignidade. Essa palavra tão bonitinha é que tão mal instruída pra uma sociedade, pra uma pessoa, porque a dignidade que a gente quer, muitas vezes, é negada. Fechado a porta pra gente. Existe a lei do trabalho? Com cinco por cento do trabalho. Existe a lei da moradia? Mas a gente não tem. Um decreto fala da moradia, do trabalho e da renda. Mas quem é que ganha?

Raquel

Já viu a situação do brasileiro? Um pai de família que mora num morro, numa favelinha, que uma casa simples, mas que perde essa casa simples e vem se igualar a essas sete mil oitocentas e setenta e cinco pessoas em situação de rua só no Rio de Janeiro. Quantas pessoas já viu desse jeito como eu?

Raquel

Então, onde está esse dinheiro? Pra onde vai? É um samba? No bolso do prefeito, do governador, ou pega você dentro de uma van, a "van do amor", que te machuca, te mata? Quando uma população de rua morre, não é enterrado nem num caixão, é enterrando um saco preto. Aí o cabra te joga lá dentro do saco. Qual é a diferença? Eu sou igual você. Mas a forma que você é tratada, como que você vista. Você não é prostituta porque você não está em situação de rua. No dia que você vier pra rua e ficar uma semana, como eu falei com a doutora Carla Beatriz, vocês ver quando se torna uma mulher em situação de rua. Não é fácil. Você tem seu banheiro dentro da sua casa, não tem? Num é limpinho? A tua casa não é legal? Você não tem a tua coberta gostosinha pra dormir? Imagina você dormindo em cima do chão duro, um papelão e uma coberta. Imagina você ficar o dia inteiro sem comer? Tudo de bom é você ter o que comer. Imagina você ter que esperar até nove, dez, onze horas noite pra alguém dá comida? E a sociedade hoje em dia. Como que a gente vive? Em todos em todo o Brasil, são milhões de pessoas em situação de rua. Alguns lugares têm pessoas que vivem, que são pop rua, que alugam uma quitinete pra você mora, e eles pagam isso. No Rio Grande do Sul, existe uma moradia assistida.

Raquel

Prédios abandonados que eles transformaram em moradia. Por que só no Rio de Janeiro? Qual a diferença de quem tá pra quem está na rua? A diferença é que muitos que tão lá na rua não têm a oportunidades que as pessoas tem, não é tratado da mesma forma. Você pode entrar e sair de lugares; se você tem dinheiro, você é tudo. Mas se você não tem, você é um lixo, uma porcaria acumulada numa calçada, e é ali que eu estou melhor. Eu já escutei isso

Raquel

O desafio maior é o direito de você ir e vir em qualquer lugar. Não importa se você está de chinelo ou se pede um sapato, se você está chique se você está mal, come bem ou não come bem; é você se importar como o seu próximo. Vou usar um termo agora bíblico que Jesus falou "Amai ao próximo como a mim mesmo". Isso não tem acontecido. Eu me amo, mas eu não te amo. Eu tenho dinheiro e você não, ou ao contrário: você tem dinheiro e eu não. Você não tem a obrigação de me amar como a ti mesmo, como teu próximo, porque eu não sou nada pra você.

Raquel

Como a gente fala? Às vezes, as pessoas questionam muito: "Aí, fulano, ganha dinheiro em cima de você." Ganha. Eu sei que ganha dinheiro em cima de mim. Sabe por quê? Porque, se eu for ali e comprar uma bala, dez por cento dessa bala é o imposto que vai pra lá. Se eu pego esse guardanapo aqui, eu pago o imposto dele, porque o dono dessa loja aqui pagou por ele. Porque o dono dessa loja aqui pagou por ele. Então, eu também vou pagar preço, porque ele vai ter que pagar preço.

Raquel

Você acha que eu não queria ter o que comer em casa? Você acha que eu não queria ter o que comer na vida? Fui violentada com meus quinze anos, no dia dos meus quinze anos, pelo amigo do meu pai. Por que que eu estou na rua? Ou me matava ou eu ia embora de lá. A minha vó morreu com cento e sete. Eu só não me matei porque ela falou: "se você morreu morro eu também". Isso nos meus quinze anos. E você acha que minha família suportou? Você acha que a minha mãe gosta de mim? Não. Você acha que eu nasci assim, com sangue contaminado por quê? Por causa de drogas que a minha mãe, bebida, cigarro, álcool. Eu tive paralisia, cegueira. Essa vista eu enxergo quarenta e cinco por cento; se bater um sol ali, eu não enxergo nada. Você acha que alguém se importa com isso? Não. {Palavrão}você. "Eu não mandei você vir para cá. Eu não mandei você está aqui." Eu vou te falar: eu sou uma pessoa que eu gosto de dizer, ainda bem que você não está na dificuldade. Mas um dia a casa cai. Eu não estou te desejando mal, mas um dia você vai pra rua, e um dia que você vai tratar como eu te trato. Como tá na Bíblia, como Jesus colocou: até a mulher lá, uma prostituta lá, Jesus perguntou: "Quem não tiver pecado que tirou a primeira pedra." Quem é que não tem pecado? Quem é que não tem um erro? Um erro na vida? Por que que meus erros têm que se crucificado numa sociedade? Por que eu tenho que pagar? Por que eu não tenho direito como todo mundo tem? Isso é duro. Uma mãe ter seus dois filhos tirados. Tem muitos pais que matam seus filhos. Eu não, eu não. Eu tinha um quarto e um banheiro. O juiz determinou, a {nome}. E o doutor {nome} que eu não teria capacidade morando num quarto com banheiro simples, tendo um fogão de duas bocas, condições pra poder manter meus filhos, aguentar meus filhos. A {nome} eu vejo.

Raquel

{Nome}, vou te mostrar a minha filha. Porque os padrinhos, mesmo estando com a guarda, eles me mandam. Vou te mostrar a minha filha. O meu filho eu só vejo de longe, porque o juiz determinou que não posso nem me aproximar. E olha que saiu de dentro de mim.

Raquel

Como a {nome} nasceu em {data de nascimento}, às {hora que nasceu}. O {nome} nasceu{data}, às {hora}. Não é duro a mãe saber a data, o horário, dia, e não poder ficar com seus filhos?

Raquel

Então, é o que eu te falo. A sociedade ela se importa muito pouco. Vou te mostrar a minha filha. O meu filho eu não tenho mais foto dele, eu não vejo ele. Se vejo, não posso tirar foto, porque se o juiz souber que eu estou tirando foto, eu tenho até um mandado de ficar longe dele. Eu sou um bicho pro meu filho, eu sou um bicho. Eu não posso chegar perto. Até isso foi tirado de mim. Meus filhos são meus bens mais preciosos, que vejo crescer de longe. Deixa eu mostrar minha filha; deixa eu achar ela. Aqui minha filha. Essa é a minha, é o meu tesouro. Olha como que ela está. Eu só posso acompanhar minha filha de longe. Por foto, quando eles mandam. Do meu filho, não posso ter foto; a única foto dele é essa. Vou mostrar a única foto do meu filho, a única que até hoje eu tenho e que está no meu Face.

Raquel

Deixa eu abrir aqui o wi-fi. Estou sem internet, porque eu não tenho crédito. Aí eu tenho que usar wi-fi daqui.

Raquel

Essa é a única foto que eu tenho do meu filho. Esse é o meu pai. Que não fala comigo, mas eu acompanho ele. Foi a única vez que eu tive com meu filho no colo, e antes dele ser tirado de mim. Depois disso, eu não tenho foto nenhuma. O erro é meu. Aqui é minha ex sogra, meu ex marido. Minha ex sogra nunca gostou de mim. Aqui é a mulher que uma vez me acolheu. A minha filha com a Camila Pitanga

Lucilene

Você perdeu a guarda dos seus filhos em que ano?

Raquel

{Minha filha} eu perdi a guarda em {data}.

Lucilene

E o seu filho foi na maternidade mesmo?

Raquel

Não, o meu filho não foi da maternidade. A mulher da maternidade ligou pra assistência social, dizendo que eu estava num quarto banheiro, que não era apropriado pra eles e eu perdi o {nome} no {data}. Os dois foi em {data}.

Lucilene

Agradeço muito por esse tempo em que você pode compartilhar a sua história comigo e por contribuir com a minha pesquisa.

Raquel

Não, isso aí eu que te agradeço. Eu que te agradeço. O que acontece? Você só vai imaginar a minha dor quando você viver comigo aqui. Eu só vou imaginar a tua dor, e pra você.

APÊNDICE D - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM A DEFENSORA PÚBLICA CARLA BEATRIZ

Entrevista realizada em 19 de julho de 2023, na Cafeteria Cafeina, localizada na R. Barata Ribeiro, 507 - Copacabana, Rio de Janeiro. A Defensora Pública foi informado de que precisava da autorização para a entrevista, bem como de que os dados seriam tratados e em qual contexto essa entrevista seria utilizada.

Lucilene

Boa tarde, sou a Lucilene Rodrigues, mestranda em Direito Constitucional pela UFF. Foi o {nome} quem me passou o seu contato e é um prazer conversar com a senhora.

DP Dra Carla Beatriz

Tá gravando já? Então, a defensoria do Rio em parceria com a Defensoria Pública da União, ganhou o prêmio Innovare em 2018 e com o projeto ronda de direitos humanos. Tem um vídeo no YouTube. Vou procurar esse vídeo, eu te mando; eu acho fácil e te mando. Foi um trabalho muito elogiado pela comissão, justamente pela ousadia. Eram parceiros, pessoas da sociedade civil, ONGs, estagiários, pessoas ativistas de população de rua, o movimento e outras pessoas em geral, né? Representantes do gabinete da Luciana Novaes, que era vereadora, também estavam presentes, representantes de da Pastoral de Rua.

DP Dr^a Carla Beatriz

Nós íamos em horário diversos e conseguimos reduzir mais de 60% a abordagem e a violação dos direitos humanos que estava impunes. Qual foi a demanda apresentada para a criação disso? Havia um ciclo de impunidade muito sério, pessoas em situação eram agredidas frequentemente por agente de segurança pública, que são pagos para preservar a integridade física de todos os cidadãos, inclusive os que estavam na rua.

DP Dra Carla Beatriz

Enfim, havia esse ciclo vicioso, porque a pessoa em situação de rua se sentia constrangida em denunciar os crimes de que era vítima. O que era de fácil, né? De fácil proceder uma retaliação por parte do denunciado e, com isso, a situação se tornava banalizada.

DP Dra Carla Beatriz

A ronda, esse projeto, só foi tão exitoso e proporcionou resultados promissores porque havia um projeto anterior, também premiado e inédito no Brasil, que é o posto de identificação civil do DETRAN, em parceria com a Defensoria, especificamente para as pessoas em situação de rua. Isso resultou em uma abordagem diferenciada no atendimento, e eles vieram devidamente documentados.

DP Dr^a Carla Beatriz

A população em situação de rua mais documentada do Brasil é a capital do Rio de Janeiro, por conta desse posto, que existe até hoje. Fui eu quem o inaugurei também. A partir do momento em que essas pessoas conseguimos com esse projeto prévio a partir do momento em que essas pessoas estavam com as suas identidades, tornou-se mais fácil para elas. Nós tínhamos uma facilidade, trabalhávamos na rede; era todo um contexto que viabilizava a maioria da POP rua, que a gente usa termo, está documentada.

DP Dr^a Carla Beatriz

Então, nós criamos um canal e um questionário com perguntas objetivas, e ao final, um espaço pra descrever os atos de truculência. Esses questionários eram assinados, e as identidades eram fotografadas e anexadas a esses questionários, que eram arquivados.

DP Dra Carla Beatriz

Como já conhecia o trabalho da Defensoria, deu um voto de confiança à instituição, assinando essas denúncias com a promessa, que foi cumprida, de que o teor dessas denúncias só teria de ser divulgado a partir do momento que houvesse uma quantidade que viabilizasse o objetivo de criação, e foi o que aconteceu.

Lucilene

Que Coisa boa!

DP Dr^a Carla Beatriz

Nós conseguimos quebrar, e isso que foi tão festejado lá na cidade. A princípio, nós começamos a divulgar, e o momento chave, o momento oficial, foi vésperas das olimpíadas 2016. Véspera de olimpíadas, havia uma higienização. Havia vários casos em que as pessoas desapareceram. A POP Rua desapareceu do Rio de Janeiro em passos de mágica. Sabíamos muito bem; já tínhamos com eles um canal.

DP Dr^a Carla Beatriz

E, aí, com o teor, já de posse de alguns questionários, nós, com a nossa assessoria de comunicação, divulgamos para a imprensa internacional, toda no Rio de Janeiro, às vésperas das olimpíadas.

DP Dr^a Carla Beatriz

Eu dei entrevista até por New York Times, não sei do que de onde, lá do Canadá, e em todos os jornais, em tudo.

DP Dra Carla Beatriz

E, como em um passo de mágicas, também em uma semana - o que é o poder da mídia atrelado aos direitos humanos — a população em situação de rua começou a retornar. Foi muita pressão; na época, era o Eduardo Paes. Então, esse projeto também ele teve tanta importância

DP Dr^a Carla Beatriz

Outra qualidade da Defensoria Pública na rua e que nós conseguimos fazer o primeiro evento oficial. A Defensoria Pública do Estado foi pioneira em muitos aspectos com a população em situação de rua.

DP Dra Carla Beatriz

É a primeira instituição do sistema de garantia de direitos que recebeu a população em situação de rua em massa nas suas instalações, numa audiência pública.

Lucilene

Vai ter uma audiência pública, dia 13 de agosto, no Plenário da Câmara.

DP Dra Carla Beatriz

Ótimo. É porque o agosto é o na luta sul-americana, latino-americano e nacional. Dia 18, 19 de agosto, houve um evento latino-americano, e os outros países acompanharam nesse dia, que se tornou o Dia Latino-Americano, que tem até um sentido.

Lucilene

Foram quantos anos trabalhando com a população em situação de rua na Defensoria Pública?

DP Dra Carla Beatriz

Sete anos. Então, por curiosidade, meu aniversário é exatamente no dia que foi editado a primeira política nacional pelo decreto 7.053, de 23 de dezembro 2009. Não tem como eu esquecer. Vou até te mostrar meu documento; parece até que é mentira, mas é muita coincidência.

Lucilene

A doutora nasceu para essa luta.

DP Dr^a Carla Beatriz

Muito estranho. Em dezembro, olha só, 23 de dezembro é uma data significativa. Esse decreto, depois você tem que dar uma olhada. Esse decreto você tem que colocar ele porque foi o decreto que criou a política nacional. Ele também tem que estar no seu radar.

DP Dra Carla Beatriz

Mas, então, nessa audiência pública, nós podemos também coletar mais denúncias e pudemos divulgar. Começam outras violações, que são a questão da maternidade. Existe um fórum sobre isso: adoção compulsória.

Lucilene

Um outro entrevistado citou isso. Eu não sabia muito sobre isso.

DP Dra Carla Beatriz

Tem até um vídeo da defensoria no YouTube também. Eu vou procurar e eu te mando. Uns dois vídeos: o da ronda e da {nome} é muito legal. Ficou registrado.

Lucilene

Eu achei interessante porque, assim, a senhora tocou nesse ponto da maternidade.

Lucilene

Em outras entrevistas também falaram a parte dos idosos.

DP Dr^a Carla Beatriz

A prefeitura não estava mais abrigando; ainda mandaram isso assinado. A impunidade é gratuita; mandaram isso.

Lucilene

Agora, tem essa parte que você falou da maternidade, então esse é um ponto interessante de ser tratado.

DP Dra Carla Beatriz

Muito, tudo aquilo que pede maternidade. Agora eu vou te mandar

Lucilene

Pelo que eu tenho percebido, muito dos cursos que falam sobre pessoas em situação de rua são os de psicologia e serviço social. No direito mesmo, não é um tema muito falado na dissertação.

DP Dr^a Carla Beatriz

Não, mas eu tenho tudo do Direito sobre pessoas em situação de rua. Tudo do direito que existe de POP rua, eu tenho. Tem todos os livros.

DP Dra Carla Beatriz

A Defensoria pública tem um vídeo curto também, quatro minutos. Eu fico triste porque lutei muito para ela ficar com essa menina, mas o meu consolo é que pelo menos, no pior período, o período mais crítico que ela poderia ser abandonada, ela conseguiu ficar.

DP Dra Carla Beatriz

Então, se você se você for nesse seminário, muita gente vai estar lá. É fácil para eu te colocar em contato com a pessoa do fórum da maternidade.

DP Dr^a Carla Beatriz

A partir dessa audiência pública, foi um marco. O Ministério Público, depois também recebeu e fez um evento com a população de rua. Hoje, em dia existe já uma normativa no judiciário, né? Do CNJ, orientando os magistrados e as escolas a receberem essas pessoas. Enfim, nós quebramos isso. Abrimos o caminho para que esse público fosse olhado com o sistema de justiça. Com o trabalho da ronda, ficou uma coisa muito interessante, porque a gente fazia encaminhamentos para toda a rede que trabalha com eles e que tem esse público como destinatário, que tem uma alta complexidade.

DP Dr^a Carla Beatriz

Toda rede de abrigos também começou a trabalhar, e a Defensoria Pública participou do Comitê Estadual de Erradicação de Sub-registro e acesso. Havia um grupo de trabalho, esse comitê era dividido em vários GTs da POP Rua, que era coordenado pelo titular da pasta, que na época era eu; provavelmente agora está com a doutora Cristiane. E aí, nesse GT, nós criamos um grupo do WhatsApp.

DP Dra Carla Beatriz

Fomos a primeira Defensoria Pública do Brasil a ter um número para atender essa população em situação de rua. Nós conseguimos receber celeridade e uma vitrine; inclusive, acontecia qualquer coisa, a representante da Prefeitura estava lá, olha, fulano. Porque nós não temos a política pública preconizada pelo decreto 7053/2009

DP Dra Carla Beatriz

Atuar em rede para a Defensoria é um desafio, porque aquele grupo era uma vitrine, inclusive para os defensores. Acontecia qualquer coisa, a representante da Prefeitura estava lá, olha fulano. Pessoal da abordagem da polícia mesmo tinha só a Guarda Municipal. A gente também estreitou com a coordenação do SAMU, porque a POP rua é atendida pelo SAMU. Se alguém passa mal na rua, é um público que fica na rua, né? O SAMU no município do RJ. Fizemos isso; essa atuação de rede propiciou muitas coisas. A {nome}, não sei se você já conhece.

Lucilene

Eu vou conhecer; marquei um encontro.

DP Dra Carla Beatriz

A {nome}, que era de situação de rua também, passa ser mais um contato. Ela representa POP rua, mulher e LGBT, tudo uma pessoa só. Ela saiu da rua e não volta mais. Ela foi uma das pessoas que foi atendida por essa rede. Tanto que ela agora a Defensoria Pública vai fazer uma matéria e ela diz que a Defensoria foi tudo na vida dela. Agora estão querendo me entrevistar porque ela mencionou muito meu nome. Não foi só eu; foi um trabalho em conjunto, tá?

Lucilene

A senhora ficou marcada pelo trabalho que realizava. Igual a {nome}, que fala da doutora com uma gratidão imensa.

DP Dra Carla Beatriz

Esse caso da {nome} está registrado em um documentário, já ganhou prêmios e já está sendo divulgado no festival internacional de cinema. É um documentário onde eu falo e explico detalhadamente; ficou até meio pesado, porque foi o caso mais difícil que eu tive que enfrentar até hoje. Foi bem complicado. Ela estava lá em cima fazendo procedimento

DP Dr^a Carla Beatriz

Documentário se chama "Moro em qualquer lugar". Vê se você acha aí. Eu tinha tudo, tinha até o link, mas agora eu perdi tudo com celular novo. Vamos botar no Google. É esse aí, ó, o trailer. Nesse documentário, obviamente, omitem os nomes, né?

DP Dra Carla Beatriz

Uma colega minha que trabalhava justamente no núcleo de criança. A gente teve uma briga feia; foi muito polêmica.

DP Dra Carla Beatriz

O NUDEDH, em parceria com o laboratório de direitos fundamentais, produziu um artigo maravilhoso sobre essa questão. É o custo; por exemplo, está lá escrito que se gasta hoje com auxílio-moradia dos juízes estaduais, de alguns promotores e de alguns parlamentares pagariam aluguel social, na época, de R\$500,00, para toda a população de rua da capital do Rio de Janeiro. Esse artigo deve ser lido. Quem fez foi doutorando, que era coordenadora do laboratório, e produziu um trabalho de primeira.

DP Dra Carla Beatriz

Então, quando eu comecei a observar que os abrigos eram terceirizados, administrados por OS e não eram administrados diretamente pela política, percebi que esses acordos, assim como a lógica dos presídios - que chegamos a conhecer – também se aplicavam aos abrigos. Qual a lógica dos abrigos? Manter a pessoa na rua. O cara vai pro abrigo e só pode ficar seis meses.

DP Dra Carla Beatriz

Lá no abrigo, ele tem um atendimento pífio, uma alimentação medíocre e zero condições pra esse se inserir no mercado de trabalho ou melhorar a sua escolaridade. Então, o que eu fiz? Eu desenvolvi projetos, primeiro para esfregar na cara, e que teve um ótimo resultado. Em três meses, o resultado foi maior do que o do abrigo em 1 ano. Consegui reinserir no mercado de trabalho um número cheio de POP rua em três meses: 148, sendo que eu não estudei para isso. Mas que em um ano, entendeu? Eu consegui, em três meses, o que não conseguiram em 1 ano. Eu não era paga para fazer isso, não recebia para isso, mas eu fiz. Simples

DP Dr^a Carla Beatriz

Você é porta voz da população em situação de rua, menina. Então, vamos lá.

DP Dra Carla Beatriz

Aí, a defensoria, o nosso carro-chefe era documento, e nós procuramos o secretário. Meu voto, eu faço a consequência que ela mostrou; ela tem o compromisso, é maravilhosa. Muitas caixas, lá no posto, né? Para tirar carteira de trabalho. E a gente fechou uma parceria que foi assim: até o Rock in Rio contratou. Foi um sucesso muito maior do que eu imaginava, porque a proposta não era dar emprego, era criar melhores condições de empregabilidade. No final, eles conseguiram empregar algumas pessoas. Olha que simplicidade! Uma vez por semana, durante um mês, a população em situação de rua ia assisti uma palestra com o pessoal, com toda dignidade na sala da fundação de escola da Defensoria Pública. O lanche fornecido pelo nosso SEJU, né? Que não é dinheiro público; concentra a verba de honorários.

DP Dra Carla Beatriz

E aí o lanche era fornecido pelo SEJU. Eles assistiram com duas estagiárias sociais e uma convivência social, aprendendo como se vestir e como conviver no ambiente de trabalho. Então, ao final, um currículo elaborado por uma equipe, emprego e educação. Era inserido naquele sistema de emprego SINE, com entrega dessa carteira, certificado e currículo. Tinha toda uma formalidade a entrega, que ocorria no auditório da Defensoria, no segundo andar. Isso foi uma coisa que cresceu de repente, tudo muito simples, custo zero para o futuro e para benefício público. A assistente social já era da equipe.

DP Dra Carla Beatriz

E aí, esse subsecretário - que eu esqueci o nome - da secretária Clarissa Garotinho, ela até chegou a vir uma vez a secretaria. Eles conseguiram parceria com o mercado. Até que foi o clímax, ne? O Rock in Rio. Pesquisando, descobriram que pessoas em situação de rua foram contratadas para trabalhar no Rock in Rio, acho que dois mil e dezessete. Você ver, foi antes da ronda. Eu fui só comendo pelas beiradas, foi antes do prêmio; nunca desisti. Lá em São Paulo, também aconteceu uma coisa bem chata no McDonald's, com o Prefeito Doria. Agora aqui, não; estamos de olho. Após esse êxito todo, consegui uma parceria com a ONG que trabalha dentro da cidade do samba, que preparo artesões.

DP Dra Carla Beatriz

A ONG prepara pessoas em situação de rua para serem artesões. Esse projeto também foi ridiculamente fácil de fazer. Eu tinha uma boa relação com a diretora do melhor abrigo na época, que era em São Cristóvão. Era embaixo de um viaduto.

Lucilene

Qual é o nome do abrigo?

DP Dra Carla Beatriz

Abrigo Plínio.

Lucilene

Eu também pretendo marcar visitas nesses abrigos.

DP Dr^a Carla Beatriz

O negócio da própria prefeitura capacita novos artesões para o carnaval. Vou te mandar. Com a Defensoria Pública. Isso aí tá no site da Prefeitura, mas a gente fez sem. E isso aí foi um negócio muito, muito importante, sabe por quê? Porque a secretaria nem sabia; eu e a diretora do projeto, mas filho bonito, todo mundo quer ser pai.

DP Dra Carla Beatriz

Destinou o melhor professor, e eles que era depressivo, não participava de nada. Essa diretora, ela sempre, conforme estava conversando, noventa e cinco por cento terminou antes. Se me chamarem agora, eu não sei se ele vai continuar me chamando para fazer as coisas com eles e tal. Quem me chamou foi esse deputado estadual; tem que ter. Se não tiver arte, eu não faço. No entanto, tanto que o projeto que mais tirou gente da rua no Brasil foi coral, muito forte. É muito bonito, que você tem que conhecer.

Lucilene

Pode deixar, vou anotar aqui

DP Dr^a Carla Beatriz

Para fazer um trabalho que realmente tirasse eles daqui. A igreja não quer que saia também, tá? Por isso que esse coral foi tão amistoso, porque a arte atrás eles de volta pra eles mesmos. Toda tentativa de reinserir essa pessoa, se ela tiver na rua ainda, e o coral conseguiu essa pureza, mesmo as pessoas morando na rua conhecidas. Por exemplo, se botar um housing first, vai dar condições a pessoa, né? E fazendo uma descompressão, que eu falo, que existe uma necessidade, uma descompressão da falta de outro tempo. E o coral conseguiu apoiar essa causa.

DP Dra Carla Beatriz

Eu sempre falo isso, um monte de gente bonita. Então, a gente fez essa parceria com o coral porque eu percebi que a arte era importante para eles. Os outros projetos, esse cadeirante, ele era o primeiro a chegar. Eles conseguiram aprender, sendo que aquele, não érea especifico. Eles expuseram no momento e também foi um sucesso. E a ideia é que a Prefeitura aprovasse isso e percebesse a fraude e os fizesse todo esse conjunto. O que não aconteceu, obvio.

DP Dr^a Carla Beatriz

Agora eu vou voltar aqui para o housing first. Então, o housing first é a política por excelência que todo, todo o potencial de solucionar, entre aspas, essa questão social. No que consiste o housing first? O modelo original. Tirar uma pessoa que está na rua, na cracolândia, cheia de crack e deixar em uma casa. Nunca em comunidade e nem periferias. Desde que seja em um lugar sem tom de periférico. E a partir do momento que essa pessoa passa para essa residência de moraria assistida, ela vai ser acompanhada por psicólogo, psiquiatra, médico. Geralmente, elas vem com demandas físicas, psíquicas, psiquiátricos, água de sol, tratamento com redução de danos, respeitando e sem data para sair. E o resultado é muito lindo. A proposta é perfeita.

DP Dra Carla Beatriz

Aqui no Rio de Janeiro, duas ONGs fazem sem muita estrutura, sem muita técnica, né? A housing first tem muita técnica. Soluções para mostrar para sociedade o que ele pode fazer com esse inconveniente, né? De ter muitas pessoas em situação de rua, porque tem muitas questões, e uma delas a POP rua não é bem-vista. É o simples fato de quem está fora dele. Até para você comentar o criminoso. A POP rua desmistifica isso também. A princípio, não comete crime. Ele sofre crime; é raro, é raro, entendeu? Ah, aquele cara esfaqueou.

DP Dr^a Carla Beatriz

Uma das coisas que a gente precisa desse engajamento da parte da sociedade, conciliada, para que o poder público seja instável, seja obrigado, agir praticamente criar a política. Sem a política instalada, não vamos caminhar somente o mundo que a gente tem. E hoje, nós temos aqui no Rio de Janeiro. Então, é a sociedade; a parte a sociedade precisa entender que o custo de ter pessoas

em situação de rua é muito caro. Ajudar essa área era do Estado, era a Fundação Treze que abrigava. Então, a Fundação Leopoldina de hoje tá aí, vários imóveis abandonando, depreciando. Tem outro nome, esqueci o nome que era um abrigo que poderiam ser moradias coletivas; poderiam servir como abrigos melhorados, está lá abandonado, se acabando.

DP Dra Carla Beatriz

Então hoje nós temos isso: imóveis da escola federal, municipal e estadual desabitados, desocupados, que serviam de moradia, adaptadas para moradia coletiva. Uma suíte, mas serviria para essa virada em relação a isso. O custo para saúde pública a população em situação de rua tem uma tuberculose registrada. Isso é muito sério para quem é domiciliado, e esse artigo da FGV desenvolve bem isso. O custo geral para quem é população em situação de rua é muito alto. Então, valeria a pena; vale a pena, vamos lá, né? E como isso pode ser feito? Existe a política nacional, que 7053/2009, que prevê a criação de comitês intersetoriais, estaduais e municipais. Esses comitês já existem; comitê nacional, tem que ser formado, obviamente com várias pastas: habitação, segurança, saúde, assistência social, coordenando novamente, e outros até hoje não foi feito.

DP Dra Carla Beatriz

E aí essas pastas de alongamento deles vão ser em espectro muito mais amplo do que a rede foi até hoje. Dialogar e construir a política. Eu não sei se você já teve a oportunidade de conhecer como que funciona um conselho. É muito interessante porque cada reunião é feita uma ata e existe os GPs que tem a meta, cabe a quem, por exemplo, vamos supor que o comitê seja instalado hoje.

DP Dra Carla Beatriz

Tá o Secretário de Habitação, o Secretário de Segurança, saúde e aí pessoal fala: "Ah, porque teve um assassinato na Cracolândia". Ah, tá. E aí o serviço de patrimônio também tá assim quando ordem pública; esse aqui é de ordem pública também, né? Junto ali é a área da... não sei qual é a pasta da prefeitura. Ah, teve um assassinato. Quantas pessoas tem naquela Cracolândia? Cem pessoas? Tá. Qual o imóvel tem patrimônio? É assim que funciona. Gente, um cara fala cem pessoas, ordem pública ele diz quanto tem. O patrimônio, qual imóvel que você tem, mais fácil aí da gente arrumar improvisadamente pra agregar pelo ao menos 100 pessoas?

DP Dra Carla Beatriz

Ah, eu tenho o imóvel tal, precisa de reforma. Ou reforma isso, é quase que falei, entendeu? O secretário vai lá, entendeu? A única pergunta tem que fazer é pressionar para instalar o comitê. Já existe um decreto. E aí tem que estar lá. O que é preciso ser feito? Eu sei que isso não é mais um olhar acadêmico, mas eu preciso dar esse olhar para você. Eu ia fazer isso, trabalhei com catadores também; eu ia fazer as duas pastas e as associações de bairro e os conselhos de segurança comunitária. É isso, pessoal, não adianta querer matar; não tem paredão, ninguém vai metralhar ninguém. Aceita que dói menos. Briga pela política. É um rio falado, sim, mas eu sei que as pessoas falam isso. Eu me reunia com a chefia da Guarda. Os guardas municipais recebem o tempo todo: "Olha, está aqui na minha porta. Tira". Eu já peguei uma vez presidente da associação do Saara, foi lá, tá? Cada coisa, cada denúncia.

DP Dr^a Carla Beatriz

Muita gente enche o bolso de dinheiro. E a solução? A solução, qual é a solução hoje? Se eu fosse prefeita hoje, eu não... Se o Prefeito me perguntasse o que realmente deveria fazer, instala o comitê. Com o comitê, o serviço sai; não tem como. Eu já fui; não tem como o serviço sai. Você vai no cabeça, pergunta qual foi a meta do mês tal? Fez o levantamento da obra? Fez o custo?

Por isso que não instala. Na hora que instalar, vai resolver. Aí nós estamos. Eu briguei muito. Muito personagem chegaram a ter algumas reuniões na minha gestão. A reunião era pra mudar o decreto, pra não ter voto, entendeu? Para mudar o poder de voto, tá?

DP Dr^a Carla Beatriz

E é isso, basicamente isso. Eu tenho ideia de fazer um housing first, adaptar, esse monte de imóvel aí. Uma moradia assistida. Teria bons resultados, primeiro.

Lucilene

Vendo a senhora falar, dá até vontade de voltar a estudar para DPERJ.

DP Dr^a Carla Beatriz

Eu estudei para a prova com meu ex-marido. E o meu ex-marido que é um gênio que hoje é juiz. Todo mundo que ele ensinou passou.

DP Dra Carla Beatriz

Você tem que fazer. Está muito mais difícil e com um problema sério. Muita gente entrando sem vocação. Gente que não quer atender assistido. Entram pelo salário, não por conta da vocação e de amar a profissão; eu queria trabalhar com isso.

DP Dra Carla Beatriz

Quando eu comecei a fazer um trabalho com a {nome}, eu escutei de vários colegas: "Como você consegue?".

DP Dra Carla Beatriz

Esse tema da sua pesquisa é tudo. Eu tenho interesse, como cidadã, que esse tema venha, né? Pela minha história com eles.

Lucilene

Muito obrigada por tudo, doutora. Foi muito enriquecedor esse momento de conversa.

APÊNDICE E - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM RUTH

Entrevista realizada online no dia 19 de Julho de 2023. A Ruth (pseudônimo) foi informado de que precisava da autorização para a entrevista, bem como de que os dados seriam tratados e em qual contexto essa entrevista seria utilizada.

Lucilene

Boa noite. Muito obrigada por aceitar compartilhar a sua história e contribuir para minha pesquisa.

Ruth

A Defensora Pública Carla Beatriz é, para mim, um ícone, né? Dentro da defensoria pública, acho que do Brasil.

Lucilene

Eu gostei muito de conhecê-la

Ruth

A doutora Carla Beatriz, eu digo com muita propriedade, sem nenhuma demagogia, posso garantir, né? Que não tem, no Brasil, dos que eu conheço – e conheço tem muitos bons, maravilhosos, graças a Deus por isso - mas como ela, não tem.

Ruth

O que eu estou falando da defensora aposentada, é que ela é uma superprofissional, mas, acima de tudo, um dos maiores e melhores seres humanos que conheci nessa jornada. Eu acho que essa é a grande diferença que faz dela a melhor.

Lucilene

Ai, que coisa bonita.

Ruth

É tipo assim, a era antes e o depois da defensora Carla Beatriz. De verdade.

Lucilene

A senhora conheceu a doutora Carla Beatriz nesses sete anos que ela trabalhou com as pessoas em situação de rua?

Ruth

Não. Eu conheci ela quando eu saí da situação de rua.

Lucilene

Ah!

Ruth

E eu sou um resultado do trabalho dela. Isso tudo que eu falei sobre ela - esse engajamento, esse olhar especial que ela tem enquanto pessoa - sem contar a inteligência, né? E o nível de conhecimento que ela tem em todos os sentidos. Vou dizer que ela é pica das galáxias.

Eu não sei como é que está a minha imagem para você, né?

Lucilene

Está ótima

Lucilene

Então, eu sou a Lucilene, faço mestrado em Direito Constitucional na Faculdade Federal Fluminense, Niterói, na UFF. O meu orientador é o Enzo Belo. Eu passei no mestrado, 2022, e da minha família, até o momento, sou a primeira cursar o mestrado e ter formação de nível superior.

Ruth

Nossa, que legal. Muito legal. Você escreveu uma história, né?

Lucilene

Estou escrevendo ainda. Existe um caminho longo pela frente. É assim, mas é preciso insistir, tem que perseverar.

Lucilene

O meu tema de dissertação fala sobre pessoas em situação de rua.

Ruth

Quem te deu o meu contato?

Lucilene

Foi o {nome} do Fórum Popular. E hoje também a defensora também falou de você. Disse que era muito importante falar com você e que seria algo muito precioso para o meu trabalho.

Lucilene

E uns pontos que eu tenho percebido nas entrevistas, depois eu até queria ouvir a sua observação. As pessoas falam de umas questões importantes, como o idoso em situação de rua, a questão de separar a pessoa em situação de rua do seu animal, e um outro ponto também que eu aprendi hoje com a doutora, que o {nome} tinha me falado na sexta-feira, é a questão da adoção compulsória.

Ruth

{Palavrão}, isso é uma merda. É. Desculpe.

Lucilene

Não, tudo bem. Fique tranquila.

Ruth

Nossa, eu acho que é uma das maiores violações de direitos. Nossa, não dá nem para falar. Eu não sou mãe, mas eu sou filha.

Lucilene

A senhora poderia se apresentar? Falar sobre a sua história e a forma como luta hoje pelas pessoas em situação de rua.

Meu {nome}, com Z e sem assento. Sou bem conhecida dentro dessa área. Começo falando assim porque sei a importância da gente ser conhecida pelo nosso nome, ser chamada pelo nosso nome e ser reconhecida pelo nome. Tudo isso faz muito sentido para mim, e, de uma forma bem especial, eu acredito que para todas as Ruth's, os Joões e Josés que estão nas ruas ainda, nas calçadas, nos papelões, embaixo de marquises, onde eu estive, né? Por quase quinze anos

Ruth

Eu tenho seis anos e dois meses que sai da rua; fiz isso vinte e sete de maio de dois mil e dezessete. Eu saio da situação de rua e o que me levou pra ela foi a questão com a dependência alcoólica, né? Consequentemente, toda as drogas que o álcool me levou a usar, e por quase quinze anos eu estive ali, né?

Ruth

Eu tenho uma história antes, é lógico, como todas as pessoas que estão nas ruas. Cada um tem uma história, assim como todas as pessoas que estão na rua têm seu nome, né? São seres humanos. No meu caso, isso aconteceu porque perdi o domínio da minha vida e pessoas que eu amava. Minha irmã morreu em noventa e dois, meu pai em noventa e quatro e minha mãe em noventa e sete, noventa e seis. Eu não soube lidar com essas perdas, né? Então, fui recorrer pras drogas e vivi toda essa mazela por quinze anos, mas é muito importante ressaltar que, segundo numa estatística comprovada, está bom? E por experiência própria, né? Somente trinta por cento das pessoas que estão nessa situação de rua vão pra essa condição por conta de doença crônica, que é reconhecida pela Organização Mundial de Saúde. Não é? E que não tem cura, mas que tem recuperação, né? Tem um tratamento para que essa pessoa se recupere, assim foi o que aconteceu comigo.

Ruth

E dez por cento dessas pessoas estão ali por fatores de perda vínculos familiares, a questão da saúde mental comprometida, patologicamente falando, né? Tem problemas psiquiátricos que fazem com que se percam pelas ruas; famílias que não tem condições de tratar, outras que renegam. E o restante, que é a maioria, né? Sessenta por cento, é mesmo pela falta de políticas públicas, né? Principalmente de emprego e geração de renda, para que, consequentemente, fiquem sem habitação, sem condição de pagar seu aluguel, sua casa, enfim, e aí só tem a rua, né? Só tem o papelão, só tem a marquise

Ruth

E num país como o nosso, né? É importante também eu dizer isso, assim, e pra fechar essa fala sobre a importância das estatísticas, é muito importante dizer que a rua jamais será uma escolha, né? Como muitos pensam

Ruth

E a rua é uma consequência. Uma consequência de todas as faltas de políticas públicas né? E ali, evidentemente, ela vai encontrar com todas as violações dos seus direitos a partir do momento que já perderam e os acessos ao principal, que é o emprego e a habitação. Aí, o restante você já deve ter aí nas suas pesquisas. Não esteve lá quando estive, mas já pode imaginar e ter a certeza, né? Porque tudo isso do que eu estou falando eu vivi. Eu vivi. Mas também existem pessoas e pesquisas que garantem isso tudo que eu estou dizendo aqui. E um pouco mais, né? Que não estão em conhecimento e nas estatísticas. Uma delas, por exemplo, é o Censo; o último censo no Rio de Janeiro apresentou, descaradamente, o número de sete mil seiscentos e cinquenta pessoas

Eu estou falando a nível de município, está bom? Do Rio de Janeiro, que é onde eu tenho mais propriedade pra falar. E quando a gente já sabe, tem certeza que a gente está na ponta de dizer junto comigo que temos, pelo menos hoje, pós aquele primeiro momento da pandemia, entre dezessete a vinte mil pessoas.

Ruth

Chegou o pico da pandemia com vinte e dois a vinte e quatro mil pessoas; eu tenho certeza disso, tá? Eu pude ver e quase que tropeçar nessas pessoas. De uma maneira de falar, né? Para querer dizer aqui o quanto é muito maior o que o poder público quer fazer, atravessar na nossa goela abaixo

Ruth

Aí os motivos, né? Que o desinteresse são vários; eu não sei se dá pra falar de todos. E um deles é justamente o que eu acabei de falar: o desinteresse, a palavra, né? Por vários motivos. E, infelizmente vê isso; eles não querem ver, porque ao ver vão ter obrigação de fazer algo, e é tudo que eles não têm vontade de fazer, não se interessam fazer.

Ruth

E aí vai crescendo essa população mais desamparada do que já é a própria rua em si, né? Você sabe que estar na rua, numa situação dessa, é toda a vulnerabilidade, né? Que a rua traz; é toda a insegurança, é toda a humilhação e são muitas fomes, né? E essa que eu chamo de fome de direito, né? Essa é o que mais grita, né? Essa é a que mais sacrifica essas pessoas, como eu já também fui muito sacrificada.

Lucilene

Quantos anos a senhora ficou em situação de rua e quando saiu?

Ruth

Eu fiquei por quase quinze anos, mas foi assim, um período que eu não fiquei direto, tá? Por quê? Porque eu tenho família. E essa família, já adoecida, como toda família de adicto, né? Fica mesmo muito adoecido. E eu voltava, né? Porque eu sabia que aquilo não era vida para mim, não é vida pra ninguém, né? Não estou falando por mim aqui, tá? Eu já sabia que deveria existir um caminho que eu pudesse caminhar na atravessar para que eu pudesse me libertar das drogas, do álcool que era o que me levava entre as drogas, do álcool, que era o me levava entre as drogas. E aí eu tentava, né? Em dois mil e nove, eu já estava bem machucada, assim, de uma forma geral; sentimentalmente, minha dignidade era zero.

Ruth

Eu já estava em situação de rua e uma pessoa do grupo de AA, né? Que eu sou membro, uma vez membro, sempre membro, né? Uma vez AA, sempre AA. E uma pessoa me apresentou o CAPS AD em Vila São José, São João de Meriti, meu município de origem, né? Eu sou nascida e criada São João de Meriti. E aí eu conheci, através da desse equipamento e das pessoas que me atendiam ali - o assistente social, psicólogo, psiquiatra - que o meu problema é era uma doença, né? É uma doença que tinha tratamento, né? E fiquei ali um bom tempo. Pedi internação porque eu estava muito derrotada, né? Fisicamente também, debilitada mesmo, física e emocional. Enfim, ali foi meu primeiro encontro com o que a gente chama de política pública da saúde mental, capaz de fazer o que, ao longo dos anos, me levou até aqui para poder estar conversando com você, sóbria e em recuperação. E ali eu me apaixonei pelo caminhar.

E eu vi que tinha chance pra mim. E eu fui lutando, fui lutando, mas é uma guerra meio injusta naquele momento em que eu já estava muito enfraquecida. Aí, pra um resumo geral, eu fiquei indo e vindo, indo e vindo. Então, cada vez que eu fazia um tratamento que eu ficava abstêmia, eu voltava pra casa, era aceita, né? Mas eu não tinha forças recaía. Foram 15 internações. Eu tive a última internação em dois mil e dezesseis para dois mil e dezessete. Mas em {ano}, nesse momento de sobriedade e tentativa de me livrar de tudo aquilo, eu estava de volta em casa. Já tinha passado, como eu te falei, pelo CAPS AD pra {ano}, então, né? Já conhecia esse caminhar. E aí conheci numa conferência de dois mil e dois mil e quinze. Acho que agosto de dois mil e quinze. Eu fui representar o meu município, né? Através de um convite da Secretaria de Assistência Social de lá pra ser delegada, né? Fui passando ali pelas conferências. E aí eu fui convidada, né? Pra a conferência do fortalecimento do SUAS, né? E eu fui apresentando pra falar justamente sobre essa minha passagem, pelos equipamentos, pelo Centro Pops, né? Eu sou uma usuária de tudo, né? Usei todos os equipamentos que sabia que poderia vir efetivar a política pública e de direitos humanos, né? Me efetivar como como a pessoa que sai das drogas, né? Com o tratamento adequado, competente para isso, e me manter né? Com profissionais capazes e adequados para isso.

Ruth

E ali, nessa conferência, no final de dois mil e quinze, eu conheço e justamente essa galera com quem hoje eu trabalho em rede, em parceria. Uma delas é a doutora Carla Beatriz Nunes Maia, que nessa época já era titular do núcleo de direitos humanos da POP Ruas no Rio de Janeiro, o NUDEDH, né? Que é um setor dentro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro que trata essa galera especificamente. E aí vou conhecer ali grandes militantes, ativista, defensores. Eu vou conhecer o Fórum Permanente sobre Pessoa Adulta em Situação de Rua do estado do Rio de Janeiro, um espaço que discute, dialoga e constrói políticas públicas.

Ruth

Eu hoje sou uma das coordenadoras. Não sei se eu falei disso, mas sou uma das coordenadoras fórum, né? Você vê, é o mesmo fórum que que me tratou, por isso eu sou um resultado. Quando falo, é porque ali tem todos os parceiros e grandes representantes; ali tem sociedade civil organizada, ali tem pessoas de equipamentos públicos da assistência, principalmente, tem defensoria, tem Ministério Público e tem universidades, né?

Ruth

Espaços magníficos de produção. De políticas e grandes projetos partem dali. Ali tem pessoas das comissões de câmara da câmara que tratam dos direitos humanos da população de rua, da câmara de vereadores do Rio. Ali tem pessoal da ALERJ, ali tem os movimentos sociais, ali tem pessoas em situação de rua representam e são engajados na luta. Então, eu acho que o fórum - eu não estou puxando sardinha, porque eu sou mesmo - foi onde eu me apaixonei pela luta, porque eu conheci uma luta eu vou falar eu acho que bacana, embasado em direitos humanos e políticas públicas implementadas. E o que vem antes que faz a grande diferença: cada um de nós. O que deve fazer mesmo são seres humanos incríveis, pessoas que estão ali, eu diria, pelo amor à causa. Porque tem que ter muito amor no coração. Tem que ter muito respeito pelo outro, abraçar uma causa como essa de pessoas que fedem, mas não fedem porque são os fedorentos e porquinhos não. É porque eles estão dias e dias nas ruas, sem acesso a água sequer pra beber, e que dirá pra tomar banho, lavar rosto, escovar dente, pra se lavar. Mulheres que menstruam, como é que faz? Eu já fiz. Tive que me virar, não é? E essas pessoas estão ali, sabe. E prontas, né? Pra lutar por pessoas, que muitas das vezes, não as conhecem. Sabe? Não sabem, né? Que essas pessoas

existem, que estão ali batendo de frente, né? Com os cachorros grandes, né? Os cegos de olhos e de coração que são, em sua maioria, do poder público e uma boa parte da sociedade civil também. Inclusive, essa dívida ela é histórica, né?

Ruth

Eu aprendi isso com essa galera, eu aprendi isso com a doutora Carla Beatriz. Sabe? Que dívida é essa, né? Eu venho entendendo com o passar do tempo e aprendendo todos os dias, cada vez mais me apaixonado pela causa. E sobre a rua, eu tenho, além do dever quanto sociedade civil, porque, como eu falei, a dívida é da sociedade civil com o poder público e é histórica, né? Pra que essas pessoas estejam ali, não é? Nas ruas. E além desse dever, né? Com moral

Ruth

Está bom? Eu tenho também uma grande gratidão. Você se liga que, quando eu chego na rua pela primeira vez, derrotada também de bebida, drogada, emocionalmente arrasada, zero, sofrida. Eles apenas me perceberam e disseram para mim: "Vem cá, que eu vou dividir meu papelão com você. Vem aqui, vou dividir meu coberto com você. Senta, minha irmã, vou dividir minha quentinha contigo, meu pão e a minha água." Sempre um pouquinho, quase nada. "Vou dividir até a minha cachaça com você."

Ruth

São seres humanos incríveis também. Então, eles me abraçaram, me receberam quando o mundo estava fechando as portas. Pra uma pessoa que dava muito trabalho, né? Eu não tô aqui também me fazendo de vítima, até pelo contrário, eu não gosto nem de contar das histórias tristes, eu gosto de falar da possibilidade. Eu gosto de falar da superação. Eu gosto, eu acho esse é melhor caminho. Porém, também não posso me esquecer, né? Dessa passada na mazela, pelo sofrimento, pela humilhação, pelo descaso. Não posso. Então, não acho que a rua deve se vitimizar, mas não podemos esquecer que a rua é vítima. Eu estou falando no sentido, se eu ficasse só choramingando, esperando que alguém tivesse muita peninha de mim, eu estaria lá até hoje. Se eu não conhecesse esses caminhos, essas pessoas que, mesmo que eles possam ter sentido essa peninha de mim em algum momento, preferiram fazer, agir, concretizar e ações, tá? Pra que eu pudesse realmente fazer uma caminhada com dignidade a partir dos meus próprios direitos e me mostraram os meus direitos. Eles não se negaram a isso. Não se importaram se ainda ali eu estava muito fedida. Entende?

Lucilene

Sim.

Ruth

E assim eu volto pras ruas pra dizer pra eles: "Olha, muito obrigada por tudo, mas eu também estou aqui pra dizer pra vocês existem caminhos que vocês podem passar, como eu, com todo o direito." Mesmo o direito te dá a possibilidade de chegar aqui. A {nome}, hoje, eu estou aqui pra mostrar que, se vocês quiserem, e se não quiser, eu vou continuar vindo aqui do mesmo jeito, até onde vocês também quiserem. Não, não quero. Direito de vocês vai ser sempre respeitado.

Lucilene

Muito bonito isso.

Ruth

E aí, eu em dois mil, eu encontro com o Movimento Nacional de Pessoas em Situação de Rua, né? A coordenação dessa mesma conferência já me chama imediatamente.

Lucilene

Esse movimento já é diferente do fórum permanente, né?

Ruth

Ele é diferente, entre aspas, né? A diferença aqui é que as pessoas que representam e que são que integram, enquanto membros, têm que ter uma trajetória ou estar em trajetória de rua. Mas a luta é pelas mesmas políticas, pelos mesmos direitos.

Ruth

Entendeu? Certo. E assim, é a grande voz, né? É a grande voz. É o protagonista. Tudo isso, né? Toda essa luta.

Ruth

Não sei se você sabe como nasceu o movimento, não sei se doutora Carla falou sobre isso.

Lucilene

Não. A minha pesquisa está no início. Estou na fase de pesquisa exploratória e ainda estou aprendendo tudo sobre o tema, coletando as informações e os pontos mais importantes.

Ruth

O fórum é muito legal. O {nome}, se você falar sobre ele, tecnicamente ele vai te sentir resumir muito mais objetivamente. O fórum é espaço que dialoga, debate e constrói políticas públicas, que garante, que, cobra, né? Fiscaliza. Mas reúne, justamente, os parceiros, né? E todos que trabalham em defesa dessa galera, seja da parte do poder público institucional, de organizações não governamental ou até individuais que se engajam na luta e que tem essa empatia, né? Esse olhar, querem fazer alguma coisa. A gente se reúne ali uma vez no mês, mas existe um grupo de WhatsApp onde ali a gente troca muita informação pra que a rua, né? Ou quem está trabalhando com ela em ponta, possa levar demandas de violações ou de construção de novas ideias.

Ruth

Aí vem ali e a Defensoria Pública, alguém da Câmara, alguém de uma ONG, alguém de um projeto, alguém de um grupo individual, alguém de uma universidade. Então, vai levando uma ideia e a gente já teve partes, né? Para concretizar de alguma forma da maneira possível dentro da lei.

Lucilene

Vou pesquisar depois mais sobre essa parte do fórum também.

Ruth

Conversa com o {nome}, ele vai te falar melhor. O Coral nossa voz traz a luta a partir da música, né? Do coral, né? Pra levantar, eles trabalham muito ali então a autoestima dessas pessoas, né? A partir do próprio coral, da música e etc. E eles são mais um parceiro, tá? Assim como tem o projeto Juca. E aí o Coletivo Rua Solidária, aí vem o Instituto Lau, o Projeto Voar e Projeto Ruas

Lucilene

O projeto ruas é o que tem rondas, né? Eu me voluntariei para esse, não sei se é esse que a senhora está falando.

Ruth

Eles têm cada um tem um estilo, né?

Lucilene

É o que tem na Glória, tem em Copacabana, é esse?

Ruth

É, eles fazem. Fazem umas rodas noturnas eu até fui uma no Largo Machado. Eu tenho também uma cabine de banho hoje, né? Inclusive, amanhã eu estou indo embaixo do viaduto Negrão de Lima. Assim, tem médicos do mundo. Então, assim nós somos organização não governamental, tá? Cada um trabalha numa linha de ação, mas sempre caminhando junto com as políticas públicas. E quem está no fórum vai saber disso. Eu, por exemplo, eu levo banho, levo água.

Ruth

Mais como uma forma de acolhimento, atendendo aquele imediato que todo mundo sabe que quem tem fome e sede tem pressa. Mas um acolhimento pra que, a partir dali, possa levar pra eles cidadania, saúde, tudo que eles não têm acesso normalmente. Não é só caridade; eu não faço caridade. A gente apresenta pra eles os direitos, né? A gente leva pra eles, inclusive, vacina, junto com o pessoal de consultório na rua, a documentação com o pessoal da justiça itinerante ou do próprio NUDEDH, né? Algum projeto ronda da defensoria que foi inovado com a doutora Carla, grande idealizadora, junto com o doutor Renan Vinícius Sotto Maior. E eu tive o privilégio, né? Uma grande honra de participar lá do nascimento desse projeto enquanto defensora de direitos humanos, né? Ativista, eu ia para lá com eles e a gente fazia, participei, acho que, da maioria das bandas até o Innovare, né? Muito bacana. Trabalho assim e excelência. Mereceu o Innovare, acho que merecia um pouquinho mais, o Nobel e os Direitos Humanos.

Lucilene

A defensoria depois disso ganhou mais algum prêmio referente a esse?

Ruth

Eu acho que tem agora um novo projeto em cima desse, né? Na sequência, que é a o Direito Itinerante. Então, agora a pasta está com a doutora Cristiane Xavier. Eu também participei da primeira ação com eles e mais algumas depois. Talvez eu vá em Macaé com eles no dia vinte e nove. E que me parece, não tenho muita certeza, né? Eu estaria falando demais. Então, é indicado.

Ruth

É o projeto Educa e o Coletivo Solidário. Ganhei algumas moções, né? Para o trabalho feito principalmente a partir do coletivo solidário, que veio no enfrentamento à pandemia covid-19. E também está até aqui no meu no meu fundinho, onde eu guardo as minhas coisas, né? Ali eu ganhei encontro coletivo, toda a equipe de ação, voluntários que atuam junto ao coletivo. E a {nome} tem algumas coisinhas também. Eu fui em dois mil - deixa eu ver aqui pra te falar melhor - em dois mil e dezenove eu ganho o prêmio Destaque Baixada e o prêmio ao mérito de {nome}, na categoria ativismo social, reconhecimento pela atuação como ativista social, né? Na assistência, resgate, autoestima, identidade, dignidade humana, enfim. Prêmio de Direitos Humanos né? De ativismo e direitos humanos com a população em situação de rua. Isso eu ganhei em dois mil e dezenove. Depois, eu recebi também a medalha Chiquinha Gonzaga, vê se dá pra você ver aqui.

Lucilene

Ah, estou vendo.

Ruth

Diploma. Acho que aqui é a medalha. Eu ganhei através da vereadora Luciana Novaes, que era da comissão de direitos humanos da população em situação de rua na Câmara de Vereadores do Estado do Rio de Janeiro, né? Do município do município do Rio de Janeiro. Depois, eu também tive uma moção de reconhecimento. Também participei de alguns documentários, um filme, né? Um documentário da minha vida, em que deve estrear online no final de agosto.

Lucilene

Que coisa boa.

Ruth

É. Eu estou falando isso até porque o papo rolou pra isso. Mas isso só me diz o quanto que eu devo caminhar mais, né? E fazer mais. Porque é lógico que isso me orgulha. Mas esses trabalhos sempre foram em função desse trabalho que eu já faço com uma galera. Então, o prêmio é nosso, né? De toda uma rede que também me dá condições gerais, né? De conhecimento, de trabalho, né? E intersetorialidade. Não dá pra ficar sozinho, não dá pra caminhar sozinho, não dá pra essa galera sair sozinho da rua, não dá pra ir na rua atender essa galera sozinha. Esse trabalho tem que ser feito em rede mesmo, né? Todo mundo junto: poder público e sociedade civil, né? Todas as secretarias. Só assistência social não dá conta, só a prefeitura também não, só o poder público não, só sociedade civil menos ainda. Mas todos juntos né? Interligados, unidos, trabalhando em prol dessa galera. Porque, se você pensar que isso numa pessoa só em situação de rua está com toda a falta de política pública, toda violação de direito

Ruth

Então, não dá pra trabalhar ele só com acesso a alimento, não dá pra trabalhar só com a saúde, embora que seja. É só pra habitação, emprego. Tem que trabalhar a saúde mental, né? Nesse contexto da dicção, né? CAPS, né? Então, a assistência com a defensoria, pra trazer a sinalização, fazer essa pessoa existir institucionalmente. geração de renda, emprego, enfim é assim que trabalha pra uma pessoa em situação de rua conseguir efetivamente sair, se livrar da mazela da rua.

Lucilene

Hoje a doutora falou de um caso que você participou, ajudando na questão da maternidade e adoção compulsória. Poderia falar um pouco sobre isso, por favor.

Ruth

Tu pode imaginar como é que fica uma mãe? Como eu falei inicialmente, eu não fui mãe. Uma mãe, né? Que já está numa condição extremamente arrasada, zerada e tudo mais. E aí perde seu filho, né? Tomam o seu filho porque ela não tem um documento, porque foi retirado dela compulsoriamente também, né? E eu acho que "compulsoriamente" é uma palavra muito suave. Essas ações higienistas, né?

Ruth

Na rua, que é um outro assunto. Devido à complexidade de demanda dessa galera, né? E tudo, eles são violentados, né? E essa é a palavra, gente. Aí vem e tira uma criança de uma mãe, né? Quer dizer que essa mãe não tem sentimento? Essa mãe não sofre? Essa mãe não tem direito a ter seu filho porque tá ali naquela condição que colocaram ela? Essas pessoas são vulneráveis, mas são altamente vulneradas pra estarem ali. Primeiro, tiram todos os seus direitos, violam todos eles. Chega ali. É o que eu te falei: a rua é consequência. Aí, ela não tem como, acaba com aquele

ser humano, né? Acabou. Fica um pedaço dela. Sendo mãe. E entendo, porque eu tive uma mãe que daria a vida dela pelo seu filho.

Ruth

Eu fico imaginando que não se trata de ter tirado um pedaço, né? Eu acho que tirou tudo dela; sobrou só ela. Vamos lá. E a gente tem que falar sobre isso, né? Por outro lado, existem umas questões muito delicadas, né? Mas que logo também se misturam outros interesses, com essa justificativa de que ela não tem condições. Aí existe um outro interesse, pra um outro rumo que é muito mais sério e grave, né? Principalmente quando essa criança, imagina, tem olhinhos verdes e azuis. Sabe? Você entende?

Lucilene

Sim

Ruth

Eu passei, sim, por uma situação que a gente resolveu, tá? Imagina se sozinha consigo; é dessa rede, né? Que eu te falei.

Lucilene

Poderia falar um pouco sobre essa rede?

Ruth

Essa rede é um grupo de trabalho, uma rede de atendimento intersetorial. Foi criada pela doutora Carla, pelo doutor Renan, com mais duas ou três pessoas, e hoje é um dos maiores trabalhos dentro do Rio de Janeiro. O que deveria ser oficial, através do comitê intersetorial. A doutora Carla deve ter falado dele.

Lucilene

Ela falou da importância de criar esse comitê.

Ruth

No caso, só que não ele já existe, mas ele não é implementado, né? Todo esse desinteresse de quem está falando. Por que eu acho que noventa e nove por cento dessa galera teria todas as demandas resolvidas através desse comitê, funcionando efetivamente ali? completamente, sei lá, com a secretaria, defensoria, realmente o movimento da POP Rua, né? Trabalhando por eles na equidade, né? Nos problemas mais complexos, seja da saúde, da habitação, da falta de emprego, os documentos e por aí vai. Da educação, né? Todas as secretarias com assistência social, onde as pastorais, né? Seria como se fosse assim um polo de atendimento único. E não ficarem batendo cabeça daqui e dali, onde eles não conseguem mais.

Ruth

Eu estou sem documento, aí eu no NUDEDH. Vou ali, posto do Méier. Vem algum projeto que pode trazer, né? Até eles. Mas será que pra todos não há condição? Ah, você, a partir da certidão, também tem que tirar não sei o que. Aí já é outro caminhar pra aquela pessoa que está toda lascada. Ela não vai, né?

Ruth

Nós temos que fazer os serviços têm de chegar neles, as políticas têm que chegar neles. Eles estão ali. E juntos o Comitê Intersetorial. Uma outra luta, sabe? Olha, essa rede de atendimento faz essa diferença. Merecia um prêmio, essa rede de atendimento. Grupo de trabalho, olha, estou falando

de um GT criado num grupo de WhatsApp. Eu imagino que, quando eu cheguei em dois mil e quinze, esses grupos de trabalho já iniciado.

Ruth

Aí, vamos contar o tempo do WhatsApp. Eu já não sei, mas acho que essa rede foi criada por essa defensora né? E já deve ter aí quase dez anos, eu acho. Salve engano, ela pode falar melhor. E ali está todo mundo ali trabalhando junto. Essa criança que a doutora Carla citou chamasse {nome}. Está linda hoje. Então, em {data}, dentro desse grupo de WhatsApp, fazendo esses trabalhos, havia alguém do grupo - uma enfermeira que trabalhava (não vou falar o nome dela ela já até faleceu, tá?) – e ela via meus trabalhos ali.

Ruth

E aí, ela trabalhava numa maternidade em {lugar}. E lá estava acontecendo um problema. E o que que ela fez? Ela veio no meu privado e me perguntou: "Você?" Aí ela dizia né? "Corajosa aí e meio ousada." Eu não posso botar minha cara pro próximo, perder meu emprego ou outras coisas, né? Não era só para não perder emprego; era uma ameaça. Ela estava ali, né? Existia uma existe uma máfia, né? Eles usam dessa vulnerabilidade da rua e, muitas das vezes, criam situações pra que essa mãe seja presa. Essa mãe, às vezes, foi estuprada, violentada por uma farda qualquer, enfim. E aí, era jogada lá dentro, grávida, e um crime era plantado para que ela ficasse presa. Depois, ela tem esse neném, que é retirado.

Ruth

É, eu fui muito doida, né? Mas eu me garanti primeiramente em Deus. Depois, na doutora Carla.

Ruth

Tirei a criança de lá da boca do lobo.

Ruth

Ela é linda. Eu tirei, ela já estava pronta pra ser entregue? Ah, delegacia já estava pronta. A mãe já estava fora da maternidade há quinze dias. Só que essa mãe lutou muito, né? E vou te explicar por que essa mãe, enlouquecida, gritou muito. Isso deu ruim porque ela gritou muito, e essa enfermeira, no calado foi lá no meu privado. Eu fui lá com o {nome}, tive todas as orientações que eu precisava, de que forma eu chegaria. Não podia chegar lá dando tiro para o alto como maluca. Entendeu? Eu cheguei lá empoderada, bem orientada, não tive medo. Te confesso que não. Talvez, depois que passou, eu tenha sentido. Depois que tudo aconteceu, é porque, sabe aquela coisa? Eu creio que foi aquela mãe, aquela leoa.

Lucilene

E hoje ela permanece com a filha?

Ruth

Está lá, toda documentada. De vez em quando, ela manda umas fotinhos. E já tem uma outra menina, uma irmãzinha. E aí já vem numa outra caminhada, né? Já está em casa, mora com pai, com a mãe.

Lucilene

E o que alegaram na maternidade para retirar a criança?

Ruth

No caso, alega que a mãe não tem documento, a mãe não tem moradia. E a mãe e o pai não tinha documento. Ficaram nessa embromação. Não foram mais além porque houve essa luta dessa mãe. Ela, sem saber nem do sistema, entendeu que, em algum momento, não queriam mais entregar a filha pra ela. Ela lutou bastante. E aí, não sei por que, mas talvez a espiritualidade explique isso. Eu creio que não foi à toa que chegou em mim, não foi à toa que eu já estava no grupo e eu fui lá, sem medo de ser feliz. Eu sentia um pouco de medo. Eu não senti medo, na realidade; eu fui perceber o perigo que eu passei. Veja bem, entendeu? O que eu faria tudo de novo.

Ruth

Só que eu acho que não precisa isso. Precisamos ter leis verdadeiras que amparam, sem levar risco pra ninguém. Imagine uma {nome} no meio de quantas outras que a gente não vai chegar nela?

Lucilene

E isso acontece toda vez que uma mulher em situação de rua vai dar à luz ao seu bebê?

Ruth

Não. Isso não vai acontecer, porque isso é um crime, mas acontece bastante. É um número muito significativo acontecendo por aí, e a gente só vai saber depois. Não vai chegar com riquezas de detalhes com a verdade porque problema, né?

Lucilene

Quais desafios agravam a situação das pessoas em situação de rua no estado do Rio de Janeiro?

Ruth

Falar de população em situação de rua é de uma complexidade. Por exemplo, meu sonho de consumo seria a possibilidade de fazer um seminário. Eu faria uma apresentação sobre cada políticas públicas, uma por dia. O que é profundo demais. Você começa falar de uma coisa e acaba se envolvendo em tantas outras, sabe? E não dá para falar de uma coisa só; é muita coisa envolvida, eu te falei, né? Uma pessoa em situação de rua sofre toda violação toda, toda falta de política pública você vai encontrar em uma pessoa. Não precisa chegar nas vinte mil, entende?

Lucilene

Eu quero te agradecer muito, {nome}, por esse tempo que você dedicou pra poder conversar. Obrigada, adorei conhecer a senhora, a sua história e a forma que se dedica a lutar pela população em situação de rua.

Ruth

Eu que agradeço.

APÊNDICE F - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM O DEPUTADO FEDERAL GLAUBER BRAGA

Entrevista realizada em 15 de setembro de 2023, no gabinete do Deputado Federal Glauber, localizado na Avenida Treze de Maio, Edificio Municipal, sala 408/409, Rio de Janeiro. O deputado foi informado de que precisava da autorização para a entrevista, bem como de que os dados seriam tratados e em qual contexto essa entrevista seria utilizada.

Dep. Fed. Glauber

Muito bom receber vocês.

Lucilene

Boa tarde, obrigada pela oportunidade de conversarmos. O meu tema fala sobre as pessoas em situação de rua. Estou na fase da pesquisa exploratória ainda, coletando assim o máximo de informações sobre o tema.

Lucilene

Cheguei ao seu trabalho por conta do seminário que teve com as pessoas em situação de rua.

Dep. Fed. Glauber

É um prazer estar recebendo vocês. Eu sou Glauber, estou no exercício do mandato de deputado federal pelo PSOL aqui do Estado do Rio. Sou militantes socialista e, desde o primeiro mês em que assumi a tarefa no exercício como deputado federal, a gente faz espaço de debate públicos nas praças. Desde então, não deixamos de fazer um único encontro por mês, mas isso ganhou uma rotina semanal.

Dep. Fed. Glauber

Temos espaço semanal de encontro, e um deles é a roda de conversa que a gente no Lago da Carioca toda segunda-feira ao meio-dia. Com a minha presença ou ausência, o mandato está sempre lá. Existe uma presença grande de pessoas em situação de rua no Largo da Carioca.

Dep. Fed. Glauber

E nossos camaradas contribuem com o debate político. Na primeiras vezes que participaram dos nossos encontros, muitos fizeram um desabafo, né?

Dep. Fed. Glauber

Porque uma roda de conversa num espaço público é uma coisa, e um deputado que está ali é outra. A primeira percepção deles era que o Estado, que negou tudo ao longo do tempo pra quem tá em situação de rua, estava presente, normalmente chega com o braço de repressão. Lembro de um de um companheiro, no primeiro encontro, ele pegou o microfone, chorou e gritou, fazendo um enfretamento a mim. Ele que é o {nome}, um companheiro que frequenta as nossas rodas e participa das nossas atividades, mas essa primeira conexão foi de nos ver como inimigos, inclusive porque quem estava ocupando o espaço da praça pública onde ele sempre esteve, né? Éramos nós. Ou seja, estávamos entrando num espaço que ele frequenta de maneira cotidiana.

Dep. Fed. Glauber

E essa atividade de aproximação ela só se ampliou durante esse período, só que a gente achava que tinha que ter um trabalho estruturado. E a partir desse trabalho estruturado, nesse novo

mandato, a gente constituiu como prática de todas as áreas em que estamos trabalhando, a constituição de seminários orientadores das tarefas a serem cumpridas pelo mandato. E foi o que a gente fizemos também no seminário de garantia de direito de pessoas em situação de rua. A gente era pra ter tido esse seminário há mais tempo, mas tivemos dificuldades.

Lucilene

Esse foi o primeiro?

Dep. Fed. Glauber

Esse foi o primeiro. A gente teve dificuldade em fazer, num primeiro momento, algumas resistências sobre como seria o formato. As pessoas que iam construir a atividade junto com a gente botaram o pé no freio.

Dep. Fed. Glauber

Nós mantivemos a disposição e avaliação política de que isso precisava acontecer, e, então, no seminário, saíram ali às sete ou oito tarefas a serem desempenhadas pelo mandato, e estamos procurando dar cumprimento a cada uma delas. Agora, no dia... acho que vai ter colocado no grupo, a gente tem reunião da equipe do mandato e do conselho do mandato toda sexta-feira, às nove horas.

Lucilene

É uma reunião aberta?

Dep. Fed. Glauber

Não. Da equipe do mandato, são os membros e os trabalhadores do mandato. O conselho político é formado por assentos das forças políticas que estão representadas no mandato. Então, assim, temos correntes políticas do PSOL, militantes independentes, como a Marinalva, que estão em coordenações específicas, e partidos políticos como a UP e o PCB, que também participam com a gente. Essas não são plenárias abertas. As plenárias abertas que realizamos são as rodas de conversa nos espaços públicos, como a que a gente faz segunda-feira no Largo da Carioca. Também são sempre abertos pra quem quiser participar. E são as emendas participativas que definimos em plenárias públicas, onde as pessoas apresentam suas ideias e votam sobre onde querem ver os recursos aplicados.

Lucilene

Igual àquele seminário que teve com a população em situação de rua?

Dep. Fed. Glauber

A única diferença da emenda participativa é que ela tem um objetivo mais específico, que é discutir a aplicação de uma verba. Por ano, o deputado indica das chamadas emendas individuais, aproximadamente, trinta milhões de reais. O que é um absurdo, inclusive, porque é mais indicação do que ministério de Brasília.

Dep. Fed. Glauber

Mas o que que o nosso mandato procurou fazer? A gente procurou subverter essa ordem do deputado como o único indicador de dinheiro. Então, a gente faz o que? Plenárias onde o povo decide. O povo vota como quer ver aquele recurso sendo aplicado e forma comitês de acompanhamento da aplicação desse recurso. Então, a gente atende nesse encontro específico de garantia de direito de pessoas em situação de rua, você chegava, dava as suas ideias e depois indicava pra onde queria ver aquele recurso sendo duplicado. Hoje, nós vamos ter um aqui,

dezoito horas, aqui nesse mesmo lugar onde vocês estão. Vai ser um seminário sobre o grande proibicionismo de política de redução de dados. Às 18 horas, a gente vai ter ainda mais reuniões aqui, depois vamos ter essa discussão sobre o outro tema que é um contraponto a política de guerra às drogas, né? De hiperencarceramento, nós vamos e falar sobre saúde mental, fortalecimento da reivindicação psicossocial e antiproibicionismo, redução de danos. A gente fez um seminário específico antes, que era pra garantir direito de pessoas em situação de rua. No seminário, a gente toca então e a discussão de tarefas que vão para além da discussão de uma verba.

Dep. Fed. Glauber

E aí, por exemplo, nós estamos lançando um canal de denúncia e de contato com o mandato de pessoas em situação de rua agredidas por conta do conjunto. Você viu naquele dia?

Lucilene

Sim. O senhor falou sobre isso, que ia criar esse canal.

Dep. Fed. Glauber

A gente começa a distribuir o material, está pronto; o panfleto tá tudo pronto e a gente começa a fazer a distribuição. Deixa eu pegar aqui a data.

Lucilene

Será feito pelo WhatsApp?

Dep. Fed. Glauber

Sim. Assim pelo WhatsApp. Na segunda-feira, dia dezoito agora, a gente vai fazer a primeira distribuição, né? O panfleto já com o canal, com o telefone para essas denúncias. Isso, seria a tarefa de um mandato de deputado? Talvez. Não, mas como foi uma demanda apresentada no seminário e há uma ausência de política, exceto de parte da Defensoria Pública, que faz esse trabalho e que a gente precisa ampliar a denúncia sobre as agressões sofridas por pessoas em situação de rua, a gente criou esse canal.

Lucilene

Essas denúncias, vocês esperam serem feitas pela população ou pelas próprias pessoas em situação de rua?

Lucilene

Nem todas ou quase nenhuma pessoa em situação de rua tem acesso a um aparelho de telefone e internet.

Dep. Fed. Glauber

É, como fizer, você já gravou, gravou o vídeo na hora. Encaminha pra esse contato.

Lucilene

Naquele dia do seminário, acho que apenas um rapaz em situação de rua tinha celular. O restante das pessoas não tinha o aparelho.

Dep. Fed. Glauber

É verdade.

Lucilene

Então, nem todas as denúncias que eles sofreram vão chegar até vocês.

Dep. Fed. Glauber

Nós vamos lutar, como eu disse lá naquele dia. Também quem quiser conversar, presencialmente, toda segunda-feira, ao meio-dia, para trazer as denúncias. Além disso, haverá um canal de telefone.

Dep. Fed. Glauber

E aí, qual é a ideia? Chegou a denúncia, fazemos a verificação da denúncia e amplificação da denúncia do que tá acontecendo, né? Botando nas nossas redes, mandando para quem pode auxiliar contra aquela política de ataque que uma pessoa em situação de rua está sofrendo.

Lucilene

Antes do mandato, o senhor já fazia algum trabalho com a população em situação de rua? Já existia alguma proposta?

Dep. Fed. Glauber

Então, antes do mandato, além de ter uma participação lateral no movimento estudantil, fui secretário de governo na prefeitura de Friburgo, que fica no interior a cento e cinquenta quilômetros da capital.

Dep. Fed. Glauber

Lá, o que existia era o trabalho de articulação com assistência social no município, mas o número de pessoas em situação de rua que era muito menor e pontual em relação a quantidade de pessoas em situação de rua que existe na capital. De fato, o trabalho de maior aproximação e de maneira estruturada que o mandato está fazendo é agora.

Lucilene

No mandato, como tem sido essa atuação? Qual foi o maior projeto que conseguiu realizar até o momento e que pretende estar aperfeiçoando ao longo deste tempo?

Dep. Fed. Glauber

Olha, em primeiro lugar, tivemos um encontro de emendas participativas, e agora, no seminário, saíram as tarefas. Das tarefas, está sendo criado o canal de denúncia e do canal de denúncia. Além disso, a gente tá tocando a articulação das outras seis tarefas, uma delas inclusive já fizemos a reunião com a frente parlamentar de garantia de direitos de pessoas em situação de rua, que foi do tema trazido sobre a necessidade de luta por emprego para as pessoas em situação de rua e projetos de garantias de direitos de idosos.

Dep. Fed. Glauber

Com a convicção de que o mandato não tem as estruturas institucionais de um órgão executivo pra garantia esse direito, ele tem que trabalhar como aliado do movimento. Então, te respondendo objetivamente pra não fugir da pergunta, na minha avaliação, o que de mais estruturado aconteceu até esse momento, com tarefas bem objetivas, foi a realização do seminário, porque a partir do seminário, a gente vai para o cumprimento das tarefas que foram ali designadas e que estão em andamento a partir de agora, inclusive com ações acontecendo.

Lucilene

Eu achei interessante no dia do seminário, porque, assim, nessas entrevistas que eu venho fazendo, percebo alguns pontos que são sempre colocados pelas pessoas. O primeiro é a questão

do idoso. Realmente falam a parte do abrigo para eles, como se não existisse, e eles fossem tratados como pessoas descartáveis para a sociedade. Um outro ponto também que fala que é dificuldade é quando você vai separar essa pessoa em situação de rua do seu animal de estimação. Não permitem como colocar o tutor junto com o animal. Então, eles não querem se desfazer animal e acabam optando por permanecem na rua do que ir pra o abrigo e abandonar o animal.

Lucilene

Outro ponto também é a separação familiar, porque não existe um abrigo que receba o casal. Também a questão da maternidade e adoção compulsória são pontos que foram muito mencionados.

Lucilene

Eu estou ainda definindo quais pontos irei trabalhar na minha pesquisa. Mas eu percebi, que no dia do seminário, as pessoas em situação de rua tornaram a falar muito sobre isso.

Lucilene

Então, eu fico imaginando como que isso poderia ser e olhado pelo mandato. Existe alguma proposta para essas demandas que foram apresentadas?

Dep. Fed. Glauber

Uma das tarefas que ficou combinada naquele dia e que ainda não foi cumprida por nós é a visita ao abrigo. A gente ainda não cumpriu. Tentamos ir ao final de semana, não conseguimos porque não tinha um espaço de abertura para fazer a visita no final de semana.

Dep. Fed. Glauber

Nós vamos fazer a visita. Entre os casos que você citou, lembro de um outro que a gente pegou aqui no diálogo, né? Conversando, foi a pessoa que acabou de sair da prisão. Em situação de rua, é uma situação dramática. A ausência de endereço fixo faz com que a pessoa perca a possibilidade de tá fora do cárcere. Então, você imagina a situação que a pessoa está vivenciando. Se ela dorme na rua e ela é abordada pela polícia, ela volta para o cárcere, porque tem que ter uma residência fixa. Só que ela não tem casa. Como é que ela vai fazer isso? São outros casos que a gente tem recebido. Nós, com a frente parlamentar, além dessa discussão sobre a estruturação da política de moradia primeiro, já fizemos uma conversa com o Ministério dos Direitos Humanos sobre isso, né? Entramos na batalha para que isso se transforme em política de fato. Além disso, a nossa ideia é pegar o conjunto das pautas que estão sendo tratadas em diálogo com a frente parlamentar, que é mística, né? Ou seja, tem várias organizações da sociedade participando para que a gente possa fortalecer a luta dos movimentos, não se colocando acima ou na frente dos movimentos, mas como aliados dos movimentos. Já existe um acúmulo grande na garantir dos direitos de pessoas em situação de rua.

Lucilene

Com a decisão recente da liminar do ministro Alexandre de Moraes referente a ADPF 976, como o senhor acha que isso vai ser aplicado aqui no Rio de Janeiro?

Dep. Fed. Glauber

Olha, assim, tem uma lógica de desrespeito inclusive a essa medida, porque os últimos relatos que a gente recebeu são de agressões, mais uma vez. Né?

Dep. Fed. Glauber

As pessoas situação de rua com a retirada de seus pertences, e acho fundamental ampliar a fiscalização sobre o cumprimento das normas, pois a tendência da prefeitura é não respeitar, utilizando uma visão que já é muito elitista e higienista. Para além disso, a uma tentativa de flexibilizar o entendimento, dando uma demonstração como se estivesse cumprindo, quando não está.

Dep. Fed. Glauber

Não, não foi exatamente isso que foi feito. Aqui havia um problema que precisa ser aqui destacado. Por isso, estamos enfatizando a importância do canal de comunicação e a articulação com a defensoria pública. A decisão é importante e ela tem que ter o seu comprimento respeitado, e já há um indicativo de não cumprimento por uma perspectiva elitista.

Dep. Fed. Glauber

O nosso papel é ampliar o apoio da sociedade em articulação do movimento das pessoas em situação de rua, garantindo que seus direitos sejam respeitados e que os ataques cotidianos do próprio poder público no Rio de Janeiro, especialmente da prefeitura, cessem.

Lucilene

Quais os desafios agravam a situação das pessoas em situação de rua no Rio de Janeiro?

Dep. Fed. Glauber

Sobreviver contra tudo e contra todos: a estigmatizarão, a discriminação, a violência, que vem com esse estigmatização e contra uma violência institucional consolidada, especialmente da prefeitura. Esse é um desafio de sobrevivência.

Octavio

Você mencionou que o seminário não é uma atribuição do mandato, mas sim do poder público. Como tem sido a articulação com os outros órgãos, né? Que, teoricamente, têm o dever legal de zelar por essa população, como, por exemplo, os núcleos de tutela coletiva do Ministério Público, os núcleos da Defensoria, o poder público do Estado e o poder público do Município, como que tem sido isso? Quando vocês têm requerido? Quando vocês têm procurado algum tipo de articulação qual tem sido a resposta?

Dep. Fed. Glauber

Ministério dos direitos humanos nacional está aberto; a prefeitura, com muita dificuldade, por conta dessa visão elitista já consolidada. A Defensoria Pública teve uma abertura significativa no período anterior da Carla Beatriz, uma abertura bastante profunda, né? O Ministério Público, eu te confesso, não tenho muito a dizer, mas fico com uma história que me veio na cabeça, e evidentemente sem generalizar, né? Porque existem aliados também, mas eu lembro de uma conversa com Adida Luz, que foi presidente da OAB, deputado federal, e que ele dizia que ali as pessoas em situação de rua que ficavam ali naquele espaço da OAB, Defensoria Pública e Ministério Público diziam para ele: "Não, não, a gente fica aqui e aqui." Ficava na porta da porta da OAB. Acho que isso é um, ali a gente não fica não. Acho que isso é um pouco o retrato e o reflexo de como são sentidas as instituições

Octávio

Total. Eu imagino, né? Lamentavelmente, o Ministério Público ele tá hegemonizado por uma corrente de direita e tudo mais. Mas eu perguntava isso mais no sentido de como é que eles devem responder essa provocação legal, já que teoricamente têm o dever de agir de maneira proativa diante desses abusos.

Dep. Fed. Glauber

Eu te confesso que, assim, essa é uma lacuna nossa do mandato, né? Que a gente não fez esse movimento de procura do Ministério Público para tal, né? Não sei se também por uma preocupação de que, ao procura, você legitima o abuso com quem você está conversando. Isso também é uma realidade, né? Às vezes você escolhe não procurar pra não legitimar aquilo que está acontecendo.

Dep. Fed. Glauber

Se abuso não fosse, né? Mas eu não posso nem responder como se assim ah não teve uma negativa; isso de fato não aconteceu.

Octávio

E aí outra pergunta que eu tinha pensado era enfim foi falado sobre como que a prefeitura atua nesse viés higienista. Mas uma coisa que que também me chama atenção no Rio de Janeiro é como, em certas áreas, principalmente na Zona Sul, como Copacabana, Ipanema, há quarteirões que reúnem uma série de estabelecimentos gastronômicos e comerciais, onde você observa uma segurança privada e há uma ausência, em certos espaços, de pessoas em situação de rua. Chegou ao mandato a nenhum tipo de relato de hostilização dos moradores em situação de rua por parte de seguranças privadas?

Dep. Fed. Glauber

Até esse momento, não, mas eu acho que agora com a criação do canal, a gente vai disponibilizar um número para receber esse tipo de demanda. Talvez não existisse a avaliação de que o mandato era um canal para receber esse tipo de demanda. Acho que agora tende-se a se ampliar essa possibilidade, né? Mas, como você falou, já é o retrato muito objetivo do que acontece: uma ação violenta, que para alguns, possa não ser perceptível, mas que é tão evidente.

Lucilene

Como resolver as violações de direitos humanos e direitos fundamentais praticados por agentes públicos que fazem remoção compulsória das pessoas só são de rua?

Dep. Fed. Glauber

Olha, eu sou um militante socialista, então, de antemão, vou te dizer que a resolução plena vem com a abolição do que é a representação da propriedade privada como temos hoje. Isso é parte do processo de privatização dos espaços, inclusive dos espaços públicos, né? Mas eu acho que a minha posição socialista não impede que haja uma força para diminuir a incidência desses abusos na atual situação em que vivemos.

Dep. Fed. Glauber

Exatamente nessa linha de orientação, o que eu acho que é fundamental é um processo de organização política que defenda os direitos. Fortalecer, por exemplo, o projeto de moradia primeiro, garantindo inclusive o protagonismo das organizações que já militam e que lutam por garantia de direito de pessoas em situação de rua, é uma forma de inibir esses abusos permanentes. Ou seja, os sete pontos que foram colocados são uma forma de diminuir esses abusos do que foi tratado no seminário.

Dep. Fed. Glauber

Estamos procurando fazer isso, criando uma sociedade onde você não descarte uma parte dos moradores do mundo do país por uma linha que seja evidentemente reprodutiva do processo de explosão de classes.

Lucilene

Por que esses corpos, que em sua maioria são negros, são invisibilizados para o censo demográfico e para proteção de direitos ao circularem nas vias públicas, mas são cotidianamente visíveis para repressão, violência e preconceitos?

Dep. Fed. Glauber

Na minha avaliação, isso ocorre pelo motivo de que você tem uma orientação de classe para tal, uma orientação de classe de um capitalismo que está atravessado pelo racismo estrutural, né? E acho que a tua pergunta já traz a resposta. Para além das pessoas em situação, é a mesma lógica que faz com que hoje a gente tenha um processo de hiperencarceramento no Brasil.

Dep. Fed. Glauber

No início dos anos dois mil, havia pessoas presas. Hoje, são setecentas mil pessoas, quando você faz é um retrato, é um milhão de pessoas passando pelas unidades prisionais brasileiras. São os elementos considerados descartáveis numa sociedade de consumo, com fortalecimento de uma orientação do capitalismo racista e excludente, né? É a mesma lógica. É interessante que, quando isso é utilizado pra falar das dificuldades de outros países que procuram resistir a esse processo de aplicação plena da agenda do capital, se diz o seguinte: as pessoas que tão passando fome tem dificuldade naqueles países que se definem como de orientação socialista ou pelo menos mais a esquerda. Só que, como se aqui no Brasil, esse é um discurso muito presente, por exemplo, na extrema direita nos bolsonaristas, mas é como se aqui no Brasil não existisse esse não existisse isso. Para eles, as pessoas que estão nessa situação e são invisíveis. Os discursos de Bolsonaro eram todos voltados para essa linha política responsabilizando a situação de cárcere ou de rua a partir de uma escolha de natureza pessoal e individual, e não como uma ação estrutural

Dep. Fed. Glauber

E se utilizando, inclusive, mentiras para tal, né? Em vários conceitos. Você nunca viu um oriental pedindo dinheiro na rua, né? Sim. A estigmatização formaliza um preconceito pra invisibilizar e para manter estruturalmente uma política de exclusão, né? Mas eu acho que é isso,

Dep. Fed. Glauber

Foi um prazer ter vocês aqui.

Lucilene

Agradeço por contribuir com a minha pesquisa.

APÊNDICE G - TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA COM A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RENATA SCARPA

Entrevista realizada em 21 de novembro de 2023, na promotoria de tutela de cidadania de Niterói, localizado Rua Visconde de Sepetiba, 935/724 - Centro - Niterói/RJ. A Promotora de Justiça DRª Renata Scarpa foi informada que precisava da autorização para a entrevista, bem como os dados seriam tratados e em qual contexto a entrevista seria utilizada.

Lucilene

Sou Lucilene Rodrigues, mestranda em Direito Consstitucional pela UFF, e conheci a senhora no seminário de direito à cidade. O meu orientador é o professor Enzo Bello. Muito obrigada por me receber.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Fazendo um esclarecimento em relação à atribuição da promotoria de tutela de cidadania de Niterói, a gente não tem atribuição aqui para lidar com essa questão que você coloca a respeito de uma remoção compulsória de mães e de seus filhos, porque está no âmbito da promotoria da infância e juventude. E eu não tenho conhecimento de como que essa problemática é tratada no município de Niterói. A gente vai falar do município de Niterói porque a atribuição da promotoria aqui da cidade de Niterói. Com relação tambéma essa parcela da população com mais de 60 anos, a gente também tem uma promotoria especializada, que é uma promotoria de tutela do idoso. E aí eu também não tenho informações a respeito de como que essa situação é tratada por essas promotorias, então não posso falar.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Com relação ao tema que fica e que a gente chama de residual, ou seja, aquilo que não é das especializadas acaba aqui. Então, a gente está falando de quê? De população adulta e não idosa. E que é, na verdade, o universo que a gente tem, né? De forma geral, pelas últimas pesquisas feitas, elas dão conta de que a gente tem majoritariamente um perfil masculino, modo nuclear.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

A gente tem casos, obviamente, de famílias, mas o perfil que a gente vê é grupo de pessoas, né, que estão agrupadas, mas não núcleos familiares constituídos de forma geral.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

A problemática de população em situação de rua em Niterói é antiga, como em qualquer outra cidade grande do nosso país e do mundo. Qualquer problema de população de rua é algo que está fora das fronteiras do Brasil, e na cidade de Niterói, especificamente, a gente tem um agravamento do quadro com a pandemia. Muita gente migra para cá e outras pessoas daqui também experimentam o empobrecimento muito grande em decorrência do quadro também nacional e mundial da COVID.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Mas a gente chega em Niterói, nesse quadro, com uma situação bem melhor do que a que tinhamos no passado. Quando a promotoria de cidadania, começou a lidar com esse tema de uma forma mais próxima, foi exatamente quando a gente tem uma transição no modelo de assistência social Niterói, que era um modelo de terceirização, entre aspas. Quase toda a política de assistência social da cidade se deu por meio de entidades do terceiro setor que participaram,

convênios com município e prestavam essa assistência. O tribunal de contas começa a entender que isso é ilegal e indevido, e aí o modelo começa a ter uma transição. E a gente tinha realmente muita carência em tudo nessa área. Eu assumi a titularidade aqui em 2010, exatamente, né? Numa pós-tragédia ficou conhecida como bumba, mas que não atingiusomente o bumba. Atingiram outras comunidades. Mas todas as pessoas têm um agravamento muito grande dessa situação de vulnerabilidade. E eu sinalizei a necessidade de uma criação de uma política pública de assistência social mais consistente. E em 2013, foi feita a ação para que sejam criados abrigos na cidade. Depois disso, foi feita também uma ação específica de assistência social como um todo da rede, porque a gente também tinha várias deficiências. O nosso centro pop é o centro pop recente, não é? Em 2013, quando a ação era proposta, ele não existia. Então, a gente estava praticamente falando de uma cidade que começou a ter política pública para a população de rua há 10 anos atrás.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Mais ou menos, isso é muito pouco. Mas uma tragédia, né? Exatamente. A gente está falando de uma história muito recente e que, nos últimos 3 anos para cá, teve um aumento de demanda muito grande. E isso, obviamente, não é possível que o poder público consiga dar conta apenas na velocidade que muitas vezes a sociedade quer e até na velocidade que essas próprias pessoas necessitam.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

É o que a gente vê hoje em Niterói. É um esforço de abordagem, mas com muita dificuldade de conseguir fazer a adesão dessas pessoas ao modelo de abrigo e, mais do que isso, fazer de como sair da situação de abrigo para o atingimento da autonomia, que é o mais importante. Por isso, a gente tem falado cada vez mais sobre essa alternativa a essa situação, que seria, principalmente, esses programas de moradia primeiro. Você cria toda uma rede de apoio para que essas pessoas consigam construir a autonomia. E aí,voltando ao tema que você pediu ao respeito dos animais, a decisão do ministro Alexandre de Moraes, ela é expressa nesse sentido, dizendo que os mecanismos dos equipamentos de abrigo têm que permitir a permanência de animais.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Na semana passada, se eu não estou enganada, a Câmara aprovou uma legislação municipal determinando isso: que os locais de abrigo tenham um canil para receber os animais. Então, eu acho que, ao se colocar isso na prática, a gente tem um cenário melhor de que as pessoas resolvam aderir, mas ainda assim eu acho que fica o problema de se pensar é nessa modalidade de habitação, porque ela é uma modalidade restritiva de direitos. Óbvio, claro que ela é a solução é emergencial primeiro, se a gente trabalha com essa perspectiva de que ninguém deve ocupar o espaço urbano para fins de moradia, que é algo também que, numa visão muito ampla da questão do uso e do direito à cidade.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Pode ser questionado, porque eu sou de um geração, até por causa de uma questão de violência muito menor, que fazia luau na praia. A gente dormia, eram festas, né, que começavam num dia, terminavam no outro. Nada de excessivo, não. As pessoas ficaram ali é durante uma noite e tal; hoje isso é inviável de ser feito por uma questão de segurança pública. E aí a gente vai ter fazendo esse tipo de coisa, digamos assim, dormindo ao ar livre, em situação de rua. E isso é visto como algo é que não é possível. Então, eu sou bem para refletir, né? Que direito à cidade? Quais são os limites, né? A gente teve uma fala muito infeliz numa sessão da Câmara aqui de Niterói por parte de um vereador que chegou a dizer que a população de rua é que, na verdade, estava com o direito de usufruir da cidade. Aí soma fala equivocada, é claro. Imagino que tenha sido dita num sentido

de chamar atenção para essa problemática de que a população não tem o acesso, mas essa população de mais alta renda fez uma opção de não ocupar a cidade, porque a gente teve, nos últimos anos, também uma outra maneira de ocupar a cidade, que foi essa instituição de condomínios privados fechados, que são verdadeiras ilhas dentro das cidades, né? A gente perdeu muito daquele senso de comunidade e de uso compartilhado da cidade. A gente tem hoje o espaço da cidade ocupado como? Como a gente vive essa questão da nossa cidadania? Quantos de nós usufruem do espaço público? A gente tem praticamente só o espaço da praia, porque o resto virou, na verdade, meio de acesso a algum lugar fechado, privado, né? E só. A gente ficahoje conversando em calçada como a gente ficava há, sei lá, 5 décadas atrás? Não.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Até porque o modo de habitar ficou diferente. São edifícios fechados. Antigamente, até alguns edifícios mais antigos, a gente pode observar que eles têm banquinhos assim na frente, né? Está gradeado e tem lá o banquinho, mas que isso também é uma maneira de você, pelo ao menos, observar a cidade.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

A gente hoje não vive essa questão do espaço, e quem vive na verdade, essa situação do espaço é a população em situação de rua, porque ela, de fato vive na rua. E, para além da população em situação de rua, que é aquela que realmente não temuma habitação e ela vive ali, a gente tem aquela população de pedintes, que ficam naquele espaço da rua: pedintes, ambulantes, todos aqueles, né, que estão dentro de uma informalidade, digamos assim, que também fazem a ocupação desse espaço público, né? E como eles são vistos? Nos parece que eles são sempre vistos como pessoas em local inadequado, intrusos, né? Todas as políticas públicas acabam, muitas vezes, indo nessa direção de extirpar essas pessoas no espaço público, né? Aí você tem a questão da arquitetura hostil, para que não se possibilite que ninguém fique ali mesmo, né? Se não for um espaço delimitado, né? Da praça, é onde o poder público diz que pode ficar, não pode.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

E, mesmo assim, as praças, estão sendo cada vez mais construídas para se impedir isso, né? Os bancos é unilateralizados, para que você não durma, para que você não fique assim. Qual é a mediação é feita para essa ocupação da cidade? E a gente, especificamente, nesse momento, está vivendo a questão da da nova legislação urbanística, de uso ou ocupação de solo, e a gente está vendo, mais uma vez que, apesar da mensagem de executiva falar sobre essa questão de que é uma tentativa de recuperação do espaço urbano, de viver a cidade até aqui no centro de Niterói, não sei se você teve oportunidade de ter conhecimento da obra que está sendo feita na visto de Rio Branco, que eles pretendem fazer um grande é é passeio até lá em baixo a praça Juscelino Kubitschek. Mas até que ponto isso realmente é feito para que você tenha um resgate do uso da cidade? Ou isso é feito para atender o interesse do capital eocupar esses espaços com edifícios, e que, então, para que eles sejam atrativos, precisam ter alguma coisa que diga: "Olha aqui, vai ser aprazível de morar." Então, até que ponto isso está atendenro a uma demanda dos moradores da cidade? E como isso também dialoga com a questão da população de rua? Porque vocês têm ali naquela ocupação, até porque toda vez que você tem local que é pólo atrativo de pessoas, você vai ter pedinte de população de rua, porque estão vivendo desse tipo de ajuda. E aí você vai ter gente embora?

Promotora de Justiça Renata Scarpa

A pesquisa da UFF até tem trazido um dado muito interessante de que a população de rua na cidade de Niterói, ela majoritariamente é ocupada em ter renda da informalidade, principalmente do trabalho de reciclagem e coleta de lixo, né? De separação desses lixos que ela não é uma

população de rua que esteja voltada para a mendicância, né? Que é um termo, tipo, lá da nossa antiga legislação penal. Ela não é formada por pedinte, então isso também quer dizer alguma coisa, né? Ou seja, essas pessoas estão no espaço da rua, mas não porque estão ali por uma opção simplesmente e, sim, porque provavelmente, foram jogadas para ali em razão de uma questão socioeconômica ou de natureza de saúde, porque muitos também relatam dependência química que fizeram com que a convivência num ambiente familiar ou num ambiente compartilhado ficasse prejudicado.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Então, a gente tem, de cara duas questões importantes para pensar: a primeira que é essa questão de qualquer efetividadede política pública só pode se dar se ela conseguir pensar que aquele ser humano de forma integral, que não é só uma questão dele estar na rua. É uma questão de ajudálo a reorganizar a vida, né? É lógico que existe uma relação muito intensa entre o espaço, né, que a gente habita e a nossa organização psíquica. Então, isso precisa ser feito, né? Um dos planos individuais de trabalho que tem que dar conta, principalmente, dessa situação da dependência química. Aí eu estou falando de dependência química para muito além do uso de drogas ilícitas. A gente tem, com certeza, o maior percentual de dependência química das drogas lícitas; o álcool é o grande fator dissolução desses vínculos.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

A gente teve isso apontado também na pesquisa da UFF. Então, o trabalho a ser feito que me parece que é o principal, é esse de olhar para essa pessoa, não como algo assim, porque é assim, que muitas vezes, as pessoas se referem a eles. As ouvidorias que chegam às vezes falam: "Eu tenho que tirar essa gente daqui", como se fossem coisas, que aí você tira daqui e bota ali. Não são, são pessoas, e elas precisam ser olhadas nessa dimensão humana.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

E que requer uma rede de cuidados que não é só a questão da moradia. E aí o trabalho da UFF é um trabalho muito interessante, porque eles se sistematizam as recomendações exatamente por temática, né? Você vai ter recomendação em todos os quesitos: do direito à moradia, a questão do emprego, direito à cidade, assistência social, saúde, segurança alimentar, educação, direitos humanos, mulheres.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

E essa questão das mulheres trans, isso aqui também é uma questão muito inovadora. Você parar para pensar nesse público, que é um público muito sensível, né? A mulher em situação de rua já é uma coisa muito sensível, até pelas suas características. A questão da menstruação, a própria situação de gravidez, enfim, a própria gestão da política. Então, é muito interessante essa pesquisa da UFF, ainda que ela não tenha sido ainda publicada de maneira oficial e consolidada. Mas esse trabalho preliminar apresentado é lá na escola de assistência social, de serviço social, é um trabalho que é muito interessante e que vale ser olhado. E eu não sei se você conseguiu conversar com as professoras que participaram da pesquisa. AVulnerabilidade a crimes sexuais já é muito especial. E a mulher trans ela também carrega com ela esses estigmas de mulher, da questão da violência sexual, enfim.

Lucilene

Com a Professora Mónica.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

É, lá, eles também estão fazendo a pesquisa relacionada à questão da infância das famílias.Eu não sei o resultado, porque como informei, eu não faço, não tenho essa atribuição, então

realmente eu não preciso de contato. Mas aqui, dentro do panorama da promotoria, quais sãoas linhas de trabalho que a gente está batendo? A gente hoje tem as ações que elas estão trabalhando para essa concretização, que é da questão da abordagem sistemática, porque é isso, né? As pessoas precisam estar o tempo inteiro abordadas, não é sob o ponto de vista de que elas são um incómodo, mas sim de levar a política de assistência a elas. Não é a visão, tem que ser essa. O monitoramento dessa questão de disponibilidade das vagas, e para além disso, a concretização dessas recomendações, porque aí a gente tem que ter a intersetorialidade.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Niterói ainda não implementou o comitê, né? Ela já avançou, a gente tem aqui, né? Tem o decreto que criou, já temos nomes todos indicados, mas ele ainda não está funcionando. Então, assim, as duas demandas que a gente tem hoje em Niterói para uma adequação, digamos assim, plena ao que a gente tem lá na ADPF, porque também já foi criado um protocolo de abordagem para evitarque sejam cometidos abusos. A gente tem pendente essa questão da implementação do comitêe da adequação dos abrigos, né? Vencido isso, a gente tem o que eu chamo de primeiro patamar. E aí vem o desafio, que é para a construção das soluções definitivas, principalmente com relação a essa questão: qual é a opção que a gente tem que dar e ter para aquela pessoa que responde em relação aos abrigos? Não quero ter que me submeter a essas regras, porque é que eu não posso ter o direito de ter uma vida como qualquer pessoa normal? Porque no abrigo, tem hora para entrar, tem hora para sair. Porque eu não posso querer ir a uma festa ou ir a alguma coisa e voltar em um outro outro horário? Então esse é o desafio, porque é o que tem. Ah, mas é isso o adequado? A gente precisa pensar para além disso, como que a interpretação que a gente tem que dar à política de assistência social e mais ao direito fundamental à moradia? Abrigo não é moradia.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Abrigo é uma situação transitória, então a gente não pode encarar o problema da população de rua dessa forma. emos que ter abrigo? Não, não temos que ter abrigo. A gente tem que ter uma política pública de que o Abrigo seja, de fato, uma transição. Ele não pode ser uma solução, né? Tanto é por isso ele é chamado de abrigo. Por que que a gente teve na legislação do idoso uma criação de uma nomenclatura todo especial e toda uma normatização diferente? Porque lá a instituição de longa permanência para idosos, ela é uma instituição de longa permanência, que se pressupõe que aquela pessoa vá fica ali, talvez até realmente o resto da sua vida. E aí a gente, aquilo não está falando sobre isso; a gente não está, não está falando sobre é colocar as pessoas, pontuar as pessoas, como a gente tinha lá na questão da saúde mental.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

E o grande risco que a gente corre hoje é exatamente o encrudescimento desse discurso de que a gente tem que remover compulsoriamente essas pessoas, colocá-los contra a vontade delasem algum lugar, porque a gente está entendendo que aquilo é mais seguro para elas. Na verdade, a gente precisa é dar a essas pessoas efetivos do direito à moradia, que por isso se conecta com a outra ação que a promotoria, tem é com essa questão do acesso à moradia. Essas duas temáticas elas se relacionam e elas estão intrinsecamente ligadas, e elas e elas precisam ser pensadas em comum, né? E voltando, né, pra pra pegada do direito à cidade, é disso que a gente está falando: é uma organização da cidade que permita que a cidade seja a representação da multiplicidade que é a sociedade. Porque, via de regra, quando a gente fala do direito à cidade, a gente teve uma visão muito estereotipada do que que a gente está falando.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

A gente está falando do que? Na verdade, estamos falando de prédios organizados, delimitados,

com infraestrutura do que que a gente está falando afinal, né? E a cidade não é isso.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

E aí não precisa nem ir muito longe, né? A gente vai ali um instantinho, a gente já vê que a cidade é muito mais do que isso, principalmente cidades da ocupação urbanas do grande Rio, que a gente tem uma questão histórica, né? A gente teve uma concentração enorme de comunidades dentro daqueles que a gente chama de núcleo urbano centrais. Rio e Niterói são cidades que você em todos os bairros, você vai ter o perfil de população de baixa renda e comunidade vivendo.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

A pessoa fala: "Ah, o Leblon não tem." Não tem a cruzada São Sebastião, que nasceu exatamente pelo movimento de remoção da favela do Pinto, né? Virou a cruzada, né? Foi uma iniciativa na época até religiosa.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Então, você tem todos os locais dentro dessas cidades, desse grande Rio com esse tipo de ocupação. Então, a gente tem quepensar a ideia de cidade pensando nesses nesses núcleos e nessas pessoas também. A gente não pode trabalhar com a ideia de que não é isso. E a gente vê que é difícil isso acontecer, né? Se a gente fosse debruçar para a legislação urbanística, que é o trabalho lá que o que o que o NEPHU tem acompanhado e nos ajudado muito, isso fica muito claro.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Uma fala constante da professora Regina, é essa assim: cadê as ex? Cadê os vazios urbanos? Cadê essas pessoas? Aonde a gente vai colocá-las? E isso se relaciona com a questão da população de rua, por quê? Porque quando você não tem uma moradia, ou se você vive num local precário, se desabar, você vai para onde? Você vai para a rua, uma via de regra.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Porque tem toda essa complexidade de que eu abrigo eu não posso levar minhas coisas, eu não posso levar meu animal, eu tenho que me submeter a determinadas regras. E têm pessoas até que inclusive que trabalham, né? Por exemplo, os catadores muitas vezes eles recolhem esses materiais exatamente à noite, porque quando os condomínios colocam pra fora o seu lixo, é o horário tem que estar dentro do abrigo. Então, como é que você faz? É, você vai fazer como? Então, é tudo isso é muito complexo. E o abrigo ele não pode ser visto como a soluçãodiante dessa complexidade que a gente tem que cada vez maior, da vida em sociedade, e isso precisa ser analisado pelo poder público, né? De novo, né? Do que é que a gente está chamando de cidade? Ele já chamou de cidade essa coisa bonitinha, arrumadinha com tudo no lugar? Isso não é a realidade da população toda.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Aí Niterói, inclusive, é uma cidade de muita desigualdade social. A gente tem, acho que, um dos maiores índices de desigualdade do país. Exatamente por isso, porque eu tenho uma classe média bastante numerosa, que cria uma falsa percepção de que está tudo bem, mas a gente tem núcleos periféricos ainda, né? Quando se fala: "Ah, temos 100% de saneamento", não, isso não é verdade. A gente tem localidades que não são atingidaspelo saneamento; isso faz parte da cidade. Talvez o que a gente tenha vivido nos últimos dias tenha sido um fenômeno interessante, porque o colapso de energia elétrica atinge a cidade toda, né? A gente teve todas as faixas de renda atendidas; a gente teve um promotor de justiça domingo na varanda da casa, porque estava cheio de mosquitos, né? Foi até engraçada, porque o colega escreveu isso, e aí, quando eu cheguei, a

copeira falou a mesmacoisa para mim: "Eu dormi na varanda cheia de mosquito."

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Então, é pelo menos foi uma crise, digamos, né, é democrática, atingiu a todos, mais ou menos como a COVID. Mas óbvio que isso é terrível, claro. Ninguém quer que a gente tenha lições aprendidas à custa de eventos trágicos ou desastrosos. Mas isso nos quer dizer algo? Nos lembra dessa dimensão de que somos todos humanos? E que todos temos direito aos mesmos meios de vida e direito à moradia é um deles, e direito de transitar na cidade também. Porque isso parece que está sendo um pouco limitado em relação à questão das pessoas em situação de rua.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Niteroi tem tido na Câmara discursos muito violentos a respeito disso, né? Não só a Niterói, mas as cidades de forma geral. Inclusive, acho que foi hoje ou foi ontem, um desses dias agora o Eduardo Paes publicou na sua página, numa rede social, dizendo que determinou ao secretário, ao secretário de saúde que encontre uma maneira de internar compulsoriamente os dependentes químicos. Isso é uma coisa muito chocante, porque isso é ilegal. A gente tem uma legislação de 2001, né? E, ok, ainda que a gente, supondo que a gente não tivesse essa legislação que determina toda uma política de tratamento, né? Da saúde mental, ainda que a gente não tivesse, é: vamos internar onde? E vamos fazer o quê com essas pessoas? Porque não é isso. Sair recolhendo pessoas como se elas fossem lixo? Você tem que criar de novo, um plano de trabalho individual para cada, pensando nelas como um ser humano, como um todo, e não uma coisa.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

É lógico que essa fala provavelmente foi motivada por um crime que aconteceu em Copacabana na madrugada, né? Uma moça foi vítima de violência sexual. E aí eles falam que foi por uma pessoa em situação de rua, mas que não sei se isso realmente é. O que faz com que a pessoa receba esse rótulo? Porque todo mundo que tem uma aparência considerada não adequado e está na rua é população em situação de rua? Nem sempre é. Inclusive, a ação que o município de Niteroí fez ali na saída do túnel de São Francisco para Icaraí, ali à esquerda, aquela ocupação, aquele movimento ali, na hora que foi feito a abordagem, constatou-se que a maior parte daquelas pessoas estavam ali como um cenário de uso de droga e que eles eram moradores do morro ali do Cavalão. Não eram moradores de rua, mas o estigma foi esse, morador de rua tem que ser recolhido.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Ali tinha que haver uma intervenção, porque foi a intervenção que houve, de fato, no sentido de proporcionar essas pessoas assistência de saúde mental, né? De ter tratamento do vício. É de que você está aqui, porque é que você não está em um trabalho? É toda uma situação que é muito complexa, que ainda divide essa essa situação em quem é, de fato, população de rua. E quem, na verdade, está ali num cenário de uso da rua dentro de uma perspectiva que a gente pode dizer que não é a perspectiva que há, digamos, a classe média branca é quer que seja o uso da cidade. Porque os mais ricos, eu acho que nem usam mais os espaços públicos; eles se trancaram de tal forma dentro dos seus carros e não estão num espaço público. Esse conflito vem exatamente dessa classe média que transita na rua e que não quer ver aquele cenário à tua frente. E aí, acha que como solução, vamos tirar essas coisas na nossa frente. E não é isso.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Desigualdade social, inclusive até eu acho que foi um economista que gravou outro dia, uma mensagem dizendo que desigualdade social só se resolve a partir de políticas públicas de longo prazo, que proporcionem maior na qualificação das pessoas para que elas usem empregos

melhores, para que elas ganhem melhor e, assim, consigam viver melhor. E, enquanto isso não acontece, a gente precisa investir pesadamente em programas de transferência de renda e, mais, é do que isso, ter políticas públicas que garantam, então, a assistência a esses direitos entre eles, obviamente, o direito de uma moradia. O direito habitação. Então, enquanto a gente não entender que o fluxo é esse, é o que a gente popularmente chama de enxugar gelo. Então, é sobre esse ponto de vista que a promotoria decidadania tem tentado, né? Nesses 10 anos, atuar. No primeiro momento, exatamente nessa escala evolutiva. Num primeiro momento, assegurar que aquela acolhida inicial teria que existir via abrigos, a Santo António, porque não é isso a gente tinhamos. E agora, num segundo momento, a ação de moradia ela foi feita esse ano, ou seja, 10 anos depois. É exatamente porque vimos que isso não era o suficiente para resolver o problema, que precisávamos dar um passo a mais. E, do ponto de vista administrativo, a gente não conseguiu avançar. Então, a gente busca o judiciário para que esse passo a mais seja dado de que a gente tenha garantia desse direito à moradia.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Então, junto com essas outras ferramentas da assistência social, elas consigam, de fato, fazer com que as pessoas tenham uma vida com dignidade, que é o que a Constituição determina e que, assim tenham uma relação de um direito à cidade, que é aquele idealizado, né? Pelo que a chamamos de população média, ou, em direito, que é aquela fantasia. Não sei se a sua formação inicial, é de direito, né? O direito a gente tem aquela fantasia do homem médio, né? Então, é isso mais ou menos que a gente busca aqui. Temo lutado nesses órgãos todos, e que a gente espera é conseguir ver, né? Eu espero que daqui a 10 anos, eu tenha esses problemas solucionados, né? Eu ainda tenho esperança e ainda me movo muito por esse sonho. Até por isso, eu acho que a gente teve avanços, né? Não podemos dizer que não tivemos. Seria injusto da minha parte com a gestão municipal desses anos, né, que que eu estou citando. Mas ainda tem que avançar mais. Infelizmente, a velocidade do poder público, ela não é a mesma que as demandas sociais requerem. Então, acho que da promotoria é mais ou menos isso. Não sei se você tem alguma pergunta.

Lucilene Rodrigues

Nessa fase exploratória da pesquisa, aprendo muito com os entrevistados, porque na conversa surgem informações muito importantes. A Defensoria pública tem um trabalho junto de fornecer documento de identidade para a população em situação de rua, mas, só que nesses caso, os agentes do Estado, quando atuam naquele serviço de higienização, jogam tudo fora. Então, fica aquilo de emitir documento e depois emitir o outro.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Uhum. Então, o que que aconteceu? A decisão do ministro Alexandre de Moraes ela é expressa no sentido de que esses bens precisam ser preservados, né? Inclusive, é determinado que o que eles chamam de ações de zeladoria urbana devem ser avisadas com antecedência, e que as pessoas vão terão recolhidos aqueles bens que não podem realmente ficar um Passeio Público. É, obviamente, absolutamente proibido que você faça recolhimento de bens pessoais de documentos. Isso é impensável. Então, hoje com relação a essa questão, o protocolo que ficou decidido, pelo menos, que a Secretaria de assistênciasocial me passou é de que a gente teve um decreto também.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Niterói fez um decreto para regulamentar como é que vai atuar nessas ações de zeladoria urbana. Então, Niterói hoje faz o recolhimento, identifica, leva para um depósito para que ele possa ser retirado, né? Mas ela também tem uma situação interessante que eu até aconselho que procure o

pessoal do Centro POP para conversar, porque eles, às vezes, guardam documentos de pessoas em situação de rua exatamente por uma vez essa perda.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Como eles sabem que essas pessoas transitam sem documentos, acabam trabalhando meio como depositário. Ah, o documento do fulano está aqui, do Beltrão... Entao, Niterói, tem um centro pop que tem um funcionamento interessante. Inclusive, na apresentação do trabalho da UFF, alguns moradores em situação de rua estavam presentes e muitos deles faziam uso ao Centro POP. Eles têm acesso à rede de saúde, lavam roupa, tomam banho e mantêm uma relação bastante próxima. Inclusive, você pode observar que a porta do centro POP é lotada dos moradores em situação de rua. Inclusive, é uma das coisas que faz a população de Niterói ficar super visível para a prefeitura e quase do lado do fórum. Eles estão ali porque tem laços; lavam roupa, pegam a alimentação... O almoço é servido no restaurante popular, mas, para o jantar, porque em Niterói funciona o almoço no restaurante popular, mas o jantar. Existe uma existem quentinhas que são distribuídas. Não são papos. Então, quando você vê, começam a ter uma aglomeração de pessoas ali.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Então, há uma aglomeração muito grande de pessoas e você tem essa relação, mas que, obviamente, devemos imaginar que ocorreram, sim, apreensões ao longo desses anos. Apreensões nesse sentido, o que a gente entende e espera é que, a partir desse marco temporal da decisão do Alexandre de Morais e do decreto feito em Niterói, que foi um decreto muito bom, essa prática ela não venha a se repetir, né? Mas isso é uma coisa muito recente, né? Estaamos falando de de meses atrás, né? Então, eu espero que isso que isso tenha respeito por parte dos agentes envolvidos.

Lucilene

Tá ótimo, doutora. Muito obrigada

Promotora de Justiça Renata Scarpa

Se precisar de mais alguma coisa, faz contato? E assim é o universo. Depois, por favor, mande, o trabalho e o convite para assistir; que eu vou ficar muito feliz, porque, como eu disse lá na naquele encontro na UFF, a gente depende muito da academia para avançar, por duas razões: a primeira, porque a gente realmente precisa de subsídio técnico; e segundo, que vocês têm muito mais capacidade de nos ajudar do que a gente mesmo. Por exemplo, porque vocês tem mais capacidade de nos ajudar do que a gente mesmo. Por exemplo, aqui eu sou de uma Promotoria de cidadania e lido com um leque de assuntos enorme. Por mais que eu seja dedicada e bemintencionada, é óbvio que eu não vou conseguir ter uma capacidade de pesquisa e de estudo tão profunda quanto vocês. Então, se eu recebo um trabalho já feito, isso é um avanço absurdo na minha no meu trabalho e também no lastreamento técnico e teórico do que a gente vem fazendo. Então, se me permite uma sugestão, eu acho que seria interessante você olhar esse lado do poder público, principalmente o Centro POP; o centro pop de Niterói é muito interessante para você observar, porque é importante você ter contacto com os sujeitos da pesquisa.

Promotora de Justiça Renata Scarpa

E lá você vai conseguir conversar com as pessoas, porque é um local tranquilo. Vem os nossos mitos, né? Ah, eu vou lá abordar. Será que vão me tratar com hostilidade? Será que não me dar pedrada? Eu já me me meti a fazer abordagem sozinha e tomei pedrada. Então, assim, é interessante ver como o poder público está trabalhando essa situação e conhecer um pouquinho da rotina. Também é bom conversar com o pessoal que fez o novo trabalho. Conhecer um pouquinho de como é a rotina. Se você puder é falar com a {nome}, que é doutorando da Escola

de Serviço Social. Ela é assistente social e ela trabalha aqui no MP também. Então, ela tem uma visão mesmo diferente, a {nome}. O pessoal lá da UFF conhece ela; inclusive ela fazia parte da equipe de colaboradores. Ela vai te ajudar a ter um olhar ligado ao sistema de justiça, porque, na verdade, ela é assistente social de formação, mas está muito ligada a esse processo. Ela também vai conseguir te mostrar exatamente como trabalhar.